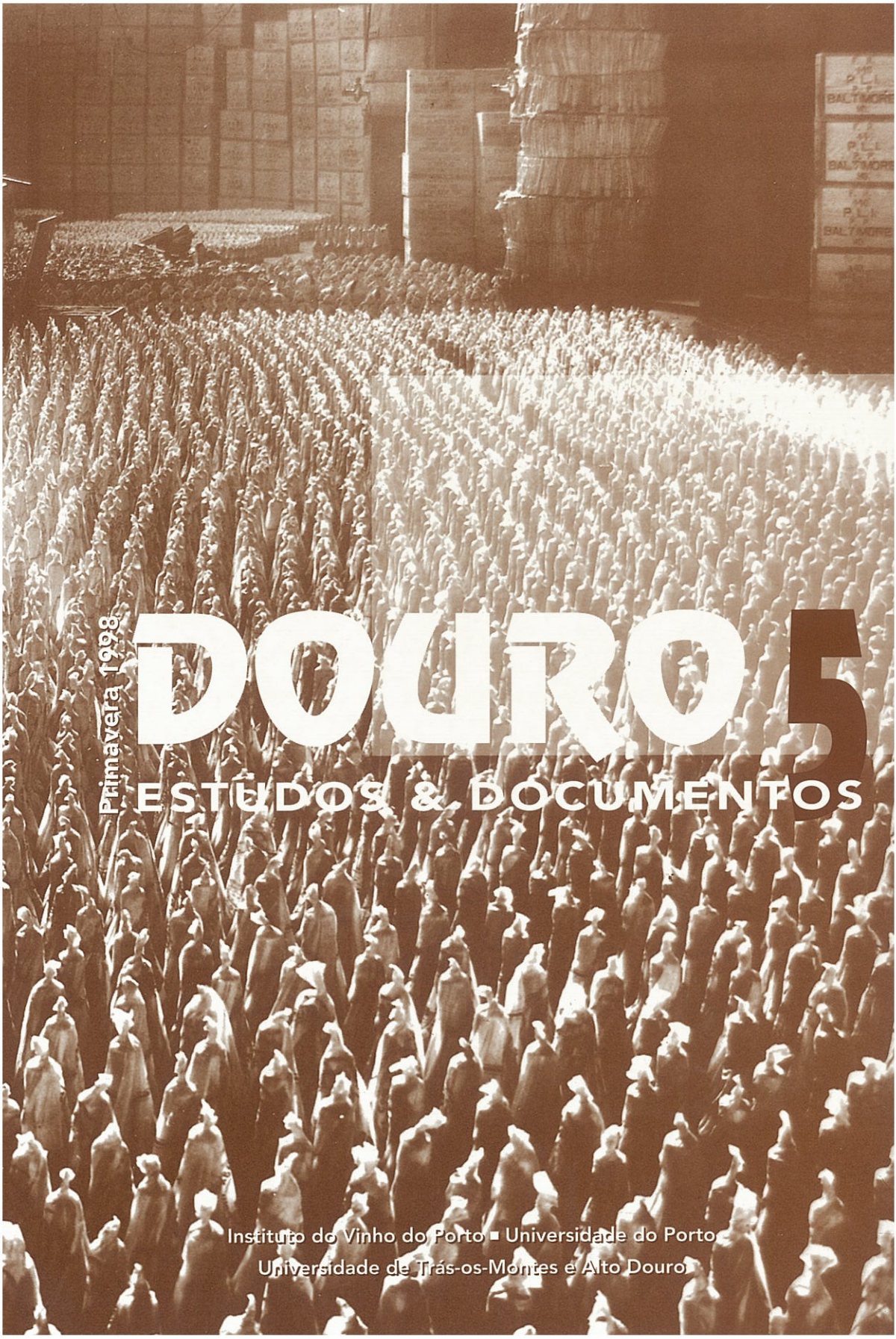


Primavera 1998

DOURO 5

ESTUDOS & DOCUMENTOS

Instituto do Vinho do Porto ▪ Universidade do Porto
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto
■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Com o patrocínio da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia)

DOURO – Estudos & Documentos ■ Publicação bianual ■ Ano 3 ■ 1998 ■ N° 5

DIRECÇÃO:
Armando Pimentel (Presidente do Instituto do Vinho do Porto)
Alberto Amaral (Reitor da Universidade do Porto)
José Manuel Gaspar Torres Pereira (Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

COORDENADOR:
Gaspar Martins Pereira (Coordenador do Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto/FLUP)

CONSELHO DE REDACÇÃO:
António Barreto (Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa)
António Vilela de Matos (Pró-Reitor da Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro/Documentação e Extensão)
Arlete Mendes Faia (Depart. de Indústrias Agro-alimentares/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Aurélio Araújo de Oliveira (História Moderna/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Carlos Alberto Brochado de Almeida (Arqueologia/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Carlos Melo Brito (Faculdade de Economia/Universidade do Porto)
Francisco Ferreira Monteiro (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar)
Conceição Andrade Martins (Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa)
Fernando Bianchi de Aguiar (Departamento de Fitotecnia e Eng. Rural/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Francisco Ribeiro da Silva (História Moderna/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
François Guichard (Universidade de Bordéus III/Centro de Estudos Norte de Portugal-Aquitânia)
Jean Lave (Social & Cultural Studies/Universidade da Califórnia - Berkeley)
João Rebelo (Departamento de Economia e Sociologia/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
José Portela (Departamento de Economia e Sociologia/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Luís Miguel Duarte (História Medieval/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Norman R. Bennett (Departamento de História/Universidade de Boston)
Nuno Pizarro de Magalhães (Depart. de Fitotecnia e Eng. Rural/Univ.de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Vital Moreira (Faculdade de Direito/Universidade de Coimbra)

SECRETARIADO:
Paula Montes Leal, Natália Fauvrelle da Costa e Adelaide Gil

PROPRIEDADE:
Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto ■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

EDIÇÃO:
GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto
Faculdade de Letras da Universidade do Porto ■ Apartado 55038 ■ 4150 PORTO Codex – PORTUGAL
Telefone e fax.: (02) 6077156 ■ E-mail: gehvid@letras.up.pt

Fotografia da capa: «Encaixotamento do vinho do Porto». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.
Composição: Edições Afrontamento
Impressão e Acabamento: Rainho & Neves, Lda.

Assinatura anual (2 números):
Instituições: 4000$00; **Individuais:** 3500$00
Preço deste número: 3000$00

Tiragem: 1200 exemplares
Depósito Legal: 98629/96
ISSN: 0873-3899

© Direitos reservados, de acordo com a legislação em vigor.

Todos os artigos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Por lapso, no número anterior, não foi mencionado o nome do tradutor do texto «O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa durante o século XIX», de Norman R. Bennett. Apresentamos, assim, as nossas desculpas ao Dr. José Álvaro Monteiro da Costa que fez a referida tradução.

SUMÁRIO

Editorial 7

Estudos

Elementos para o estudo da ocupação romana no Alto Douro: bacia hidrográfica dos rios Varosa e Balsemão 11
Ricardo Teixeira

As legiões romanas no vale do Douro na época de Augusto e da dinastia Júlio-Cláudia (31 a. C. – 68 d. C.) 29
Julio Rodríguez González

«Por ser de sua lavra e cutelo»: questões entre o Porto e o mosteiro de Ancede relativas à venda de vinhos na Idade Média 49
Amândio Jorge Morais Barros

O vinho e o estatuto de vizinhança de alguns abades do bispado do Porto, ou de como do facto económico se passa à história política 89
Margarida Garcez Ventura

A alfândega de Freixo de Espada-à-Cinta em 1517 95
Paula Maria de C. Pinto Costa ■ Júlia Isabel C. Campos Alves de Castro

O motim de Murça de 1587 109
Aurélio de Oliveira

O Douro: estrada fluvial nos alvores do século XVIII 117
António M. de Barros Cardoso

Comércio e comerciantes britânicos no Porto na primeira metade do século XIX 133
Jorge Martins Ribeiro

Documentos

Instruções para a cultura das vinhas e para o fabrico do vinho nas quintas de João Pacheco Pereira, antes da instituição da Companhia 161
Gaspar Martins Pereira ■ Natália Fauvrelle da Costa

Outros vinhos

O comércio dos vinhos Málaga no século XX: antes e depois da criação do Conselho Regulador da Denominação de Origem 179
Elena Ruiz Romero de la Cruz

Relatórios e notas de pesquisa

Os vestígios alto-medievais de Muimentos (Fonte Longa – Meda) 201
Carlos A. Brochado de Almeida ■ Luís Jorge S. Guedes da Silva

Povoamento e morte na paisagem de Areola (Meda): subsídios para uma diacronia da ocupação 211
Pedro Baère de Faria ■ João Viana Antunes

Aspectos da História Antiga de Longroiva 220
João Viana Antunes ■ Pedro Baère de Faria ■ Pedro Brochado de Almeida

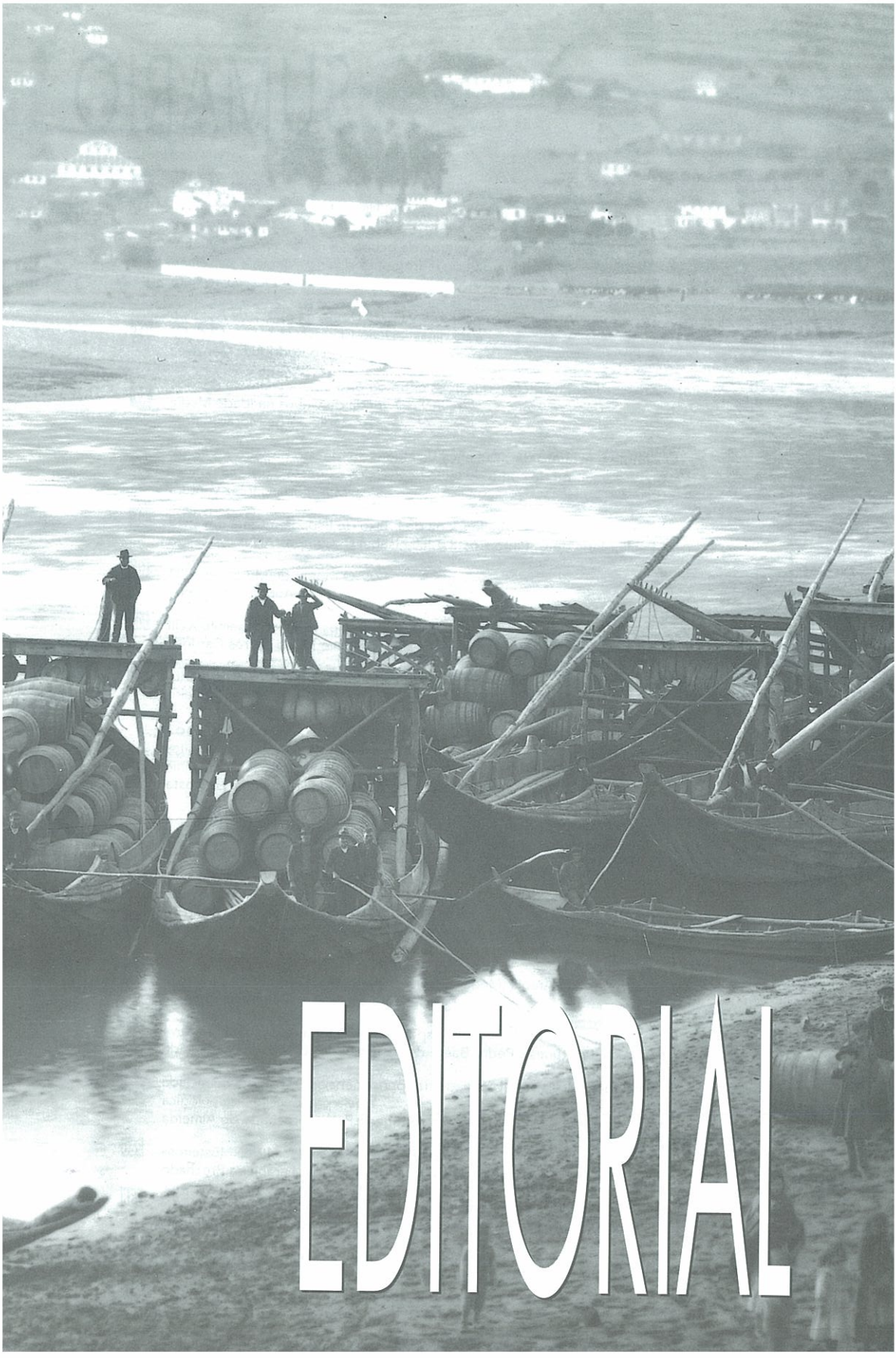
Ranhados (Meda): a diversidade das permanências humanas evidenciada pela prospecção arqueológica 225
João Viana Antunes ■ Pedro Brochado de Almeida

Casteição, núcleo sepulcral de «Mosteiros» 230
Pedro Baère de Faria ■ Cláudio Laranjeira Brochado

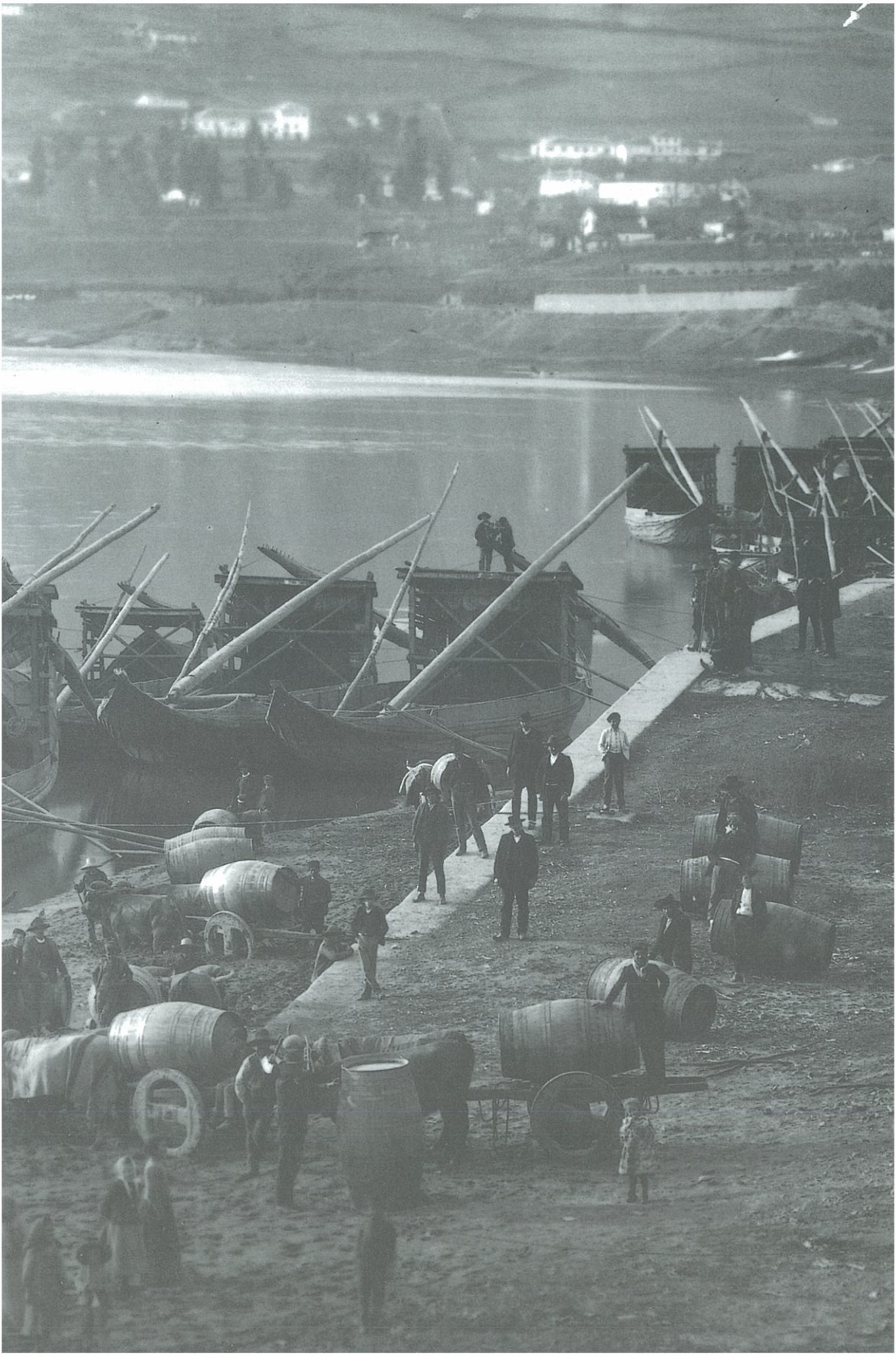
Subsídios histórico-arqueológicos para um inventário da freguesia de Pai Penela (Meda) 238
Maria José Ferreira dos Santos ■ Sandra Raquel Rodrigues

Notícias 252

Agenda 264



EDITORIAL



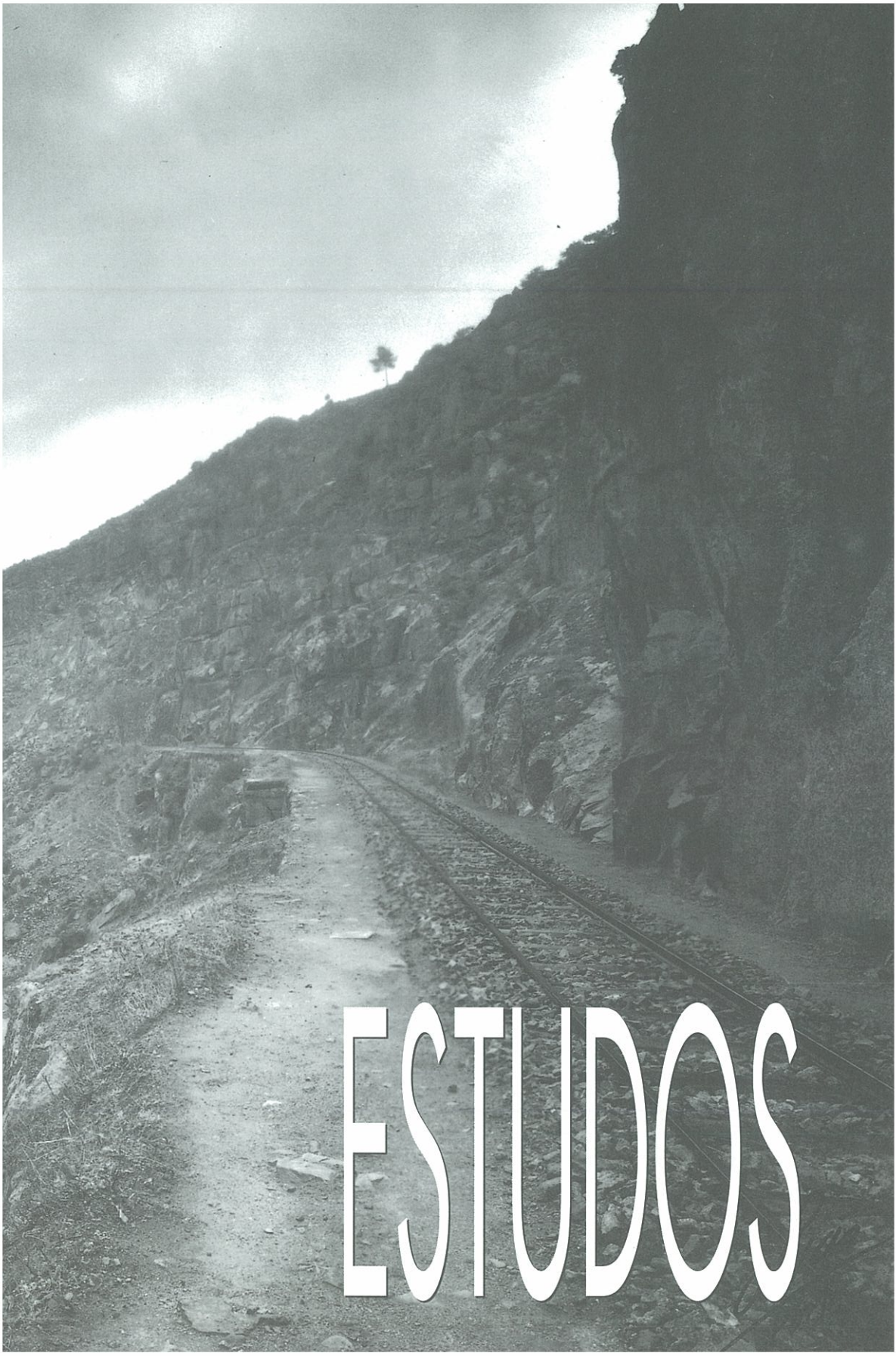
«Embarque de vinhos no cais da Régua». Foto Emílio Biel, ca. 1905.

Ao lançarmos, em 1996, a revista DOURO – Estudos & Documentos, *pretendíamos não só cumprir um dos objectivos iniciais do GEHVID, divulgando os resultados de investigação do Grupo, mas sobretudo criar um espaço de diálogo aberto a investigadores de outras Universidades e de outros domínios científicos. Pensávamos que a revista deveria ultrapassar o território da história regional e estabelecer pontes com a geografia, a enologia, a antropologia, o direito, a sociologia, a economia, a demografia e outras áreas do saber. Assumindo a responsabilidade da edição da revista, fizemos todos os esforços para que ela se tornasse um espaço de divulgação pluridisciplinar. A constituição do Conselho de Redacção e o protocolo que foi assinado entre o Instituto do Vinho do Porto, a Faculdade de Letras do Porto e os reitorias das Universidades do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro visavam não só criar condições para a continuidade da revista, mas também reforçar a sua vocação pluridisciplinar e interuniversitária. Na edição dos* Cadernos da Revista DOURO – Estudos & Documentos, *de divulgação de estudos mais longos, temos privilegiado os trabalhos de investigadores de outros domínios científicos. Nesta série, publicámos, nomeadamente, as monografias: Nas Origens da Casa do Douro, da autoria de Vital Moreira;* Estrutura e Dinâmica do sector do Vinho do Porto, *de Carlos Melo Brito;* Internacionalização e Concentração no Vinho do Porto (1945-1995), *de Maria Teresa Silva Lopes.*

Continuamos a acreditar nas virtualidades do modelo pluridisciplinar e interuniversitário que definimos no Estatuto Editorial, *mantendo um diálogo permanente com a região, com as suas instituições (em especial o Instituto do Vinho do Porto, mas também a Casa do Douro e a Associação de Empresas do Vinho do Porto), empresas, autarquias, e ainda com todos aqueles que, dentro ou fora da Universidade, no país ou no estrangeiro, na história ou noutros domínios do saber, vão realizando estudos sobre a região e sobre a vitivinicultura. Mas, apesar do excelente acolhimento que a revista tem tido, sentimos que estamos longe de atingir os objectivos. Este número, totalmente preenchido por estudos de história, reflecte bem a dificuldade de afirmação da pluridisciplinaridade da revista. Não por falta de abertura do Grupo editorial à publicação de trabalhos de outros domínios científicos. Simplesmente, pelo facto de não nos chegarem artigos dessas áreas, apesar dos contactos e pedidos que fomos fazendo. Por isso, como responsáveis pela edição da revista, reiteramos aqui o apelo a todos os investigadores das Universidades do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro, bem como aos técnicos do Instituto do Vinho do Porto: esta revista é vossa. No GEHVID tudo faremos para manter a regularidade da sua publicação. Mas gostaríamos que* DOURO – Estudos & Documentos *assumisse, nos próximos números, com novas colaborações, a vocação pluridisciplinar e interuniversitária que lhe definimos.*

Gaspar Martins Pereira
(FLUP/GEHVID)




ESTUDOS

«Rio Tua no Tralhariz». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 11-28

Ricardo Teixeira *

Elementos para o estudo da ocupação romana no Alto Douro: bacia hidrográfica dos rios Varosa e Balsemão

INTRODUÇÃO

As bacias dos rios Balsemão e Varosa, afluentes da margem esquerda do Douro, correspondem aproximadamente aos actuais limites administrativos dos concelhos de Lamego e de Tarouca, constituindo uma vasta área, encaixada entre o Douro e as Serras do Montemuro e da Nave, a Sul, para a qual não dispomos de quaisquer trabalhos de inventário ou carta arqueológica publicados.

Centrando-nos apenas no período romano, vemos que, nos últimos anos, são essencialmente os textos epigráficos que têm atraído a atenção dos investigadores. Revelaram-se novas epígrafes entretanto descobertas e foram revistas e reinterpretadas leituras antigas e ultrapassadas (Vaz 1979, 1982, 1982a, 1983). O trabalho de síntese cartográfica e de caracterização de sítios e achados romanos apresentado por Jorge Alarcão (Alarcão 1988), válido e útil à escala nacional, revela-se frágil e com evidentes lacunas quando transposto para a escala regional de análise em que nos situamos[1].

Estamos pois ainda longe de poder traçar com a objectividade e o rigor que desejaríamos os contornos do processo de romanização da bacia média do Douro. A falta de trabalhos de síntese sobre o assunto reflecte a ausência de verdadeiros programas de pesquisa sistemática no terreno, continuando a remeter-nos inevitavelmente para um pequeno conjunto de locais que têm merecido destaque pela notoriedade ou particularidade dos seus vestígios. Referimo-nos a

* Arqueólogo. Mestre em Arqueologia. Investigador do GEHVID.

1 Observe-se, a título exemplificativo, o mapa que apresentamos e compare-se a densidade de vestígios na área que prospectámos com o número dos que se encontram referenciados por Alarcão nas zonas envolventes.

Panóias, Cárquere, Cidadelhe, Fonte do Milho, Tralhariz..., alguns deles também ainda insuficientemente estudados.

Assim, o quadro do povoamento, a organização do espaço e a localização dos núcleos urbanos que estruturavam o território regional, o traçado da rede viária, as modalidades e evolução dos tipos de *habitat* – *villa*, *vicum*, *forum*, *mutatio*, *civitas*, *oppidum*, casal ou outros – são elementos essenciais deste período que nos continuam a escapar.

Ao retomarmos o estudo das fases subsequentes da história regional – Alta Idade Média, Reconquista e primeiros tempos da formação da nacionalidade – interessa-nos particularmente o conhecimento dos antecedentes romanos, alto e baixo imperiais, sobre cuja estrutura assenta o quadro geopolítico e administrativo suevo-visigótico da sede episcopal lamecense.

É neste contexto que se apresentam estas linhas, cujo objectivo é essencialmente o de contribuir para um inventário dos vestígios romanos desta parcela duriense. Não apresenta um carácter sistemático nem sequer uma estrutura unitária, pois foi construído a partir de elementos que fomos coligindo ao longo do tempo, no decurso de trabalhos feitos com motivações e perspectivas variadas[2]. Para além dos locais que já se encontravam referidos na bibliografia, apresentam-se também diversas estações arqueológicas inéditas, ajudando a preencher o quadro que futuramente há-de fundamentar uma síntese sobre o povoamento romano regional.

O trabalho consta de uma primeira parte em que se apresentam, em linhas gerais, elementos e reflexões acerca da estrutura da rede de povoamento regional em épocas pré-romana e romana. Como complemento, a segunda parte é constituída por um breve inventário das estações referenciadas, utilizando-se uma ficha descritiva com os seguintes elementos: Nº Cartográfico; Designação da estação; Localização administrativa; Coordenadas Gauss; Altitude; Nº da Carta Militar; Caracterização e Bibliografia. A cidade de Lamego mereceu um tratamento gráfico próprio, ensaiando-se uma cartografia dos elementos romanos identificados. Finalmente é também apresentada uma cartografia do conjunto das estações, na escala 1: 250 000, que permite visualizá-las no contexto mais amplo do povoamento romano da bacia média do Douro.

2 Este texto, sob a forma de apontamentos, resulta essencialmente de um conjunto de elementos, alguns dos quais coligidos há mais de uma década, em que se reúnem dados obtidos em condições diversas. Alguns remontam a 1982, quando, ainda estudante, realizávamos um estudo para a Faculdade (TEIXEIRA 1982), outros a 1990, quando preparávamos o dossier de património arqueológico do Plano Director de Tarouca (TEIXEIRA 1992). Numa altura em que se anima o interesse histórico e arqueológico pela região duriense, entendemos oportuna a publicação destes elementos, alguns com bastante tempo, mas em todo o caso actuais e úteis por se referirem também a locais inéditos, não referenciados na bibliografia sobre a região.

O QUADRO DO POVOAMENTO PRÉ-ROMANO

O tipo de *habitat* sob a forma de povoado fortificado que terá prevalecido e caracterizado a estrutura e a rede de povoamento do Noroeste nas vésperas da conquista romana encontra-se bem representado nesta região. O primeiro aspecto a merecer comentário diz respeito ao número destes povoados que não será talvez tão elevado como uma leitura menos atenta da bibliografia poderia fazer crer. Com efeito, a existência de locais fortificados não é exclusiva deste período, e muitas serão certamente as implantações deste tipo que poderemos vir a atribuir ao período Altomedieval e da Reconquista, podendo ter ou não ocupações anteriores. O denominado «castro» da Penajóia é um exemplo dos que teremos de riscar do período pré-romano.

Relativamente ao espaço da cidade de Lamego, também a pré-existência de um «castro» no local do actual castelo resulta problemática, não passando de uma hipótese que, apesar de plausível, não possui para já qualquer fundamento material.

Restam pois nesta área 6 povoados fortificados com ocupação pré-romana, cuja existência se pode documentar através das estruturas de fortificação ainda visíveis e das cerâmicas recolhidas à superfície (nº 1, 5, 11, 17, 20).

A implantação destes povoados parece seguir dois modelos aparentemente distintos: os que se localizam a grande altitude, no rebordo de zonas planálticas, mas sobranceiros a bacias hidrográficas importantes, com vista sobre largos horizontes tanto da zona planáltica como do vale; os que se localizam a baixa altitude, em outeiro ou remate de esporão, no centro do vale, na confluência de linhas de água importantes.

O povoado fortificado de S. Domingos (nº 1) implanta-se a 738 m de altitude, numa elevação situada no rebordo ocidental da zona planáltica de Armamar, dominando o curso inferior do Varosa, na confluência deste rio com o Douro. O «Castro» de Mondim (nº 20) situa-se, por sua vez, a 855 m de altitude, no rebordo Norte do planalto da Serra de Leomil, dominando toda a vasta bacia do Varosa, na zona de Tarouca. Finalmente o povoado fortificado da Maia/Sta. Bárbara (nº 5) localiza-se num remate de esporão da vertente da Serra de Sta. Helena, sobranceiro à Ribeira de Tarouca, numa altitude que ultrapassa os 1000 m. A estratégia de implantação destes três povoados enquadra-se no primeiro modelo que definimos, ligado talvez a sociedades com uma economia essencialmente pastoril – a proximidade imediata é a da serra e do planalto, onde se deveriam situar os principais recursos destes povoados. O domínio do vale resulta mais aparente do que real – parecendo representar mais um controlo visual sobre uma área que se situa já frequentemente fora do percurso realizável numa única jornada.

Os outros dois povoados fortificados, Sta. Bárbara/Castelo (nº 17) e Torrão

(nº 11) correspondem a uma implantação do tipo do segundo modelo que definimos. Sta. Bárbara situa-se no coração da veiga do Varosa, num outeiro apto para a exploração de amplos recursos fluviais e fundiários. O povoado fortificado do Torrão implanta-se num pequeno remate de esporão situado a 165 m de altitude, na confluência do rio Varosa com o Douro, mesmo junto a estes rios. Os recursos fluviais do Douro (aí incluindo a navegabilidade e as trocas comerciais eventualmente associadas a uma via de penetração a partir do litoral) parecem ter aqui sido determinantes.

Que sentido atribuir a estes dois modelos de implantação aparentemente distintos? À natural complexidade da questão junta-se ainda a escassez e fragilidade dos dados informativos de que dispomos para a região. Na ausência de sondagens arqueológicas é a própria questão essencial da cronologia que fica por esclarecer. Seriam todos estes povoados contemporâneos entre si? Estariam todos eles ainda ocupados aquando da conquista romana?

Infelizmente os dados de que dispomos não nos permitem responder inequivocamente a qualquer destas ou outras questões. Em nenhum dos povoados se realizaram escavações arqueológicas científicas. Os trabalhos efectuados no início do século no «Castro» de Mondim dão-nos algumas pistas para a compreensão deste povoado, mas não nos permitem a generalização dessas observações. O povoado parece ter as suas raízes no Bronze Final, com a construção de um primeiro reduto defensivo em talude, situado no topo da elevação. Aparentemente a ocupação seria contínua e o povoado teria sido romanizado, sendo então acrescentada uma segunda muralha em pedra, de perímetro alargado. Teremos aqui um exemplo de «sucesso» de um povoado implantado segundo uma estratégia «arcaica» da Idade do Bronze, que se soube adaptar e integrar na nova ordem imposta por Roma? Dos outros dois povoados deste tipo, um – S. Domingos – não parece ter conhecido ocupação romana, e o outro – Maia – apresenta alguns vestígios romanos à superfície – cuja cronologia não é determinável – mas que, sem testemunhos directos na estrutura do *habitat*, não poderemos afirmar seguramente que se trate de romanização e não de reocupação mais tardia de um povoado que à própria data da conquista poderia estar já abandonado.

Em termos de organização do território e identificação de hierarquias na rede de povoamento, os elementos disponíveis para a época pré-romana são escassos e no actual estado da investigação seria prematuro querer estabelecer tal quadro. Desconhecemos também o nível de interacção social e política existente entre as diversas comunidades habitantes dos povoados fortificados que estudamos. Tomando como base os elementos da reorganização territorial romana, que geralmente tomava em consideração algo da realidade pré-existente, e seguindo a proposta de J. de Alarcão (Alarcão 1988) esta seria a região dos *Coilarni*. Não sabemos, no entanto, qual o grau de identidade e integração sócio-política que

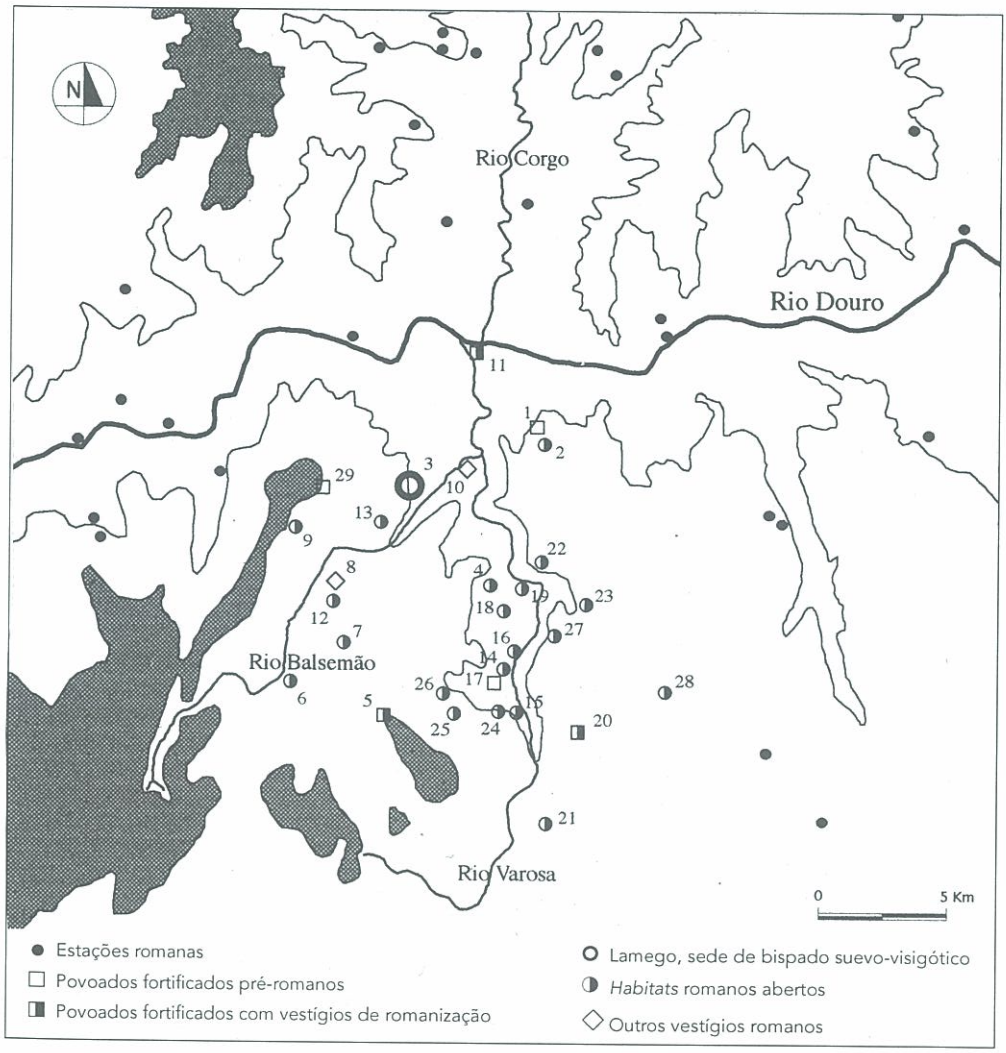
lhes corresponde, nem tão pouco se será lícito sequer procurar no *habitat* um lugar central pré-romano que assumisse uma qualquer capitalidade. Esse lugar central, se existiu, poderá ter-se localizado até fora da área que estudamos, mas nela é o Castro de Mondim o que aparenta reunir melhores condições, não só pela sua localização e dimensões mas também pela imponência das estruturas ainda reconhecíveis.

O QUADRO DO POVOAMENTO ROMANO

A reorganização administrativa do território que se terá seguido à conquista romana mostra-nos a margem Sul do Douro (Alarcão 1990: 367) dividida em *civitates* com territórios de menores dimensões do que as do Centro e Sul de Portugal. Na zona de Lamego ficaria a dos *Coilarni*. Um marco delimitatório de Nerva, encontrado em Goujoim (Vaz 1979), um pouco para nascente da área que estudamos, indica-nos o limite oriental dos Coilarni que aqui confrontava com os Arabrigenses. A Norte, o limite da *civitas* seria o Douro e, a Sul, as serras de Montemuro, Leomil e Lapa (Alarcão 1988: 38). A localização da capital é incerta. A importância dos vestígios encontrados em Cárquere faz deste local um centro aparentemente mais importante do que Lamego, restando no entanto a possibilidade de se localizar já fora desta *civitas*, no território dos *Paesuri*.

A importância de Lamego, mesmo não se lhe atribuindo a capitalidade do território, destaca-se perfeitamente no contexto da área em estudo. Assim o justificam a quantidade e qualidade dos vestígios aí encontrados (planta anexa). Em primeiro lugar os dados da epigrafia: mais de metade (9 em 16) das epígrafes latinas do território que estudamos provêm da cidade. A onomástica revela uma população essencialmente indígena. Destaque-se, porém, a categoria social dos intervenientes registados numa placa, de apurado lavor clássico, conservada na Igreja de Almacave: a defunta é identificada pelo *nomen* e *cognomen* – IVLIAE MARCELLAE –, a cidadania do marido é atestada pelos *tria nomina* – QVINTVS SCAIVIVS VEGETVS. Numa outra epígrafe funerária encontrada na cidade, identificam-se os descendentes de uma indígena proveniente da civitas dos *Meidubrigenses* – BOVTIA MEIDVBRIGENSIS. Poderemos ver aqui um indício de atracção populacional exercida por Lamego sobre indígenas de outras *civitates*, ou tratar-se-á apenas de um facto isolado? O aparecimento de elementos de estatuária em mármore na zona de Almacave, na cidade de Lamego, reforça ainda a ideia da importância crescente deste centro que se irá tornar sede episcopal na época suevo-visigoda.

A organização do seu espaço e da topografia do aglomerado em época romana está ainda por conhecer. A cartografia dos vestígios que ensaiamos (*vide*



Povoamento romano nos vales de Varosa e Balsemão.

planta anexa) permite-nos supor a localização do núcleo do povoado nas vertentes do actual Bairro do Castelo, com uma das necrópoles situada na zona periférica a Norte e outra talvez na zona de Almacave. Porém, só a realização de pesquisas arqueológicas no solo urbano permitirá um dia esclarecer com rigor não só essa hipótese, mas também a cronologia e grau de urbanização desta localidade.

Os contornos da transformação da estrutura do *habitat* rural e da rede de povoamento que a ocupação romana opera na região estão ainda longe de poder ser traçados com precisão. A distribuição dos vestígios de *habitat* aberto sugere a expansão deste tipo de assentamento, que então se terá dispersado por encostas

e vales. Que cronologias apontar para este processo? A escassez do espólio de superfície e a falta de estudos regionais sobre a evolução das cerâmicas comuns dificultam qualquer tentativa de análise diacrónica com base nestes elementos.

A análise espacial do povoamento não é muito mais esclarecedora. A forte concentração de estações na zona do vale do Varosa, situada entre Tarouca e Salzedas, poderá expressar a atracção exercida pela fertilidade dos seus campos, mas o contraste observável com a vertente para o Douro e a área em volta de Lamego será muito mais a expressão da falta de trabalhos de campo nestas últimas.

No seu conjunto, as estações identificadas caracterizam-se pelo aparecimento de *tegulae*, cerâmica comum, elementos de colunas, mós e pedra miúda de construções. A avaliar pela dispersão dos materiais, a área ocupada nunca é muito extensa, embora saibamos que este critério possa depender de muitos factores – como o próprio estado actual dos solos. O caso da estação nº 27, Leirós/Portela, na Ucanha, por nós conhecida desde há vários anos, é neste campo elucidativa. Uma visita recente ampliou a área da estação para mais do dobro, após os terrenos envolventes terem sido arroteados para a plantação de um novo pomar.

A identificação do tipo de estrutura que caracterizaria cada um dos locais é ainda mais problemática, podendo muitos deles certamente corresponder a «casais» ou estabelecimentos de vocação agrícola. Duas das estações, porém, destacam-se do conjunto, pela importância dos vestígios conhecidos: Paço, em Meijinhos (nº 7), de onde se conhecem uma estela funerária e uma ara dedicada ao Sol; e Tintureira, em Salzedas (nº 23), único local em que até agora se recolheu *sigillata* à superfície e onde as enormes e bem talhadas pedras almofadadas fazem supor uma construção de vulto.

Um outro aspecto que aguarda ainda investigação, e que é essencial para entender o quadro do povoamento, é o da viação romana. A inexistência de marcos miliários nesta zona impede a identificação, ainda que aproximada, de qualquer traçado viário. O miliário atribuído por J. Alarcão (Alarcão 1988: 4/49) ao lugar do Padrão, na freguesia de Tarouca, carece ainda de confirmação. Trabalhos de prospecção por nós realizados nessa zona por ocasião da preparação do Plano Director Municipal de Tarouca (Teixeira 1992) levaram-nos, para além do reconhecimento do referido padrão – que não apresenta qualquer epígrafe, mas uma cruz gravada no seu topo – à descoberta de um outro, em tudo idêntico ao primeiro. Pela sua implantação, que parece ser a original, julgamos tratar-se mais provavelmente de marcos delimitatórios do couto do mosteiro cisterciense de S. João de Tarouca.

Para além da ligação ao Douro, e sua travessia, que a região teria forçosamente que ter, a ligação para Sul, para a zona de Viseu, seria feita por Castro Daire, atravessando a Serra, ou então, mais provavelmente, pela zona de Moi-

menta da Beira, mais povoada e onde existem vestígios da sua passagem (miliários e calçada). Este eixo para o interior da Beira é, aliás, em parte, coincidente com o que veio a ser utilizado durante a Idade Média, entre Lamego e Trancoso.

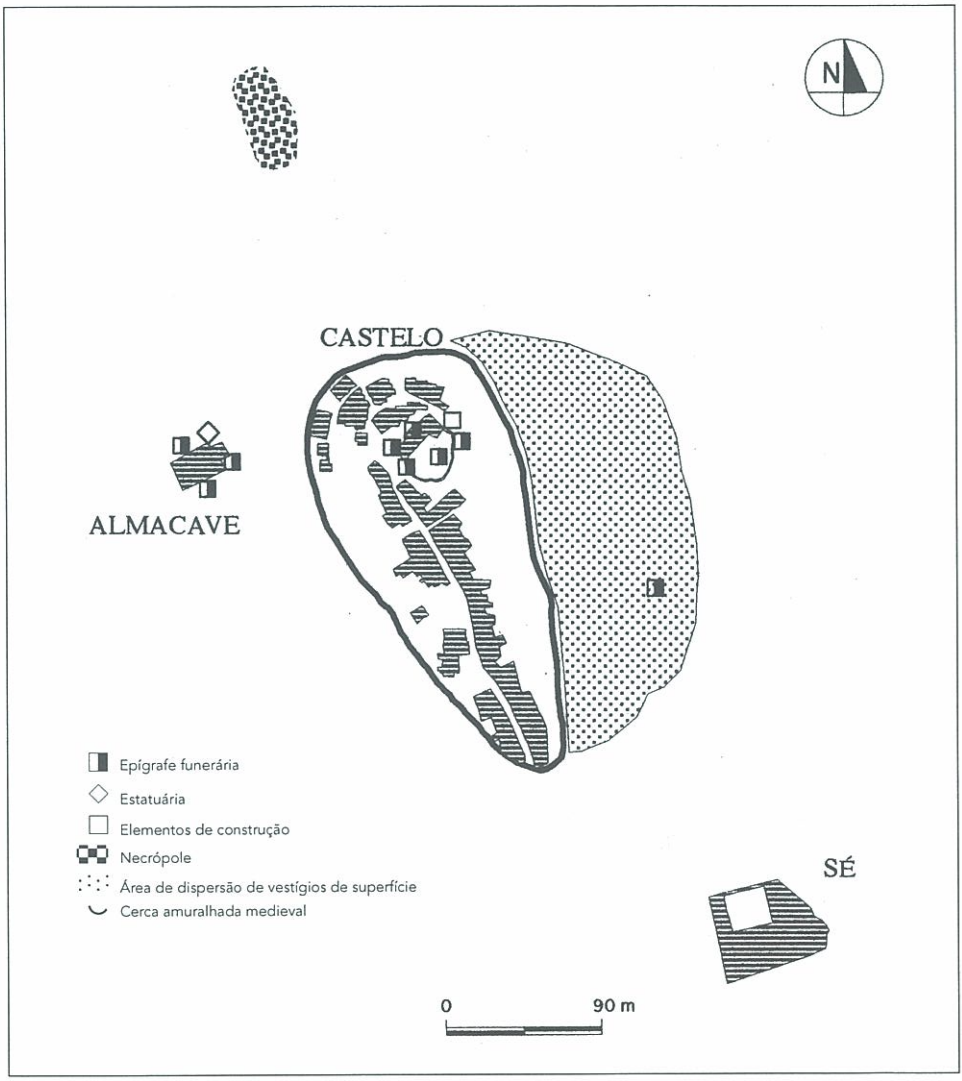
INVENTÁRIO DE SÍTIOS E ACHADOS ROMANOS

Nº 01 S. Domingos
Localização: Viseu, Armamar, Fontelo
Coord. Gaus: M- 232.45; P- 461.35. Altitude: 738 m. Fl.: 127
Caracterização: Povoado fortificado muito destruído pelas pedreiras e acessos à capela. Restam alguns vestígios das muralhas e cerâmica pré-romana.
Bibliografia: FERNANDES 1961; COSTA 1979: 165; TEIXEIRA 1982; SILVA 1986: nº 872; TEIXEIRA *et al.* 1990: 127.2.

Nº 02 Galiana/Naçarães
Localização: Viseu, Armamar, Fontelo
Coord. Gaus: M- 233; P- 461. Altitude: 630 m. Fl.: 127
Caracterização: Vasta área de dispersão de *tegulae*, cerâmica comum, mós, pesos de tear, pedras de construções. Notícia do aparecimento de um forno que se encontra soterrado.
Bibliografia: ALBUQUERQUE 1961: 6; TEIXEIRA 1982; MONTEIRO 1984: 244.

Nº 03a Campo do Tabolado
Localização: Viseu, Lamego, Almacave
Coord. Gaus: M- 227.2; P- 459.1. Altitude: 520-530 m. Fl.: 137
Caracterização: Vestígios de necrópole romana, detectados em 1852, de que se conservam dois vasos. Um, de cerâmica negra, apresenta decoração brunida e o grafito IVNI SEVERI. O outro, uma bilha de pasta beije, apresenta decoração geométrica pintada, castanho-alaranjada, e o grafito: RVFINII CAF (') MA ou NA NI (?) NV. Os vasos foram encontrados «dentro de túmulos, dez palmos abaixo dos alicerces do Convento dos Eremitas de Sto. Agostinho».
Bibliografia: SERPA PINTO 1926; ALARCÃO (A.) 1975: 104; TEIXEIRA 1982; ALARCÃO 1988: 4/7; TEIXEIRA *et al.* 1990: 137.15.

Nº 03b Igreja de Almacave
Localização: Viseu, Lamego, Almacave
Coord. Gaus: M- 227.1; P- 458.9. Altitude: 520 m. Fl.: 137
Caracterização: Duas estelas funerárias com onomástica essencialmente indígena: *Cvlva, Pavgendia, Doqirvs, Tvreivs, Ibdoena, Talote, Vegetvs.* Uma placa funerária de moldura clássica, *ductus* cuidado e onomástica latina: Ivlia Marcela, Marcvs, Qvintvs



Lamego, vestígios romanos.

Scaevivs Vegetvs. Notícias do aparecimento de moedas romanas. Conservam-se no Museu Regional de Lamego uma cabeça e uma estátua romana em mármore, representando figuras femininas, que seriam provenientes desta zona.
Bibliografia: COSTA 1977: 47; 1979: 23; TEIXEIRA 1982; VAZ 1982 a; TEIXEIRA *et al.* 1990: 137.16.

Nº 03c Castelo de Lamego
Localização: Viseu, Lamego, Almacave
Coord. Gaus: M- 227.2; P- 459. Altitude: 550 m. Fl.: 137
Caracterização: Uma placa e quatro estelas funerárias provenientes dos muros do castelo.

Onomática presente: Camala, Argvs, Rvfinvs, Vegetvs, Catvro, Virivs, Coporvs Celtivs, Bovtia Meid(ubrigenses), Pisiria, Bovtia, Cilvs, Amoena, Avita. A cerca do castelo e da cidade reutiliza pedras almofadadas ou com marca de forfex que poderão ser romanas.
Bibliografia: VAZ 1982a; TEIXEIRA 1982; SILVA 1986: nº 869.

Nº 03d Quinta do Castelo
Localização: Viseu, Lamego, Sé
Coord. Gaus: M- 227.35; P- 558.9. Altitude: 490-520 m. Fl.:
Caracterização: Estela funerária com onomástica indígena: Talticvs, Venatvs. Ao longo de toda a encosta virada a NE, grande dispersão de *tegulae* e cerâmica comum.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1982; VAZ 1982a: 517.

Nº 04 Bairral
Localização: Viseu, Lamego, Britiande
Coord. Gaus: M- 230.3; P- 454.9. Altitude: 400. Fl.: 137
Caracterização: Ara romana dedicada a IOM, conservada na capela de S. Gonçalo. Cerâmica comum e *tegulae*. Notícia de aparecimento de moedas e «fornos».
Bibliografia: JESUS 1949; TEIXEIRA 1982; ALARCÃO 1988: 4/21; TEIXEIRA *et al.* 1990: nº 137.18; GARCIA 1991.

Nº 05 Maia/Sta. Bárbara
Localização: Viseu, Lamego, Lalim
Coord. Gaus: M- 226.25; P- 450.15. Altitude: 1006 m. Fl.: 137
Caracterização: Povoado fortificado proto-histórico. Apresenta uma linha de muralha com um derrube bem evidente do lado Sul. Cerâmica comum e *tegulae*.
Bibliografia: COSTA 1979: 81; TEIXEIRA 1982; SILVA 1986: nº 871; TEIXEIRA *et al.* 1990: nº 137.14.

Nº 06 Parafita
Localização: Viseu, Lamego, Lazarim (Parafita)
Coord. Gaus: M- 222.9; P- 450.95. Altitude: 840-860 m. Fl.: 137
Caracterização: Mós, cerâmica comum, *tegulae* e pedras faceadas de construções.
Bibliografia: FERNANDES 1978: 16; COSTA 1979: 87; TEIXEIRA 1982.

Nº 07 Paço
Localização: Viseu, Lamego, Meijinhos
Coord. Gaus: M- 224.9; P- 452.7. Altitude: 700-730 m. Fl.: 137
Caracterização: Mós, cerâmica comum, *tegulae*, fustes de coluna e duas inscrições – uma funerária e outra votiva. A estela funerária, em granito, possui um frontão com um símbolo astral (crescente), e apresenta o seguinte texto: CESEA . CEL/TI . F(ilia) . ANN(orum)/XVIII (duodeviginti)/PARENTES/F(aciendum) . C(uraverunt) . H(ic) . S(ita) . E(st). S(it)/T(ibi) T(erra) . L(evis). A ara, em arenito, é consagrada ao Sol e apresenta

numa das faces laterais uma roseta de seis pontas dentro de um círculo, na face posterior uma cara rudemente lavrada e na outra o texto: SOLI/SACRU/M.
Bibliografia: ALMEIDA 1972; COSTA 1979: 93; TEIXEIRA 1982; VAZ 1983; ALARCÃO 1988: 4/20; TEIXEIRA *et al.* 1990: nº 137.13.

Nº 08 Cimal/Quintela de Penude
Localização: Viseu, Lamego, Penude
Coord. Gaus: M- 224.4; P- 455.1. Altitude: 860 m. Fl.: 137
Caracterização: Estela funerária com representação da lua e de três figuras humanas. Onomástica: F(lavivs) PAR(ratvs), TON(gio) ou TON(giae) ou TON(getae). Dada a proximidade do local de proveniência deste achado com a da estação por nós identificada na Póvoa, devem associar-se estes elementos num mesmo contexto.
Bibliografia: FIGUEIREDO 1888: 172; TEIXEIRA 1982; VAZ 1982a: 508; ALARCÃO 1988: 4/19.

Nº 09 Vessadas/Carvalho do Bispo
Localização: Viseu, Lamego, Penude
Coord. Gaus: M- 222.9; P- 457.1. Altitude: 930-940 m. Fl.: 137
Caracterização: Cerâmica comum e *tegulae* dispersas ao longo da encosta virada a SE.
Bibliografia: COSTA 1975: 11; TEIXEIRA 1982.

Nº 10 S. Pedro de Balsemão
Localização: Viseu, Lamego, Sé
Coord. Gaus: M- 229.4; P- 459.85. Altitude: 340-350 m. Fl.: 137
Caracterização: Duas placas funerárias com antropónimos indígenas (Caturo; Camala; Celtivs; Maelo); ara votiva com as iniciais F S (Fortunae Sacrum ou Fontanae Sacrum); término augustal (Cláudio, ano 43) mutilado e sem a identificação dos povos. No interior da capela encontram-se fustes de colunas e capiteis romanos. Nos muros das redondezas encontram-se outros fustes e silhares almofadados ou com marca de forfex. O carácter de reaproveitamento de todos estes vestígios, a sua variedade e a ausência de qualquer estação arqueológica nas imediações, aconselham precaução na atribuição da proveniência original destes materiais.
Bibliografia: ALMEIDA 1962: 122-130, 222, 224; TEIXEIRA 1982; VAZ 1982: 259-267; ALARCÃO 1988: 4/6 .

Nº 11 Torrão
Localização: Viseu, Lamego, Valdigem
Coord. Gaus: M- 229.9; P- 464.65. Altitude: 165 m. Fl.: 126
Caracterização: Povoado fortificado muito destruído pela cultura da vinha, conservando apenas vestígios do fosso. Aqui terá sido descoberto um tesouro de moedas romanas que se dispersou. São visíveis fragmentos de cerâmica pré-romana, romana e medieval.
Bibliografia: SOARES 1907: 6; TEIXEIRA 1982; SILVA 1986: Nº 867; TEIXEIRA *et al.* 1990: nº 126.9.

Nº 12 Póvoa
Localização: Viseu, Lamego, Vila Nova de Souto d'El-Rei
Coord. Gaus: M- 224.3; P- 454.3. Altitude: 850 m. Fl.: 137
Caracterização: Cerâmica comum, *tegulae*, fuste de coluna. A estela funerária atribuída a Cimal, Quintela de Penude, deve estar de algum modo relacionada com estes vestígios, dada a proximidade dos locais.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1982.

Nº 13 Fonte d'El-Rei
Localização: Viseu, Lamego, Vila Nova de Souto d'El-Rei
Coord. Gaus: M- 225.6; P- 457.7. Altitude: 620-640 m. Fl.: 137
Caracterização: Cerâmica comum e *tegulae*.
Bibliografia: SOUSA 1929: 211; TEIXEIRA 1982.

Nº 14 Corredoura
Localização: Viseu, Tarouca, Dalvares
Coord. Gaus: M- 231.25; P- 452.1. Altitude: 511 m. Fl.: 137
Caracterização: Ao longo da encosta E do monte de Sta. Bárbara, junto à Escola Primária, surgem vestígios de cerâmica e telha romana, sendo difícil de determinar a extensão real da estação, devido ao forte declive do terreno que facilita o arrastamento de materiais da zona superior.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 15 Quinta do Arco de Paradela
Localização: Viseu, Tarouca, Dalvares
Coord. Gaus: M- 231.5; P- 450.25. Altitude: 520 m. Fl.: 137
Caracterização: Vestígios constituídos por grande quantidade de *tegulae* e cerâmica comum. Notícia do aparecimento de um forno.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 16 Paço
Localização: Viseu, Tarouca, Dalvares
Coord. Gaus: M- 231.65; P- 452.4. Altitude: 475-485 m. Fl.: 137
Caracterização: Na encosta actualmente ocupada com um pomar, a Norte do cemitério, em terrenos pertencentes à Casa do Paço, detecta-se à superfície grande quantidade de *tegulae*, alguma cerâmica comum, mós manuárias rotativas, um fuste e uma base de coluna. Segundo informações orais do proprietário, o arroteamento daquele terreno, realizado nos anos 60, foi muito dificultado pela grande densidade de pedras de construções aí existentes, agora reutilizadas nos «calços», e mais a Norte teria aparecido uma sepultura.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 17 Sta. Bárbara/Castelo/Castro Rei
Localização: Viseu, Tarouca, Dalvares


Santa Bárbara/Crasto (nº 17).


Valverde/Quinta dos Castros (nº 22).


Leirós/Portela (nº 27).

Coord. Gaus: M- 231; P- 452. Altitude: 623 m. Fl.: 137
Caracterização: Importantes vestígios de um povoado fortificado situado no monte onde se ergue a capela de Sta. Bárbara. Identificam-se duas linhas de muralhas: a exterior, assinalada por um talude e grande concentração de pedra miúda, abrange um vasto perímetro, e a interior, de aspecto diferente, constituída por blocos de maiores dimensões, de formas irregulares mas bem unidos, delimita um espaço restrito, em volta da capela actual. Nunca foram realizadas aqui quaisquer tipo de intervenções arqueológicas, mas a cerâmica recolhida à superfície aponta para uma ocupação pré e proto-histórica, não sendo no entanto de excluir a hipótese de o local ter sido eventualmente ocupado posteriormente, embora não se tenham identificado aqui quaisquer elementos claramente romanos ou medievais.
Bibliografia: MOREIRA 1924: 30; COSTA 1979: 121; GEPB «Tarouca»: 742-743; FERNANDES 1982-88, 42 (3): 522-531; TEIXEIRA 1992.

Nº 18 Quinta de S. Bento
Localização: Viseu, Tarouca, Gouviães
Coord. Gaus: M- 230.75; P- 454.3. Altitude: 420-430 m. Fl.: 137
Caracterização: A área arqueológica localiza-se numa plataforma situada imediatamente a W da casa da Quinta de S. Bento, em terreno actualmente cultivado com pomar. Os vestígios detectados à superfície incluem uma sepultura medieval escavada na rocha, *tegulae*, mós manuárias rotativas e cerâmica comum, denunciadores muito provavelmente duma ocupação deste local ao longo do período tardo-romano e medieval.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1982; TEIXEIRA 1992.

Nº 19 Penalva
Localização: Viseu, Tarouca, Gouviães (Eira Queimada)
Coord. Gaus: M- 231.7; P- 455. 4. Altitude: 400 m. Fl.: 137
Caracterização: Área arqueológica revelada pelo aparecimento de fragmentos de *tegulae* e alguma cerâmica comum, quando procediam a saibramentos e remoção de terras para construção duma casa.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 20 Castro
Localização: Viseu, Tarouca, Mondim da Beira
Coord. Gaus: M- 233.9; P- 449.4. Altitude: 855 m. Fl.: 148

Caracterização: Povoado fortificado de altitude, dominando vastos horizontes sobre a bacia do Varosa, apresenta duas linhas de muralhas. A primeira é constituída por um talude que envolve a zona central, mais elevada, do povoado. A segunda, de pedra bem faceada, define um perímetro maior, conservando troços com cerca de três metros de altura. Sondagens aí efectuadas, em 1914, revelaram construções de planta circular e quadrangular e um importante espólio constituído por machados de pedra polida, fíbulas de bronze, cerâmica comum, lucernas, *terra sigillata*, ânforas, vidros e moedas romanas. Os vestígios apontam para a existência de um primitivo povoado fortificado, do Bronze Final, restringido à plataforma definida pelo talude central, que teria depois evoluído ao longo da Idade do Ferro até à época romana, alargando o seu perímetro, agora protegido por uma imponente muralha de pedra. Vestígios encontrados nas referidas sondagens dos inícios do século apontam para a extensão do povoado, já em época romana, para zonas extra-muros.
Bibliografia: MOREIRA 1924: 28; VASCONCELLOS 1933: 13-60; PONTE 1986; TEIXEIRA 1992.

Nº 21 Quintião
Localização: Viseu, Tarouca, S. João de Tarouca
Coord. Gaus: M- 233.1; P- 445.1. Altitude: 850-880 m. Fl.: 148
Caracterização: *Habitat* romano cujos vestígios – *tegulae*, cerâmica comum e *dolia* – se revelam ao longo da encosta SE do monte. Embora o estado do solo, inculto, dificulte a observação de vestígios, é provável que estes se estendam à plataforma superior do monte.
Bibliografia: MOREIRA 1924: 29-30; VASCONCELLOS 1933: 211; TEIXEIRA 1992.

Nº 22 Valverde/Quinta dos Castros
Localização: Viseu, Tarouca, Salzedas
Coord. Gaus: M- 232.6; P- 456. Altitude: 630 m. Fl.: 138
Caracterização: Vestígios romanos evidenciados pela presença de abundantes fragmentos de *tegulae*, alguma cerâmica comum e um capitel toscano em granito. Nesta mesma encosta sobranceira a Vila Pouca, onde é tradição ter existido uma povoação desaparecida, tinham surgido dois «púcaros» romanos, um dos quais depositado no Museu Nacional de Arqueologia.
Bibliografia: VASCONCELLOS 1933: 418-419; GEPB «Salzedas»: 837; TEIXEIRA 1992.

Nº 23 Tintureira
Localização: Viseu, Tarouca, Salzedas
Coord. Gaus: M- 234.3; P- 454.9. Altitude: 570-590 m. Fl.: 138
Caracterização: A área arqueológica detectada situa-se numa encosta voltada a SE, em terrenos cultivados com pomar. Para além dos vestígios de *tegulae*, *dolia* e cerâmica comum romana, a importância do local é acentuada pela presença de um fragmento de *terra sigillata* hispânica e de vários silhares e pedras almofadadas, reveladoras da existência de construções importantes.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 24 Paradela/Monte Ladairo

Localização: Viseu, Tarouca, Tarouca

Coord. Gaus: M- 230.9; P- 450.6. Altitude: 480-516 m. Fl.: 137

Caracterização: O aparecimento de vestígios arqueológicos nesta área foi pela primeira vez documentado em 1923, quando, ao proceder-se a um saibramento, surgiram elementos de construções – colunas, pedras, tijolos, fornos, uma sepultura – e objectos de cerâmica e vidro. Não tendo desde essa data havido mais notícias referentes a estes vestígios, é actualmente possível identificar à superfície destes terrenos, agora cultivados com vinha e pomar, grande quantidade de *tegulae* e cerâmica comum, assim como fragmentos de mós rotativas e pedras de construções. Torna-se difícil com os escassos elementos disponíveis atribuir uma cronologia exacta para a ocupação deste local, mas estamos em crer poder estar em presença de um *habitat* romano, possivelmente tardio, com continuidade na Alta Idade Média, sendo curioso o facto de, em 1273, os juízes de Tarouca terem obtido uma vinha nesta zona, com a intenção de nela «fazer a villa».

Bibliografia: MOREIRA 1924: 30, 178-180; TEIXEIRA 1982; TEIXEIRA 1992.

Nº 25 Sta. Luzia

Localização: Viseu, Tarouca, Tarouca

Coord. Gaus: M- 228.7; P- 450.55. Altitude: 605. Fl.: 137

Caracterização: No esporão em que se implanta a capela de Sta. Luzia, e a W desta, identificam-se grandes quantidades de *tegulae*, pedra miúda de construções, uma soleira de porta e dois fustes de coluna, um com 27 cm e outro com 32 cm de diâmetro. A reduzida cerâmica detectada não nos permite atribuir uma cronologia romana segura para este sítio, podendo mesmo tratar-se de vestígios alto-medievais.

Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 26 Sr. dos Vales/Souto das Quintas

Localização: Viseu, Tarouca, Tarouca

Coord. Gaus: M- 228.5; P- 451.1. Altitude: 595 m. Fl.: 137

Caracterização: A detecção de vestígios nesta área fica a dever-se às destruições provocadas quer pelo arroteamento de um antigo souto para plantação de pomar quer pelo novo traçado viário que intercepta o local. À superfície são abundantes os fragmentos de *tegulae*, *dolia*, cerâmica comum, mós rotativas e pedras miúdas reveladoras de construções destruídas recentemente.

Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 27 Leirós/Portela

Localização: Viseu, Tarouca, Ucanha

Coord. Gaus: M- 232.95; P- 453.25. Altitude: 530-550 m. Fl.: 138

Caracterização: *Habitat* romano e medieval revelado pelo existência duma sepultura medieval escavada na rocha e pelo aparecimento à superfície de cerâmica comum e *tegulae*. O local foi recentemente muito afectado pelos trabalhos de arroteamento para

um pomar que destruiram as estruturas existentes, revelando grandes quantidades de cerâmica comum, *dolia*, silhares, mós e vários fustes de colunas.
Bibliografia: VASCONCELLOS 1933: 319; FERNANDES 1955; TEIXEIRA 1982; TEIXEIRA 1992.

Nº 28 S. Mamede/Castelo
Localização: Viseu, Tarouca, Vila Chã da Beira
Coord. Gaus: M- 237; P- 450. 7. Altitude: 750 m. Fl.: 138
Caracterização: Junto à capela, cuja arquitectura não evidencia grande antiguidade, apesar de se encontrar ritualmente orientada, surgem fragmentos de *tegulae* e alguma cerâmica comum. Devido ao estado inculto dos terrenos envolventes, torna-se difícil delimitar a área de dispersão de materiais, impedindo uma mais correcta caracterização da estação. O topónimo Castelo, a sua associação com o hagiotopónimo S. Mamede, deixam supor estarmos perante um provável contexto romano e alto-medieval.
Bibliografia: Estação arqueológica inédita. TEIXEIRA 1992.

Nº 29 Castro de Penude
Localização: Viseu, Lamego, Penude
Coord. Gaus: M- 224; P- 458.75. Altitude: 984 m. Fl.: 137
Caracterização: Povoado fortificado de reduzidas dimensões. Possui uma muralha pétrea identificável pelo amontoado dos derrubes, e por alguns dos alinhamentos detectados à superfície. Tira grande partido das condições naturais do outeiro, dominando o Vale do rio Balsemão e a zona envolvente de Lamego.
Bibliografia: SOUSA 1920; COSTA 1977;1979; TEIXEIRA 1982; SILVA 1986: nº 870; TEIXEIRA *et al.* 1990: 137.10.

BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal.* Warminster, England: Aris & Phillips LTD,1988, 4 vols.

ALARCÃO, Jorge de – *O domínio Romano em Portugal.* Lisboa: Publicações Europa-América, 1988(a).

ALARCÃO, Jorge de – *O domínio Romano.* In SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira, eds. – *Nova História de Portugal.* Lisboa: Editorial Presença, 1990. Vol. I: Portugal das Origens à Romanização, p. 343-489.

ALARCÃO, Jorge de – *A cidade romana em Portugal: a formação de «lugares centrais» em Portugal, da Idade do Ferro à Romanização.* In «Cidades e História. Ciclo de conferências promovido pelo Serviço de Belas-Artes em Novembro de 1987». Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, p. 35-71.

ALARCÃO, Jorge de – *A cidade romana em Portugal: renovação urbana em Portugal na época romana.* In «Cidades e História. Ciclo de conferências promovido pelo Serviço de Belas-Artes em Novembro de 1987». Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992(a), p. 73-127.

ALARCÃO, Adília Moutinho de – *XI-Ceramiques Peintes.* In «A propos des céramiques de Conímbriga». «Conimbriga». Coimbra. 14 (1975), p. 102-107.

ALBUQUERQUE, Pina Manique e – *Origens de Lamego. I. Laconimurgum. Lama. Lamaticon. Urbs lemacenorum.* Porto, 1961.

ALMEIDA, Fernando de – *Inscrição romana consagrada ao deus Sol.* «O Arqueólogo Português». Lisboa. 3ª Série, nº 6 (1972), p. 263-266.

AZEVEDO, Correia de – *Património Artístico da Região Duriense.* Vila do Conde, 1972.

COSTA, Manuel Gonçalves da – *Paróquias beiraltinas - Penude e Magueija.* Lamego, 1975.

COSTA, Manuel Gonçalves da – *História do Bispado e Cidade de Lamego.* Lamego, 1977(vol.I), 1979 (vol.II)...1992 (vol. VI).

FERNANDES, A. de Almeida – *À roda dos Arcos de Paradela.* «Boletim da Casa Regional da Beira-Douro». Porto. vol. 5, nº 3 (1955).

FERNANDES, Joaquim Lourenço – *Monografia de Lazarim.* Viseu: FAOJ, 1978. Ed. policopiada.

FIGUEIREDO, Borges de – *Inscripções de Lamego e da Quintela de Penude.* «Revista Archeologica e Historica». Lisboa. nº 2 (1888), p. 170-172.

GARCIA, José Manuel – *Religiões Antigas de Portugal. Aditamentos e observações às Religiões da Lusitânia de J. Leite de Vasconcelos - Fontes epigráficas.* Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1991.

GORGES, Jean-Gérard –*Les villas Hispano-romaines. Inventaire et Problématique archéologiques.* Paris: Publications du Centre Pierre Paris, 1979.

JESUS, Júlio dos Santos – *Duas estelas funerárias lusitano-romanas na igreja de Almacave, Lamego.* «Biblos». vol. 23, nº 2 (1947), p. 454-550, e vol. 23, nº 3 (1947), p. 385-386.

JESUS, Júlio dos Santos – *Uma ara votiva consagrada a Júpiter, na Igreja de S.Gonçalo do Bairral (arredores de Lamego).* «Museu». Porto. vol. 5, nº 12 (1949), p. 110-116.

MONTEIRO, J. Gonçalves – *Subsídios para a monografia do concelho de Armamar.* Viseu, 1984.

MOREIRA, Vasco – *Monografia do Concelho de Tarouca, História e Arte.* Viseu, 1924.

PONTE, Salete da – *Uma Fíbula de Mondim da Beira (Viseu).* «Beira Alta». Viseu. vol. 45, nº 1-2 (1986), p. 69-71.

PINTO, Ruy de Serpa – *Nótulas ceramográficas. 1. Um vaso pintado de Lamego.* «O Archeologo Português». Lisboa. nº 27 (1926), p. 159-164.

SILVA, Armando Coelho Ferreira da – *A Cultura Castreja no Noroeste de Portugal.* Paços de Ferreira: Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins, 1986.

SOARES, José Affonso d'Oliveira – *Apontamentos para a historia da villa do Peso da Regoa.* Porto, 1907.

SOUSA, Ângelo Cruz e – *Castro de Penude.* «O Archeologo Português». Lisboa. nº 24 (1920), p. 203-211.

TEIXEIRA, Ricardo – *Subsídios para o levantamento arqueológico da região de Lamego.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1982. Trabalho realizado no âmbito das disciplinas de Arqueologia Clássica e de Proto-história Europeia e Peninsular.

TEIXEIRA, Ricardo – *Património arqueológico do concelho de Tarouca*. In «Plano Director Municipal de Tarouca». Porto, 1992. (Dact.)

TEIXEIRA, Ricardo – *De Aquae Flaviae a Chaves. Povoamento e organização do território entre a Antiguidade e a Idade Média*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996. Dissertação de Mestrado em Arqueologia (policopiado).

TEIXEIRA, Ricardo; AMARAL, Paulo e RODRIGUES, Miguel – *O Património Arqueológico – Referências*. In «PROZED, Plano Regional de Ordenamento da Zona Envolvente do Douro». Porto: Comissão de Coordenação da Região Norte, 1990. Anexo 2, 92 p.

TEIXEIRA, Ricardo e SOARES, Nuno – *Prospecção arqueológica na Serra das Meadas, Lamego. Área do Parque Eólico da Fonte da Mesa*. Porto, 1995. (Dact.)

TRANOY, Alain – *La Galice Romaine. Recherches sur le nord-ouest de la péninsule ibérique dans l'Antiquité*. Paris: Publications du Centre Pierre Paris, 1981.

VASCONCELLOS, José Leite de – *Memórias de Mondim da Beira*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1933.

VAZ, João L. Inês – *Marco demarcativo de Goujoim (Armamar)*. In «Actas do Congresso Internacional para a Investigação e Defesa do Património». Alcobaça, 1978.

VAZ, João L. Inês – *Término augustal de Goujoim (Armamar)*. «Conimbriga». Coimbra. nº 18 (1979), p. 133-138.

VAZ, João L. Inês – *Inscrições romanas de Balsemão (Lamego)*. «Beira Alta». Viseu. vol. 41, nº 1 (1982), p. 257-267.

VAZ, João L. Inês – *Breve catálogo das inscrições romanas de Lamego*. «Beira Alta». Viseu. vol. 41, nº 3 (1982)(a), p. 497-526.

VAZ, João L. Inês – *Lápide romana de Meijinhos*. «Beira Alta». Viseu. vol. 42, nº 3 (1983), 579-580.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 29-48

Julio Rodríguez Gonzaléz *

As legiões romanas no vale do Douro na época de Augusto e da dinastia Júlio-Cláudia (31 a. C. – 68 d. C.)**

A presença das legiões romanas na Península Ibérica remonta ao ano 218 a. C., altura em que desembarcaram na antiga colónia grega de *Emporion* (Ampúrias, Gerona, Espanha) para combater o poder cartaginês, então potência hegemónica em terras ibéricas. Após estes acontecimentos, o Exército romano já não abandonaria a Península.

À excepção de algumas incursões esporádicas, as legiões de Roma instalaram-se no amplo vale do rio Douro em meados do século II a. C., impelidas pelas campanhas contra as tribos celtibéricas, em especial a grande e dura guerra contra os arevacos de *Numantia* (na actualidade junto a Soria, Espanha). Desde então, a Meseta Norte foi cenário frequente da actuação das unidades legionárias romanas quer em guerras contra as tribos indígenas quer nas suas próprias guerras civis[1].

Depois da batalha de *Actium*, junto às costas ocidentais gregas, a 2 de Setembro de 31 a. C., o filho adoptivo de Júlio César, Octávio, tomou o poder total no mundo romano, dando início a um poder pessoal que deixaria, no mais puro estilo monárquico, aos seus sucessores da dinastia Júlio-Cláudia, e dispôs-se a organizar os seus domínios em todos os âmbitos, incluindo o geográfico, orientando os seus esforços militares para o estabelecimento de fronteiras seguras[2] que na *Hispania* passavam pela submissão das tribos do nordeste – galaicos, astures e cântabros – tarefa que Roma encetaria a partir do ano 30 a. C. e que

* Doutoramento em História Antiga pela Universidade de Valladolid.

** Tradução de Paula Montes Leal. Revisão de José Ignacio de la Torre Rodríguez.

1 No entanto, durante a principal guerra civil romana que se desenrolou na *Hispania*, disputada entre os adeptos de César e os adeptos de Pompeu, entre 49 e 45 a. C., não se efectuaram operações militares no vale do Douro.

2 Augusto – *Res Gestae* 26-30; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército romano y la romanización de los astures*. Oviedo, 1981, p. 7; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista romana del N.O. de la Península Ibérica*. «Latomus» vol. 41, nº 1 (1982). p. 7.

alcançaria o seu período de maior intensidade de 26 até 19 a. C., momento em que se dá oficialmente por concluída a guerra, com o triunfo das armas romanas.

AS LEGIÕES DAS GUERRAS CONTRA OS GALAICOS, CÂNTABROS E ASTURES

Para atacar os duros e aguerridos galaicos, astures e cântabros, cujas bases estavam na cordilheira Cantábrica e nas suas margens, tanto do Sul como do Norte, os romanos usaram como base as terras da meseta a Norte do Douro, empregando como desculpa para a intervenção armada o facto de os montanheses atacarem as tribos da planície, já em processo de romanização, como a dos vacceos[3]. Como o Douro (embora sendo, por volta do ano 72 a. C., a fronteira com os povos não submetidos[4]) estava nesta altura demasiado na rectaguarda, demasiado afastado da zona de operações, foi criada uma linha-base artificial numa via que, partindo do rio Ebro, unia as que viriam a ser as três principais bases do exército atacante, isto é, *Segisama* (Sasamón, Burgos, Espanha), *Asturica Augusta* (Astorga, León, Espanha) e *Bracara Augusta* (Braga, Portugal)[5]. Não é este o lugar para relatar a guerra cântabro-asture, objecto de muitas controvérsias entre diversos autores no que se refere à localização geográfica e identificação actual dos lugares onde se desenvolveram as operações militares[6].

3 Floro II 33, 46-47; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 6.

4 SOLANA SAINZ, J. M. – *El proceso de anexión del territorio de Palencia y su integración en la provincia Hispania Citerior.* In «Actas del II Congreso de Historia de Palencia». Palencia, 1990. p. 605.

5 SCHULTEN, A. – *Los cántabros y los astures y su guerra con Roma.* Madrid, 1962. p. 150-151; SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 606.

6 Entre os autores clássicos que falam delas temos Floro (II 33, 46-60), Estrabão (III 4, 17-18), Suetónio (*Augusto* XXIX, LXXXI) Dión Casio (LIII 25, 5-8; 26, 1; 29, 1-2; LIV 5, 1-3; LVI 43, 3), Orosio (VI 21, 3-10), Jordanes (212, 249). Entre os autores modernos que se ocuparam das guerras cântabro-astures temos MAGIE, D. – *Augustus'War in Spain (26-25 B.C.).* «Classical Philology» XV (1920); SYME, R. – *The Spanish War of Augustus (26-25 B.C.).* «American Journal of Philology» 55-4 (1934); SCHULTEN, A. – *Los cántabros ...*; SCHMITTHENNER, W. – *Augustus spanischer Feldzug und den Prinzipat.* «Historia». 11 (1962); BRANCATI, A. – *Augusto e la guerra di Spagna.* Urbino, 1963; SYME, R. – *The Roman Conquest of North-West Spain.* In «Legio VII Gemina». León, 1970; DIEGO SANTOS, F. – *Die Integration Nord-und Nordwestspanien als römische Provinzen der Reichspolitik des Augustus.* In «Aufstieg und Niedergang der Römische Welt». Berlim-Nova Iorque. II – 3 (1975); LOMAS, F. J. – *Asturia prerromana y altoimperial.* Sevilha, 1975; DIEGO SANTOS, F. – *Historia de Asturias.* III: *Asturias romana y visigoda.* Vitoria, 1977; RODRíGUEZ COLMENERO, A. – *Augusto e Hispania. Conquista y organización del norte peninsular.* Deusto, 1979; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras.* In «Historia de Cantabria». Santander, 1981. vol. I; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército ...*; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...* SOLANA SAINZ, J. M. – *Los cántabros y la ciudad de Iuliobriga.* Santander, 1981; LE ROUX, P. – *L'armée romaine et l'organisation des provinces Ibériques d'Auguste a l'invasion de 409.* Paris, 1982; MARTINO, E. – *Roma contra cántabros y astures. Nueva lectura de las fuentes.* Santander, 1982; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Cantabria Antigua.* Santander, 1986; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros.* Santander, 1993.

Mesmo antes de *Actium* só havia duas legiões (pelo menos identificadas) na Península Ibérica e ambas na província *Ulterior*: a *XX* e a *XXX*[7]. Outra legião, a *XXVIII*, passou parte da década de 30 a. C. também na *Ulterior*[8]. Tendo em conta que as legiões *XXVIII* e *XXX* não sobreviveram à organização militar de Augusto e foram dissolvidas[9], as operações contra cântabros, astures e galaicos, dirigidas durante os anos 26-25 a. C. por Augusto em pessoa, necessitavam de mais tropas e acabaram implicando um total de sete ou oito legiões[10]. Vindas do Sul da *Gallia*, onde tinham intervindo na submissão definitiva da *Aquitania*, chegaram a *I Augusta*[11], a *IV Macedonica*[12], a *IX Macedonica* (a posterior *IX Hispana*)[13]; de

7 LE ROUX, P. – *L'armée* ..., p. 50-51, 59; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 40.

8 *AE* 1924, 55.

9 Augusto *Res Gestae* 3, 16; RITTERLING, E. – *Legio*. In «Real-Encyclopädie der Classischen Altertumwissenschaft». Stuttgart, 1995. vol. XII, coluna 1821; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército romano. Contribución a la historia social de la España*. Salamanca, 1974, p. 209; KOS, M. – *The Military Role of Macedonia from the Civil War to the Establishment of the Moesian Limes*. In «Limes. Akten des XI Internationales Limeskongressen Székésfehervár 1976». Budapeste, 1977. p. 281.

10 Nem todas as legiões participaram desde o início da guerra. Porém, não há unanimidade entre os autores quando se trata de assinalar o ritmo segundo o qual estas se foram incorporando nas operações contra os montanheses.

11 SYME, R. – *The Conquest* ... p. 104; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'* ... p. 116; ROLDÁN HERVÁS, J. M.– *Hispania y el ejército*.... p. 188-189; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J.; SOLANA SAINZ, J. M. – *La legión IV Macedonica en España*. 1975. vol. V, p. 184; JONES, R. F. L. – *The Roman Military Occupation of North-West Spain*. «Journal of Roman Studies». 66 (1976), p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército* ... p. 32; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27; SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 120; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61.; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Cantabria Antigua*, p. 106; LE BOHEC, Y. – *La Troisième Légion Auguste*. Paris, 1986, p. 337; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. É possível que a história desta legião remonte à *legio I* que Pompeu emprestou a César no ano 53 a. C. para a sua guerra na *Gallia* (César *B. G.* VI 1), parecendo ter continuidade na *legio I* que Octávio alinhou contra Sex. Pompeius no ano 36 a. C. (Appiano V 112). Depois de receber o nome de *Augusta*, não antes de Janeiro de 27 a. C. (quando o mesmo Augusto o recebeu do Senado romano), seria trasladada para a Península Ibérica.

12 RITTERLING, R. – *Legio*. col. 1550; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 116, 119; SCHULTEN, A. – *Los cántabros*, p. 202; SYME, R. – *The conquest* ..., p. 104; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 194; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica...*, p. 152, 183-184, 198; JONES, R. F. J. – *The roman military occupation...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 219; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 34-35; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 29, 30; SOLANA, J. M. – *Los cántabros*, p. 120; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145; SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 619. A legião *IV Macedonica* remonta, na sua origem, à la guerra civil entre César e os partidários de Pompeu (na facção de César) e após uma breve passagem pelo exército de Marco António, em 44 a. C., passa a figurar, desde Novembro desse mesmo ano, nas fileiras de Octávio. Ganhou a designação *Macedonica* pela sua intervenção na guerra contra os assassinos de César em Outubro-Novembro do ano 42 a. C., na *Macedonia*.

13 RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1222, 1644; GARCÍA Y BELLIDO, A – *El «exercitus hispanicus»...*, p. 116; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 204; SYME, R. – *The Conquest...*, p. 104; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica...*, p. 184; JONES, R. F. J. – *The Roman Military*

Italia, a *V Alaudae*[14] e, de procedência desconhecida, a *II Augusta*[15], a VI Macedonica (a posterior *VI Victrix*)[16] e a *X Gemina*[17]. A oitava legião – a anteriormente mencionada *legio XX* (a posterior *XX Valeria*) – é que põe mais dúvidas quanto à sua implicação na guerra. Dela não sabemos com segurança se incorporou as operações contra os cântabros e astures; no entanto, como já vimos, sabemos da sua estadia na Península Ibérica na década de 30 a. C., onde teria lutado contra

Occupation..., p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 42; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27, 37; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. Esta unidade é proveniente da *legio IX* que combateu com César na sua guerra da *Gallia*; depois de ser dissolvida no ano 46 a. C., foi refeita por Octávio, dois anos depois, para enfrentar o seu rival Marco António. O sobrenome de *Macedonica* ganhou-o, tal como a *IV* e *VI* pelas suas actuações nas batalhas de *Philippi*, na *Macedonia*, em Outubro-Novembro de 42 a. C., contra as forças reunidas pelos assassinos de César (CAGNAT, R. – *Legio*. In «Dictionaire des Antiquités Grecques et Romaines» vol. III. Paris, 1979-1919, p. 1084; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 205).

14 *CIL* IX 1.460; RITTERLING, R. – *Legio*. col. 1566; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 116, 120; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 204; SYME, R. – *The Conquest ...*, p. 104; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 39; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27, 34; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. Esta legião tem a sua origem nas guerras gálicas de César, recrutada com gauleses sem cidadania romana até que, no ano 47 a. C., o seu líder a converteu na *iusta legio*, o que implicava a concessão da cidadania (Suetónio, *César* XXIV). Mais adiante pertenceu ao exército de Marco António e, depois da derrota deste em *Actium* no ano 31 a. C., passou a integrar-se no exército do ainda chamado Octávio. Depois de ser reorganizada, na região da *Liguria* (no Norte de Itália), foi transferida para a *Hispania*.

15 RITTERLING, E. – *Legio*. col. 1458; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 116; SCHULTEN, A.– *Los cántabros...*, p. 204; SYME, R. – *The Conquest...*, p. 104; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 193; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica ...*, p. 184; JONES, R. F. J.– *The Roman Military Occupation...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 42; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27, 29; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 33; SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 120; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61; LE BOHEC, Y. – *La Troisième...*, p. 337; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. A *II Augusta* é uma legião que foi recrutada durante as guerras civis, ou nas que houve entre César e partidários de Pompeu (49-45 a.C.) ou, mais provavelmente ainda, nas que disputaram, entre 43 e 31 a. C., os membros do II Triunvirato.

16 GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 116; SCHULTEN, A.– *Los cántabros...*, p. 203; SYME, R. – *The Conquest ...*, p. 104; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica...*, p. 184; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 219; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 40; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27, 36; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 61; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. Esta unidade tem origem num recrutamento realizado por Octávio no ano 44 ou 43 a. C. em que se reincorporaram alguns antigos soldados da *legio VI* de César, dissolvida algum tempo atrás e por cuja influência esta unidade recebeu o número *VI*. O nome de *Macedonica* ganhou-o na *Macedonia* em 43 a. C., por pertencer ao exército dos membros do II Triunvirato em guerra contra as tropas reunidas pelos assassinos de César (CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1083; RITTERLING, E. – *Legio*, col. 1369-1370).

17 SYME, R. – *The Conquest...*, p. 104; GARCÍA Y BELLIDO, A.– *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 116; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 203; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV*

os lusitanos[18]. Tendo em conta que as legiões mantinham um efectivo teórico de uns 5.500 homens[19] e que o número de legionários era completado por um contingente similar de auxiliares, o efectivo total das tropas que enfrentaram as tribos do noroeste hispânico foi de 77.000 a 88.000 soldados.

As legiões combateram enquadradas em duas frentes: a oriental[20], contra os cântabros, e a ocidental[21], contra os astures e galaicos, a primeira dirigida pelo

Macedonica..., p. 184; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation ...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 219; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27, 39; LE ROUX, P.– *L'armée...*, p. 61; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. J. Kos y A. Semrov (*Roman Imperial Coins and Countermarks of the Ist Century, Augustus-Traianus*. Liubliana, 1995. p. 62) acham que esta legião já se encontrava na *Hispania* no ano 30 a. C., tendo chegado directamente do Oriente, onde havia servido com Marco António. Esta legião tem a sua origem na famosa *legio X* de César, que com ele combateu na *Gallia* e que tinha o nome *Equestris* devido a um episódio da mesma guerra (César *BG* I 42). Também combateu com ele na guerra civil contra os apoiantes de Pompeu e foi dissolvida com todas as honras em 46 a. C., sendo refeita por breves momentos no ano seguinte e voltada a dissolver depois de participar na batalha de *Munda* (Montilla, Córdova, Espanha), com o seu tradicional líder. Reconstituída em 43 a. C. por *M. Aemilius Lepidus* com antigos veteranos mal adaptados à vida civil e com novos recrutas, terminou servindo no exército de Marco António. Depois da derrota deste, Octávio inclui-a entre as suas tropas, voltando a fundi-la com alguma outra legião, donde lhe vem o sobrenome de *Gemina* (sobre as legiões *Geminae*, cf. BIRLEY, E. – *A note on the title 'Gemina'*. «Journal of Roman Studies». 18 (1928).

18 RITTERLING, R. – *Legio*. col. 1769; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus' desde Augusto a Vespasiano*. «Archivo Español de Arqueología». vol. 34, nº 103 e 104 (1961), p. 115; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 208; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica...*, p. 198; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 46; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 41; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 59, 63 (este considera a sua participação como muito provável); GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. Esta legião tem a sua origem numa das unidades recrutadas por César em 49 a. C. para a sua guerra civil contra Pompeu e que, após a morte do seu recrutador, passou a integrar-se entre as tropas do seu sobrinho neto, Octávio. Posteriormente, no ano 6 d. C., esta legião ganhou o seu nome de *Valeria* em honra a *M. Valerius Messalla Messallinus*, o seu *legatus*, que a dirigiu com grande perícia numa operação delicada durante a repressão da revolta dalmato-panónica, dos anos 6-9 d. C.

19 Terá sido possivelmente nesta época que, em toda a história militar romana, os efectivos reais das legiões se aproximaram mais dos efectivos teóricos. Quando Octávio se tinha outorgado o poder total no Império, no ano 31 a. C., tinham ficado às suas ordens, procedentes das guerras civis, mais de 60 legiões (LUTTWAK, E. N. – *The Grand Strategy of the Roman Empire from the First Century A. D. to the Third*. Baltimore, 1976, p. 17). Na reorganização militar subsequente, reduziu-as para 28, pelo que não teria sentido que, tendo tantos soldados à sua disposição, deixasse as legiões com um número inferior de efectivos teóricos. Considerando um caso mais concreto, o das legiões chamadas *Geminae* (la *X*, la *XIII* y la *XIV*, formadas a partir da fusão de duas legiões), seria absurdo que, ao voltar a fundir duas legiões (a não ser que estas estivessem muito, muito debilitadas), os efectivos da nova unidade não chegassem aos 5.500. Neste ponto a minha opinião é diferente da de E. Van den Eyde Ceruti (*Las guerras cántabras*, p. 219) que pensa que as unidades legionárias não estariam completas.

20 ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 189, 193; SOLANA, J. M. – *Los cántabros*, p. 123; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145; SOLANA, J. M. – *El proceso ...*, p. 608, 616.

21 RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1566, 1678; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 127; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y ejército...*, p. 198, 199, 200, 206; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 39, 43; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 34, 39; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145.

governador da *Hispania Citerior Tarraconensis*, com a *I Augusta*, a *II Augusta*, a *IV Macedonica* e talvez a *IX Macedonica*, e a segunda pelo governador da *Hispania Ulterior Lusitania*, com a *V Alaudae*, a *VI Macedonica* e a *X Gemina*. No que respeita à *XX*, se é que realmente interveio neste guerra, poder-se-ia aventurar que combateu na frente ocidental (seriam então quatro legiões por governador). Porém, ao carecer de confirmação a sua presença nas guerras de Augusto na Península, seria demasiado arriscado afirmá-lo peremptoriamente. Durante a guerra, duas das legiões participantes ganhariam denominações relativas à sua participação na mesma e que, daí em diante, seriam a sua identificação. Assim as legiões *VI e IX Macedonicae*, converteram-se respectivamente na *VI Victrix*[22] e na *IX Hispana*[23]. Outra, pelo contrário, perdeu o seu sobrenome de *Augusta*. Esta unidade foi identificada com a *I Augusta*, castigada com tal ignomínia pelo genro e general de Augusto, *M. Vipsanius Agripa*, que estava no comando das operações quando, no ano 20 ou 10 a. C., a *legio I* se deixou surpreender pelos cântabros e sofreu uma vergonhosa derrota que incluiu a perda da sua insígnia legionária (a *águia*), recuperada em pouco tempo por Agripa[24]. Inclusivamente, é possível que tenha sido dissolvida como consequência desse facto[25].

Como já foi dito anteriormente, durante as campanhas os romanos apoiaram-se sempre no vale do Douro e era lá que estavam instalados os acampamentos de Inverno das legiões participantes na guerra, dos quais se conhecem ou se conjecturam alguns. No ano de 26 a. C., a *I Augusta* estava acantonada nas cercanias de *Segisamo* (Sasamón, Burgos, Espanha) e nesse acampamento esteve instalado o posto de comando de Augusto na época em que este dirigiu a guerra a partir da mesma frente de batalha[26]. Também por *Segisamo* passou durante algum tempo a *IV Macedonica*[27] e por aquele acampamento é possível que tenha passado também

22 CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1083; RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1599; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 203; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 221.

23 CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1084; RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1222, 1664; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 43. P. Le Roux (*L'armée...*, p. 63) tem outra explicação para a origem da denominação *Hispana* e sugere como causa do mesmo um recrutamento provincial.

24 Augusto *Res Gestae* 29; Dión Casio LIV 11, 5; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus' ...*, p. 117; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejercito...*, p. 190; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 32, 33; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 27; SOLANA, J. M. – *Los cántabros ...*, p. 87, 118, 120; KEPPIE, L. F. J. – *The Making of Roman Army from Republic to Empire*. Londres, 1985, p. 138, 157; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 156; SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 615.

25 SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 204. A. García y Bellido (*El 'exercitus hispanicus' ...* p. 117) não pensa da mesma forma. Pela sua parte, J. M. Solana (*El proceso...*, p. 616) pensa que, se esta realmente desapareceu, pode ter sido devido ao grande número de baixas sofridas na guerra.

26 Floro II 33, 48; Orosio VI 21, 3; SOLANA, J. M. – *Los cántabros ...*, p. 87, 121; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145; SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 618.

27 CARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus' ...*, p. 119; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p.

a *II Augusta*[28]. No ano de 25 a. C., a *V Alaudae* estava em *Praetorium* (Bretó, Zamora), na zona entre as actuais localidades espanholas de Astorga, León e Benavente[29]; na *Asturica Augusta* estava a *X Gemina*[30] e a *VI Victrix* poderia estar em *Bracara Augusta* (Braga; Portugal)[31]. É possível que na actual localidade de Castrecias (Burgos) estivesse algum dos acampamentos da *IX Macedonica (Hispana)*[32], o que corroboraria a teoria de que esta actuou na frente oriental.

Terminada a guerra, a zona ocidental das operações (galaicos e astures) foi atribuída à província de *Lusitania* e, portanto, as autoridades militares ali estacionadas ficaram sob o controlo do seu *legatus Augusti pro praetore*, residente em *Emerita Augusta* (Mérida, Badajoz, Espanha)[33], enquanto que o território oriental, o dos cântabros, foi atribuído à *Tarraconensis*, e unidades militares ali aquarteladas passaram a depender do seu governador, instalado em *Tarraco* (Tarragona, Espanha).

No entanto, uma reorganização das fronteiras provinciais, levada a cabo em data desconhecida, entre os anos 16 e 13 a. C. ou 13 e 6 a. C., fez com que os distritos astures e galaicos fossem reatribuídos, desta vez à *Tarraconensis*, tendo como consequência que a *Hispania Ulterior Lusitania*, que continuava a ocupar os territórios a Sudoeste do vale do Douro, a Sul do dito rio, se convertesse numa província *inermis* (sem guarnição militar) e que a *Tarraconensis* passasse a albergar desde então todas as legiões do *exercitus hispanicus*[34].

205; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica*, p. 193-194; PÉREZ GONZALEZ, C.; ARANA MONTES, M. e PÉREZ GONZÁLEZ, M. C. – *Pisoraca: desde sus orígenes a los visigodos*. 1981 (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 45) p. 145, 156; SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 88; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 145. J. M. Roldán Hervás (*Hispania y el ejército...*, p. 196) tem as suas dúvidas.

28 Existe esta possibilidade, já que a *II Augusta* operou durante a guerra emparelhada com a *I Augusta* (SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército, ...* p. 32).

29 SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 40.

30 PASTOR MUÑOZ, M. – *Asturica Augusta ¿fundación de Augusto?*. In «Symposium de Ciudades Augusteas». Zaragoza, 1976. II, p. 71; SOLANA SAINZ, J. M. – *Centros urbanos y administración del territorio en la submeseta septentrional de Hispania (s. I-II d.C)*. «Hispania Antiqua». XVII (1993), p. 179. Há discussões sobre a localização nesta altura da *X Gemina*. Assim, A. García y Bellido (*El 'exercitus hispanicus'...* p. 129) pensa que a legião se manteve em reserva nas cercanias do rio *Anas* (o Guadiana), mantendo sob vigia, ao mesmo tempo, os lusitanos. A. Schulten (*Los cántabros...*, p. 205) e A. Balil (*Bracara Augusta y el Conventus Bracarus*. In «La Romanización de Galicia». La Coruña: F. Acuña, Ed., 1976 (Cuadernos del Seminario de Estudios Cerámicos de Sargadelos; 16), p. 49 mencionam a possibilidade do acampamento ter estado instalado em *Bracara Augusta*. J. González Echegaray (*Los cántabros*, p. 152) pensa que, no máximo, aí estaria um destacamento da *X*. Schulten (ibidem) é de opinão que na *Asturica* estaria a *VI Victrix*.

31 GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 125.

32 SOLANA, J. M. – *Los cántabros ...*, p. 87, 141-142; SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 618-619. J. M. Gamarra Caballero (*El alto valle del Pisuerga en época romana*. 1988. Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 59. p. 277-278) apesar de citar Solana, não está de acordo com a localização desta legião neste acampamento,

33 Que precisamente tinha sido fundada no ano 25 a. C. com veteranos das guerras cântabro-astures.

34 Sobre a reorganização das fronteiras entre a *Tarraconensis* e a *Lusitania*, cfr. SYME, R. – *The con-*

O número destas legiões diminuiu em relação ao que havia combatido na guerra. Ao passar de exército de combate para exército de ocupação, a necessidade de legiões não era tanta, enquanto noutras frentes do Império reclamavam reforços legionários com urgência[35]. Assim, mal terminou a guerra, a *I ex-Augusta* e a *V Alaudae* foram trasladadas para as terras do Reno[36] enquanto a *IX Hispana* e a *XX* (se é que esta, na realidade, esteve aqui nesses momentos) viram os seus serviços reclamados no *Illyricum*[37]. Ficaram, portanto, quatro legiões na Hispania, das quais três instaladas no vale do Douro: a *IV Macedonica* em *Segisamo* e, a partir do ano 13 a. C., em *Pisoraca* (Herrera de Pisuerga, Palencia, Espanha)[38] e a

quest..., p. 104; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 193, 195, 199 e SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 71 e seg.

35 Eram os momentos em que se projectava a anexação das terras alpinas, do alto vale do Danúbio e da *Germania* até ao Elba.

36 CAGNAT, R. – *Legio,* p. 1081; RITTERLING, R. – *Legio,* col. 1567, 1571-1572; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 123; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 204; SYME, R. – *The Conquest...*, p. 104; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 48; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras,* p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 35; SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 120; TREVIÑO, R. e MacBRIDE, A. – *Rome Ennemies (4): Spanish Armies 218 B.C.- 19 B.C.* Londres, 1986. p. 12. A *V Alaudae* tinha sido identificada com a *legio V* que, segundo Veleyo Patérculo (II 97, I) e Dión Casio (LIV 20, 4), foi derrotada pelos germanos em 17 a. C., quando estava sob as ordens de *M. Lollius*.

37 RITTERLING, R. – *Legio,* col. 1665, 1770; SCHULTEN, A. – *Los cántabros ...*, p. 204; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus' ...*, p. 125; SYME, R. – *The Conquest ...*, p. 104; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y ejército,* p. 205, 208; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras,* p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 38; SOLANA, J. M. – *Los cántabros ...*, p. 88. Antes de chegar ao *Illyricum,* a *legio XX* passou uns anos no Norte de Itália, onde, em 16 a. C. contribuiu para derrotar uma incursão das tribos panónicas (LIBERATI, A. M. e SILVERIO, F. – *Organizzazione militare: Esercito.* Roma, 1988, p. 89). Também a *IX Hispana* passou um tempo no Norte de Itália antes de chegar ao *Illyricum* (RITTERLING, Emil – *Zur Geschichte des römischen Heeres in Gallien unter Augustus.* «Bonner Jahrbücher». 114 (1906), p. 158, n. 1) pelo que seguramente participaria com a *XX* na mencionada campanha.

38 GARCÍA Y BELLIDO, A.; FERNÁNDEZ DE ANDRÉS, A.; BALIL, A. e VIGIL, M. – *Memoria de las excavaciones arqueológicas, efectuadas en Herrera de Pisuerga.* 1961 (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 22) p. 87; FORNI, G. – *L'occupazione militare dell Spagna nordoccidentale: analogie e paralleli.* In «Legio VII Gemina». León, 1970, p. 211; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica...*, p. 197; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 50; PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ARANA MONTES, M. e PÉREZ GONZÁLEZ, M. C. – *Pisoraca...*, p. 145-147, 156, 158-160; SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 88, 91, 121; GAMARRA CABALLERO, J. M. – *El alto valle del Pisuerga ...*, p. 262, 263, 277; SOLANA, J. M. – *El proceso ...*, p. 611, 612, 625; PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ILLARREGUI, E. e FERNÁNDEZ, C. – *Pisoraca. Un interesante conjunto de yacimientos arqueológicos.* «Revista de Arqueología». 120 (Abril 1991) p. 18, 24, 25; SOLANA, J. M. – *Centros urbanos ...*, p. 173, 178; MOREDA BLANCO, J.; MARTÍN SERNA, M. e HERREROS VENTOSA, M. L. – *Hallazgos monetarios en Herrera de Pisuerga (Palencia).* In «Actas del III Congreso de Historia de Palencia». Palencia, 1995, p. 243.
Segisama, uma vez abandonado pela legião, converteu-se num núcleo civil (SOLANA, J. M. – ibidem, p. 119); CARRETERO VAQUERO, S. – *Los campamentos romanos y su implantación en España.* In «La guerra en la Antigüedad. Una aproximación al origen de los ejércitos en Hispania». Madrid, 1997, p. 342. Sobre o acampamento da *IV* em *Pisoraca* é muito significativo que aí

VI Victrix e a *X Gemina* nas cercanias de *Asturica Augusta* num acampamento duplo ou em dois muito próximos, tanto que até tinham oficiais comuns, incluindo o *legatus legionis*[39].

Se, efectivamente, as duas legiões partilharam o acampamento, elas tiveram também o mesmo *praefectus castrorum*, já que só havia um destes oficiais por acantonamento legionário, ainda que este fosse duplo[40]. O acampamento da última das legiões hispânicas, a *II Augusta*, estava situado em *Iuliobriga* (Retortillo, Cantábria, Espanha), no alto vale do Ebro[41]. Nos últimos anos do império de Augusto, a organização legionária da *Hispania* sofreu algumas modificações. Em primeiro lugar, a guarnição ficou reduzida a três legiões, dado que o desastre

aparecessem numerosos restos de cerâmica com o nome de *L. Terentius*, que foi durante algum tempo o chefe de ceramistas da unidade (cfr. GARCÍA Y BELLIDO, A.; FERNÁNDEZ DE ANDRÉS, A.; BALIL, A. e VIGIL, M. – *Memoria...*, p. 49 e seg. e GARCÍA Y BELLIDO, A. – *L. Terentius, figlinarius en Hispania de la Legio IV Macedonica*. In «Hommages a León Herrman». Bruxelas, 1966). Antes da instalação nesse local da *IV Macedonica* parece que já um destacamento de cavalaria da unidade tinha aí os seus quartéis em *Pisoraca* (PÉREZ GONZÁLEZ, C., ILLARREGUI, E. e FERNÁNDEZ, C. – *Pisoraca...*, p. 24), quiçá desde data tão antiga como 25 a. C.

39 Estrabão, *Geografía* III 4, 20; *CIL* IX 4.122=ILS 2.644; CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1085; RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1600, 1679, 1680; SCHULTEN, A. – *Los cántabros*. p. 214; SYME, R. – *The Conquest ...*, p. 105; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 200, 206; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation ...*, p. 50, 51; SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 122; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército como factor de romanización en Asturias*. In «Indigenismo y romanización en el Conventus Asturum». Madrid-Oviedo, 1983, p. 6. J. González Echegaray pensa que o duplo acampamento estaria perto do que logo seria acampamento individual da *X Gemina*, em *Petavonium* (nas proximidades de Rosinos de Vidriales, Zamora, Espanha). E. Martino (*León y las legiones*. León, 1992, p. 55-57, 60, 95, 96) pensa que as unidades legionárias que compartilharam acampamento foram a *V Alaudae* e a *X Gemina*, precisamente no que logo seria León e que, quando a primeira delas marchou para a *Germania*, alguns anos depois do fim da guerra, o seu lugar teria sido ocupado pela *VI Victrix*. Sobre o assunto do acampamento duplo, se bem que parecem incontestáveis as palabras de Estrabão (*ibidem*) no sentido de que as duas legiões estacionadas na frente asturiana depois da guerra tivessem o mesmo legado, isto não quer necessariamente dizer que tivessem estado as duas acantonadas num mesmo lugar. Além disso, pode ter acontecido que, nestes primeiros passos do novo sistema provincial, ainda a necessitar de ajustes, tenha ocorrido que o governador da província, da mesma forma que sucedia nas províncias senatoriais de *Africa* e *Asia*, tivesse às suas ordens vários *legati* que, por sua vez, mandavam nos *legati legiones*, um por legião. Ultimamente (JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El origen y evolución de la legio X Gemina*. Valladolid, 1996, p. 204 [tese de doutoramento]) novas interpretações das fontes epigráficas parecem pôr em dúvida que estas duas legiões tenham acampado juntas. A outra menção que chegou até nós de oficiais comuns às duas unidades é a recolhida em *CIL* IX 4.122 (= *ILS* 2.644), segundo a qual um tal *Sabidius* terá sido simultaneamente *centurio princeps prior* na *VI Victrix* e *centurio primus pilus* na *X Gemina*, o que, a ser verdade, implicaria um muito próximo aquartelamento das duas unidades. No entanto, o mencionado A. Jimenez de Furundarena pensa que o desempenho dos cargos não foi simultâneo, mas sim sucessivo e que *Sabidius*, enquanto cumpria com as suas obrigações na *VI Victrix*, foi designado *primus pilus* da *X Gemina*; porém, não deve ter tomado posse do seu novo grau enquanto deste não saiu a pessoa que até aí o vinha desempenhando (o cargo de *centurio primus pilus* de uma legião era desempenhado durante um ano).

40 MARÍN Y PEÑA, M. – *Instituciones militares romanas*. Madrid, 1956. p. 124.

41 SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 618. É possível que já aqui estivesse ainda antes de terminadas as operações (SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 87).

sofrido em Setembro do ano 9 d. C., no bosque de *Teutoburgium* pelo governador *P. Quinctillius Varus*[42], originou que, nesse mesmo ano, *a II Augusta* partisse precipitadamente para a *Germania*[43]. Pode ter sido também por esses anos (não se conhece o momento exacto) que a *VI Victrix* e a *X Gemina* separaram os seus aquartelamentos, instalando-se a primeira no acampamento que, mais tarde, daria origem à actual cidade espanhola de León[44], e a segunda no de *Petavonium* (nas cercanias de Rosinos de Vidriales, Zamora, Espanha)[45].

Durante as guerras cântabro-astures, a *Hispania* entrou num longo período militarmente tranquilo (excepto uns pequenos distúrbios no ano 16 a. C.[46]) e as unidades militares ali destacadas converteram-se num exército de ocupação com missões bastante diferentes das que naquele mesmo momento levavam a cabo as legiões e unidades de auxiliares nas sempre inquietas frentes do Reno e do

42 Com a perda das legiões *XVII*, *XVIII* e *XIX*, assim como de três *alae* e seis *cohortes* auxiliares.

43 RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1458; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 119; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 204; SYME, R. – *The Conquest...*, p. 104; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 34; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 29. Segundo J. M. Roldán Hervás (*Hispania y el ejército...*, p. 193), a partida da *II Augusta* para a *Germania* deveria ser situada entre os anos 16-13 a. C., provavelmente em relação com a reordenação de fronteiras entre a *Tarraconensis* e a *Lusitania*, que ele situa nesses anos. J. M. Solana (*Los cántabros...*, p. 88, 119, 120) pensa que, efectivamente, terá sido nessas datas que ela abandonou a frente cantábrica, porém não para ir para a *Germania*, mas sim para se trasladar para a *Hispania Ulterior* (*Baetica* ou *Lusitania* ?) e que só no ano 9 ou 10 d. C. terá sido trasladada para a *Germania*. Noutro artigo posterior (*El proceso...*, p. 616), Solana aproxima-se da teoria de Roldán, situando a saída da *II Augusta* da Península Ibérica nos anos 15-14 a. C.

44 Segundo N. Santos Yanguas (*El ejército ...*, p. 41), o acampamento da *VI Victrix* estaria nas proximidades de *Asturica Augusta* ou na rota de uma das duas vias que ligavam esta localidade a *Bracara Augusta* (Braga, Portugal) ou a *Lucus Augusti* (Lugo, Espanha). Não obstante, o recente achado de cerâmica do período Júlio-Cláudio em León, acampamento da *legio VII Gemina* desde o ano 74 d. C, leva-nos a pensar que aí esteve também o acantonamento da *VI Victrix* e que a *VII Gemina* não faria mais que reutilizar um velho aquartelamento, como era prática comum no Império. Por outro lado, se a situação estratégica de León em relação aos astures e para controlar as minas de metais preciosos era evidente no ano 74, por que não o seria uns anos antes? Isto é tão evidente que inclusivamente antes que aparecessem provas materiais já muitos autores o tinham intuído ou afirmado. Entre eles, GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 125; MARCHETTI, M. – *Hispania*. In «Dizionario Epigrafico di Antichità Romane». Roma, 1962, III, p. 820; ALFÖLDY, G. – *Fasti Hispanienses. Senatorische Reichsbeamte und Offiziere in den spanischen Provinzen des römischen Reiches von Augustus bis Diokletian*. Wiesbaden, 1969, p. 115; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 51; DIEGO SANTOS, F. – *Historia de Asturias (III): Asturias romana y visigoda*. Vitoria, 1977, p. 54; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 106-107, 135; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *Los términos castrum, castra, castellum en la Hispania romana*. Valladolid, 1992, p. 97, n. 137 (memória de licenciatura inédita); SOLANA, J. M. – *Centros urbanos ...*, p. 163, 178-179; CARRETERO VAQUERO, S. – *Los campamentos ...*, p. 343.

45 SYME, R. – *The Roman Conquest ...*, p. 105; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército ...*, p. 206; MARTÍN VALLS, R. e DELIBES DE CASTRO, G. – *Sobre los campamentos de Petavonium*. Valladolid, 1976, p. 6; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 105; CARRETERO VAQUERO, S. – *Petavonium. Historia de dos campamentos romanos*. «Revista de Arqueología» 125 (Set. 1991), p. 30, 31; SOLANA, J. M.– *Centros urbanos ...*, p. 163, 178-179.

46 GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 160.

Danúbio. Não tendo praticamente nenhum inimigo (as tribos vencidas apenas ofereceram resistência a partir da sua derrota, à excepção da acção já mencionada do ano 16 a. C.), o exército legionário da *Hispania* converteu-se num importante factor de romanização numa zona que, como o vale do Douro e o Noroeste em geral, estava bastante alheia até então desse tipo de influências. Por outro lado, converteu-se numa espécie de exército de reserva ao qual se podia recorrer como viveiro de unidades quando as coisas se punham feias nas fronteiras exteriores do Império. Precisamente, a romanização da qual se falava há pouco contribuiu para dar a este *exercitus hispanicus* o seu carácter reservista, pois se as tribos vencidas em 19 a. C. tivessem continuado a mostrar-se hostis, não teria sido possível debilitar a guarnição da *Hispania* para reforçar outras.

Contudo, deve realçar-se que o envio de reforços da *Hispania* para guerras nas fronteiras imperiais na época júlio-cláudia se fez sempre na forma de unidades completas e que, uma vez saídas das suas bases hispânicas, nunca mais regressavam a elas. Nunca, nesta época, partiram os reforços na forma de destacamentos (*vexillationes*) para as guerras imperiais no Reno ou no Danúbio.

As missões das unidades legionárias instaladas no vale do Douro serão variadas: em primeiro lugar, naturalmente, controlar os recém submetidos cântabros e astures e reprimir qualquer possível tentação independentista[47]. Neste sentido, das duas legiões das quais conhecemos com segurança a situação, temos a *IV Macedonica* que, a partir de *Pisoraca*, vigiava a passagem mais importante no centro da cordilheira cantábrica e das orlas meridionais da mesma[48] e a *X Gemina* que, a partir de *Petavonium*, mantinha a vigilância sobre as serras (Sierra Segunda, Sierra de la Cabrera e Montes de Léon) ao sul da dita cadeia montanhosa[49]; a *VI Victrix*, a partir de Léon teria a seu cargo o controlo sobre a vertente sul das montanhas astúricas. Em segundo lugar, e não menos importante, tinham a missão de

47 SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 123; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *La incidencia del ejército romano en el poblamiento del N.O. de Hispania*. In «Ejército y sociedad. Cinco estudios sobre el mundo antiguo». León: A. del Castillo Ed., 1986, p. 27. Para tal se colocavam *vexillationes* (destacamentos) legionários em lugares estratégicos, como o da *IV Macedonica* aquartelada em *Gigia* (Gijón, Asturias, Espanha) (FITA, F. – *Nuevas inscripciones romanas*. «Boletín de la Real Academia de la Historia» 46 (1905), p. 81; BERTRAND, I. – *Gijón y su II Milenario*. «Boletín del Instituto de Estudios Asturianos» 80 (1973), p. 614; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 33). F. Diego Santos [*Epigrafía romana en Asturias*. Oviedo, 1959, p. 182; *Historia de Asturias* (III), p. 54] nega-o e parece que não lhe falta razão, pois se vai abrindo caminho à convicção que Fita leu mal a inscrição epigráfica que, na realidade, não fazia referência a esta unidade mas unicamente a um nome pessoal (além disso, o tipo de letra é próprio do século II d. C.) ou os vários da *X Gemina* distribuídos por uma ampla zona do noroeste (ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército*, p. 206; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 44-45; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El orígen y evolución...*, p. 440).

48 ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 190; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército...*, p. 6.

49 ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército...*, p. 6.

vigiar as ricas minas de metais preciosos da zona noroeste da Península[50]. Também se ocupavam de vigiar e melhorar as comunicações viárias nas suas respectivas zonas de influência[51], de escoltar comitivas e funcionários imperiais em viagem[52], de exercer funções de policiamento[53], de fornecer pessoal para as oficinas imperiais nas capitais de província ou dos *conventus iuridici* das províncias hispânicas[54] e de ajudar os agentes encarregados do recrutamento de legionários e auxiliares[55]. Nestes tempos, a participação das legiões hispânicas em campanhas militares reduziu-se ao envio de soldados para o Norte de África, no ano 40, quando Roma anexou como província o até então reino vassalo da *Mauretania*[56].

DIMINUIÇÃO DA GUARNIÇÃO LEGIONÁRIA

As três legiões de guarnição no vale do Douro vão ver-se reduzidas a duas nos inícios da década de 40, com o traslado para a base de *Mogontiacum* (Mainz [Maguncia], Alemanha), no distrito militar da *Germania Superior* da *IV Macedonica*[57]. Se o traslado se realizou no ano 40, há que pô-lo em relação com as

50 SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 123; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 120, 121; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El origen y evolución ...*, p. 440.

51 SOLANA, J. M. – *Los cántabros...*, p. 123; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 120; SOLANA, J. M. – *El proceso ...*, p. 622; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *La incidencia...*, p. 27, 28; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El origen y evolución...*, p. 440. A *IV Macedonica* construiu uma importante via militar entre *Pisoraca* e *Flaviobriga* (Castro Urdiales, Cantábria, Espanha), à beira do mar Cantábrico (*AE* 1981, 547; PÉREZ GONZÁLEZ, C. e ILLARREGUI GÓMEZ, E. – *Ideas sobre la romanización del mar Cantábrico*. Santiago de Chile, 1992, p. 14; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército romano en Hispania*. In «La guerra en la Antigüedad. Una aproximación al origen de los exércitos en Hispania». Madrid, 1997, p. 324). As vias eram originalmente linhas de comunicação militares, porém muito depressa passaram a ser utilizadas para outros fins, como os derivados do comércio e da administração (ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército...*, p. 6 e seg.).

52 LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 120.

53 Idem, ibidem.

54 LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 120, 122. Naturalmente, no caso de se confirmar que este tipo de demarcações administrativas já estava organizado nesta época.

55 LE ROUX, P. – *L'armée ...*, p. 120.

56 CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1081; GONZALVES CRAVIOTO, E. – *El ejército romano de ocupación en Mauritania Tingitana en el siglo I*. «Hispania Antiqua» XX (1996), p. 258. Al parecer, la *X Gemina* acudi al completo (CAGNAT, R. – *L'armée romaine d'Afrique et l'occupation militaire de l'Afrique sous les empereurs*. Paris, 1913, p. 29; PARKER, H. M. D. – *The Roman Legions*. Cambridge, 1958 (reedicção da de 1928), p. 128; CHAPELLE, F. de la – *L'expedition de Suetonius Paulinus dans le Sud-Est do Maroc*, «Hesperis» 18-19 (1934), p. 111; RACHET, M. – *Rome et les Berbères. Un problème militaire d'Auguste a Dioclétien*. Bruxelas, 1970, p. 129-130; MARCOS POUS, A. – *Inscripción cordobesa de un aquilifer*. «Archivo de Prehistoria Levantina» XVII (1987), p. 377; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El origen y la evolución ...*, p. 438), enquanto que da *VI Victrix* se supõe que acudiria algum contingente (MARCOS POUS, A., ibidem) e da *IV Macedonica* se sabe que interveio (RACHET, M., ibidem, p. 130, ainda que F. de La Chapelle [ibidem, p. 112] não esteja tão seguro) porém completa ou com um contingente? R. Cagnat (ibidem) pensa que era só uma *vexillatio* e que estava ao mando do tribuno *Iulius Fabius Camillus*.

presumíveis campanhas que o imperador C. Calígula pensava desencadear na *Germania* e na *Britannia* e que também motivaram a criação das legiões *XV* e *XXII Primigeniae*, campanhas que vieram a ser uma nova fantasia do transtornado imperador[58]. Não obstante, se a passagem da *IV Macedonica* para a *Germania* se deu no ano de 42, esta estaria relacionada com os preparativos do imperador Cláudio para invadir a *Britannia*. Como a maioria das legiões seleccionadas para a operação pertenciam ao exército do Reno[59], a fronteira renana devia ser reforçada com unidades trazidas de outra zona do Império, e a *Hispania* era a única reserva disponível naquela altura.

Em data indeterminada da década de 50 (G. Forni [60] e P. Le Roux[61] são mais precisos: entre o ano 55 e o ano 60; A García y Bellido[62] apresenta datas parecidas, no entanto só como possíveis), soldados da *VI Victrix*, dirigidos pelo *centurio primus pilus M. Vettius Valens*, condecorado pela sua actuação, reprimiram uma tentativa de sublevação entre os astures, única notícia que temos de resistência armada à ocupação romana, o que nos demonstra que os antigos montanheses belicosos tinham acabado por se resignar à sua sorte[63] e aplacar o seu ardor bélico alistando-se nas numerosas unidades de auxiliares astures e cântabros que militavam no Exército romano.

57 CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1081; RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1551; CARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 120, 131; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 202; FORNI, G. – *L'occupazione ...*, p. 218; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 50; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 220; PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ARANA MONTES, M. e PÉREZ GONZÁLEZ, M. C. – *Pisoraca...*, p. 160; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 35; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 31; SOLANA, J. M. – *Los cántabros ...*, p. 120; GONZÁLEZ, J. e SOLANA, J. M. – *La legión IV Macedonica...*, p. 152-153; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 85; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército...*, p. 9; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 160; GAMARRA CABALLERO, J. M. – *El alto valle del Pisuerga...*, p. 262; SOLANA, J. M. – *El proceso...*, p. 611, 619; SOLANA, J. M. – *Centros urbanos...*, p. 173, 178; MOREDA BLANCO, J.; MARTÍN SERNA, M. e HERREROS VENTOSA, M. L. – *Hallazgos...*, p. 243. Se o traslado se produziu antes do ano 43, o primeiro destino da *IV Macedonica* na *Germania* não seria *Mogontiacum*, que ainda estaria ocupado pelas legiões *XIV Gemina* e *XVI Gallica*, mas sim um acampamento adjacente situado a uns kms. a sudeste de *Mogontiacum*, na actual localidade alemã de Weisenau.

58 Suetónio, *Calígula* XLV-XLVI.

59 A este exército pertenciam as nossas conhecidas *II Augusta*, *XX Valeria* e *XIV Gemina*. A quarta das legiões seleccionadas para a invasão, a também nossa conhecida *IX Hispana*, pertencia até então ao exército da *Pannonia*. É curioso comprovar como três dessas legiões tinham passado por *Hispania*.

60 FORNI, G. – *L'occupazione...*, p. 216.

61 LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 97.

62 GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 124;

63 *CIL* XI 395 = *ILS* 2.648; RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1567; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 203; JONES, R. F. T. – *The Roman Military Occupation...*, p. 46; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 41; SANTOS YANGUAS, N – *La conquista...*, p. 36. Segundo R. Cagnat (*Legio*, p. 1083) essa campanha deu-se no ano 66, data que me parece demasiado tardia.

A *VI VICTRIX*, A ÚNICA LEGIÃO NO VALE DO DOURO

No ano de 63, novas necessidades militares fizeram com que a *Hispania* visse diminuída a sua guarnição legionária. Desde o ano 58 que se desenrolava no Oriente uma guerra contra os Partos que, em 62, exigiu o envio de reforços. Uma das legiões eleita foi a *XV Apollinaris*, até então acantonada na base danubiana de *Carnutum* (Deutsch-Altenburg, Áustria), na *Pannonia*. O seu acampamento ficou vazio até ao ano seguinte quando, vendo-se que o debilitamento da fronteira panónica era demasiado perigoso, a *X Gemina*, procedente de *Petavonium*[64], lá se instalou, ficando assim a VI Victrix como a única legião estacionada no vale do Douro e, por conseguinte, em Espanha[65].

Am Abril de 68, quando a legião estava sob as ordens do *legatus legionis T. Vinius Rufus*, soldados da *VI Victrix* destacados em *Clunia* (Peñalba de Castro, Burgos, Espanha), cabeça do *conventus Cluniensis*, reconheceram como imperador aquele que, até aí, era o governador provincial *L. Sulpicius Galba*[66], com cujo entronamento termina a dinastia Júlio-Cláudia[67]. Pouco depois, a *VI Victrix* sairia de *Hispania* para não voltar, levando como recordação da sua estadia na Península Ibérica um novo sobrenome, o de *Hispana* ou *Hispaniensis*[68] que, embora nunca tenha chegado a substituir como designação principal a de *Victrix*, permaneceu na legião como sobrenome secundário.

A *Hispania* ficaria então sem guarnição legionária até que, no ano 74, foi trasladada para a actual León a legião *VII Gemina*[69].

64 SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 203; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 127, 131; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 206-207; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 51; VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras*, p. 221; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 45; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 39; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 85; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército...*, p . 9; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 160; SOLANA, J. M. – *El proceso ...*, p. 614; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El origen y evolución...*, p. 39, 438, 475.

65 GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus' ...*, p. 124; SYME, R. – *The Conquest...*, p. 106; ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército...*, p. 200; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 41; SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista...*, p. 36; LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 85; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 160.

66 Ao aceder ao poder trocou o seu *praenomen* de *Lucius* pelo de *Servius* (Suetonio, *Galba* IV).

67 Tácito, *Historias* V 16, 3; CAGNAT, R. – *Legio*, p. 1083; RITTERLING, R. – *Legio*, col. 1602; SCHULTEN, A. – *Los cántabros...*, p. 204; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 131; JONES, R. F. J. – *The Roman Military Occupation...*, p. 51; SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército...*, p. 41.

68 RITTERLING, E. – *Legio*, col. 1369-1370; GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus'...*, p. 125; VAGLIERI, D. – *Hispana*. In «Dizionario Epigrafico di Antichità Romane». Roma, 1962. VI, p. 745.

69 Esta unidade havia sido criada na *Hispania* por Galba no ano 68 para apoiar as suas pretensões ao trono. No início chamou-se *VII Galbiana*, tendo esse nome devido ao seu recrutador e esse número por que continuava o VI da *VI Victrix*, a única legião que Galba tinha às suas ordens até esse

OS ACAMPAMENTOS LEGIONÁRIOS

Como vimos nas linhas anteriores, os acampamentos das três legiões estacionadas no vale do Douro ficavam muito a norte da Submeseta Norte, nas cercanias da cordilheira Cantábrica. Como noutras partes do Império os acampamentos militares situavam-se na *Hispania* em posições estratégicas, fáceis de defender e de abastecer de víveres e água e costumavam estar rodeados de extensas áreas (os *prata legionis*) que, em tempo de paz, proviam a unidade com grande quantidade das suas necessidades de subsistência.

As duas legiões mais na vanguarda eram a *IV Macedonica*, com base em *Pisoraca* e a *VI Victrix*, com acampamento em León, enquanto que a terceira, a *X Gemina*, estava mais na rectaguarda, em *Petavonium*. O grau de conhecimento destes acampamentos é muito diferente. O único perfeitamente localizado, *Petavonium*, está ainda apenas escavado em comparação com a sua superfície total. *Pisoraca* deu origem, praticamente sem solução de continuidade, a uma localidade moderna, pelo que o conhecimento do acampamento é deficiente. Pelo contrário, León, ainda que também convertido em cidade moderna, é muito mais conhecido. O mal é que este melhor conhecimento se dá em relação aos níveis da *VII Gemina*, havendo necessidade de extrapolar muitos dados para fazermos ideia de como seria o acampamento da *VI Victrix*.

A *X Gemina* estava baseada em *Petavonium*[70], importante encruzilhada de caminhos que controlava a rota entre *Bracara* e *Asturica* e se encontrava perto das jazidas de minerais preciosos do Noroeste peninsular. *Petavonium* era um acampamento também de forma basicamente regular, com os cantos arredondados, com umas dimensões de 540 metros por 325 metros e, portanto, com uma superfície de 17,55 ha. Uns anos depois deste acantonamento ter sido abandonado pela *X Gemina*, já na época flávia, foi reocupado por uma unidade auxiliar, a ala *II Flavia Hispanorum civium romanorum*, que, ao ter muito menos efectivos que uma legião, e consequentemento com menor necessidade de espaço, reduziu a superfície ocupada para uns 4 ha.

De León[71] conhecemos as características do acampamento posterior da *VII*

momento. Depois de passar pela *Italia* e pela *Pannonia*, sofreu fortes baixas durante a guerra civil do ano 69, o que levou Vespasiano, o imperador definitivo, a voltar a fundi-la com os restos de uma das legiões germânicas que tinha acabado de dissolver por grave indisciplina, a *I Germanica*, o que deu origem ao novo sobrenome da legião, *Gemina*. Depois de ter estado uns anos na *Germania Superior*, regressou à Península Ibérica.

70 LE ROUX, P. – *L'armée...*, p. 105; CONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*, p. 152, n. 148; CARRETERO VAQUERO, S. – *Petavonium...*, p. 32; CARRETERO VAQUERO, S. – *Los campamentos...*, p. 342.

71 GARCÍA Y BELLIDO, A. – *Estudios sobre la legio VII Gemina y su campamento de León*. In «Legio VII Gemina». León, 1970, p. 571 e seg.; CARRETERO VAQUERO, S. – *Los campamentos romanos...*, p. 343.

Gemina desde o ano 74. Porém a experiência do conhecimento de outros acampamentos reutilizados[72] leva-nos a pensar que teria características semelhantes, se não iguais. Seria um recinto mais ou menos rectangular, com os cantos arredondados, situado a 824 metros de altura sobre o nível do mar, numa posição forte nas cercanias dos rios actualmente denominados Torío e Bernesga. O acampamento da *VII* media 550 metros por 350 metros, o que nos dá uma extensão de 19,25 ha. muito semelhante à dimensão que deve ter tido o acantonamento de *VI Victrix*.

O acampamento de *Pisoraca*[73], quartel da *IV Macedonica*, ainda se nota no traçado das ruas da moderna Herrera de Pisuerga, identificando-se ainda o *cardo* e o *decumanos*, porém mais nada podemos identificar, pelo que temos que supor que teria características semelhantes aos acampamentos típicos do resto do Império, com uma forma aproximadamente rectangular, com os cantos arredondados e uma extensão de 17 a 20 ha., que era o habitual para o acampamento de uma única legião.

CHEFIAS LEGIONÁRIAS

Não chegou até aos nossos tempos muita documentação sobre os homens que fizeram parte das legiões que ocuparam as terras do vale do Douro durante esses anos, naturalmente em comparação com o número total de legionários que deve ter servido nessas unidades. Tãopouco é este o momento para estudar cada um dos centuriões, tribunos, soldados, etc.

Unicamente pela sua importância militar, gostaria de mencionar os comandantes legionários (os *legati legionis*) conhecidos. Também não são abundantes aqueles cuja memória se conservou. Tomando como referência as três legiões de guarnição no vale do Douro (*IV Macedonica*, *VI Victrix* e *X Gemina*) e como tempo de cálculo a sua permanência entre o fim das guerras no Norte (19 a. C.) e a sua partida da Península e sabendo que os legados legionários desempenhavam o seu posto em geral por três anos (salvo se morriam durante o serviço ou eram destituídos antes do tempo), temos que a *IV Macedonica* deve ter sido comandada aproximadamente por dezanove legados, a *X Gemina* por uns vinte e sete, e a *VI Victrix* por cerca de vinte e nove. No total, setenta e cinco comandantes

72 Na fronteira do Reno é muito comum a substituição de uma legião por outra num acampamento, inclusivamente com vários anos de intervalo entre ambas. Foi este o caso da legião *II Augusta* que, depois da sua passagem por *Hispania*, no ano 17 d. C., foi estacionada em *Argentoratum* (Estrasburgo, França). Quando, no ano 43, abandonou essa base para ir para a *Britannia*, a mesma permaneceu sem guarnição legionária até ao ano 70 altura em que, procedente de *Moesia*, se instalou aí a *VIII Augusta*.

73 PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ARANA MONTES, M. e PÉREZ GONZÁLEZ, M. C. – *Pisoraca...*, p. 147.

legionários. Destes, não obstante, só conhecemos dois certos e um duvidoso. Os dois certos são da *VI Victrix*. O primeiro deles é *P. Novius Priscus*, que exerceu a sua legatura no início do império de Nero (54-68)[74] e o segundo é o já mencionado *T. Vinius Rufus*[75], o legado cuja acção favoreceu tanto a chegada de Galba ao poder em Abril de 68. O legado duvidoso, de nome *Sex. Propertius*, pode ter comandado a *X Gemina* (ou a *X Fretensis*, aí está a questão) sob o império de Cláudio (41-54)[76].

CONCLUSÕES

Como vimos, o vale do Douro, mais concretamente a sua parte mais nortenha, foi o assento permanente da quase totalidade das unidades legionárias romanas durante o período em que, em Roma, ocupavam o trono os membros da dinastia Júlio-Cláudia. As causas disto são variáveis. Há-as de carácter estratégico: a necessidade de vigiar as tribos montanhesas recentemente submetidas; de carácter militar: assegurar o recrutamento de homens em zonas potencialmente muito favoráveis devido ao carácter belicoso dos seus moradores; de carácter económico: controlar as riquezas da zona, fossem mineiras ou agrícolas. Tudo isto, aliado ao facto de o restante território da Península estar num estado de romanização bastante avançado, faz-nos ver claramente que o estacionamento das legiões na *Hispania* era o ideal.

As legiões romanas estacionadas no vale do Douro converteram-se, depois das guerras cântabro-astures nas típicas unidades de ocupação, às quais, embora não faltasse treino, faltava experiência de combate, já que as suas escassas intervenções guerreiras e a entidade dos seus inimigos não se podem comparar com as abundantes guerras que houve durante a dinastia Júlio-Cláudia no Reno, no Danúbio, na *Britannia* ou Oriente e, além disso, contra inimigos de muito maior peso militar.

74 *AE* 1959, 41.
75 Suetonio *Galba* XIV; ALFÖLDY, G. – *Fasti Hispanienses...*, p. 114.
76 FORNI, G. – *I Properzi nel mondo romano. Rendiconti dell'Accademia Nazionale dei Lince!* Cl. Sc. 8, 1985 (l986). In «Scripti Varii». Génova, 1994, p. 589; JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *Origen y evolución...*, p. 88.

BIBLIOGRAFIA

ALFOLDY, G. – *Fasti Hispanienses. Senatorische Reichsbeamte und Offiziere in den spanischen Provinzen des römischen Reiches von Augustus bis Diokletian.* Wiesbaden, 1969.

ARANA MONTES, M.; PÉREZ GONZÁLEZ, C. y PÉREZ GONZÁLEZ, M. C. – *Pisoraca: desde sus orígenes a los visigodos.* 1981. (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 45).

BALIL, A. – *Bracara Augusta y el Conventus Bracarus.* In «La Romanización de Galicia». La Coruña: F. Acuña, Ed., 1976. (Cuadernos del Seminario de Estudios Cerámicos de Sargadelos; 16).

BALIL, A.; GARCÍA Y BELLIDO, A.; FERNÁNDEZ DE ANDRÉS, A. y VIGIL, M. – Memoria de las excavaciones arqueológicas efectuadas en Herrera de Pisuerga. 1961 (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 22)

BERTRAND, I. – *Gijón y su II Milenario.* «Boletín del Instituto de Estudios Asturianos», 80 (1973).

CAGNAT, R. – *Legio.* «Dictionaire des Antiquités Grecques et Romaines. Paris, 1979-1919. vol. III.

CARRETERO VAQUERO, S. – *Petavonium. Historia de dos campamentos romanos.* «Revista de Arqueologia», 125 (Sep. 1991).

CARRETERO VAQUERO, S. – *Los campamentos romanos y su implantación en España.* In «La guerra en la Antigüedad. Una aproximación al origen de los ejércitos en Hispania». Madrid, 1997.

DELIBES DE CASTRO, G. y MARTIN VALLS, R. – *Sobre los campamentos de Petavonium.* Valladolid, 1976.

DIEGO SANTOS, F. – *Historia de Asturias.* III: *Asturias romana y visigoda.* Vitoria, 1977.

DIEGO SANTOS, F. – *Die Integration Nord-und Nordwestspanien als römische Provinzen der Reichspolitik des Augustus.* «Aufstieg und Niedergang der Römische Welt». Berlin--New York. II, 3 (1975).

FITA, F. – *Nuevas inscripciones romanas.* «Boletín de la Real Academia de la Historia». 46 (1905).

FERNÁNDEZ, C.; PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ILLARREGUI, E. – *Pisoraca. Un interesante conjunto de yacimientos arqueológicos.* «Revista de Arqueología». 120 (Abr. 1991).

FERNANDEZ DE ANDRÉS, A.; GARCÍA Y BELLIDO, A.; BALIL, A.; VIGIL, M. – *Memoria de las excavaciones arqueológicas efectuadas en Herrera de Pisuerga.* 1961. (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 22).

FORNI, G. – *L'occupazione militare dell Spagna nordoccidentale: analogie e paralleli.* In «Legio VII Gemina». León, 1970.

GAMARRA CABALLERO, J. M. – *El alto valle del Pisuerga en época romana.* 1988. (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 59).

GARCÍA Y BELLIDO, A. – *El 'exercitus hispanicus' desde Augusto a Vespasiano.* «Archivo Español de Arqueología». XXXIV, 103 e 104 (1961).

GARCÍA Y BELLIDO, A.; FERNÁNDEZ DE ANDRÉS, A.; BALIL, A.; VIGIL, M. – *Memoria de*

las excavaciones arqueológicas efectuadas en Herrera de Pisuerga. 1961 (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 22)

GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Cantabria Antigua*. Santander, 1986.

GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *Los cántabros*. Santander, 1993.

GONZÁLEZ ECHEGARAY, J.; SOLANA SÁINZ, J. M. – *La legio IV Macedonica en España*. In «Hispania Antiqua». 1975. vol. V.

HERREROS VENTOSA, M. L.; MOREDA BLANCO, J.; MARTÍN SERNA, M. – *Hallazgos monetarios en Herrera de Pisuerga (Palencia)*. In «Actas del III Congreso de Historia de Palencia». Palencia, 1995.

ILLARREGUI, E.; PÉREZ GONZÁLEZ, C.; FERNÁNDEZ, C. – *Pisoraca. Un interesante conjunto de yacimientos arqueológicos*. «Revista de Arqueología». 120 (Abr. 1991).

JIMÉNEZ DE FURUNDARENA, A. – *El origen y evolución de la legio X Gemina*. Valladolid, 1996. Tese de doutoramento.

JONES, R. F. L. – *The Roman military occupation of North-West Spain*. «Journal of Roman Studies». 66 (1976).

LE BOHEC, Y. – *La Troisième Légion Auguste*. Paris, 1986.

LE ROUX, P. – *L'armée romaine et l'organisation des provinces Ibériques d'Auguste a l'invasion de 409*. Paris, 1982.

LOMAS, F. J. – *Asturias prerromana y altoimperial*. Sevilla, 1975.

MAGIE, D. – «*Augustus*» *war in Spain (26-25 B.C.)*. «Classical Philology». XV (1920).

MARCHETTI, M. – *Hispania*. In «Dizionario Epigrafico di Antichità Romane». Roma, 1962. vol. III.

MARTÍN SERNA, M.; MOREDA BLANCO, J.; HERREROS VENTOSA, M. L. – *Hallazgos monetarios en Herrera de Pisuerga (Palencia)*. In *Actas del III Congreso de Historia de Palencia*. Palencia, 1995.

MARTÍN VALLS, R.; DELIBES DE CASTRO, G. – *Sobre los campamentos de Petavonium*. Valladolid, 1976.

MARTINO, E. – *León y las legiones*. León, 1992.

PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ILLARREGUI, E.; FERNÁNDEZ, C. – *Pisoraca. Un interesante conjunto de yacimientos arqueológicos*. «Revista de Arqueología». 120 (Abr. 1991).

PÉREZ GONZÁLEZ, C.; ARANA MONTES, M.; PÉREZ GONZÁLEZ, M. C. – *Pisoraca: desde sus orígenes a los visigodos*. 1981. (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 45).

RITTERLING, E. – *Legio*. In «Real-Encyclopädie der Classischen Altertumwissenschaft». Stuttgart, 1995. vol. XII, columnas 1369-1370.

RODRÍGUEZ COLMENERO, A. – *Augusto e Hispania. Conquista y organización del norte peninsular*. Deusto, 1979.

ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *Hispania y el ejército romano. Contribución a la historia social de la España antigua*. Salamanca, 1974.

ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército como factor de romanización en Asturias*. In «Indigenismo y romanización en el Conventus Asturum». Madrid-Oviedo, 1983.

ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *La incidencia del ejército romano en el poblamiento del N.O. de Hispania*. In «Ejército y sociedad. Cinco estudios sobre el mundo antiguo». León: A. del Castillo, Ed., 1986.

ROLDÁN HERVÁS, J. M. – *El ejército romano en Hispania.* In «La guerra en la Antigüedad. Una aproximación al origen de los ejércitos en Hispania». Madrid, 1997.

SANTOS YANGUAS, N. – *El ejército romano y la romanización de los astures.* Oviedo, 1981.

SANTOS YANGUAS, N. – *La conquista romana del N.O. de la Península Ibérica.* «Latomus». 41, nº 1 (1982).

SOLANA SAINZ, J. M. – *Los cántabros y la ciudad de Iuliobriga.* Santander, 1981.

SOLANA SAINZ, J. M. – *El proceso de anexión del territorio de Palencia y su integración en la provincia Hispania Citerior.* In «Actas del II Congreso de Historia de Palencia». Palencia, 1990.

SOLANA SAINZ, J. M. – *Centros urbanos y administración del territorio en la submeseta septentrional de Hispania (s. I-II d.C.).* «Hispania Antiqua». XVII (1993).

SOLANA SAINZ, J. M.; GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. – *La legio IV Macedonica en España.* «Hispania Antiqua». V (1975).

SCHULTEN, A. – *Los cántabros y los astures y su guerra con Roma.* Madrid, 1962.

SYME, R. – *The spanish war of Augustus (26-25 B.C.).* «American Journal of Philology». 55 nº 4 (1934).

SYME, R. – *The Roman conquest of North-West Spain.* In «Legio VII Gemina». León, 1970.

VAN DEN EYDE CERUTI, E. – *Las guerras cántabras.* In «Historia de Cantabria». Santander, 1981. vol. I.

VIGIL, M.; GARCÍA Y BELLIDO, A.; FERNÁNDEZ DE ANDRÉS, A.; BALIL, A. – *Memoria de las excavaciones arqueológicas efectuadas en Herrera de Pisuerga.* 1961. (Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses; 22).

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 49-87

Amândio Jorge Morais Barros *

«Por ser de sua lavra e cutelo»: questões entre o Porto e o mosteiro de Ancede relativas à venda de vinhos na Idade Média

1. INTRODUÇÃO

A reorganização dos terrenos agrícolas decorrente do processo da Reconquista conduziu ao desenvolvimento da vinha e à sua introdução num grande número de lugares. No Norte do país, nesta época, essa cultura contribuiu para valorizar o intenso movimento de exploração da terra então verificado, registando-se a existência de cepas baixas coexistindo com as *uveiras*, ou vinhas de enforcado devido à utilização das árvores como suporte e, neste caso, normalmente relegadas para o limite das parcelas aráveis.

Nos séculos XIII e XIV a viticultura encontra-se já fortemente implantada na paisagem rural portuguesa e é mencionada num sem número de contratos de exploração agrícola[1]. Além de ter modificado a fisionomia dos nossos campos, a expansão gradual da vinha conferiu a produtos agrícolas como o vinho, as aguardentes e as próprias uvas (exportadas para o Norte da Europa desde finais do século XIII), um valor económico cada vez mais importante. A colocação destes produtos nos circuitos comerciais tornou-se uma das condições para a estruturação de uma economia de mercado.

O vinho era a principal bebida das populações medievas da Europa mediterrânica. De um modo geral, era acessível a todas as bolsas. Encontramo-lo quer na mesa do rico, quer na do pobre. De melhor qualidade na adega do aristocrata,

* Bolseiro da JNICT. Investigador do GEHVID.

1 Uma realidade conhecida pelos investigadores que estudam estes assuntos e que aqui chamamos à atenção pois nos diversos aforamentos medievais e modernos do mosteiro de Ancede, instituição sobre a qual nos iremos debruçar ao longo deste estudo, é constante a referência à existência de vinhas nas suas propriedades, bem como, na sua falta, à imposição feita sobre os foreiros e rendeiros para que as plantem.

menos bom nos lares mais modestos. Em todo o caso, ambos revigorantes e essenciais na dieta alimentar dos homens desses tempos. Umas vezes estimulantes da boa disposição reinante em reuniões e convívios; outras causadores de excessos e de rixas mais ou menos violentas. A medicina medieva utilizou-o regularmente. Poetas e artistas encontraram nele, tantas vezes, inspiração para os seus trabalhos.

A sua generalização tinha igualmente motivações religiosas. As necessidades litúrgicas (lembre-se o seu enorme simbolismo na Eucaristia) e as festividades acentuavam o consumo de vinho.

Por outro lado, e sublinhando a sua importância como alimento regenerador das energias dispendidas no desempenho das mais variadas actividades, aos trabalhadores em geral, rurais e urbanos, era fornecida, nas pausas do seu labor, determinada ração, variável, de pão e de vinho, devidamente registada nos livros de contabilidade.

Mais tarde, chegará o tempo da sua exportação para outros lugares mais carecidos e, nos finais da Idade Média, o abastecimento das armadas que partirão à descoberta do Mundo.

As crises sentidas no ocaso da Idade Média, afectaram fortemente o mundo rural. Muitas terras foram deixadas ao abandono. Outras foram reconvertidas, passando a ser ocupadas por culturas menos carentes de mão-de-obra. Sabemos como a preocupação por este estado de coisas suscitou muitos debates políticos e legislação no Portugal tardo-medievo. Este tema da reconversão do espaço agrícola afigura-se-nos da maior importância. Consoante as condições, constatamos a alteração das culturas em diversos terrenos. «Vinha que *foi* leira», «terra que *foi* souto» e tantas outras expressões deste tipo, são frequentes na documentação. A falta de mão-de-obra não chega para explicar essa reconversão. Os factores climatéricos têm, com toda a certeza, uma enorme influência neste processo. O conhecimento da evolução do clima ajudar-nos-á, decerto, a compreendê-lo melhor.

A história da vinha e do vinho são inseparáveis da história do Douro. Desde muito cedo, a constatação das condições favoráveis proporcionadas por esta região para essa cultura, levou o homem a um trabalho sistemático e árduo, compensado, no futuro, pela obtenção de um vinho de qualidade gradualmente melhorada. De igual modo, a existência do rio Douro, correndo bem no coração desta terra e aproveitado desde muito cedo como estrada preferencial para o transporte de todas as produções agrícolas da zona, levou a que, no período medieval, se começasse a esboçar um mercado cujo centro dominante e escápula primordial se situava a jusante, na cidade do Porto. Esta assume-se como a principal área consumidora e é para ela que se dirige a esmagadora maioria do tráfego proveniente da região produtora duriense. Na Idade Média, enraiza-se o tráfego de vinho do Douro – os vinhos de Riba Douro, ou de Cima Douro, em parte coincidindo com a futura região demarcada. O vinho tornar-se-á uma das mercadorias

básicas, porventura a mais básica, do comércio portuense medieval. Por ele, o Porto vai assistir a conflitos entre a Coroa e a Igreja; por ele, vai lutar contra a interferência de outras localidades, como as suas vizinhas da outra margem, na tentativa de controlo desse comércio. Com ele, desenvolver-se-á uma das mais florescentes e típicas profissões da cidade: a tanoaria. Graças a ele, por fim, o Porto vai enriquecer e, em boa parte, criar uma determinante relação com um vasto e característico *hinterland*.

O objectivo deste pequeno trabalho enquadra-se nesta perspectiva. Partindo de uma série de conflitos registados desde o século XIV, entre a cidade e o mosteiro de Ancede, referenciámos aspectos relacionados com a importância crescente do comércio de vinhos no Porto e das condições dessa mesma comercialização. A base documental por nós utilizada reparte-se pelos dois principais arquivos da cidade: o Arquivo Distrital do Porto (= A.D.P.), onde se guarda boa parte do cartório deste mosteiro[2], e o Arquivo Histórico Municipal do Porto (= A.H.M.P.) em cujos livros encontramos os registos de alguns destes problemas.

2. O MOSTEIRO DE ANCEDE E O PORTO

O mosteiro de Ancede localizava-se numa zona de intenso movimento desde a Antiguidade. O concelho de Baião, onde se ergueu, era entrecruzado, na Idade Média, por diversas vias com raízes nos velhos itinerários romanos, ligando Braga a Viseu, Viseu ao Marco ou Amarante e Mesão Frio a estas duas localidades[3]. Quase todas estas estradas e caminhos complementavam e desembocavam no Douro, onde o movimento não era menos significativo. Em variados pontos encontramos alusões a estruturas de apoio aos viajantes, particularmente nos lugares onde era possível atravessar o rio: barcas de passagem (por exemplo na Pala, ligando Porto Manso a Porto Antigo), albergarias e hospitais, tão característicos na nossa Idade Média e lembrados, muitas vezes, na toponímia.

Sobre a economia desta região escreve o Pe. Carvalho da Costa: «*he terra aspera, ainda que fertil no clima, porque ou se despenha em profundos e dilatados valles, que todos vão dar ao Douro, ou se eleva em altissimas serras: carros*

2 No âmbito do projecto do G.E.H.V.I.D. iniciámos já um trabalho acerca do património fundiário deste mosteiro e da implantação da viticultura nos seus domínios que será oportunamente publicado. Deve igualmente fazer-se uma chamada de atenção quanto à documentação utilizada neste estudo; conforme se poderá verificar no apêndice documental que o acompanha, parte dela não é original. Trata-se, algumas vezes, de treslados incluídos em tombos elaborados, sobretudo, no século XVII. Contudo, até porque alguns deles são públicas formas, achamos que a sua utilização, cuidadosa, não deve ser posta em causa para o conhecimento da época que agora nos ocupa.

3 Sobre este assunto, bem como sobre alguns aspectos da história medieval de Baião, veja-se BARROCA, Mário Jorge – *Notas sobre a ocupação medieval de Baião*. «Arqueologia». Porto: G.E.A.P. nº 10 (1984), p. 116-136.

nam tem aqui prestimo; às costas dos homens, ou bestas conduzem os moradores para suas casas o sustento de que necessitam; tem azeite, vinho de enforcado, muitas frutas, o pão nam he muito, gados, muita caça, mel, quantidade de castanha, e pescas no Douro»[4].

A lenda situa a fundação do mosteiro de Santo André de Ancede no ano de 1107, em lugar diferente daquele onde hoje encontramos as ruínas da velha abadia, mais próximo do Douro, e posteriormente para ali transferido devido à falta de água e para ficar afastado das «*continuas e nocivas nevoas*» do rio. Encontra-se documentado desde 1120. Por volta de 1160 estava na dependência dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Em meados do século XVI será anexado ao convento de S. Domingos de Lisboa. A sua carta de couto, datada de 1141, dá-nos a imagem de uma instituição dotada de um importante património fundiário. A consolidação deste património prosseguirá ao longo da época medieval com a incorporação e posterior aproveitamento de novas propriedades, traduzida por um bom número de doações a seu favor, escambos e aforamentos.

Um aspecto ressalta desde logo: a preocupação, por parte dos responsáveis deste convento, em aproveitar as potencialidades vitivinícolas da região. Uma grande maioria dos contratos de exploração agrícola celebrados no século XIV incluem cláusulas relativas à vinha e ao vinho; os foreiros são obrigados a «*fazer*» vinhas, normalmente associadas ao plantio de árvores, e muitas rendas são satisfeitas com a entrega de uma parte da produção de vinho «*posto na adega do mosteiro*». Estas exigências, habituais nos aforamentos e arrendamentos medievos, ganham aqui, por razões óbvias, muito maior significado.

À cabeça de um couto centrado na zona de Baião e com propriedades até Mesão Frio, com prolongamentos até Penaguião e Lamego, para nos restringirmos às proximidades do Douro, Ancede disfrutava de uma produção vinícola diversificada, desde os vinhos verdes do Marco e Amarante aos maduros de Cima Douro. Esta última região revela desde muito cedo grandes potencialidades vinhateiras e, em grande medida, por isso mesmo, é disputada e partilhada por mosteiros, igrejas, senhores e concelhos, fortemente interessados nessa actividade. De acordo com Rui Fernandes, em meados do século XVI, só o território de Lamego garantia a produção de mais de 300 mil almudes dos «*mais excelentes vinhos, e de mais dura que no Regno se podem achar*»[5]. Vinhos consumidos em Portugal e exportados para outros lugares mais ou menos distantes. Vinhos com mercado. Vinhos que garantem um bom rendimento a quem os pode vender.

4 *Corografia Portugueza, e descripçam topografica do famoso regno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas e lugares*, 2ª ed. Braga: Tipografia Domingos Gonçalves Gouveia. vol. 1, p. 356.

5 *Descripção do terreno em roda da cidade de Lamego duas leguas*, 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional, 1936. (Collecção de Ineditos de Historia Portugueza; tomo 5), p. 553.

Neste contexto, não custa admitir que a produção de vinho nos domínios de Ancede fosse importante e, de modo algum, exclusiva para consumo da instituição. Grande parte dela era encaminhada para os circuitos de comercialização. Desta maneira, tornava-se essencial para o mosteiro garantir uma posição favorável no principal centro escoador do Norte de Portugal: a cidade do Porto.

À entrada do derradeiro quartel de Trezentos, encontramos referências à existência de bens de raiz do mosteiro na vila de Gaia. Não sabemos desde quando os possui. Em 1374, o Prior D. Vasco Martins, em nome do convento, arrenda a Domingos Pires e a sua mulher «*as nossas casas que nos avemos en na ribeira de Gaia*» por doação de um certo Álvaro Fernandes. Para além da pensão de 15 libras pagas pelo S. Miguel, os rendeiros eram obrigados a fazer obras: «*e as recobredes de madeira e de telha e de todo aquello que a ellas for mister*». Esta preocupação, também habitual em documentos deste género, tem fundamento. As casas em questão, funcionavam como uma espécie de hospedaria (paga) para os cónegos quando se deslocavam ao Porto: «*e quando la forem alguns conegos pouzarem nas sobreditas cazas, e vos dar-de-lhes cama e outras couzas que a elles forem mester pellos seos dinheiros*»[6].

À primeira vista, a posse destas casas, bem como o contrato e as suas cláusulas seriam coisas naturais, inofensivas. Mas não. A posse desta propriedade (e de outras, como veremos) é essencial para o mosteiro. Graças a ela(s) esta comunidade religiosa de Riba Douro adquire o cobiçado estatuto de vizinho da cidade, permitindo-lhe usufruir de todas as franquias e privilégios concedidos aos habitantes do Porto.

Recordemos, de passagem, o estatuto jurídico da urbe no século XIV: um senhorio eclesiástico, desde o século XII, assim constituído pela doação de D. Teresa ao bispo D. Hugo (1120). Muito provavelmente, nos séculos XII e XIII, não houve grande oposição por parte dos prelados e cidadãos do Porto, à aquisição de bens de raiz junto da cidade por parte de alguns poderosos, vindo outros a obter, inclusivamente, carta de vizinhança, desde que ficassem fora dos muros. Em Miragaia ou em Vila Nova, por exemplo. Eram os chamados vizinhos de fora parte. Esta situação poderia até ser encarada como vantajosa para o Porto. Num período marcado por tantas dificuldades, interessava ter vizinhos ricos a quem se recorria em caso de necessidade. Por outro lado, sabemos como para estas entidades, sobretudo para as instituições religiosas, era relativamente fácil penetrar

6 Ver apêndice documental, documento nº 1. Além destas casas, o mosteiro de Ancede era detentor da propriedade de certos imóveis nesse lugar ou nas suas proximidades. Em 1533 é ordenada uma vedoria a certas casas «*ajunto da passagem de Gaia*», efectuada por dois homens bons do Porto, acompanhados pelo clérigo Diogo Gonçalves, bom conhecedor deste local, pois era administrador da ermida de S. Nicolau, também chamada do Senhor d'Além, aí implantada. Ver apêndice documental, documento nº 9.

em todas as regiões. Apesar das ordenações em contrário, quase sempre conseguiam autorização para comprar terras, herdá-las ou recebê-las em doação. Os exemplos multiplicam-se.

O estatuto de vizinho, e seguimos o estudo já clássico de Magalhães Basto[7], era tomado a pedido de quem o quisesse ser. O requerimento, conforme costume antigo, era feito aos juizes e procuradores do concelho. Depois de analisada a «candidatura», e em caso de deferimento da mesma, o novo vizinho era inscrito por um tabelião e pagava um soldo ao mordomo. Todos aqueles que fossem admitidos como vizinhos eram obrigados «*a ter casas manteudas na cidade*» e a residirem nelas, com a família, pelo menos três meses por ano. Isto porque alguns apenas queriam obter esse estatuto para não pagar portagem das mercadorias que transaccionavam e iam viver para outros lados. No caso que nos ocupa, como vimos, as casas de Ancede em Gaia garantiam aos monges um lugar onde viviam provisoriamente, satisfazendo as condições determinadas pelas autoridades. Geralmente excluídos desta vizinhança estavam os fidalgos, priores e abades de ordens e outros poderosos, particularmente os fidalgos de Riba e Além Douro, com quem se sucedem variadas questões durante o século XIV. Contudo, ou por intervenção régia (mais vulgarmente) ou a rogo do bispo (mais raramente), alguns destes poderosos eram admitidos como vizinhos ou, pelo menos, episodicamente, eram-lhes concedidos alguns privilégios. Por exemplo, facilidades na venda de vinhos. Alguns, como os abades de Alpendurada ou de Ancede, já eram vizinhos há muito tempo, e não consta que tivessem tido problemas para obter esse estatuto. Vão tê-los, isso sim, para o manter.

Há, por fim, outra questão a esclarecer. O facto de as casas atrás citadas se localizarem em Gaia, em nada invalida o que acabámos de referir. Estas não seriam as únicas casas do mosteiro na área da cidade. Ao longo da época medieval vão-nos chegando notícias referentes a casas do mosteiro junto à Porta Nova de Miragaia e, depois, já no século XVI, na Rua das Flores. De qualquer modo, parece ter sido por Gaia que os monges iniciaram a sua instalação na área urbana do Porto. Bastariam, no entanto, estas casas de Gaia para eles obterem o estatuto de vizinhança, pois nesta altura os moradores deste lugar já o haviam conseguido. A promoção de Gaia fora um facto desde as velhas disputas entre a Igreja e a Coroa, com a divisão do movimento fluvial entre as povoações das duas margens, decretada por D. Afonso III. D. Dinis reconhecerá a importância da vila dirigindo-lhe várias cartas de privilégio. Em 1317, este mesmo rei arbitrou um conflito entre o Porto e Gaia, definindo a reciprocidade de direitos dos vizinhos de ambos os lados. Num e noutro lado do rio aportam barcos, faz-se comércio. O Porto e as

7 *Vereaçoens*. Porto: C.M.P., s.d.; este estudo, intitulado «Vizinhança», inclui-se nas Notas e Comentários daquela obra, p. 449-454.

suas autoridades desconfiam daqueles que laboram na outra margem. Desconfiam da fraude, da fuga ao fisco. Pretendem controlar a sua actividade. Os problemas, quando acontecem, têm quase sempre a ver com estes assuntos.

3. OS CONFLITOS

É neste âmbito que enquadramos as questões entre o mosteiro de Ancede e a cidade. Os conflitos derrimidos desde o século XIV têm quase sempre como pano de fundo este problema do respeito pelo estatuto de vizinhança do convento, relacionado com a comercialização de vinhos (caso que nos ocupa) ou de pão, elementos vitais da economia portuense.

Analisemos alguns deles. Um pergaminho emanado da chancelaria de D. Fernando, em 25 de Janeiro de 1377[8], dá-nos conta das queixas do prior de Ancede contra os vereadores da cidade, segundo as quais estes não lhe queriam «guardar» uma carta do rei na qual lhe dava licença para «*que ell podese vender em essa cidade todos os vinhos que ora el tem de sa colheita, como quallquer vizinho*». Isso acontecia porque as autoridades concelhias haviam obtido, do mesmo monarca, «*outra carta em contrairo que nenhuum priol nem abade nem outro nenhuum nom vendese nem metesse vinhos em essa cidade posto que mostrasem nossas cartas ou alvaraaes asinados per nosa maao e aselaados do noso camafeu*». Desde logo ressalta uma primeira conclusão: as autoridades portuenses procuram aproveitar uma aparente contradição da política régia para limitar os privilégios de alguns poderosos na cidade. Principalmente porque a dimensão económica de muitos senhores, laicos ou eclesiásticos, prejudicava os interesses da mesma. Os negócios efectuados a coberto daquele estatuto afectavam o trato dos mercadores da urbe. Como veremos a seguir.

Antes disso, no entanto, impõe-se fazer a distinção entre a venda de vinhos efectuada por vizinhos e por todos aqueles que o não eram. O vinho destes últimos, em princípio, não podia passar para fora da barra. Deveria servir essencialmente para abastecimento da cidade, onde era vendido, no rio, «*em barquas sobre augua e a prancha*». O preço dos melhores era definido na Câmara enquanto os restantes eram tabelados pelos almotaçés, «*segundo a sua qualidade e bondade*». Os vizinhos não estavam sujeitos a tantas limitações. Os seus vinhos podiam ser vendidos atavernados, ou seja, «*pelo meudo, às canadas e quartilhos*», ou por grosso, à pipa ou ao almude, nos seus armazéns (quando os tinham) junto ao rio ou espalhados pela cidade. Logo, menos vigiados pelos oficiais camarários e mais fugidios ao fisco.

8 Ver apêndice documental, documento nº 2.

A venda para fora obedecia a outras regras, destacando-se uma série de impedimentos mais ou menos agravados consoante a maior ou menor necessidade da cidade e a obrigatoriedade de o vendedor ter de deixar no Porto o terço do vinho que pretendia levar para outros locais do Reino ou fora dele.

O comércio do vinho começa a dar muito dinheiro. Sobretudo a quem o pode transaccionar mais livremente. Na Idade Média vai iniciar-se o processo de estabelecimento de muitos cidadãos do Porto em Riba Douro. Dirigentes da cidade e mercadores enriquecidos pelo trato marítimo, compram ou arrendam ali propriedades, explorando as potencialidades vinhateiras da região. A partir de então, quando chega a altura das vindimas torna-se habitual depararmos com vereadores da Câmara do Porto a justificar as faltas às sessões municipais com a necessidade de ir ao Douro «*fazer sua vindima*», «*fazer sua quinta*» ou cobrar as suas rendas. Pelo tempo fora, serão inúmeros os portuenses a investir na compra de terras naquela zona. De terras de vinho. A dimensão alcançada por este movimento no século XVII fornece-nos um indício bem claro de que este investimento é bastante lucrativo[9].

Assim como é lucrativo, por vários motivos, o investimento no comércio com essa área. Todos os anos fazem-se e desfazem-se no Porto parcerias e companhias comerciais, de capital variável, entre mercadores da cidade e mercadores de Lamego, Mesão Frio e Entre-os-Rios, entre outros, com o objectivo de comprar mercadorias no Douro e revendê-las na cidade ou noutros mercados. Todos os anos, por isso mesmo, os procuradores da Câmara queixam-se desta situação, acusando os mercadores de serem os principais responsáveis pela especulação e carestia desses produtos. Em vão. Os interesses nesses negócios tornam-se cada vez mais vastos e diversificados. Entre os muitos que neles participam, desde os comerciantes propriamente ditos aos oficiais mecânicos, regista-se o envolvimento empenhado de muitos cidadãos com responsabilidades governativas. As posturas municipais aprovadas para limitar este trato estavam assim, em boa medida, condenadas ao fracasso. Aliás, estas deverão ser interpretadas, sobretudo, como resultantes da pressão dos homens da cidade envolvidos no comércio

9 Em relação a este assunto, Aurélio de Oliveira cita uma afirmação proferida numa das reuniões da Câmara do Porto, de 1647, segundo a qual «*os mais dos cidadães e moradores della* [cidade do Porto] *tinhão muitas vinhas com foros naquelle distritto [Lamego], enquanto outros possuíam diversas quintas e herdades que exploravam por si ou por seus rendeiros*». OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima-Douro na primeira metade do século XVII. A primeira grande questão vinícola do Douro*. «Gaya». Vila Nova de Gaia: Gabinete de História e Arqueologia, 1984. vol. II «Actas das Jornadas de História Local e Regional de Vila Nova de Gaia, p. 225. Ribeiro da Silva confirma esta mesma tendência, assinalando inclusivamente situações de portuenses nobilitados graças ao trato de vinhos do Douro e aos lucros retirados com os interesses que mantêm nessa região. *Do Douro ao Porto: o protagonismo do vinho na Época Moderna*. «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID, 1996, vol. 2, p. 103.

de vinho, interessados em afastar concorrentes de peso[10]. Como os monges de Ancede.

Em 16 de Março de 1378, mantinha-se o embargo decretado pela cidade à venda de vinhos de Ancede. Renovam-se as queixas do mosteiro junto do monarca, que confirma os privilégios anteriormente concedidos: «*sabede que Dom Vasco Martinz, priol do mosteyro d'Ancede de Ryba de Douro nos disse que elle ganhara hua sentença contra esse concelho em razão da vizinhança*»; por isso, «*julguo os dictos priol e convento ser vezinhos de Guaya e do Porto e que usem*

10 Estes dois assuntos, a compra de propriedades no Douro por cidadãos do Porto, bem como o seu envolvimento nos comércios com essa zona, são assuntos determinantes na evolução sócio-económica das duas regiões, ou melhor, da vasta região onde se enquadram. São, por outro lado, assuntos que devem ser analisados com grande cuidado. Neste caso concreto do problema da vizinhança, há aqui um envolvimento e um aproveitamento muito nítido de mercadores/burgueses da cidade que, a coberto desse estatuto, se tornam os grandes agentes escoadores da produção vinícola do Douro e enriquecem. Neste tempo é já por demais notório que estes homens, estes vizinhos, fazem passar grandes quantidades de vinhos pela cidade. Vinhos que não pagam os mesmos direitos daqueles que pertencem aos não vizinhos. E, por ser situação tão notória e causa de tantos protestos, logo em 1356 é projectada uma inquirição para determinar com clareza quais as propriedades de vinho dos moradores da cidade em Cima-Douro (*Corpus Codicum ...*, vol. VI, p. 48). Dela não ficou qualquer memória. Muito provavelmente porque nunca se deve ter concretizado. Muito provavelmente porque a pressão destes primeiros vinhateiros terá sido decisiva para a impedir.
Outro aspecto desta grande questão tem a ver com o controlo do negócio do vinho. Controlar o seu transporte, negociar livremente o vinho duriense. E negociá-lo dos dois lados do rio. Por vezes, tem sido interpretada a passagem da jurisdição de Gaia e Vila Nova para o Porto por D. João I como «o aniquilamento destas povoações como municípios de mercadores livres tanto quanto o podiam ser na Idade Média». Por detrás de tudo isto estaria o desejo da apropriação do comércio dos vinhos pela cidade e a rivalidade latente entre as povoações das duas margens (GUIMARÃES, Gonçalves – *O comércio de vinhos de Ribadouro e o desenvolvimento medieval e moderno de Vila Nova de Gaia*. «Gaya». Vila Nova de Gaia, 1987. vol. V «Actas do 1º Congresso Internacional sobre o Rio Douro», p. 141). Pensamos, no entanto, que este problema deve ser matizado. A grande questão, tendo de algum modo a ver com o controle do comércio de vinhos por parte do Porto (situação que, aliás, sempre se verificara) diz respeito essencialmente ao processo de combate ao contrabando, à fuga ao fisco. O Porto quer controlar a passagem de mercadorias e fazer cobrar os direitos que desde muito cedo lhe pertenceram. Gaia, como Valbom, Massarelos ou S. João da Foz é lugar onde os mercadores descarregam mercadorias que pretendem sonegar ao fisco. Repare-se inclusivamente que, na reunião de 1347 onde se queixam os de Gaia dos vizinhos poderosos que o Porto atraía, se refere, de parte a parte, que o principal problema é o da alegada produção dos vizinhos e do relativo à vontade com que os vendiam prejudicando os mercadores. Ora, os mercadores prejudicados tanto estão numa como noutra margem. Por outro lado, devemos ter em conta outras situações. Primeiramente, a rivalidade entre as duas (três) localidades não deve ser vista de forma tão radical. Em Gaia e Vila Nova vivem inúmeros vizinhos, cidadãos do Porto, conforme se pode observar em todo o tipo de documentação medieval e do século XVI. Além disso, passando para a jurisdição do Porto, os vizinhos de Gaia são, de pleno direito, vizinhos do Porto. Basta olhar para as questões que estamos a analisar neste trabalho para comprovar como os de Gaia reclamam esse estatuto e, inclusivamente, reconhecem que o abade de Ancede, também para aí atraído, por ter casas em Gaia era vizinho dessa vila e, por isso, vizinho do Porto. Tal como os moradores da outra margem, também os moradores de Gaia gozam das mesmas regalias, por exemplo, na venda de vinhos. Por fim, de maneira alguma o comércio dos vinhos pelos mercadores da margem esquerda deixou de se fazer sentir. Aí continuaram os armazéns de senhores como o abade do

dos privyllegyos e liberdades que hos vezinhos de Gaya devem de huso e custume husar com hos da cydade do Porto em rezão dos dictos vinhos (...) e que lhes não ponham embarguo em nos vinhos que ora hy tem pera vender». Tal como o costume, em processos desta natureza, o mosteiro pedia «*que lhe mandasemos dar ho trellado dela em nossa carta por que dezião que se entendião ajudar dela*»[11]. A regularidade com que se registavam estes problemas faz desta expressão mais do que um simples pró-forma. Como iremos verificar.

Na definição deste estatuto de vizinhança registe-se outro episódio. No dia 4 de Novembro de 1393, a vereação do Porto determinou enviar à corte dois procuradores: Gil Vicente e Vasco Martins. Para a sua viagem «*e pera os homens que com elles aviam d'hir e pera as bestas que aviam de levar, por que elles diziam que as nom aviam suas, avia mester dinheiros*». Como tantas vezes sucedia, a cidade «*nom nos tynha*». Considerando que todas as despesas do burgo eram pagas «*senom pellos vezinhos della que contynoadamente e em cada huum dia per sy soportavam os dictos encarregos e grandes custas e despesas que em cada huum dia ao concelho recrecia*», achavam que era tempo de os vizinhos poderosos, «*de fora parte*», contribuirem nessas despesas. Era tempo de retribuir os benefícios de que disfrutavam por terem esse estatuto, pois eram «*vizinhos de que se a dicta cidade nom ajudava muito de suas vezinhanças e elles aviam os proes*». Quem eram esses vizinhos? Já o sabemos. Eram sobretudo religiosos, com um estatuto social elevado e a quem o Porto «fechava», como vimos, as portas da cidade, impedindo-os de aí habitar. Eram «*abades, priores e outras pesoas que na dicta cidade vendiam e tragiam a ella grandes somas de vinhos*». A mensagem da cidade foi bem clara: «*aquele que nom quisesse enprestar ao dicto concelho, que nom gouvisse mais da vezinhança*»[12]. Neste ponto impõe-se uma questão. Trata-se de uma demonstração de força ou de fraqueza? A requisição destes dinheiros resolveu um problema momentâneo mas fragilizou a posição da cidade quando estalaram conflitos como os que temos vindo a analisar. De certeza que estes poderosos de fora dos muros pagaram de bom grado esta contribuição.

mosteiro de Ancede, ou de outros vizinhos menos poderosos mas não menos empenhados nesse comércio; aí existiam estruturas de navegação importantes, como o ancoradouro da ermida do Senhor d'Além, cuja imagem foi «defendida», durante séculos, do interesse do Bispo e Cabido da cidade em tê-la à sua guarda, pela comunidade de mareantes de ambas as margens e pela Câmara do Porto; aí existiam estaleiros navais de qualidade reconhecida pela cidade e pelo Rei, localizados, no século XVI em Quebrantões; por fim, aí residiam (e a sua existência tem um grande peso neste século XVI) uma série de armadores, senhorios de naus e navios, marinheiros e gentes ligadas ao mar que integravam, como os seus congéneres de Massarelos, S. João da Foz, Matosinhos, Leça e Azurara, sem qualquer espécie de problema, a frota da cidade do Porto.

11 Ver apêndice documental, documento nº 5.

12 Ver apêndice documental, documento nº 3.

E não demorará muito para que o mosteiro use eficazmente mais este argumento na questão com a cidade. No ano de 1414, os monges tinham «*hora hua barqua com vinhos no rio da dicta cydade*» e foram mais uma vez alvo das justiças do Porto as quais lhe ordenaram «*embarguo (...) de hos não meter nem vender na dicta cydade sendo vezinho como he*». Como noutras ocasiões, o abade e convento recorreram à figura do rei. Mas, desta vez, tinham outros elementos para apresentar: «*escripturas pubryquas per as quaes se mostrava ho dicto autor ser nomeado e avido per os procuradores da dicta cydade por vezinho quando paguava nos encaregos do dicto concelho*». Perante estes novos dados, a sentença régia era bem clara e desfavorável à cidade: «*acordamos que nos não julgastes bem e coregendo vysto como se mostra que ho prior e convento do dicto mosteyro de Ancede foy avido por vezinho da dicta cydade asy per a dicta sentença como per alguuns encareguos de dereytos que paguava como cada huum dos outros vezinhos; porem mandamos que o dicto autor seja vezinho da dicta cydade e use de seus privylegios e lyberdades como cada huum dos outros e lhe leixem vender seus vinhos que ouver de sua colheita segundo se mostra que os outros vezinhos ham de vender e condenamos o concelho nas custas*»[13].

Este documento informa-nos sobre outro aspecto, da maior importância: a posse de meios de transporte pelo mosteiro, para escoamento da sua produção. Produção de vinho e de outros bens do rendimento do convento – cereais, azeites, frutos secos, como as nozes, etc.

O Porto, já o vimos, era um pólo atractivo e quase inevitável para os agentes económicos de Cima Douro. Por todos os motivos. Quer por ser o mercado mais importante do Norte de Portugal, quer por ser a melhor porta de saída para o escoamento, interno e internacional, da produção da vasta região onde se integra. A circulação de gentes e mercadorias em direcção à cidade, a «*última cidade de Trás os Montes*», como já lhe chamaram, suscitou o desenvolvimento de uma constante e forte navegação e acentuou o significado de variados portos fluviais distribuídos ao longo do curso do rio, sendo muitos deles, ao mesmo tempo, focos de uma fervilhante actividade de construção de embarcações e de onde sairão os emblemáticos *rabelos*. Ancede regista, nesta altura, uma importante participação neste tráfico, percursor do grande movimento ribeirinho das épocas moderna e contemporânea. O mosteiro, inclusivamente, era proprietário de uma nau que fazia comércio para fora do Reino a partir da cidade do Porto[14]. Na Baixa Idade Média

13 Ver apêndice documental, documento nº 5.

14 Temos conhecimento da existência desta nau desde meados do século XV, como sendo propriedade do mosteiro de Ancede. O seu mestre, Pedro Gonçalves, era membro da confraria de S. Pedro de Miragaia. Em 1496, uma carta de quitação dada a João Martins Ferreira, rico mercador do Porto encarregado da recolha de dinheiros para a armada de socorro à fortaleza da Graciosa, no Norte de África, dá conta da quantia paga pelos «*senhorios da nao do Prior de Ansede*». A.H.M.P. Col. de Pergaminhos de João Martins Ferreira: *Pergaminho relativo à armada da Graciosa*.

seriam algumas de centenas de navios de maior ou menor dimensão a cruzar as águas do Douro em direcção à foz. Basta consultar os números da produção da zona de Lamego adiantados por Rui Fernandes e a referência a grandes quantidades de géneros que vinham ao Porto «*por carregaçam*» para chegarmos a números elevados[15]. Relembremos o grande envolvimento nestes tratos mercantis durienses, de uma variedade de entidades principalmente dedicadas ao tráfico de vinho: institutos religiosos como os mosteiros de Ancede, Salzedas, S. João de Tarouca, Alpendurada; igrejas como Oliveira e Eja; grandes senhores do Entre Douro e Minho, todos eles responsáveis por uma grande fatia da produção, juntamente com o dinamismo de alguns concelhos. Nas Inquirições de 1258, deparamos com a existência de dois casais em Oliveira, onde eram recolhidas algumas portagens dos barcos que desciam o Douro; as *barcas grandes*, pagavam três quartas e meia de vinho, e as *barcas pequenas*, uma quarta segundo a medida do Porto. Mas havia isenções: as *barcas de Tarouca* e as *barcas de Salzedas* nada pagavam[16]. Registe-se, por fim, o envolvimento de uma cada vez mais activa burguesia (no Porto, sobretudo, mas com ligações e contactos em centros como Lamego ou Mesão Frio) bem como de pequenos proprietários e rendeiros. Este tráfego fluvial e a comercialização de vinhos (principalmente) originaram, desde cedo, o estabelecimento de uma série de estruturas de cobrança de taxas, perfeitamente definidas e grandemente cobiçadas, bem visíveis nos privilégios concedidos, em Entre-os--Rios ao mosteiro de Santa Clara[17]. Estas embarcações representam uma «dor de cabeça» permanente para as autoridades camarárias. São inúmeras as notícias referentes a tentativas de contrabando de mercadorias por elas transportadas. Antes

Também os Coutinhos, senhores de Baião, ficaram ligados às navegações e possuíam barcos igualmente fundeados no Porto. D. Frei Álvaro Gonçalves Camelo, prior do Crato, possivelmente seria o dono da nau do Prior (embora também a possamos relacionar com o mosteiro de Ancede pois os seus abades são habitualmente designados priores). O seu neto, Luís Álvares de Sousa, vedor da fazenda no Porto, tem vários navios na cidade, ao longo da primeira metade do século XV. Mais tarde, Cristóvão de Sousa Coutinho virá a ser guarda-mor das naus da Índia.

15 Sobre este assunto podem colher-se algumas informações em DUARTE, Luís Miguel; BARROS, Amândio Jorge Morais – *Corações aflitos: navegação e travessia do Douro na Idade Média e no início da Idade Moderna*. «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID, 1997, vol. 4, p. 77--118.

16 *Portugaliae Monumenta Historica*, Inquisitiones, Afonso III. 3ª alçada, p. 969.

17 A.D.P. *Tombo de Santa Clara*, 1, fol. 33v, 175 e ss., etc. Este estudo da passagem de mercadorias pelo Douro e do pagamento de direitos ao longo dos diversos percursos está, praticamente, por fazer. Numa próxima oportunidade pensamos, com Luís Miguel Duarte, iniciar a sua abordagem. Entre-os-Rios seria um local estratégico para a recolha desses direitos e, os barqueiros que desciam o Douro viam-se obrigados a pagar quer ao mosteiro de Santa Clara, quer aos rendeiros do rei. Muitas vezes viram-se no meio de questões entre essas entidades. Refira-se ainda que Santa Clara recolhia os pagamentos desse trânsito fluvial mas não ficava com a totalidade dessa receita. A navegação do Douro era partilhada com outros institutos religiosos. A S. João de Tarouca, Salzedas, Alpendurada e Eja, aquele mosteiro era obrigado a satisfazer a entrega de certa percentagem do dinheiro recolhido.

de chegar à cidade, em lugares mais recatados, fazia-se a descarga de alguns mantimentos que assim fugiam ao pagamento das diversas taxas a que eram obrigados. Outros barcos, ignoravam a obrigatoriedade da passagem pela Casa do Laranjo, na parte nascente da muralha junto ao rio, para satisfazer as obrigações fiscais, e seguiam para Santa Catarina, S. João da Foz ou mesmo para fora da barra, esperando escapar aos cobradores de impostos.

Depois das questões atrás relatadas e dos seus desenvolvimentos, torna-se difícil aos governantes do Porto contrariar as sentenças a favor de Ancede. De qualquer modo, não deixarão de continuar a tentar. Entretanto, vão-se registando novos litígios. A 22 de Março de 1428, chegava à cidade nova sentença de D. João I referente a um caso, mais um, opondo os mesmos contendores. Em Junho do ano anterior, queixava-se o abade Fernando Afonso, «*tendo elle, e o ditto seu convento sete toneis cheos do ditto vinho vermelho em hua casa que esta na villa de Gaya termo da dicta cidade em hum lugar que chamão a Casa da Pedra para levar para outras partes, e fazer delles seu proveito que o ditto conselho, e homens boons por Joam Dominguez seu procurador, e por Joam Gonçallvez alcaide pequeno, forçosamente hos mandarom tomar da ditta casa, tomando o ditto Joam Dominguez e Joam Gonçalvez por mandado do ditto concelho as chaves a hua Maria Afonso que estava e morava na ditta casa que tinha as chaves e carrego dos dittos vinhos tendo-os em seu poder quanto lhes aprouve ataver-nando os dittos vinhos e vendendo-os a sua vontade levando o ditto Joam Dominguez os dinheiros delles*». Além destes sete tonéis, o mosteiro perdera «*por seu cazo quinze toneis de mui bons vinhos, que tinha pera mandar com os suso dittos a Lisboa*»[18]. Esta acção, e continuamos com os argumentos do referido abade, fora levada a cabo apenas «*polo injuriarem e desonrarem*». Desse modo, para além do valor dos vinhos, exigia ser indemnizado em «*quinhentas coroas d'enjuria*»[19].

18 Não é claro que estes vinhos tenham sido tomados pelos oficiais do concelho. Mas tudo leva a crer que sim. Ou estragaram-se? Repare-se que a sentença refere «*os dittos sete toneis de vinho que assi foi tomado, e do que assi foi esbulhado*», palavras em princípio sinónimas e que apontam mais para a hipótese de o mosteiro ter ficado sem esses vinhos por acção dos oficiais. Uma nota sobre o preço. Os sete tonéis de vinho valiam 8 400 reais e os outros 15, 20 mil reais, à razão de 1 200 reais cada tonel. O concelho virá a ser obrigado a restituir, não propriamente o dinheiro, mas o vinho – inclusivamente a devolver o vinho do mosteiro que ainda não tivesse vendido. Veja-se a nota seguinte.

19 De que viria a desistir, ficando-se apenas pela indemnização do vinho perdido. De qualquer maneira, a questão, porventura fundamental, continuava a relacionar-se com o problema da vizinhança. Segundo a argumentação dos responsáveis do mosteiro esta situação não deveria acontecer pois eram «*vezinhos da ditta cidade por bem da qual vezinhança seus vinhos, e novidades som isentos de tributo, e imposiçam, ou custumagem que os que vesinhos nom erom pagavão dos vinhos que aá ditta cidade tragiam para venderem*». Além destes argumentos, voltam a ser apresentados os mesmos documentos utilizados nos casos anteriores, decisivos, uma vez mais, para a decisão régia: «*e nos visto todo, e como esto era sobre força, e outrosi vista por nos hua sentença*

Este caso suscita alguns comentários. Em primeiro lugar, o conflito regista-se em Junho. Época difícil para a cidade no que diz respeito ao abastecimento de vinhos. A colheita anterior está praticamente consumida e a seguinte ainda está longe – e a situação agrava-se se a expectativa da produção não for animadora. Na documentação medieval e moderna do Porto abundam referências a problemas deste género nesta época do ano e a deliberações mais ou menos drásticas aprovadas pelas autoridades para obviar as dificuldades de abastecimento quer pela falta de vinhos propriamente dita, quer antecipando que muitos mercadores começavam a organizar viagens a Riba Douro para comprar aí, directamente, os vinhos, originando a especulação. Relembre-se, ainda, que esta falta de vinho nos meses de Verão, deve-se também ao maior consumo próprio da época, bem como às feiras e festividades religiosas que então se realizavam[20]. Segundo, a existência de armazéns de vinho em Gaia: a *Casa da Pedra*, séculos antes do grande arranque vinhateiro do Douro. Claro que não podemos comparar esta realidade medieval com a dos tempos que nos estão mais próximos. Contudo, a presença desses armazéns (e o mosteiro de Ancede não seria a única instituição a possuí-los em Gaia), juntamente com as grandes estruturas que serviam para guardar as galés de D. João I no tempo das cheias[21], anunciam, de algum modo, a feição que a vila virá a ter nos tempos futuros. Já atrás nos referimos acerca da relativa liberdade de comércio de vinhos por parte dos vizinhos da cidade. Embora não fosse de todo impossível vender aí vinhos «*pelo miúdo*», a função primordial dessa casa estaria relacionada com o seu armazenamento. Os mosteiros produtores possuíam estruturas idênticas, normalmente bem localizadas, onde guardavam ou vendiam os seus vinhos[22]. Por fim, a notícia da intenção dos frades

que o ditto prior de nos ouvera em a qual fazia mençom que o aviamos por vesinho em a ditta cidade, e huzase dos privilegios, e liberdades como os seus antecessores, e vendesse hi seus vinhos que ouvesse de sua colheita em a ditta cidade do Porto». Ver apêndice documental, documento nº 4.

20 Deste modo se compreende por que é que algumas vezes, os senhores instituíam o relego nesta época do ano. Em Guimarães, no início do século XIII, o rei utilizava o relego nesta altura; escoava o que havia (se houvesse) nas suas adegas antes da nova colheita e, em tempo de escassez, mais ganhava. Os protestos dos mercadores vimaranenses contra esta situação levarão o monarca a transferir o relego para Janeiro e Fevereiro. Sobre este assunto veja-se MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Os proventos da terra e do mar.* In SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira, dir. – «Nova História de Portugal», vol. III. (COELHO, Maria Helena da Cruz, HOMEM, Armando Luís de Carvalho, coord. – *Portugal em definição de fronteiras. Do condado portucalense à crise do século XIV.* Lisboa: Ed. Presença, 1996, p. 470).

21 DIAS, Francisco – *Memórias quinhentistas dum procurador del-Rei no Pôrto.* Porto: C.M.P., 1937, p. 127. Com prefação e notas finais de A. de Magalhães Basto.

22 Sobre a participação dos membros do clero regular na comercialização de vinho, por si, ou por intermediários, e as questões colocadas inclusivamente pelas proibições a determinadas práticas pelos estatutos de diversas ordens, veja-se DE LA TORRE RODRIGUEZ, José Ignacio – *A viticultura nos mosteiros cistercienses do vale do Douro português (século XII-XIII).* «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID, 1997, vol. 3, p. 17-28. Refere este investigador, a p. 27, em relação

em levar os vinhos para fora e «*lucrar com eles*» em Lisboa, aproveitando, quiçá, a escassez própria desta altura do ano na generalidade das regiões do Reino. São estas notícias, esporádicas, que nos ajudam a traçar um quadro, ainda muito indefinido é certo, da exportação de vinho duriense desde os tempos medievais, inclusivamente para fora de Portugal[23]. A este respeito, assinale-se também a participação dos monges, de uma forma muito directa, neste processo de comercialização, à semelhança daquilo que sucedia, por exemplo, na Galiza[24]. E uma participação que não se restringia apenas ao Porto e arredores. Entre a documentação de Ancede ressalta uma carta de 1484, outorgada pelo concelho de Vila Nova de Par de Gaia, comprovando a vizinhança do mosteiro. Esta carta, dirigida a «*todolos corregedores, justiças, meirinhos, mordomos, portageiros, almazeens, comendadores e subcomendadores*», funcionava como um verdadeiro atestado de residência. Por um lado, historiava a concessão de privilégios àquela localidade: «*fazemos saber que os vizinhos e moradores deste lugar foi dado pera todo sempre privilegios, e liberdades por El Rey Dom Dinis, e per El Rey Dom Afonso (...) que nenhum vezinho deste lugar por todo seu regno, e senhorio não pagasem de suas mercadorias, e averes que levasem, e trouxessem per si nem por seus mancebos, nem carregassem nehua portagem, nem usagem, nem custumagem, nem passagem*». Estes direitos foram posteriormente confirmados e reafirmados aquando da doação desta vila à infanta D. Beatriz, bem como pelos reis posteriores. Por outro lado, confirmava a vizinhança dos frades de Ancede: «*porem vos fazemos saber que Dom Joam, prior do mosteiro d'Ancede he morador no ditto lugar de Gaia, e hi mantem casas, e vezinhança e faz comnosco toda boa vezinhança (...) que o bom vezinho deve fazer, e uzar*». Este documento serve, assim, como uma espécie de *salvo-conduto* temporário («*e que nom valha salvo dada della a hum anno*»), por todo o Reino, apresentado pelos monges ou seus representantes, quando os diversos agentes fiscais lhes requeressem o pagamento de certas taxas de que estavam isentos[25]. Esta carta fornece-nos um elemento para enquadrarmos no conjunto de instrumentos utilizados pelos mercadores. Recorde-

aos mosteiros de Tarouca e Salzedas, como outros mosteiros detentores de grandes vinhedos, que, desde o século XII, «têm bens imóveis, estrategicamente situados em caminhos e nas vilas dos principais mercados, para servirem de armazéns ou pontos de venda».

23 À entrada do último quartel do século XV temos notícias de uma barca de vinhos do Porto, possivelmente dirigindo-se para a Galiza, tomada no rio Minho por assaltantes de Tui. ANTT. *Além Douro*, liv. 3, fls. 71v-72, publ. por MARQUES, José – *Relações luso-castelhanas no século XV*. «Revista de Ciências Históricas». Porto: Universidade Portucalense. vol. VII (1992), p. 27-46. Também Rui Fernandes, na *Descrição do Terreno em redor de Lamego...*, já citada, faz referência, para o século XVI, a essas exportações dos vinhos de Riba Douro.

24 Sobre este assunto veja-se CARMEN PALLARES, Maria; PORTELA, Ermelindo – *Os vinhedos de Ourense e Ribeiro de Avia na Idade Média*. « DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID, 1997, vol. 4, p. 163.

25 Ver apêndice documental, documento nº 6.

mos que as diversas cartas de foral, por exemplo, concedidas na Idade Média e no início do século XVI, mencionam frequentemente as isenções de pagamento de determinados impostos por parte dos comerciantes de muitas terras. A portagem e a passagem contavam-se entre as mais vulgares. Tal como sucedia com os representantes de Ancede, seriam muitos os mercadores que, antes das suas viagens de negócios, procurariam junto das autoridades dos lugares onde viviam documentos semelhantes a este.

Em 1438, a cidade volta à carga com a questão da vizinhança. Aos 5 dias de Dezembro, «*ho pryor e convento do mosteiro de Sancto Andre d'Ancede (...) fezera pubricar huum alvara per Rui Gonçalvez taballyão em ha dicta cidade ha Johão Alvarez Barba e Meia e a Nuno Allvarez vreadores desa mesma que o assinasem pera poer viinhos em ella como vizinho que era, os quaes viinhos mandara trazer em hua sua barca pera os aver de poer em as dictas casas de Gaya que erão de sua colhença e do dicto seu mosteyro e convento os quaes vreadores lhe deram em reposta que per a dicta cydade lhes foi mandado em rellação que a ell dicto pryoll nem a outro de seu estado nom leixasem entrar viinhos na dicta cydade por quanto não erão vizinhos sabemdo eles ho contrayro quanto a sua parte*». Como se vê, os monges cumpriam o exigido pelas posturas da Câmara, pedindo autorização, por escrito, aos oficiais da cidade para os deixarem «*meter vinhos na cidade*». Apesar da resposta negativa, não entraram logo em conflito. Poucos dias depois, pedem uma definição dos termos da proibição, «*se a defesa posta per a dicta cydade se entendia soomente na dicta cydade se aallem nas dictas suas casas de Gaya ou em Villa Nova*». Ao que os oficiais replicaram «*que bem sabia ele dicto prioll e seu convento que era pryvilegio antigo que todo viinho que vyese per a auga de Riba de Doyro em barca se não fose viizinho ou de sua colhença que ho não podese tirar fora e que ho avia de vender sobre a auga e fazendo doutra guysa o contrairo que o perdia pera a dicta cidade*». Apesar de tudo, os frades, «*por se tirar de preito e demanda*», demonstraram intenção de os mandar a S. João da Foz e a Leça «*pera os allo aver de vender e fazer delles seu proveito*». Em resposta, os juízes mandaram «*deitar novamente pregão em contrairo dos husos e custumes e sentenças da dicta cidade que quallquer que levase ou mandase levar barca com viinhos a São Johão da Foz ou a Leça que perdese a barca e os viinhos*».

Entretanto, com a barca retida no porto da cidade «por muitas tormentas e fortes tempos», a Câmara requereu aos representantes do abade de Ancede que apresentassem documentos comprovativos do direito de vizinhança do mosteiro. E não se contentava com treslados ou públicas formas, «*que o dicto priol e convento troxese perante nos os proprios reginnaes*». Esta pretensão, contudo, não foi satisfeita porque «*os moradores da dicta cidade e officiaes dela erão a esto partes e lhe querião mall por ell requerer e repricar seu dereito, que elle se temia*

muito trazer hos proprios reginaaes das dictas cartas e sentenças a juizo porquanto se temia de lhas tomarem e forçarem dellas». O único local onde estavão dispostos a mostrá-las era «*dentro na Ygreja da See, no tessouro, que era lugar seguro*». Como das outras vezes, o processo só foi resolvido na corte. E, como das outras vezes, também, o concelho do Porto não compareceu perante o rei e as suas justiças, «*e ao termo que lhe asy por nos foe asinado a que parecessem perante nos, pareceo ho procurador do dicto priol e convento e não pareceo o procurador do dicto concelho*». Julgado à revelia, foi condenado a respeitar os privilégios do convento e, como já antes havia acontecido, a pagar as custas do processo[26].

E chegamos ao século XVI. A uma nova realidade e a um novo tipo de questões. Em 1501, D. Manuel I recebia uma série de petições requeridas pelos «*prelados e clerysya*» do Reino, queixando-se «*d'allguns agravos que recebyom dos (...) hofyciaes e rendeiros das sysas*»[27]. Este conjunto de «apontamentos», recolhido por Fernão de Pina junto do clero e incluído «*no lyvro novo das hordenaçoens*», merece um estudo mais detalhado. Por agora, limitar-nos-emos a assinalar a sua importância como mais um testemunho do claro envolvimento de institutos religiosos no comércio, colocando no mercado os produtos das suas rendas: vinho, carne, pescado, fruta, galinhas e ovos, entre outros. Além disso, reflete uma mudança notória na estruturação das finanças do Estado, agora intimamente ligada às receitas do trato ultramarino e desvalorizando as fontes de receita internas como as sisas. Numa primeira fase (na qual se enquadram estes «capítulos»), isenção do pagamento acordada ao clero e, em meados do século, encabeçamento das sisas aos Povos[28]. Os conflitos entre a cidade e o mosteiro serão agora, por isso, diferentes, tendo a ver sobretudo com assuntos fiscais, com o pagamento de impostos pela venda de vinho.

Por fim, o registo de uma questão ocorrida em 1564. Há cerca de seis anos que o mosteiro de Ancede havia sido incorporado nos bens do mosteiro de S. Domingos de Lisboa. Esse facto poderia representar um eventual foco de problemas no seu relacionamento com a cidade do Porto, pois, quando necessário, é ele quem abastece a casa mãe lisboeta, enviando mercadorias que a cidade tinha todo o interesse em reter. Naquele ano, chegava ao Porto «*certa cantidade de pão e vinte e cymquo pipas de vinho da remda do dito mosteiro d'Ansede da novidade do ano pasado de quynhentos e sesemta e tres pera provimento da dita casa de São Dominguos*». *Contudo, os vereadores da cidade exigiam que deixassem nela «a terça parte do dito pão e vinho per vertude do previlegio que a dita cidade tem (...) e a pagarem imposyção do dito vinho*». Mais uma vez, porém, a Câmara não

26 Ver apêndice documental, documento nº 5.
27 Ver apêndice documental, documento nº 7.
28 Sobre este assunto veja-se OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima-Douro...*, p. 214.

conseguiu levar a melhor e teve de acatar o pedido (leia-se ordem) do rei: «*e porque eu sou enformado da necesydade dos ditos religiosos e que não tem ao presente outro pão nem vinho pera sua sostentação senão ese que esperam, vos encomendo muyto que por esta vez lho queirais deixar tirar desa cidade e embarcar e trazer ao dito mosteiro sem deixarem na terra parte allgua delle*»[29].

4. CONCLUSÃO

É tempo de terminar. Neste trabalho procurámos analisar algumas das condições em que se processou a venda e a passagem de vinhos de Riba Douro no Porto e seu termo. Procurámos detectar igualmente a importância de institutos religiosos, como o mosteiro de Ancede, na produção e comercialização desses mesmos vinhos. Nos problemas ocorridos, particularmente no período medieval, entre este instituto religioso e a cidade que são, ao fim e ao cabo, tentativas de controlo e de interferência nesse mesmo comércio. Ficaram por abordar muitas outras questões de grande importância. Por exemplo, em relação à qualidade dos vinhos. Que vinhos eram esses que o mosteiro trazia para a sua Casa da Pedra, de Gaia, ou para outros armazéns que aí possuía? Alguns documentos falam «mui bons vinhos»; outros em vinhos que se não se vendessem rapidamente logo se perderiam. Decerto que estas expressões são utilizadas para influenciar decisões em juízo. Mas, quererão dizer alguma coisa? Lembremos também que, em Junho de 1427, o mosteiro tinha naquele armazém 22 tonéis de vinho. De qualidade razoável para se manterem até essa época do ano? Muito ou pouco vinho para um armazém medieval?

Ficamos também sem saber qual a capacidade produtiva de um mosteiro que, segundo a tradição, no século XVI, «*tem aquella notavel cuba, em que muitos fallam, levava perto de quarenta pipas*»[30]. De um mosteiro que concentrava as suas propriedades naquela que, no futuro, será a parte oeste da zona demarcada do Vinho do Porto, porventura a mais importante no período medieval.

Por outro lado, ficamos com a sensação de que este mosteiro, decerto como outros mosteiros, igrejas e senhorios, são importantes agentes neste processo. Ancede possui barcos, pelo menos uma nau que faz comércio para além da barra do Douro e algumas barcas, navios que eventualmente transportam para outros lugares do Reino os produtos da sua renda. Paulatinamente, o mosteiro instalou-se junto à cidade. Em Gaia. E nunca deixou de fazer comércio de vinhos como vizinho do Porto. Como o fizeram sempre outros vizinhos do Porto, mais ou

29 Ver apêndice documental, documento nº10.
30 COSTA, Carvalho da – o. c., p. 359.

menos poderosos, moradores na margem esquerda. Apesar da oposição sistemática da urbe e dos seus dirigentes. Muito mais do que querer ver nesta situação um reflexo de uma certa rivalidade (que porventura em alguns aspectos terá existido) entre os concelhos das duas margens, este problema deve ser visto como uma tentativa de limitar a venda de vinhos por parte daqueles que usufruíam dessa prerrogativa: a de serem vizinhos. Até porque esse estatuto, como vimos, era muitas vezes uma capa perfeita para encobrir negócios com outros que o não eram e deles retirar bons lucros. A luta contra esta condição de vizinho, cujas exportações faziam escassear os vinhos na cidade sobretudo em épocas de fraca produção, continuará até meados do século XVII, altura em que será sancionada a abolição do «*privilégio do cutelo*» mas agora num contexto completamente diferente, dominado pelos mercadores de vinhos que agora impõem o seu peso nas decisões camarárias[31].

APÊNDICE DOCUMENTAL[32]

Documento nº 1.

1374, Agosto, 26, s/l.

Vasco Martins, prior do mosteiro de Ancede arrenda a Domingos Pires e a sua mulher Clara Martins, as casas que o mosteiro possui junto à ribeira de Gaia.

A. D. P., *Monástico*, 3400, fls. 259-259v; (treslado do século XVIII – 1747 – incluído num tombo que reune variada documentação desde o século XII).

(fl. 259)

In Dei nomine amen. Nos Vasco Martins priol do mosteiro d'Ansede emsembra com o convento desse mesmo lugar arrendamos a vos Domingos Pires, e a vossa mulher Clara Martins a[s] nossas casas que nos avemos em na ribeira de Gaia a qual nos mandou Alvaro Gonçalves por tal preito e so tal condiçom que vos façades em ellas quanta benfeitoria poderdes fazer, e as recobredes de madeira e de telha e de todo aquello que a ellas for mister em todos os dias de vossas vidas salvo de roimento de fogo se assim he custume e uzo dos emprazamentos e logo novamente adubardes de madeira e de telha e de todo aquello que a ella for mester por guiza que ellas sejaõ adubadas de todo aquello que a ellas for compridouro athe primeiro dia de Janeiro, e vos no[m] adubando ao sobredito dia que nos a vamos adubar por todos os vossos bens, e dedes ende a nos em cada hum anno em paz e em salvo no nosso mosteiro quinze livras por

31 OLIVEIRA, Aurélio de – o. c., p. 230. Este investigador refere a abolição do privilégio do cutelo em meados do século XVII.

32 Na transcrição destes documentos usámos, dentro do possível, as normas propostas por COSTA, Pe. Avelino de Jesus da – *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos medievais e modernos*, 3ª ed. Coimbra, 1992.

dia de Saõ Miguel, e quando la forem alguns conegos pouzarem nas sobreditas cazas, e vos dar-de-lhes cama e as outras couzas que a elles forem mester pellos seos dinheiros, hajades vos a[s] ditas casas com suas entradas e sahidas por hu vos melhor poderdes achar, e haver salvo se por nos he algua couza emprazada que vos hi nom damos, e por vossas mortes d'ambos ficarem as as (sic) ditas casas ao nosso mosteiro mui bem adubadas de todo aquello que a ellas for mester aquesto fazemos a vos que sejades sempre obedientes com servisso, e com a dita nossa renda, e vos nom sejades poderozos de vender nem dar nem doar nem a penhorar nem outro senhor vos chamar senom a nos tanto por tanto, e se as nom quisermos dade a tal pessoa que seja a nos obediente com servisso, e com a sobredita nossa renda e nom seja de maior condiçom que vos, e eu Domingos Pires que este prazo mandei fazer me obrigo por mim e pella minha dita hospeda (sic ?) a goardar e cumprir

(fl. 259 v)

todas estas condições, e cada hua delas so obrigaçaõ de todos os meos bens que pera esto obrigo e nom as cumprindo o prazo nom valha, e se alguem vier assim da nossa parte que este prazo queira britar ou tentar quanto demandar tanto a outra parte em dobro componha e de mais peite quinhentos reis a quem a vos ser dada. Feito o prazo vinte e seis dias de Agosto da era de mil e quatrocentos e doze annos. Testemunhas que prezentes foraõ Fernaõ Gomez, Domingos Lourenço, Joanne Annes, Joaõ Affonso, Martim Pires, e eu Affonso Martins prior crasteiro notavit».

Documento nº 2

1377, Janeiro, 25, Tentúgal.

D. Fernando confirma uma sentença anterior pela qual autorizava o prior e convento de Ancede a vender na cidade do Porto todos os seus vinhos, como qualquer vizinho da mesma.

A. D. P., *Fundo monástico*, nº 3428, fl. 403; (esta é uma numeração inserida – trata-se de um pergaminho original inserto neste livro; está em bom estado e apenas tem um pequeno furo no meio que não prejudica a sua leitura).

«Dom Fernando pella graça de Deus rey de Portugal e do Algarve. A vos joizes e vereadores e procurador e homeens boons da cidade do porto saude. Sabede que o priol d'Ancede nos envyou dizer que ell gaanhou de nos hua nosa carta em a qual era conteudo que nos mandamos que ell podese vender em essa cidade todos os vinhos <que ora el tem> de sa colheita como qualquer vizinho desa cidade e diz que per isso vos mandou mostrar a dicta carta que lha nom quisestes nem queredes guardar por que dizedes que depois da dicta sua carta gaanhastes de nos outra carta em contrairo que nenhuum priol nem abade nem outro nenhuum nom nom vendese nem metesse vinhos em essa cidade pera vender posto que vos mostrasem nossas cartas ou alvaraaes asinados per nosa maao aselaados do noso camafeu e pedise-nos por mercee que por que os dictos seus vinhos som de tal condiçom que se os nom vender do

tempo que devem de seer vendudos que se lhi perderiam que lhi desemos nossa carta per que nom embargando a dicta carta que asi de nos ouvestes em contrairo desto que el podese hi vender os dictos seus vinhos pella gisa que o hi vendem os outros vizinhos e nos veendo o que nos pedi[a e queren]do-lhi fazer graça e mercee teemos por bem e mandamos-vos que nom embargando essa carta que asi de nos ganhastes em contr[airo deixei]s hi vender os dictos vinhos que ell ora asi tem de sa colheita como outro qualquer vizinho dessa cidade pois que de tal condiçom som porem vos mandamos que lhi nom ponhades sobre esto nenhuum embargo por que nosa mercee he de ell hi vender os dictos vinhos pella gisa que dicto he um al nom façades. Dacta em Tentugal vinte e cinquo dias de Janeiro El Rey o mandou per Fernam Martinz seu vassallo Gonçallo Martinz a fez era de mil e quatrocentos e quinze annos.

(ass. Fernadus Martini)».

Documento nº 3

1393, Novembro, 4, Porto.

Os juizes e vereadores da Câmara do Porto requerem aos abades de alguns mosteiros e igrejas uma contribuição para as despesas da deslocação de um procurador da cidade à corte, sob pena de perderem os privilégios de vizinhança.

A.H.M.P., *Vereações*, liv. 1, fl. 64v, publicado por Magalhães Basto – *Vereaçoens*, Porto, C.M.P., s/d, p. 208-210, donde se reproduz.

(fl. 64 v)

«Acordo do enprestido dos vezinhos de fora parte.

E logo no dito no dito dia na dita Cidade e ssobrado da vereçom ssendo hy os ssobre ditos vereadores e procuradores e homeens boons ffoy dito pelo dito Joham affomso procurador que pera a hida dos ditos Gill uiçente e vaasco martjns e pera os homens que com elles aviam dhir e pera as bestas que aujam de leuar por que elles diziam que as nom avjam ssuas auja mester dinheiros e que o dito Conçelho nom nos tynha nem donde os auer e que rrequeriam aos ditos uereadores homens boons que oolhassem por ello como sse ssobre ello fezessem e que buscassem guisa e maneira donde podessem pera esto auer dineiros E os ditos uereadores e homens boons ffalarom em ello e disserom que a çidade nem os encarregos della nom era ssoportada ssenom pellos vezinhos della que contynoadamente e em cada huum dia per ssy ssoportauam os ditos encarregos e grandes custas e despesas que em cada huum dia ao Conçelho rrecreçia E que a dita Çidade auya alguuns vezjnhos que morauam fora da dicta cidade conuem a ssaber Abades priores e outras pesoas que na dicta Çidade vendiam e tragiam a ella grandes ssomas de vinhos e os vendiam em ella como cada huum dos outros vezjnhos de que sse a dicta çidade nom ajudava mujto de suas vezinhanças e elles auiam os proes e que porem era bem de taaes vezjnhos como estes enprestassem ora ao dicto Conçelho pera a dicta hida alguuns dinheiros e que o dicto Conçelho lhis fezesse sobre elo obrigaçoens a lhis pagarem esso que assy enprestassem ata huum

dia e que per sto poderiam auer sseu ataixamento E logo todos os sobredictos acordarom que era bem de sse fazer assy e que se fezesse e de mais que aqueles dos sobredictos vezjnhos que pera esto nom quissesse enprestar ao dicto Conçelho que nom gouvisse mais da vezinhança E ffoy logo acordado que cada huum delles emprestasse pera o que dicto he esto que sse ssegue conuem a saber:

Item: o Prior danssede trezentas libras;
Item: o Abade despadanedo duzentas libras;
Item: o Abade de pedourido duzentas libras;
Item: o Abade dulveira trezentas libras;
Item: o Abade de nespereira duzentas libras;
Item: Afomso paez abade de serdoira duzentas libras;
Item: o Abade de barqueiros duzentas libras;
Item: o Abade de sam martinho de serdoira lx libras».

Documento nº 4

1428, Março, 22, Carnide.

Sentença de D. João I pela qual ordenava às autoridades do Porto que restituíssem aos monges de Ancede os vinhos que lhe haviam retirado dos seus armazéns de Gaia.

A. H. M. P., *Livro B*, fl. 151-152. (como é sabido, o *Livro B* assim como o *Livro A*, são dois cartapásios organizados pela Câmara da cidade, no século XVI, para organização de documentos a ela referentes desde os tempos medievos).

«Sentença d'El Rei dom Joam sobre seis (sic) toneis de vinho do prior d'Ancede: anno de 1428».

Dom Joaõ pella graça de Deos rei de Portugal, e do Algarve e senhor de Cepta. A vos Rui Fernandes homem nosso vassallo e corregedor por nos em a comarqua e correiçom d'Antre Doiro, e Minho e a todolos outros corregedores, e juizes, e justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude: sabede que preito, e demanda era por dante nos antre dom Fernand'Afomso prior, e convento do mosteiro dÁnsede do bispado da nossa cidade do porto como autor da hua parte, e o conselho, e homens bons da ditta cidade do Porto por Joam de Guimaraes procurador em a nossa corte seu procurador reos da outra dizendo o ditto autor contra o ditto concelho que em o mez de Junho que ora foy da era de iiiic. e xxbii annos tendo elle, e o ditto seu convento sete toneis cheos do ditto vinho vermelho em hua casa que esta na villa de Gaya termo da dicta cidade em hum lugar que chamaõ a caza da Pedra para levar para outras partes, e fazer delles seu proveito que o ditto conselho, e homens boons por Joam Dominguez seu procurador e por Joam Gonçallvez alcaide pequeno forçosamente hos mandarom tomar da ditta caza, tomando o ditto Joam Dominguez, e Joham Gonçalvez por mandado do ditto concelho as chaves a hua Maria Afonso que estava e morava na ditta casa que tinha as chaves e carrego dos dittos vinhos tendo-os em seu poder

quanto lhes aprouve atavernado os dittos vinhos e vendendo-os a sua vontade levando o dito Johaõ Dominguez os dinheiros delles sem el autor, e seu convento para ello ser citado nem ouvido com seu derito (sic), e que ao tempo que lhis assi o ditto vinho fora filhado por força a canada delle valia a dous reaes brancos em a ditta cidade que erom no tonel mil, e dozentos brancos contando seiscentas canadas no tonel que montava nos dittos toneis oito mil e quatrocentos reaes brancos sendo elle e o ditto seu convento, e os priores que ante el forom em o ditto mosteiro

(fl. 151v)

vezinhos da ditta cidade por bem da qual vizinhança seus vinhos, e novidades som isentos de tributo, e imposisam, ou custumagem que os que vesinhos nom erom pagavaõ dos vinhos que aá ditta cidade tragiam para venderem, ou fazerem delles seu proveito tendo dello sentenças, e outras escripturas fazendo-lhe a ditta força, e tomando-lhes os dittos seus vinhos polo injuriarem, e desonrrarem, a qual injuria, e deshonrra nom quisera por lhes darem quinhentas coroas d'ouro perdendo por seu cazo quinze tonees de vinho, digo, de mui bons vinhos, que tinha para mandar com os suso dittos a nossa cidade de Lisboa, dos quaes el bem podera aver vinte mil reaes brancos. Pedindo que lhe julgassemos os vinte mil reaes brancos com as dittas quinhentas coroas d'enjuria segundo todo esto melhor, e mais compridamente em sua petiçom, hera conteudo, a qual vista por nos julgamosque procedia; e mandamos ao ditto concelho que a contestasse em pessoa de seu procurador e por el forom dadas a nom contestarem muitas razoens, e escrituras, e sem embargo de todo por nom lhe ser mandado por hua, e duas, e tres vezes que contestassem nom o querendo el fazer, e nos visto todo, e como esto era sobre força, e outrosi vista por nos hua sentença que o ditto prior de nos ouvera em a qual fazia mençom que o aviamos por vesinho em a ditta cidade, e huzase dos previlegios, e liberdades como os seus antecessores, e vendesse hi seus vinhos que ouvesse de sua colheita em a ditta cidade do Porto, e como por nos foi mandado ao ditto concelho em pessoa de seu procurador que contestasse, e elle nom quis contestar, ouvemos a ditta petiçom por contestada por negaçom, e porque a petiçom era articolada julgamos os artigos por pertecentes (sic), e mandamos ao ditto concelho se ouvesse artigos contrairos que viesse com elles, com os quaes el veo, e vistos por nos com hum razoado da parte do prior em que se deceo da propriedade nom lhos recebemos; e vista por nos hua confissom feita por o ditto concelho mandamos ao ditto prior que nos fezesse certo de como por virtude da sentença que de nos tinha

(fl. 152)

estava em posse de meterem os vinhos no lugar de que lhes agora tomaraõ ou na cidade, e quantos erom os dittos vinhos que lhe assi tomaraõ, o qual deu a ello sua prova por inquiriçom de testemunhas, e foi acabada, e aberta, e publicada e rezoado sobretudo tanto de hua, e doutra parte que o feito foi sobre tudo per dante nos concluso; o qual visto por nos com as razoes dadas da parte do ditto concelho, e a auçaõ do ditto autor em que lhe mandava tam somente restituiçoens do ditto vinho, e sua prova a ella sem embargo das dittas razoens, dando-a definitiva julgamos que os dittos sete toneis de vinho que assi foi tomado, e do que assi foi esbulhado lhe seja entregue outro e tam bom como elle, digo e tam como lhe foi tomado, ou a dous reaes brancos a

canada, como se mostra que valia ao tempo que lhe assi foi tomado e esto seja do que lhe ainda, digo, do que ainda for por vender, e ho vendido aos dous reaes e seja mantedo o ditto Prior em sua posse como ante estava, ficando ao ditto conselho reguardado seu direito sobre a propriedade; e esto pela lei de possesive #64~ in e condenamos o ditto conselho nas custas perante generaliter # delpim e eliam, e porem vos mandamos que façaes com o ditto Prior, digo, que façaes comprir, e guardar o ditto nosso juizo assi e pella guisa que por nos he julgado; e fazee vender, e arrematar tanto dos bens, e rendas, e deritos movis do ditto concelho ante apregoados por[33] *<tres> nove dias, porque o ditto Prior e seu convento aja a ditta contia por nos julgada, e porque outrosi aja mais dous mil e seiscentos e hum real e meo brancos, e de custas que sobrello fez, convém a saber: escritura, hida, vinda, estada, dias de pessoa, feitura desta sentença sello della as quaes forom contadas sengellas por Vicente Estevez contador dellas em a nossa corte per ante o ditto Prior, e Pedro Afonso outrosi procurador do ditto conselho, e se o movel nom avondar fazem-lhe vender arraz como manda a nossa ordenaçom; vos al nom façades. Dada em Carnide, vinte e dous dias do mez de Março El Rei o mandou por Pedro Afonço da Costa seu vassallo, e ouvidor em a sua corte, e logo te(ne)nte de Joane Mendez corregedor a que esto mandou livrar Diego Alvarez escrivaõ em logo d'Afonço Alvarez, digo, em logo d'Afonço Annes a fez. Pero Estevez tem o fecto. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesus Christo de mil e iiiic. e xxbiii annos. Petrus».*

Documento nº 5

1439, Agosto, 12, Lisboa.

Sentença em nome de D. Afonso V reafirmando os direitos de vizinhança do mosteiro de Ancede na cidade do Porto, em face dos conflitos ocorridos com as autoridades municipais acerca da venda de vinhos. Transcreve sentenças de D. Fernando (1378, Março, 16, Guarda) e de D. João I (1414, Setembro, 28, Lisboa) sobre o mesmo assunto, bem como a recepção desta última na cidade (1415, Abril, 1, Porto).

A. D. P., *Monástico*, 3428, fls. 404-411v; (trata-se de um treslado em pública forma, do início do século XVI).

(fl. 404)

«Sentença.

Dom Affonsso pela graça de Deus Rey de Portugall e do Alguarve e senhor de Cepta. A vos juizes da cidade do Porto e a todolos coregedores e juizes e justiças dos nosos reynos e outros quaesquer que esto pertencer e esta carta de sentença for mostrada saude. Sabede que perante nos pareceo huum estormento d'agravo feito e asynado per mão d'Allvaro Gonçallvez taballyão em ha dicta cidade em ho quall fazia menção antre as outras

33 Riscado: «testemunhas».

(fl. 404 v)

cousas que perante nos parecera ho pryor e convento do mosteiro de Sancto Andre d'Ancede que elle e o dicto seu mosteiro e convento sempre estiverão em posse per dez e vynte e cinquoenta annos e mais ataa esta presente era de mill e quatrocentos e trynta e nove annos de emviarem todos seus moyos de vynho e os mandarem poer em nas casa que elle e o dicto seu mosteyro <tinhão> em a villa de Gaya e se vendião em as dictas casa e que per bem da vyzynhança da dicta villa de Gaya sempre forão vizinhos da dicta cydade do Porto e mandavão sempre vender seus viinhos em ha dicta cidade pela guisa que cada huum viizinho vendia, dizendo que aos cinquo dias do mes de Dezembro da era quatrocentos e trynta e trynta (sic) e oito annos elle fezera pubricar huum alvara per Rui Gonçallvez taballyão em ha dicta cidade ha Johão Alvarez Barba e Mea e a Nuno Allvarez vreadores desa mesma que o assinasem pera poer biinhos em ella como viizinho que era os quaes viinhos mandara trazer em hua sua barca per os aver de poer em as dictas suas casas de Gaya que erão de sua colhença e do dicto seu mosteyro e convento os quaes vreadores lhe deram em reposta que per a a (sic) dicta cydade lhes foi mandado em rellação que a elle dicto pryoll nem a outro de seu estado nom leixasem entrar viinhos na dicta cydade por quanto não erão vizinhos sabemdo elles ho contrayro quanto a sua parte. E que depois desto aos treze

(fl. 405)

dias do dicto mes elle dicto prioll por sy e por ho dicto convento fezera outro requerymento ao dicto Johão Allvarez e a Egas Gonçallvez veredores que lhes decrarasem se ha defesa posta per a dicta cydade se se entendia soomente na dicta cydade se aallem nas dictas suas casas de Gaya ou em Villa Nova ou em os termos da dicta cydade e por elles fora dada reposta que bem sabia ele dicto prioll e seu convento que era pryvilegio antigo que todo viinho que vyese per a auga de Riba de Doyro em barca se não fose viizinho ou de sua colheita diguo colhença que ho não podese tirar fora e que ho avia de vender sobre a auga e fazendo doutra guysa o contrairo que o perdia pera a dicta cydade. E o dicto prior por se tirar de preito e de demanda com a dicta cydade tratou por mandar os dictos viinhos a São Johão da Foz e a Leça pera os allo aver de vender e fazer delles seu proveito; dizendo que sabendo o procurador e vereadores em como assy avia de mandar vender os dictos viinhos aos dictos lugares fezerão deitar novamente pregão em contrairo dos hussos e custumes e sentenças da dicta cydade que quallquer que levase ou mandase levar barca com viinhos a São Johão da Foz ou a Leça que perdese a barca e os viinhos fazendo-lhe todo esto por lhe fazerem perda e danno e asy como de feito dos dictos viinhos e barca davão e dos homens que em a dicta barca estavão

(fl. 405 v)

de corte por muitas tormentas e fortes tempos e que pera se veer como elles erão viizinhos que requerião ao dicto taballião que vise pubricasse huum estormento em que andavão tresladadas cartas e sentenças e outras escripturas requerendo que lhas fezese descomprir e costrangesedes o procurador e vereadores que lhe não embargassem a poer os dictos vinhos em a dicta cydade ou em sua casa ou os mandar levar aos lugares sobredictos ou a cada huum deles onde elle mais entendese a fazer deles seu proveito e

com ha vosa reposta que a ello desserdes pedya assy delo huum estormento e por nos fora loguo dicto e dada reposta que o dicto priol e convento troxesse perante nos os proprios reginnaaes das cartas e sentenças contheudas no dicto estormento per elle mostrar as quaes nom era douviida fe (sic) por quanto nom erão com authorydade de justiça e por ho dicto priol foi dicto que por quanto os moradores da dicta cidade e officiaes dela erão a esto partes e lhe querião mall por ell requerer e repricar seu dereito que elle se temia muito trazer hos propryos reginaaes das dictas cartas e sentenças a juizo por quanto se temia de lhas tomarem e forçarem dellas mais que elles erão prestes de vollas mostrar dentro na ygreja da See no tessouro que era lugar seguro e vos visto todo o que

(fl. 406)

dicto he a mandastes ao dicto priol que se lhe allgua pesoa fazia força ou mall que ho citase perante vos e que vos lhe faryades deryto do quall mandado e cousas o dicto pryol possera por agravo e pedio assi dello ho dicto estormento com ho theor e trellado das dictas cartas e sentenças e vos lhos mandastes dar segundo em o dicto estormento esto e outras cousas todo mais comprydamente era contheudo. O quall visto per nos e cousas em elle contheudas em rolação com os do nosso desembarguo achamos que era caso d'apellação e ouvemos ho dicto estormento d'agravo por apellação e vos mandaramos per nossa carta que fezessees viir as dictas partes perante nos convém a saber: o procurador do dicto concelho, e o priol e convento em pesoa de seu procurador e lhe asynase diser termo convinhavel a que parecessem perante nos a refertar e alleguar cada hum seu dereyto e hir pelo dicto feito e apelação por diante diguo en diante ataa ouvirem em elle sentença defenetiva. E ao termo que lhe asy por vos foe asynado a que parecessem perante nos pareceo ho procurador do dicto priol e convento e não pareceo o procurador do dicto concelho per o foy apreguoado per Johão de Pereira <porteiro> que dise e deu em fe que ho apreguoara e ho não achara nem outrem por

(fl. 406 v)

elle e foy jullgado por revel e a sua reveria ho dicto feito foy comcluso com as rezões que da parte da parte (sic) do dicto priol e convento foraom dadas. E visto por nos todo em rolação com os do noso desembarguo presente ho procurador do prioll e visto ho termo que foi dado ao procurador do concelho a que parecesse perante nos ao qual termo não pareceo acordamos e mandamos que se cumprão e gardem as sentenças que os dictos priol e convento gançarão contra ho dicto concelho como em ellas he contheudo e condenamos ho procurador o procurador (sic) do concelho nas custas; porem vos mandamos que comprades e façades comprir e a gardar a dicta sentença pela guisa que per nos he acordado e fazede loguo vender e rematar tantos dos beens movees antes per tres nove dias apregoados do procurador do dicto concelho per que o dicto priol e convento aja de custas feitas em ha nossa corte setecentos e noventa e seis reaes e meo contadas syngelas per Afonso Gyll contador delas em ha nosa corte presente ho procurador do dicto priol e convento e a renuncia do procurador do dicto concelho e se ho movel não

(fl. 407)

não avondar fazede-lhe vender e rematar a raiz asy como manda a nosa hordena-

ção; e quanto he por as <custas> allo feitas na terra contem-lhe alla as direitas e vender e rematar por ellas como dicto he he all não façades. Dante em a cidade de Lixboa doze dias do mes de Agosto El Rei ho mandou por Diogo Gyl Ferreira seu vassalo e do seu desembargo e juiz dos seus feitos Pero Diaz escripvão em logo de Diogo Gonçallvez ha fez era do nacimento de Nosso Senhor Jhesuu Christo de mill quatrocentos e trinta e nove annos. R xxx reaes. Didacus, pague xx».

Segue-se outro treslado.

(fl. 407)

«Dom Fernando pela graça de Deus Rei de Portuguall e do Allguarve. A vos juizes e vreadores da cydade do Porto saude. Sabede que Dom Vasco Martinz priol do mosteyro d'Ancede de Ryba de Douro nos disse que elle ganhara hua sentença comtra esse concelho em razão da vizynhança perante Fernão Martinz nosso vasallo e do nosso desembarguo a que nos cometemos ho dicto feito que o desembargase como achase que era dereyto da quall sentença ho theor della a tall he: as rezoens aleguadas da parte do concelho a embargar

(fl. 407 v)

a defenitiva nem tragem dereyto vista ha prova que foy dada da parte do priol e comvento e dando sentença defenetiva em o dicto feito julguo os dictos priol e convento ser vezinhos de Guaya e do Porto e que usem dos privyllegyos e liberdades que hos vezinhos de Gaya devem de huso e custume husar com hos da cydade do Porto em rezão dos dictos vinhos sobre que antre eles he a contenda e defendo aos dictos officiaes da dicta cidade e a outros quaesquer que jurdição desto ouverem que lhes não ponhão embarguo em nos vinhos que ora hy tem pera vender segundo per el he pedido em sa petição e condeno as partes em nas custas dereytas e em na parte da injuria que era pedido da parte do priol e convento e custas e perdas e danos nom dou livramento por que não contenderão sobre elle perante mim tornando-se (sic). A quall sentença asy mostrada o dicto priol nos pedio por merce que lhe mandasemos dar ho trellado dela em nossa carta por que dezião que se entendião ajudar dela; e nos vendo o que nos pedia mandamos-lhe dar esta carta com ho theor da dicta sentença e em testemunho delo. Dante em na cydade da Guarda diguo da Guarda[34] *dezaseis dias de Março Ell Rey*

(fl. 408)

o mandou per Fernão Martinz seu vasallo a que esto mandou, Johão Perez a fez de mill e quatrocentos e dezaseis annos Ferdinandus Martins. Page xx soldos Gonçalo Gonçallvez».

Segue-se outro treslado.

(fl. 408)

«Dom Johão pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve. A vos juizes da cidade do Porto saude. Sabede que dantre nos veeo aa nossa corte huum feito per apelação que hera antre Dom Fernand'Afonso pryor do mosteiro de Sancto Andre d'Ancede do bispado do Porto e seu convento per Johão do Olivall seu procurador

34 O escrivão assinalou este «engano», abreviando a palavra «Guarda».

como autor de hua parte e ho concelho da dicta cydade per Gonçalo Nunez seu procurador reo da outra mostrando ho dicto prior por sy e em nome do dicto seu convento hua sentença que fora dada per o dicto desembarguo d'El Rey Dom Fernando nosso irmão ha que Deus perdoe em que hera contheudo per preito e demanda fora hordenado ante Dom Vasquo como prior que emtão era do dicto mosteiro com o dicto concelho per rezão e embargo que per ho dicto concelho fora posto ao dicto mosteiro de nom vender seus vinhos na dicta cydade como quer que fose vizinho de Gaya e hasy tivese suas casas e paguase os encaregos que todo vezinho devia de pagar e outrosy sobre vizinhança de Guaya com a dicta cydade por que hera custume que hos que fosem vezinhos do Porto fosem vezinhos de Guaya e que estes vendesem seus vinhos que ouvesem de sas colheitas na dicta cidade sem allmotaçaryas fazendo primeiramente per seu juramento se herão de sua colheita

(fl. 408 v)

e este custume hera acordado de tanto tempo a que ha memoria dos homens não hera em contrairo e que outrosy ho dicto mosteiro e prior que emtão hera fora recebido em vezinho da dicta cydade per hos juizes e vreadores e procurador dela e que ouvese os pryvilegios que cada huum vezynho podia aver e que asy fora confirmado per sentença do dicto noso irmão a requerimento do dicto concelho e que ao depois ho dicto concelho gançara sentenças do dicto nosso irmão que nenhuuns pryores nem abbades não usasem de tall vizinhança nem vendesem seus vinhos na dicta cydade e que se elles tynhão allguas sentenças ou pryvylegios que fosem nehuas e que por a dicta rezão ho dicto pryor ouvera outra sentença que has graças que lhe forão dadas que fosem valiosas e que usase como antes usava sem embarguo das sentenças que ho concelho gançara; sobre a quall rezão contenderão tanto de feito que foi dada sentença que ho dicto prior e convento do dicto mosteyro de Ancede fosem vezinhos do dicto loguo de Guaya e da dicta cydade do Porto e que usase dos pryvylegios e liberdades que hos vezynhos de Guaya devia(m) per uso e custume aver e usar com os da cydade do Porto en rezão dos

(fl. 409)

ditos vinhos sobre que antre elles era contenda defendendo aos officiaes da dicta cydade e ha outros quaesquer que lhe não pusesem embarguo aos dictos vinhos que asy ho dicto pryor tinha pera vender segumdo esto e outras cousas na dicta sentença mays compridamente hera contheudo; e dezia ho dicto prior em nome do dicto seu mosteyro que elle tinha hora hua barqua com vinhos no rio da dicta cydade nos quaes lhe hera posto embarguo por parte do dicto concelho de hos não meter nem vender na dicta cydade sendo vezinho como he da dita cydade per bem da dicta sentença; porem nos pedia que constragesedes o procurador do dicto concelho e lhe possessedes cilencio perpetuo que lhe não pusesem embarguo nos dictos vynhos e lhos leixasem meter e vender na dicta cydade como vezinho que hera. E da parte do dicto concelho foy dicto que per hos reis que ante nos forão se fezerão leis e hordenaçoens e outrosy por os moradores da dicta cydade que nehuum não metese nela vynhos salvante aqueles que vezinhos fosem

(fl. 409 v)

aqueles que ouvesem de sua colheita e os que vezynhos não fosem que os vendesem no rio do Douro em as barquas e que entendo (sic) os moradores da dicta cydade que esto era sua priol (sic) mandarão e fizerão ordenaçom que se comprysem as ordenaçoens que feytas erão em tall caso e que o dicto autor não avia de meter seus vinhos na dicta cydade por quanto não era vezinho sobre ha quall rezão contenderão as ditas partes tanto de feito perante vos que da parte do concelho forão dadas <cartas>[35] *nosas e dos nosos antecessores em ajuda do dicto feito e outrosy da parte do autor forão dadas escripturas pubryquas como hera vezinho as quaes vystas per nos com ho dicto feito julgastes que se guardase ha hordenaçom feita em rezão dos dictos vynhos e defendestes ao dicto prior que não fezese ho contrairo dela e absollveste ho concelho do que contra elle era perdido e que fose sem custas da quall sentença ho dicto autor pera nos apellou e visto por nos ho dicto feito presemtes os procuradores das dictas partes e a dicta sentença*

(fl. 410)

sentença (sic) do autor e outrosy as escripturas pubryquas per as quaes se mostrava ho dicto autor ser nomeado e avido per os procuradores da dicta cydade por vezinho quando paguava nos encaregos do dicto concelho acordamos que nos não julgastes bem e coregendo vysto como se mostra que ho prior e convento do dicto mosteyro de Ancede foy avido por vezinho da dicta cydade asy per ha dicta sentença como per alguuns encareguos de dereytos que paguava como cada huum dos outros vezinhos; porem mandamos que o dicto autor seja vezinho da dicta cydade e use de seus privylegios e lyberdades como cada huum dos outros e lhe leixem vender seus vinhos que ouver de sua colheita segundo se mostra que os outros vezinhos ham de vender e condenamos ho concelho nas custas; porem mandamos a vos e as outras nossas justiças que façades comprir e guardar ho que per nos he jullguado e fazede loguo vemder e arrematar tantos dos beens movees do dicto reo antre apreguoados per tres nove dias per que ho autor

(fl. 410 v)

aja novecentas e vinte e quatro libras e dez soldos de custas da corte das escripturas etc., vista, procurador, feitura d'apellação, selo della contadas syngelhas diguo syngellas <com os> procuradores das partes per Gonçallo Gonçallvez contador dellas e se ho movel não avondar fazede-lhe vender ha raiz como manda ha ordenação; e quanto he pelas custas feitas allo fazede-lhe contar as dictas e vender por ellas e diguo como dicto he e bem all não façades. Dada na cydade de Lisboa a vynte oyto dias do mes de Setembro El Rey ho mandou per Gyll Martinz e Fernão Rodriguez seus vasallos e sobre juizes Gonçalo Anes ha fez era de mill e quatrocentos e cinquoenta e dous annos. Egidius Martinus, Ferdinandus Baçallarios leguum.

Saybhão quantos este estromento virem que no anno da era de mill e quatrocentos e cinquoenta e dous diguo e tres annos, o primeiro dia do mes de Abryll, na cydade do Porto perante Affonso Anes Paateiro juiz da dicta cydade, presemte mim Pedro Afonso taballyão per El Rey na dicta cydade e testemunhas que adiante

35 O escrivão riscou «sentenças» e entrelinhou «cartas».

(fl. 411)

são escriptas pareceo Dom Fernando Afonso prior do mosteiro[36] *d'Ancede perante elle dicto juiz mostrou e pubryquou esta sentença desta outra parte escripta a quall asy pubrycada ho dicto prior pedio ao dicto juiz que lhe mandase comprir a dicta sentença e guardar como em ella he contheudo e ho dicto juiz vista ha dicta sentença mandou que se comprrise e guardase como em ella he contheudo e que metese seus vynhos de sua clheyta em ha dicta cydade e que se lhe alguem pusese embargos que não metese seus vinhos dentro na cydade que mandava aos alcaides que lhe alçassem ho embarguo dos que fossem de suas colheitas e não doutros ficando agardado ao concelho pera dizer se o dicto priol metia na cydade vynhos que não eraom de suas colheytas; e o dicto pryol pedio a mym dicto taballião ho estormento desta pubrycaçom [e] o dicto juiz mandou a mim taballião que lho dese. Testemunhas que hy erão Afonso digo Martim Afonso abbade d'Anriade do bispado de Lameguo e Vasquo Paiz homem do dicto priol Johão Vasquez do Ollivall procurador do numero*

(fl. 411 v)

Lopo Afonso filho do dicto juiz e outros e eu Pero Afonso taballyão suso dicto que este estormento escrevi e meu synal que aquy fiz que tall he».

Documento nº 6.

1484, Janeiro, 29 [V. N. de Gaia].

O ouvidor e concelho de Vila Nova de Par de Gaia, passam carta de vinhança, válida por um ano, ao abade e mosteiro de Ancede, para ser utilizada nas deslocações comerciais feitas pelos monges ou seus representantes.

A. D. P., *Monástico*, 3428, fls. 415-415v; (trata-se de uma cópia do século XVII que, aliás aparece em duplicado).

(fl. 415)

«A todolos corregedores, juizes, justiças, meirinhos, mordomos, portageiros, almazeens, comendadores, sobcomendadores, e a outros quaesquer a que esta carta for mostrada e o conhecimento dello pertencer honra e acrecentamento de vida e boa ventura vos de Deus quanta nos ouvidor e concelho, homens bons de Villa Nova de Par de Gaia, para nos queriamos. Fazemos saber que os vezinhos e moradores deste lugar foi dado para todo sempre privilegios, e liberdades por El Rey Dom Dinis, e per El Rey Dom Afonso cujas almas Deus aja que nehum vezinho deste lugar por todo seu regno, e senhorio naõ pagarem de suas mercadorias, e averes que levassem, e trouxessem per si nem por seus mancebos, nem carregassem nehua portagem, nem usagem, nem custumagem, nem passagem segundo em o ditto privilegio antre as outras cousas he conteudo, o qual privilegio foi dado a Dona Briatiz filha do ditto Rey Dom Dinis dando a ditta liberdade ao ditto lugar des entom pera todo sempre para os moradores e vezinhos delle sendo entom o ditto lugar e o burgo de Gaia da ditta Senhora o qual privile-

36 A palavra «mosteiro» foi acrescentada pelo mesmo escrivão.

gio nos foi outorgado por os reis que forom des entom ate ora e ora nos he confirmado por El Rey Dom Joaõ que Deus de longa vida nosso senhor.

E porem vos fazemos saber que Dom Joam prior do mosteiro d'Ansede he morador no ditto lugar de Gaia, e hi mantem casas, e vezinhança e lha (sic)[37] *faz comnosco toda boa vezinhança, e vezinhança que o bom vezinho deve fazer e uzar, por que vos rogamos quanto rogar podemos que o nom constrajaes delle a vos, nem a cada hum de vos pague nem seus mancebos de suas mercadorias, e averes, que levarem e trouxerem para estes regnos de Portugal, e do Algarve nehua portagem, e usagem, passagem, custumagem por quanto he de tudo*

(fl. 415 v)

livre e escuzo pello que dito he, e em esto fazeis bem e direito ho que nos per vossas cartas, e recados fazemos, quando perante nos em semelhantes cazos acontesserem e em cazo que o contrairo façades sede bem certos, que o faremos saber ao dito senhor Rey e a elle pagaredes os emcoutos, e a nos a injuria, que nos com ello fizerdes em nos quebrantardes nossos privilegios, e liberdades que de sempre ouvemos e nos foram sempre mui bem guardadas e em testemunho desto lhe mandamos dar esta carta assellada com o sello deste conselho a qual mandamos que nom valha salvo dada della a hum anno. Feita em a cidade digo feita e assignada per Pedre Alvares de Sandim tabaliam do ditto Rey na dita cidade e seus termos aos vinte e nove de Janeiro do anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quatrocentos e oitenta e quatro».

Documento nº 7.

1524, Julho, 7, Croca.

Pública forma (de um primeiro treslado de 1510, Abril, 22, Santarém) requerida pelo mosteiro de Ancede de certos capítulos especiais do clero apresentados a D. Manuel I e suas respostas (1501, Setembro, 1, Lisboa).

A. D. P., Monástico, 3428, fls.395-400.

(fl. 395)

«Saybham quantos este estromento da (sic) dado em pubryca forma por mandado e autoridade de justiça vyrem que no ano do nacymento de Noso Senhor Jhesus Christo de mill e bc. xxiiiio. anos aos sete dias do mes de Julho na alldea de Croqua do couto do mosteiro de Bustelo que jaz sytuado dentro no jullgado de Penafyell de Sousa termo e jurdiçom da muy nobre e sempre leall cidade do Porto homde estava Diego Pyrez juiz ordynayro no dicto couto perante ele pareceo Pero Fernandez cryado que dise ser do pryoll d'Ansede e dise ao dicto juiz que em poder do Dom Abade do dicto mosteiro hera hua sentença a qual ele juiz ora hy tynha em seu poder da qual hera necesaryo ho trelado em pubryca forma ao dicto pryoll pera se ajudar dela requerendo-lhe que lhe mandasse dar ho trelado em pubryca forma e lhe dese sua autoridade ordynarya a qual

37 «elle»?

sentença loguo ho dicto juiz deu a mim escripvam da quall ho trelado de bervo a bervo he ho seguynte

(fl. 395 v)

Dom Manoell per graça de Deos Rey de Purtugall e dos Allgarves d'aquem e d'allem mar em Afryca, senhor da Guynee e da conquysta, navegaçom, comercyo d'Ethyopya, Arabya, Persya e da Imdya. A quantos esta nosa carta vyrem [fazemos saber] que no lyvro novo das hordenaçoens que anda em nosa chancelaria he escripta e asentada hua detreminaçam nova a certos apontamentos que nos forom feitos por Fernam de Pyna por parte e em nome dos prelados e clerysya de nosos reynos d'allguns agravos que recebyom dos nosos hofyciaes e rendeiro das sysas da quall detremynaçam ho trelado dela he este que se ao dyante segue:

Dom Manoell per graça de Deos Rey de Purtugall e dos Allgarves d'aquem e d'alem mar em Afryca, senhor da Guynee e da conquysta, na navegaçom (sic)[38], *comercio e* (sic) *d'Etyopya, Arabea, Persya e da Imdea. A quantos esta nosa carta vyrem fazemos saber que per Fernam de Pyna cavaleiro da nosa casa e ministrador do mosteiro de Tybaens por parte e em nome dos prelados e crerezya de nosos reynos nos forom apresentados certos estromentos d'agravo e outros apontamentos d'allguas opryssoens e agravos que dyzyom que recebyam dos ofyciaes de nosas rendas e dereytos e dos rendeiros delas por bem da*

(fl. 396)

carta e pryvylegyo que lhes tynhamos dado pera hos nom averem de pagar os quaes mandamos ver a Dom Pedro bispo da Goarda noso capelam moor e ao doutor Diego Pynheyro vygayro de Tomar e a Dom Martynho de Castell Branco senhor de Vyla Nova de Portimam e a Dom Diego Lobo baram d'Allvyto veadores de nosa fazenda e todolos do noso conselho com os quaes detreminamos os dictos apontamentos como nos justiça e rezam pareceo e ao pee de cada hum por melhor decraraçam mandamos poer a reposta e desembarguo dele na forma seguynte:

Item: senhor as cousas de que os prelados e crelezya <de vossos reynos se agravam de vossos ofycyaes e rendeiros sam as seguinte convém a saber: que se obrygam ora a crelezya> que paguem per inteyro a meya sysa pelas partes de todalas cousas que vendem sem lhe quererem conhecer de nenhua rezam nem delygemcia que niso façam e pryncypallmente no pam que vendem per miudo e do vynho atavernado do quall vynho por hordenaçom e artiguo jerall das sysas ho comprador de quallquer calydade e ley que fose nunqua foy nem he obrygado pagar sysa nenhua e o vendedor he somente hobrygado a paga-la por todos e poys ho cleryguo antes de seu pryvylegyo nam pagava sysa da dicta conpra e ago gora (sic) por sua lyberdade sam escusos de saa parte como vendedores portanto os dictos clerygos nam sam obrygados de pagar sysa por aqueles que per ley jerall sam della escusos convém a saber: da sysa da com-

(fl. 396 v)

conpra (sic) do dicto vynho atavernado asy como ho sam de carne, pescado e fruyta que compram per miudo e galynhas e hovos etc. e os vendedores respondem por toda

38 No meio da palavra encontra-se riscada a sílaba «vy».

a sysa das quaes cousas sendo vendydas por ho crelyguo deve ser lyvre da dicta sysa toda poys que a sua parte nam ha de pagar per pryvylegyo e a outra do comprador se nunqua pagou e se ho cleryguo ouvese de pagar esta metade de sysa pagarya agora mays do que ante pagava quando lhe fazyam avença por pouqua cousa e agora requerem-lhe que a paguem de todo e mays seguyr seya outro mayor agravo que muytas das dictas cousas vendydas por crelyguo convém a saber: pam, vynho, aves, miuças de gados e fruytas etc. se compram tambem por outras pasoas clesyasticas asy mesmo sam pryvylegyados de nam pagarem da dyta compra a tall sysa e portanto das dictas cousas meudas e que ho povo nam paga sysa per vya de compra nem do dicto pam vendido per miudo e vynho atavernado os dictos clesyasticos nam devam pagar a dyta meya sysa que lhe requerem poys os clerygos nom erom a isso obrygados segundo ja foy jullgado per este acordo dos desembargadores da vosa fazenda que se aquy apresenta por que em outra maneyra fycaria ho cleriguo por syseiro d'El Rey e arrecadador do direito e dinheiro que lhe nam era devydo per justiça com nova sojeyçam

(fl. 397)

em nome de lyberdade.

A este prymeyro capytolo respondemos que por quanto os dictos prelados e crelysyas nam sam escusos senam da sua parte da sysa e a outra mea sysa a menos sempre d'aver das outras partes a quall nos nam podemos aver daqueles que compraram o dicto vynho atavernado por que loguo nos artygos das sysas foy posta a paga e recadaçam de toda a sysa do vynho atavernado dos vendedores e por esta rezam a dyta crelezya nos se (sic) serya obrygada a responder pela meatade da sysa do vynho que asy venderem atavernado; porem que lhe fazemos favor e merce e por ho trabalho que teram de ho arrecadarem e pagarem a nos praz que respondam soomente <pelo> quarto da sysa daquele preço e comtya que se montar em quallquer vynho que venderem atavernado asy per quartylho como per canadas a quaesquer pesoas por que da meatade de toda ela sam isentos per nosa carta e da outra meatade das partes lhes quytamos a meatade e asy fycam a responder e a pagar ho dicto quoarto da sysa do dicto vynho atavernado soomente e nam doutras nenhuas cousas; e porem podera a dyta crelyzya fazer avença com os nosos hofyciaes e rendeiros por aquelo que se com elles em quallquer menos contya concertarem ou avyerem e aquelo somente pagaram e mays nam ha sem embarguo do que dicto

(fl. 397 v)

he e canto ao vynho encascado ou vendido per allmudes nam fyquaram nesta obrygaçam mays fa-lo-am saber a nosos hofyciaes ao tempo da venda dele pera se das partes arrecadar enteyramente noso direito e nam fazendo eles esta notefycaçam nem se podendo aver dos dictos conpradores pagaram os dictos clerygos aquela meatade de sysa que se por sua neglygencia leyxar de arrecadar por se asy nam achar ho comprador segundo que he conteudo na dicta carta nosa e por que em Lixboa se manda pagar por tonell soomente vynte solldos que sam trynta e seys reaes nom fazemos niso algua ennovaçom.

Item: recebem outra grande hoprysam de que se segue imfamea e ounyam hos syseyros fazem pubrycas avenças com leygos com condyçom que nom comprem nem

vendam a crelyguo de que asy aquy apresenta auto publyquo per hofycyall voso das sysas etc.

Item: mandamos que se nam faça mays semelhantes avenças nem condyçoens e defendemos aos nosos ofyciaes que has nam recebam nem escrepvam sob pena de perderem os hofycios.

Item: lhes fazem vosos hofyciaes e syseyros outros agravos e muy contynos escandalos que por qualquer pequena cousa certa ou imcerta fazem muytas ve-

(fl. 398)

vezes (sic) os clerygos ir cytados perante eles nos quaes obrygam com juramentos por cousas de pouqua sustancia nam sendo naquelas que loguo na lyberdade da dicta crelyzya vay decrarado polo quall muytas vezes amtes pagam a sysa a que nam sam obrygados que averem de ir as audyencias fazerem semelhantes juramentos por serem como sam contra direito comum eclesyastico e os clerygos nom podem fazer nas maos nem per mandado de semelhantes pesoas.

Avemos por bem que as dictas pesoas cresyasticas nom sejom hobrygados ao dicto juramento nem lhe seja dado sallvo em contya de que podesem ser obrygados pagar cem reaes da mea sysa da parte e dahy pera cyma por que dos dictos cem reaes de mea sysa pera bayxo serom crydos por sua palavra e conciencia o poderam os rendeiros hobryga-los por prova judyciall como for justiça quall mays ho rendeiro quyser sem maes outro juramento ser dado aos dictos crelygos da dicta contya pera bayxo.

Item: outra novydade fazem a dyta cleresya e agravo convém a saber: que se mandam trazer allguas cousas de fora do Reyno em comenda pera suas igrejas e casas per dinheiro que mandam ou por tomarem a cambos nam os querem escusar da paga das taes cousas dizendo que se nom mandarem do Reyno pesoa sua com a mercadorya pro-

(fl. 398 v)

propya (sic) que ouverom de suas novydades ou rendas pera as taes encomendas por eles mandarem trazer que se nam devam d'escusar e querem-nos fazer pagar.

Avemos por bem e mandamos que quaesquer cousas que vyerem por suas e que ho verdadeyramente forem e eles asy ho jurarem posto que nam venha com com pesoa sua nem fosem de suas rendas e novydades sejam lyvres da dicta dizyma segundo forma e lemitaçam de nosa carta.

Item: outra jerall hoprysam se faz a dyta clerysya que hos obrygam que levem as casas das sysas todalas cousas de que avyam de pagar direito dyzendo que asy como se levom as allfandegas e portageens as cousas de que se avya de pagar direito e posto que se nam aja de pagar que asy a leve as casas das sysas nom avendo taes casas apartadas pera iso senam em Lixboa e nam somente os obrygam as cousas que sam propyadas as allfandegas e portajeens per vya de negoacyaçam (sic) mas ainda das cousas que am de suas rendas, beens e benefycyos obrygam que as levem a sysa ou a casa dos syseyros e dom delas varejo como mercadores.

Este capytolo [j]a esta provydo per artyguo das sysas em que mandamos que nenhum vyzynho nam faça notefycaçam nem em cousas que tome de suas rendas

(fl. 399)

quando as meterem em suas casas ho quall capytolo e artiguo mandamos que asy se

cumpra sem outra novaçom e se ho contrayro lhe fezerem tomem estromento com reposta e seja feyta justiça; soomente serom hobrygados fazerem-no saber quando os quyserem vender.

Os quaes apontamentos e repostas e detreminaçoens a eles dadas per nos na forma sobredicta mandamos que pera sempre se cumpra como em cada huum deles se contem e asy mandamos aos nossos veadores da fazenda, juiz dos dereytos reaes, ofeciaes a que pertencer que asy ho cumpram. Dada em Lyxboa a prymeyro dia de Setembro Francisco de Matos a fez. Ano de Noso Senhor Jhesus Christo de mill e quynhentos e hum anos.

Da quall detreminaçom que asy asta iscripta e asentada em ho dicto lyvro que anda em a dyta nosa chancelaria Pero Gonçallvez vygayro da nosa cidade do Porto nos pydyo por merce que lhe mandasemos dar ho trelado dela em hua nosa carta por quanto lhe era muito necesaria e se esperava dela ajudar. E vysto per nos seu requerimento e querendo-lhe fazer graça e merce ouvemos por bem e lha mandamos dar toda encorporada em esta nosa carta asy e pela dicta guysa que no dicto lyvro he iscripta e asentada.

(fl. 399 v)

E porem mandamos a todolos nosos corejedores, ouvidores, juizes e justiças, ofyciaes e pesoas de nosos reynos a que esta nosa carta for mostrada e o conhecymento pertencer que em todo lha cumpram e goardem e façam compryr e goardar como em ho dicto lyvro he iscripta e asentada e em esta nosa carta faz mençom sem duvyda nem embarguo allgum que a ello ponhaes em maneira allgua que seja. Dada em Santarem a xxii dias d'Abrill El Rei ho mandou per ho doutor Ruy Boto do seu conselho e chançarell moor de seus reynos e senhorios; Antonio Gomez a fez: Ano de Noso Senhor Jhesus Christo de mill e quynhentos e dez e(sic) anos.

E treladada asy a dicta carta como dicto he e asynada pelo dicto chançarell mor que nela faz mençom e pasada pela chançallaria d'El Rei Noso Senhor e aselada de seu selo pendente de suas armas sem vycio nem boradura nem antrelynha que duvyda faça e o dicto Pero Fernandez contodo pydyo este estromento e o dicto juiz lhe mandou dar do pubrico synall do que esta fez; a quall vay concertada com a propya orygynall que fyqua em poder do dicto Pero Gonçalvez dom abade do Bostelo o quall vay escripto este trelado em cynquo folhas e ate'quy todo de hua letra sem duvyda nem antrelynha que faça duvyda somente na regra da antre-

(fl. 400)

lynha que diz de vosos reinos se agravam de vosos ofyciaes e rendeiros sam os seguyntes convém a saber: que se obrygam ora a clerezya etc. que por que se fez todo a concertar por verdade. Gonçalo Nunez escripvam por Antam Garces cavaleiro da casa d'El Rey Noso Senhor e seu pubryco e judyciall (sic) e escripvam dos orfãos neste jullgado e coutos dele que ho escrepvy por autorydade que pera elo tem de Sua Allteza, eu sobredicto Amtam Garces ho sobescrepvi e aqui meu pubrico sinall fiz que tall he.

(sinal do tabelião) *Pague com yda cento reaes.*

Comcertado comiguo Jorge Pereira tabaliam;ass: Jorge Pereira[39].

E asi vai concertada por mim sobredicto tabaliam; ass: Amtam Garces».

39 Esta frase, em letra diferente.

Documento nº 8

1528, Janeiro, 28, Porto.

Aleixo Nunez, juiz das sisas da cidade do Porto, ordena que os monges de Ancede não paguem mais do que a quarte parte das mesmas, como eclesiásticos que são.

A.D.P, *Monástico*, 3428, fls. 401-401v).

(fl. 401)

«Aleixo Nunez juiz das sisas nesta cidade do Porto e termos por Ell Rei Noso Senhor per mandado do recebedor da sysa dos vinhos desta cidade que das quatorze pipas de vinho que nesta cidade mandou vender ho padre Frei Simão de Lagos do mosteiro d'Ansede que se venderam nesta cidade pello meudo aos quartylhos e canadas recebais a quarta parte da sisa dellas a rezam de dozentos e quorenta reaes por pipa como esta hordenado que se pague porquanto me apresentou privyllegio de Sua Allteza por honde as pesoas hecrisyastiquas nam devem mais que ha quarta parte da sysa dos vinhos que se vendem atavernados per quartylhos e canadas e me fez certo ser o vinho dos padres do dicto moesteiro de sua renda he dizimaria delle e o vender per quartilhos e meos quartilho[s] e canadas e meas canadas por bem de pruvica sentença sendo Joham Fernandez rendeiro citado pera ver tirar (?) has testemunhas prenunciey que nam pagase mais que ha quarta parte da dicta sysa per autos que estam em poder do escripvam da dicta sysa dos vinhos que asy ho carege em livro ho que asy com-

(fl. 401v)

pry. No Porto aos vynte e quatro dias do mes de Janeiro, Jorge Luis escripvam ho fiz de mil e bc. e xx biiio».

Documento nº 9

1533, Janeiro, 1, Porto.

Vedoria efectuada numas casas do mosteiro de Ancede, junto da passagem em Gaia, com vista ao seu emprazamento em vidas, a Tomé Afonso.

A. D. P., *Monástico*, liv. 3400, fls.164v-165v; (treslado).

(fl. 164 v)

Em nome de Deos amen. Saibaõ quantos este estromento de emprazamento por via de nomeaçoens virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil e quinhentos e trinta e tres annos aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro na cidade do Porto na rua Nova de Santa Catarina das Flores nas pouzadas do senhor Dom Manoel de Souza do concelho d'El Rey Nosso Senhor e abbade do mosteiro de Ancede estando hy presente o dito senhor prezente (sic) e em prezença de mim tabeliaõ e testemunhas adiante escritas pareceo hy Thome Affonso notario em essa e aprezentou hy ao dito senhor e por mim tabeliaõ ler e publicar fez hua carta de vedoria que parece ser escrita por Gonçalo Alvares notario do senhor bispo desta cidade e assinada

por Gonçalo Pirez bacharel em degredos ouvidor pello senhor bispo desta cidade e assinada (sic)[40], *com o sello de cera verdade* (sic)[41], *que serve perante o dito ouvidor*[42] *e acostada a dita carta hua apegaçaõ que por vertude da dita carta se fez nas cazas e enxido na dita carta contheudo que parece ser escrita e assinada por Diogo Gonçalves clerigo de missa a que foi cometida, e assim por os homens bons em ella nomeados da qual carta e apegaçaõ o theor de todo he o seguinte que se aqui coseo por nota nesta nota convém a saber: Gonçalo Pires bacharel em degredos e vigario geral no espiritual e temporal pello muito reverendo em Christo*

(fl. 165)

Padre o senhor Dom Pedro da Costa bispo do Porto e capellaõ mor da senhora Emperatriz etc. A vos honrado Diogo Gonçalves clerigo de missa, e administrador da ermida de Saõ Nicolao faço saber que a mim enviou dizer por sua enformaçaõ o senhor Dom Manoel de Souza em como antre as pertenças que elle e o seo mosteiro de Santo Andre de Ancede da Ordem de Santo Agostinho tem assim saõ huas cazas sitas em Gaia arrabalde desta cidade as quaes queria ora emprazar a Thome Affonso nellas morador e a duas pessoas depos elle que me pedia que lhe mandasse passar minha carta de vedoria em forma e eu visto seo dizer e pedir ser justo por esta prezente vos mando pessoalmente chegueis com Joaõ Luis e outro homem bom ajuramentados aos Santos Evangelhos as ditas casas, e enxido se o tem as apegueis e assim o dito enxido e vegaes o que valem de renda por titulo de prazo em cada hum anno posto no dito mosteiro d'Ansede e mo enviareis por vos escritos e asinado e pellos dous homens bons p[er]a todo ver e se fazer o dito prazo segundo forma das Sinodaes Constituiçoens no que vos encarrego minha conciencia e a vossa encarrego. Escrito no Porto a treze de Janeiro Gonçalo Alvares a fez anno de mil e quinhentos e trinta e tres.

Eu Diogo Gonçalves clerigo de missa que hoje saõ quinze dias de Janeiro por virtude de hua carta de vedoria que o senhor vigario passou para mim eu fui a Gaia ver huas casas com seo enxido pequeno e dei juramento a Joaõ Luis de Cedofeita, e a Joaõ Fernandes de Gaia que bem e verdadeiramente disesem o que lhes parecesse o que aquellas cazas valiaõ em cada hum anno de renda e por Joaõ Fernandes por trezentos reis, e Joaõ Luis por em quinhentos, e eu Diogo Gonçalves por me parecer ser bem por algua parte e por outra os ditos quinhentos reis julgo que tanto se pague cada anno de renda ao muito reverendo senhor o senhor Dom Manoel de Souza por ser verdade assinamos aqui.

E apresentada asim a dita carta com a dita apegaçaõ como dito he vista por o dito senhor Dom Manoel abbade do dito mosteiro logo por elle foi dito que elle havia a dita vedoria e apegaçaõ por boa porquanto todo se fizera por seo mandado e portanto disse que elle em seo nome, e do dito seo mosteiro, e de seos sucessores emprazava como logo de feito emprazou ao dito Tome Affonso as ditas cazas na dita carta, e apegaçaõ contheudas que estaõ sitas no dito lugar de Gaia ajunto da passagem de Gaia as

40 Por «asselada»?
41 Por «verde»?
42 A frase não tem grande sentido. Possivelmente escapou alguma parte ao escrivão.

quaes cazas partem de hua parte com cazas de Affonso Dominguez mestre e da outra com cazas que foraõ de Diogo Annes e por detras com caminho que vai para a Fonte Nova e por diante rua publica com outras casinhas ao longo do rio que estaõ despovoadas e denificadas na Bica, e com seo enxido e com seo enxido (sic) que esta a Bica todo tapado e cerrado sobre si com dous pes de larangeiras que partem de hua parte com caminho publico que vai para Villa Nova, e da outra com enxido des (sic) *Maria*

(fl.165 v)

Dominguez, e lhe emprazou todo o suso dito com suas entradas e sahidas novas e antigas, pertenças e logradouros assim por aquella guiza que ao dito seo mosteiro e sua meza'bacial pertence e por direito pertencer deve, e melhor se a elle Thome Affonso melhor poder haver e lhe emprazou assim todo o suso dito para elle Thome Affonso em primeira pessoa, e que possa nomear a segunda e a segunda a terceira, e que nom sejom de maior condiçom e esto em sua vida ou a ora de sua morte e por tal condiçom que elle Thome Affonso correja, e repaire as ditas cazas de todolos adubios necessarios, e pertencentes as ditas casas e enxido e tera sempre todo bem corregido e repairado de tal guiza que melhore e nom pejore salvo de fogo ou de arrunhamento de que Deos goarde das quaes cazas e enxido dara e pagara em cada hum anno de renda e pençaõ os quinhentos reis contheudos na dita vedoria, e apegaçaõ de seis ceitis o real dentro no dito mosteiro e fara a primeira paga por dia de Saõ Miguel de Setembro do anno prezente e dy em diante durante este prazo, e por condiçaõ que as naõ possa dar, doar, vender nem escambar sem autoridade do dito abbade e de seos sucessores e querendo vender lho fara saber se as querem tanto por tanto e nom as querendo as venderaõ a tal pesoa que naõ seja de maior condiçaõ que tenha e cumpra as condiçoens deste prazo e que espirado este prazo que as ditas cazas com seo enxido e pertenças fique ao dito mosteiro melhoradas e naõ pejoradas sem briga nem contenda com sua benfeitoria e o dito Thome Affonso por a dita renda e clauzulas e condiçoens suso ditas por si e em nome das pessoas depos elle aceitou em si este emprazamento, e se obrigou de o ter e cumprir e de o naõ leixar, e o dito senhor Dom Manoel de lho naõ tolher mas antes lho fazer bom livre, e de paz de qualquer que lho embargar quizer as proprias custas das rendas do dito seo mosteiro o que elles partes todo esto assim concentiraõ e outorgaraõ, e todo prometeraõ de terem e cumprirem e de contra este prazo naõ hirem por si nem por outrem em parte nem em todo em juizo nem fora dele so pena de qualquer delles partes que contra elle for pagar a parte que o tiver e cumprir por pena e em nome de pena trinta cruzados de ouro por si e seos bens e rendas do dito mosteiro que obrigaraõ e outorgaraõ que levada a pena ou naõ todavia este prazo se cumprir como se nele contem e pediraõ seos[43] *estromentos. Testemunhas prezentes Gaspar Monteiro e Joaõ Pinto criados do dito senhor.*

E feito assim este prazo como dito he disse o dito senhor Dom Manoel que quanto era as cazas da Bica que as resalvava para si e seos sucessores e que houvesse o dito Thome Affonso as outras com o dito enxido».

43 Deve ser um lapso do copiador. No original deveria estar «senhos».

Nota do século XVIII: «segundo que tudo assim era contheudo escrito e declarado no dito pergaminho terceiro que se achou cortado no mais que continuava do dito masso sexto dos pergaminhos».

Documento nº 10

1563, Janeiro, 12, Lisboa.

A regência pede à cidade do Porto para que, por uma vez, deixe os monges de Ancede, anexo ao mosteiro de S. Domingos de Lisboa, retirar certa quantidade de pão e vinho para abastecimento da casa-mãe.

A. H. M. P. Livro 2 de cartas e provisões, fl. 247.

«Juiz, vereadores e procurador da cidade do Porto eu El Rey vos envyo muyto saudar. O Prior e padres do mosteiro de Saõ Dominguos desta cidade de Lixboa me emviaraõ dizer que elles mandavaõ ora trazer do mosteiro de Samto Amdre d'Ansede que he anexo ao dito mosteiro de Saõ Dominguos certa camtidade de paõ e vimte e cymquo pipas de vinho da remda do dito mosteiro d'Ansede da novidade do ano pasado de quynhentos e sesemta e tres pera provimento da dita casa de Saõ Dominguos e que vimdo ter a esa cidade vos os costramgees a deixarem nella a terça parte do dito paõ e vinho per vertude do previlegio que a dita cidade de mym tem e a paguarem imposysaõ do dito vinho que elles naõ vemdiaõ e que porquamto o dito mosteiro de Saõ Dominguos estava em muyta necesydade do dito paõ e vinho e naõ tinhaõ outro pera sua mamtença deste anno me pediaõ vos quysese escrever que lhe deixaseis tyrar e trager sem delle deixarem parte algua na tera; e porque eu saõ enformado da necesydade dos ditos religiosos e que naõ tem ao presemte outro paõ nem vinho pera sua sostentaçaõ senaõ ese que esperam vos emcomendo muyto que por esta vez lho queiraes deixar tirar desa cidade e embarcar e trazer ao dito mosteiro sem deixarem na terra parte algua delle por que de o asy fazerdes receberey contentamento e vollo agradecerey e terey em serviço. Bastiaõ Ramalho a fez em Lixboa a xii de Janeiro de I bc. I xiiii. Fernaõ da Costa o fez escrepver. O rei (?)».

(* em nota: *«d'encomenda a cidade do Porto per esta vez que deixem della tyrar e trazer a esta cidade pera os relegiosos do mosteiro de Saõ Domingos todo o paõ e vinho que hy teverem da remda do mosteiro d'Ansede da novidade do ano pasado sem delle deixarem parte algua na tera»*).

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 89-93

Margarida Garcez Ventura *

O vinho e o estatuto de vizinhança de alguns abades do bispado do Porto, ou de como do facto económico se passa à história política**

Por carta de 28 de Setembro de 1385[1] D. João I, então na cidade do Porto, manda que o abade de S. João de Alpendurada seja vizinho da cidade, de modo a gozar de todos os privilégios e liberdades dos vizinhos, nomeadamente poder aí armazenar e vender os seus vinhos.

Alguns anos mais tarde (a 5 de Outubro de 1391) é formulada uma disposição muito semelhante[2]. Desta vez, e por respeito – pelo menos formal – para com as prerrogativas do concelho, D. João I dirige-se aos homens bons da cidade, veiculando e corroborando a pretensão do abade de Paço de Sousa: queria ser considerado vizinho e ter licença para vender os seus vinhos na cidade. O pedido foi aceite. Veremos com que justificações e com que contrapartidas explícitas.

Por esse tempo, além dos abades de S. João de Alpendurada e de Paço de Sousa, outros prelados eram vizinhos e comerciavam os seus vinhos na cidade. Entre eles contavam-se o prior de Ancede e os abades de Santa Maria de Oliveira, da Igreja da Nespereira e de S. Bartolomeu de Barqueiros[3].

* Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

** Em Junho de 1994, o Instituto de Agronomia promoveu um Congresso interdisciplinar sob o tema «O Vinho na História e na Cultura Popular». Porque me informaram não se prever uma data para a edição das respectivas Actas, apresento aqui este pequeno trabalho, fazendo notar que se destinava a um público constituído maioritariamente por não especialistas em matérias historiográficas.

1 ANTT, Chanc. *D. João I*, Liv. 1, fl. 77v. O documento joanino declara que se trata da confirmação de uma carta de D. Fernando, então exibida pelo abade. Não encontrámos nos Livros de Chancelaria de D. Fernando qualquer registo dessa carta.

2 In «*Vereaçoens*» – Anos de 1390-1395. Porto: Câmara Municipal, s. d., p. 112. Comentário e Notas de A. de Magalhães Basto.

3 Acordo sobre o empréstimo dos vizinhos de fora parte, sessão de 4 de Nov. de 1393. In «*Vereaçoens*» – Anos de 1390-1395..., p. 208-210.

É esta situação – isto é, o estatuto de vizinho do Porto concedido a abades e priores – que pretendemos estudar como situação *estranha* que é.

Os estudiosos da história económica não terão dificuldade em encontrar inúmeras ocasiões de investigar em que a vinha ou o vinho sejam os protagonistas. De facto, e para nos circunscrevermos unicamente à área cronológica em que trabalhamos (séculos XIV-XV), não falta documentação referente a este tema, reflectindo a realidade óbvia que é a presença da vinha por todo o território. Para além de abundante legislação e capítulos de cortes, «quase» não existe contrato de aforamento de propriedade que não inclua uma área de vinha, assim como «quase» não existe testamento ou tombo de hospitais, confrarias, cabidos ou concelhos, que não inclua o registo de vinhedos.

Assim acontecia no Porto e seu termo, e também nas zonas circundantes. E os mosteiros, como entidades económicas que (também) eram, entravam nesse sistema de produção vinícola e, consequentemente, necessitavam de escoar os seus produtos. De destacar a presença, entre os abades e priores vizinhos do Porto, dos prelados dos mosteiros beneditinos, cuja aptidão agrícola é sobejamente conhecida e cuja produção vinícola irá justificar toda esta movimentação régia e concelhia[4].

A grande via de escoamento dos produtos dessa região era a zona ribeirinha do Porto. Ora, toda a entrada e comércio do vinho na cidade deveria passar, não só pelo estatuto de vizinhança daquele que transaccionava, mas também pela autorização do concelho.

De facto, ordenações concelhias proibiam que qualquer que não fosse vizinho pudesse levar vinho para a cidade. Aliás, é por causa desta postura que D. João I solicita a concessão do estatuto de vizinhança a Afonso Martins, abade de Paço de Sousa[5]. Mas não bastava. Isto é, a autorização deveria ser aprovada, caso a caso, pelo concelho, tal como é reconhecido pela carta régia. Seria esta uma ordenação feita «dantigidade» e cuja vigência irá ser reiterada na sessão camarária de 3 de Novembro de 1390[6]. Os vereadores e procuradores presentes lembram que, desde tempos imemoriais, existia uma ordenação promulgada pelos juizes, vereadores, procuradores e homens bons de então (ordenação confirmada pelos sucessivos reis) segundo a qual nenhum vizinho da cidade nem de fora parte poderia introduzir nela vinho, da sua própria produção ou de compra, sem que para tal tivesse autorização expressa dos vereadores e procuradores do concelho.

4 Paço de Sousa e S. João de Alpendurada são beneditinos; as igrejas de Nespereira e de Santa Maria de Oliveira eram padroados, respectivamente, dos mosteiros beneditinos de Bustelo e de Tarouca (vd. SANTOS, Cândido Augusto Dias dos – *O Censual da Mitra do Porto*. Porto: Câmara Municipal, 1973, p. 131s). Valia a pena, aproveitando o levantamento arquivístico oferecido por José Mattoso, tentar quantificar a produção e comércio de vinho praticados pelos mosteiros aqui referidos.

5 «*Vereaçoens*»..., p. 112.

6 «*Vereaçoens*»..., p. 168s.

Como é sabido, a qualidade de *vizinho* passava, fundamentalmente, pela posse de bens e pela morada permanente dentro dos limites do concelho[7].

Ora, a posse de casas na cidade do Porto pelos abades ou priores de Ancede, de S. João de Alpendurada e Paço de Sousa é contemporânea, se não anterior, à concessão do estatuto de vizinhança. Com efeito, a 7 de Outubro de 1385, D. João I concede isenção de aposentadoria a várias propriedades do mosteiro de Ancede, entre as quais estavam casas no Porto[8]. A 8 do mesmo mês, igual privilégio é concedido a umas casas que o mosteiro de Paço de Sousa possuía na Rua dos Trapeiros e que serviam de morada eventual dos frades, assim como para armazenar vinho e outros bens[9]. Também fica isenta de aposentadoria, por carta de 6 de Setembro de 1386, uma casa que o abade de S. João de Alpendurada tinha na Rua da Reboleira e que usava para guardar vinho e outras «coisas» do mosteiro[10].

Quer isto dizer que, se a própria condição de «frades«, vivendo «sob Regra», os impede de serem vizinhos[11], os próprios abades, o rei e o concelho fazem prevalecer a dimensão económica dos mosteiros. Na concessão do estatuto de vizinhança aos referidos prelados conjugam-se os interesses temporais dos abades com os interesses do concelho (sem que fique dirimida a sua autoridade), sendo tudo do agrado e máximo proveito do rei.

Com efeito, esse benefício não surge isolado das tensões e equilíbrios de poder entre rei e clerezia, nos quais a concessão de privilégios por parte do poder real se apresenta também como uma forma de supremacia[12]. Os mosteiros que referimos recebem outros benefícios[13] e há que ter em conta que numerosos prelados desta região foram os primeiros e fiéis discípulos do Mestre de Avis, recompensados após o seu triunfo, como sucedeu com Afonso Martins, abade de Paço de Sousa, criado e capelão de D. João I, seu escrivão da puridade e homem da sua confiança[14].

7 A este respeito vd. VENTURA, Margarida Garcez – *Poder régio e liberdades eclesiásticas (1383--1450)*. Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1993, p. 408s. Por isso, e para o caso da cidade do Porto, é concedida a proibição, em vigor antes da inquirição de 1389, de os fidalgos poderem morar na cidade. Este privilégio é confirmado por D. João I (ANTT, *Chanc.* D. João I, Liv. 2, fl. 6-7).

8 ANTT. *Chanc.* D. João I. Liv. 2, fl. 32-32v.

9 ANTT. *Chanc.* D. João I. Liv. 1, fl. 77-77v.

10 ANTT. *Chanc.* D. João I. Liv. 1, fl. 175b-176.

11 Esta disposição, já do tempo de D. João I, é consignada em lei por D. Duarte. Vd. *Ordenações Afonsinas*, Liv. 2, Tit. 31. § 3.

12 Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de – *O Poder Concelhio – das origens às Cortes Constituintes*. Coimbra: Ed. do Centro de Estudos de Formação Autárquica, 1986, p. 13-14.

13 VENTURA, Margarida Garcez – *Poder régio...*, Vol. II, QUADROS X, XI e XIII.

14 Cfr. VENTURA, Margarida Garcez – *O Messias de Lisboa – Um estudo de Mitologia Política*. Lisboa: Ed. Cosmos, 1992, p. 64s.

A aceitação do abade de Paço de Sousa como vizinho do Porto é justificada pelos vereadores tendo em consideração a sua «bondade» e as relações de amizade de mantinha com os moradores da cidade. Por outro lado, o abade ficava automaticamente obrigado ao pagamento dos encargos do concelho tal e qual como os outros vizinhos[15].

Existe, pois, uma relação essencial entre o estatuto de vizinhança e o pagamento dos encargos e impostos, quer estritamente concelhios, quer régios[16]. E, se o estatuto de vizinhança arrasta o cumprimento de encargos concelhios, o inverso também é verdadeiro: se aqueles que auferissem privilégios inerentes à vizinhança se recusassem a contribuir para os gastos comuns perderiam a qualidade de vizinhos[17].

Os prelados dos mosteiros produtores de vinho, a cidade do Porto e o rei implementam soluções com vista ao eficaz e vigiado escoamento do produto, com proveito para todos.

O êxito desta cooperação faz-se, contudo, à custa de uma grave concessão por parte da clerezia. Conhecemos toda a oposição do clero contra a intenção régia de tornar extensíveis às pessoas eclesiásticas os encargos dos concelhos e os impostos em geral. Esta é uma acérrima polémica que perpassa todo o reinado de D. João I e que D. Duarte resolverá de um modo muito «simples»: em todos os actos em que os clérigos actuem como leigos serão jurisdicionalmente considerados como tal. Assim era no que dizia respeito à situação dos clérigos (regulares ou seculares, individual ou colectivamente considerados) dentro dos concelhos e, sobretudo, quando se dedicavam ao comércio. Deste modo os prelados, para poderem beneficiar do estatuto de vizinhança – condição essencial para poderem levar e comerciar os seus vinhos na cidade do Porto – abriram mão de uma exigência que era e continuaria a ser considerada uma das «liberdades eclesiásticas»: a isenção de todos os encargos dos concelhos e imposições fiscais. Deste modo, no plano dos factos, concordavam com a separação entre o temporal e o espiritual nos seus mosteiros e igrejas, admitindo, no primeiro, a justeza das intervenções concelhias e régias.

Nesta sequência lógica, *já* não é grave a concessão feita pelos homens bons do Porto ao acolherem clérigos entre os vizinhos: na verdade, os abades não

15 Embora, neste caso, o pagamento dos encargos fosse realizado através de um fiador, obviamente leigo.

16 Cfr. a concessão desse estatuto a um criado do prior de Vila Boa (que mora com o bispo do Porto), dependente do pagamento dos encargos do concelho da forma habitual, e dependente da renúncia a qualquer privilégio régio nesse sentido («*Vereaçoens*»..., p. 115). Por outro lado, nenhum dos prelados que temos referido está isento de impostos (vd. VENTURA, Margarida Garcez – *Poder régio*..., Vol. II, QUADRO XV).

17 «*Vereaçoens*»..., p. 209.

estão na cidade enquanto membros do clero, eventualmente isentos de encargos do concelho, mas sim enquanto mercadores.

Finalmente, e como está à vista, o grande ganhador neste processo é o poder régio. Não falamos do lucro proveniente da venda dos vinhos, que esse ia para o mosteiro ou igreja, nem do pagamento dos encargos do concelho. Isto nada é perante o lucro em termos de soberania régia.

Desde 1419 que D. Duarte, ainda infante, vai impondo na legislação e na prática judiciária a separação entre o que, na vida dos clérigos e das comunidades eclesiásticas, considerava «espiritual» ou «temporal». É uma luta que se trava paralelamente na cúria papal, nas reuniões com o clero, nas cortes, no desembargo do paço, nos tribunais das comarcas; uma luta em que o rei não só reclama para si a jurisdição temporal, mas também define e alarga o território dessa jurisdição que se deseja somente sua. É, sem qualquer dúvida, uma posição regalista (para não dizer «galicana»), essa que D. João I e, sobretudo, D. Duarte assumem.

Tal opção nasce de reflexões teóricas, com fundos argumentos de teologia política. Mas surge concomitantemente nas soluções que o poder real consegue impor no terreno do quotidiano da prática governativa.

Este momento que analisámos é um daqueles que abriu brecha na concepção do «clérigo», «igreja» ou «mosteiro» como entidades monolíticas de cariz espiritual, nas quais as actividades temporais não tinham consequências ao nível da definição das jurisdições. Tacitamente, aqueles prelados estavam a reconhecer a existência de duas ordens de questões nas suas *casas*. Uma, estritamente espiritual, ligada com a vida de oração ou da administração dos sacramentos; outra, respeitante à vida de relação com a comunidade envolvente, relação que se faz em vários planos, nomeadamente o económico. Neste último aspecto os clérigos, procedendo como leigos, terão equivalentes direitos e deveres.

Se o «espiritual» é da jurisdição do clero, o «eclesiástico» poderia ser abrangido pela jurisdição régia. À margem de qualquer teorização teológica ou canónica, foi isso que o abades e priores, pretendentes ao estatuto de vizinhança, reconheceram, concedendo ao rei grande vitória jurisdicional.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 95-108

Paula M. de C. Pinto Costa *
Júlia Isabel Coelho C. Alves de Castro *

A alfândega de Freixo de Espada-à-Cinta em 1517**

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende estudar o movimento alfandegário do porto seco de Freixo de Espada-à-Cinta, no ano de 1517. Freixo constituia uma realidade alfandegária independente, se bem que nesta zona fronteiriça transmontana existissem outras alfândegas – Torre de Moncorvo e Miranda do Douro – cujo registo faz parte igualmente do códice que estudamos. Dado o interesse do tema e a necessidade de dar continuidade a este tipo de estudos, não excluímos a hipótese de vir a trabalhar núcleos documentais de perfil semelhante.

A falta de estudos relativos ao sistema alfandegário na Idade Média portuguesa reflecte, por sua vez, a escassez de testemunhos documentais coevos[1]. Por tal motivo, torna-se impossível estabelecer uma comparação entre os diversos portos secos, o que por certo contribuiria para enriquecer a abordagem que agora fazemos. É importante avançar com estudos nesta área, de forma a ser possível integrar a realidade alfandegária no sistema comercial então vigente. Nele circulavam homens, fossem eles mercadores ou almocreves, que chegavam aos

* Mestres em História Medieval pela FLUP.

** Comunicação apresentada ao V Colóquio Galaico-Minhoto (Braga, Setembro de 1994).

1 No âmbito do estudo das alfândegas na Idade Média portuguesa, podemos destacar os seguintes trabalhos: CASTRO, Elisa e CUNHA, Mário – *O livro da sisa da alfândega de Caminha no ano de 1527*. «Caminiana. Revista de cultura histórica, literária, artística, etnográfica e numismática». Caminha. vol. VIII, nº 13 (Dez. 1986), p. 149-215. PEREIRA, João Cordeiro – *Para a história das alfândegas em Portugal no início do século XVI: Vila do Conde organização e movimento*. Lisboa: Universidade Nova, 1983. LENCASTRE, Francisco Salles de – *Estudo sobre as portagens e as alfândegas em Portugal (séculos XII-XVI)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1981. MONTEIRO, Manuel G. – *As alfândegas no espaço português*. [s.l.: s. n.], 1969.

2 RAU, Virgínia – *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 42-49.

mercados e às feiras, estabelecendo um intercâmbio que ultrapassava em muito o comercial.

A insegurança deste mundo medieval, desde cedo obrigou os monarcas a criarem instituições jurídicas de protecção a esta tão importante circulação de homens e produtos, merecendo relevo a paz de feira e a carta de feira[2]. Mas não foram apenas motivos ligados à segurança que levaram o poder central a interferir neste domínio. De toda esta actividade resultavam rendimentos que se revelaram avultados. Como tal, o sistema tributário contou com as receitas provenientes da portagem, da passagem, da dízima e da sisa, entre outros[3]. Estas contribuições constituíram mecanismos de tributação fundamentais para o erário régio, que, pela frequência com que surgem na documentação medieval, revelam a importância que tinham no conjunto das actividades ligadas ao comércio.

Freixo de Espada-à-Cinta é uma vila situada na comarca de Trás-os-Montes, junto à margem direita do Rio Douro e próxima da fronteira com o reino de Castela. Era uma terra de jurisdição régia, constituindo um couto de homiziados, cuja data de instituição se desconhece[4].

O foral antigo de Freixo é do ano de 1152, sendo do mesmo tipo do de Salamanca. Sancho II, em 1240, ao outorgar-lhe foral de vila, para além dos muitos privilégios concedidos, torna-a sede de concelho. Oito anos decorridos, em 1248, através de outro diploma foralengo, confirma-lhe foros e privilégios já concedidos. A 1 de Outubro de 1512, D. Manuel concede-lhe foral novo.

2. A FONTE

O códice que serviu de base a este trabalho encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no *Núcleo Antigo*, catalogado com o nº 825 e com a designação de «*Alealdamento das Alfândegas dos Portos de Trás-os-Montes*». Conta com 199 fólios em papel, protegidos por uma capa de pergaminho. O seu estado de conservação é bom. Este livro foi escrito no ano de 1517, em letra processada.

Em termos de estrutura interna, esta fonte encontra-se dividida em três partes: Freixo de Espada-à-Cinta, Torre de Moncorvo e Miranda do Douro, correspondendo a parte de Freixo aos primeiros 70 fólios. O registo das mercadorias manifestadas nestes três portos é feito de forma semelhante; de momento, optamos

3 SERRÃO, Joel, dir. – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1990. «Dízima», (vol. II, pp. 326-328), «Passagem ou Peagem» (vol. V, p. 9), «Portagem» (vol. V, pp. 122-123) e «Sisas» (vol. VI, pp. 1-2). Ver ainda SANTA ROSA DE VITERBO, Fr. Joaquim – *Elucidário*... Edição crítica de Mário Fiúsa. Porto, Lisboa: Livraria Civilização, 1984. «Dízima», «Passagem» e «Portagem», vol. II, p. 199, 468 e 487, respectivamente.

4 MORENO, Humberto Baquero – *Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa*. In «Estudos de História». Lisboa: Editorial Presença, 1986, p. 95.

por restringir a nossa descrição ao núcleo correspondente a Freixo. Cada registo tem início com a designação do mercador e respectivo local de residência, acrescido, ou não, de outros elementos toponímicos e/ou de parentesco. Depois desta identificação enumeram-se os vários movimentos efectuados por cada um deles ao longo dos meses do ano, o que, em alguns casos, pode ocupar mais de um fólio. Em norma, cada registo contém os seguintes componentes: a data, constituída pelo dia e mês, o tipo de movimento, o produto correspondente e a respectiva unidade de medida.

3. A ALFÂNDEGA DE FREIXO DE ESPADA-À-CINTA

Este estudo foi elaborado com base no registo feito do movimento da alfândega do porto seco de Freixo, que no dito códice corresponde aos fólios 1 a 70, repetimos. A fonte contempla três termos que nos parecem indicadores de movimentos alfandegários. São eles: *alealdar*, *desalealdar* e *meter*.

O primeiro surge de imediato na identificação da fonte: «*Alealdamento das alfândegas dos portos de Trás-os-Montes*». O termo *alealdamento* aparece no início do reinado de Afonso III como título de lei, tendo esta como objectivo garantir um equilíbrio entre as exportações e a importação[5]. Assim, os mercadores eram obrigados a manifestar, ou seja, dar a conhecer, aos oficiais das alfândegas, as mercadorias que faziam circular. A importância do acto de alealdar ressalta também do facto de, por várias vezes, surgirem protestos devido a algum mercador levar «*sem alealdar e vinha desalealdar a dita mercadoria*»[6] ou de produtos que passaram «*sem alealdar*»[7].

Gama Barros referiu-se a este processo da seguinte forma: «*Os commerciantes, naturaes ou extrangeiros, que forem a Castella ou de lá vierem, irão logo à casa da alfândega do porto descarregar as mercadorias, as quaes hão de ser ahi abertas e vistas pelo recebedor do porto, escrivão e védor; este aponta n'um livro para isso destinado as coisas alealdadas, e o escrivão as regista no seu. No fim do anno o védor envia o livro ao contador da comarca, a fim de o concertar com o do escrivão do porto que tambem lh'o ha de ter mandado*»[8].

No entanto, se a figura jurídica expressa pelo termo *alealdar* se encontra definida, tanto mais que já no séc. XIII constitui matéria legislável, o mesmo já não se verifica em relação aos outros dois termos atrás mencionados; continuamos sem

5 *Dicionário de História de Portugal*. «Lealdamento ou Alealdamento», vol. III, p. 443.
6 A.N./T.T. *Núcleo Antigo*, nº 825, fl. 3.
7 A.N./T.T. *Núcleo Antigo*, nº 825, fl. 20.
8 BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. 2ª ed. dir. por Torquato de Sousa Soares. Lisboa: Livraria Sá da Costa. Tomo X, p. 189.

poder precisar o seu alcance. Na nossa fonte, quer em termos numéricos, quer na forma de registo, existe uma paridade no emprego dos termos *alealdar* e *desalealdar*.

O terceiro termo apontado no códice, *meter*, parece estar relacionado com o movimento de importação, a avaliar pelas palavras coevas. João Esteves, mercador, obrigou-se com João Mendes, seu procurador «*...de meter este ano do seu arrendamento neste porto de Castella pera Portugall outo panos e pagar por pano de dizima sisa trezentos reais quer os meta quer nom todavia pague fora as pagas segundo custume se mais meter pollo preço...*»[9]. Ao longo do livro surgem outros registos que parecem corroborar esta ideia, entre os quais salientamos o caso do mercador Pedro de Gomes que aos 28 de Dezembro meteu «*...duas carregas de cynlhas e cabestros e cadeas que forom avaluadas em nove mill reais de que devia dizima novecentos reais...*»[10], bem como Francisco «Gallom» que se obrigou «*... por meter sem direito de meter este ano dois panos e pagar por pano de dizima e sisa trinta reais quer os meta quer nom e pague e se mais meter sem direito pague segundo custume*»[11].

Vejamos agora quais os produtos que por ela circulavam e a sua distribuição ao longo do ano de 1517. Depois ocupar-nos-emos dos mercadores e dos movimentos por eles manifestados no decorrer do referido ano. Optamos por fazer dois quadros, um para as figuras jurídicas de *alealdar* e *meter*, outro para registar os bens desalealdados, seguidos de um gráfico que conta com o total de registos efectuados ao longo do ano.

Em relação aos produtos alealdados e metidos, verifica-se uma grande variedade que vai desde os têxteis, do peixe, dos cereais, dos derivados dos animais até aos aprestos de almocrevaria, entre outros.

A distribuição destes movimentos não é uniforme ao longo do ano. Assim, enquanto que no mês de Janeiro não se procedeu a qualquer registo, Março é o mês em que circulou uma maior variedade de produtos, num total de doze, logo seguido de Abril e Dezembro com nove, Junho com oito, Fevereiro e Novembro ambos com sete.

O silêncio do mês de Janeiro causou-nos alguma estranheza. Duas hipóteses explicativas nos parecem plausíveis. A primeira delas prende-se com a forma como o livro teria sido elaborado. Teria o registo dos produtos manifestados começado apenas em Fevereiro, à semelhança do ocorrido em Vila do Conde no ano de

9 A.N./T.T. *Núcleo Antigo*, nº 825, fls. 54v-55.
10 A.N./T.T. *Núcleo Antigo*, nº 825, fl. 34v.
11 A.N./T.T. *Núcleo Antigo*, nº 825, fl. 66.

Quadro 1 – Produtos *alealdados* e *metidos*

M \ P	Têxteis							Peixe				Cen-teio	Cera	Mel	Baldreu	Mesas	Rodas	Fusos	Cânha-mo	Macho	Aprestos almocr.	Reais
	Valen-ciano	Lenço	Estopa	Seda	Seda fina	Panos	Lorida	Lam-preia	Sável	Pes-cada	Solho											
Jan.	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Fev.	150d	–	–	–	–	–	904	188	47	6d	–	–	20A	–	–	100	–	–	–	–	–	–
Mar.	490d	250v	2090v	–	–	5	1072	100	400	–	–	16A	9A/40ar	–	–	20	–	–	60ped	–	–	77
Abr.	266d	300v	1200v	–	–	1,5	460	–	300	–	–	15A	3A	–	–	4	–	–	–	–	–	–
Mai.	–	–	300v	–	–	–	–	–	50	–	–	–	–	–	–	30	–	–	–	–	–	–
Jun.	325d	600v	2660v	–	–	6	–	–	–	–	–	–	4A	–	40d	30	–	–	250v	–	–	–
Jul.	540d	250v	300v	–	–	6 + 7c	–	–	–	–	20d	–	–	–	–	–	–	5000	–	–	–	–
Ago.	100d	650v/ 600L	1000v/ 400L	25L	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	40	70	–	–	1L	–	–
Set.	–	240v	1300v	–	–	3	–	–	70	–	180d	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Out.	530d	550v	1500v	–	–	–	–	–	–	–	–	–	26A[15]	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Nov.	300d[12]	1000v	1000v	–	–	9	–	–	–	–	–	–	9A	–	60d	–	–	–	–	–	–	–
Dez.	30d[13]	1500v[14]	1800v	–	7L	22	–	–	–	–	–	–	22A[16]	25alm	–	30	–	–	–	10L	2car	–
Total	**2731d**	**5340v 600L**	**13150v 400L**	**25L**	**7L**	**51.5 7c**	**2436**	**288**	**867**	**6d**	**200d**	**31A**	**95A 40ar**	**25alm**	**100d**	**254**	**70**	**5000**	**60ped 250v**	**11L**	**2car**	**77**

12 Destas 300 dúzias, 100 são relativas apenas a lavor. No entanto, e dado que a unidade de medida é a mesma, cremos tratar-se do mesmo produto, uma vez que ao longo da fonte o valenciano é designado por lavor valenciano.

13 São 30 dúzias de lavor. A propósito, veja-se a nota anterior a esta.

14 Destas 1500 varas, 1000 são pela medida castelhana.

15 Destas 26 arrobas, 2 são pela medida castelhana.

16 Arrobas portuguesas.

d (dúzias) v (varas)
A (arrobas) c (côvados)
ar (arratéis) L (libras)
alm (almudes) ped (pedras)

Quadro 2 – Produtos *desalealdados*

P / M	Numerário		Cereais			Solho	Lenço	Baldrês	Rodas de madeira	Outros
	Reais	Cruzados	Pão	Trigo	Centeio					
Jan.	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Fev.	17500	22	–	4 fan 10 alq 1 car	–	–	–	–	–	–
Mar.	55035[17]	225	–	2 fan 304alq 20alq[18] 2 car 25	–	–	–	–	–	2
Abr.	18230[19]	32	–	24 alq	28 alq	–	–	–	–	–
Mai.	21100	30	1 car	2 car	–	60d	–	–	356	–
Jun.	12500	93	–	–	–	66d	260v	8d	12	–
Jul.	5750	23	–	–	–	–	–	–	80	–
Ago.	13500	90	–	–	–	–	–	–	–	–
Set.	7000	30	–	–	–	–	–	–	–	–
Out.	–	19	–	–	–	–	–	–	–	–
Nov.	116400	42	–	–	–	–	–	30d	–	–
Dez.	8600	85	–	–	–	–	–	30d	90	–
Total	269580 reais + 6035 rs de prata	691	1 car	6 fan 338alq 20alq[20] 5 car 25	28 alq	126d	260d	68d	538	2

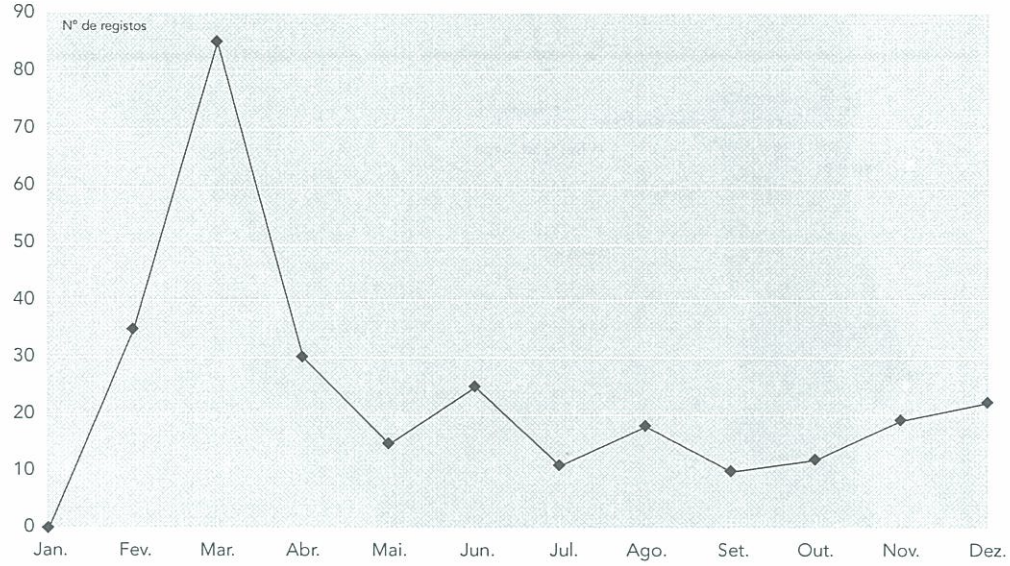
fan (fangas) alq (alqueires) d (dúzias) car (carregas) v (varas)

1504[21]? A segunda razão poderá estar ligada às condições climatéricas adversas, próprias do Inverno, e por isso, impeditivas da circulação de homens e produtos.

Os têxteis são os mais frequentes e os mais constantes, destacando-se a estopa que aparece em dez meses, seguida do lenço e do valenciano, presente em nove. Há produtos que são mencionados uma só vez, como é o caso da seda e da seda fina, das pescadas, do mel, das rodas de madeira, dos fusos, do «*cavalimo*»[22], dos aprestos de almocrevaria e, finalmente, do numerário. Em grande

17 Destes 55035 reais, 35 são de prata.
18 De trigo e cevada.
19 Destes 18230 reais, 6000 são de prata.
20 De trigo e cevada.
21 PEREIRA, João Cordeiro – *Para a história das alfândegas em Portugal no início do séc. XVI* ..., p. 27.
22 Até ao momento não conseguimos apurar o significado deste termo.

Gráfico 1 – Registos alfandegários (1517)
(total dos registos de *alealdar*, *desalealdar* e *meter*)

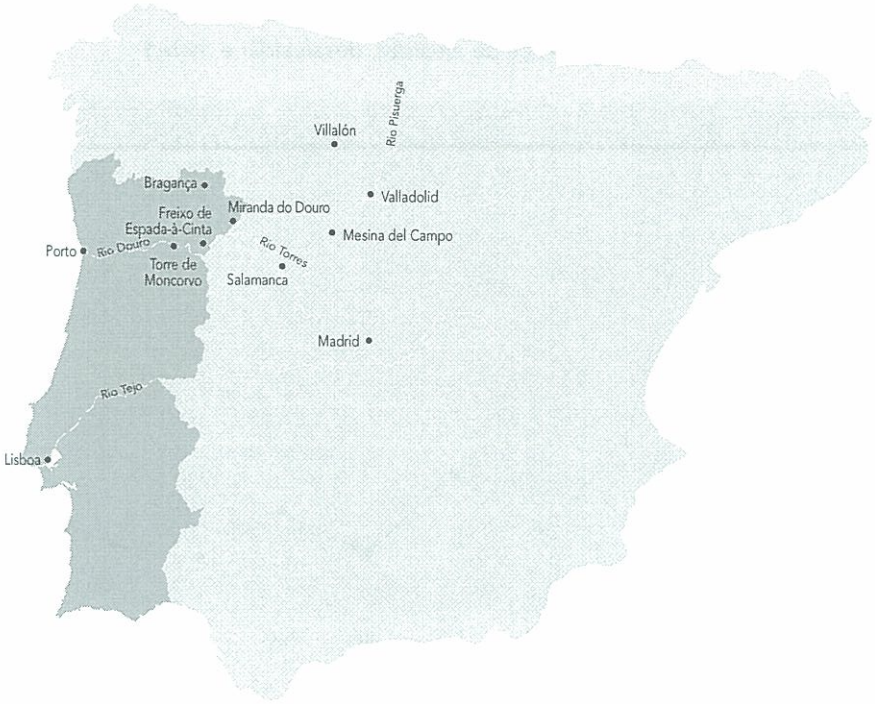


parte do ano, temos o registo de panos, mesas de Nantes e cera, seguidos dos sáveis. Por último, fazemos uma chamada de atenção para o peixe, cuja predominância se dá nos meses de Fevereiro, Março, Abril e, em menor escala, Setembro. Esta concentração sazonal do peixe pode relacionar-se com a época da pesca, bem como com as condições de conservação. A distribuição homogénea e constante dos têxteis (sobretudo da tríade composta pelo valenciano, lenço e estopa) não se encontra sujeita aos mesmos critérios.

Temos também que pensar na distribuição destes géneros e na sua integração na rede comercial. Que feiras existiam nesta zona e em que épocas do ano tinham lugar, não deixando de pensar na eventual colocação destes produtos em redes comerciais de mais largo alcance[23]. Para tal, observemos o mapa que se segue que, para além de ter assinalada a localização de Freixo, conta com a rede hidrográfica e os locais privilegiados de trocas comerciais, ou seja, as feiras.

Existe uma coincidência de calendarização entre as feiras de ambos os reinos. Assim, se D. Dinis instituiu uma feira em Miranda do Douro com duração de quinze dias, tendo o seu início um mês após a Páscoa, em Medina del Campo realizava-se uma outra igualmente trinta dias depois desta celebração religiosa, com

23 MARQUES, José – *As relações de Portugal com Castela nos finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, p. 40-41 (Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas).



duração de cinquenta dias[24]. No reino de Castela tinha lugar uma terceira feira na Quaresma, a partir do final do séc. XV, bem como outras duas em diferentes locais: Valladolid e Villalón[25].

Dentro desta actividade alfandegária e mercantil, ao analisarmos o códice que serviu de base a este trabalho, deparamos com outro termo, isto é, *desalealdar*, que nos ajuda a dimensionar o tráfego portuário de Freixo. À semelhança do que verificamos em relação aos produtos alealdados, também em Janeiro não foi registado qualquer movimento neste sentido. O número de produtos ligados ao termo *desalealdar* é menor, quando comparado com a variedade de géneros patente no Quadro 1. Em relação ao *desalealdar*, como se pode verificar pela análise do Quadro 2, há uma predominância marcada pelo numerário, expresso quer em reais quer em cruzados, ao longo de onze meses. As espécies monetárias são seguidas pelo trigo. Este, além de ser o cereal mais frequente, é o único que é referenciado através de várias unidades de medida, desde a fanga aos alqueires

24 PALMEIRÃO, Cristina Maria Gomes da Costa – *Os forais de Miranda (1286-1510)*. Miranda do Douro: Câmara Municipal, 1994, p. 39.

25 VALDIVIESO, Maria Isabel del Val – *Mercaderes portugueses en Medina del Campo (siglo XV)*. In «Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval». Porto: I.N.I.C., Centro de História da Universidade do Porto, 1987, vol. II, p. 594.

e às carregas. O pão e o centeio, assim como o lenço, fazem parte dos produtos que só aparecem em um mês, respectivamente em Maio, Abril e Junho.

Após a leitura e análise da fonte ficamos a conhecer as mercadorias manifestadas ao recebedor do porto, escrivão e vedor[26]; no entanto, não podemos ignorar que um registo depende da vontade do homem e, como tal, não é o reflexo de toda a verdade. Apesar dos esforços legislativos no sentido de evitar as fugas ao controlo daqueles que para isso tinham autoridade[27], muitos outros movimentos de produtos processavam-se à margem, na penumbra do contrabando. Se a eles tivessemos acesso, por certo que a nossa imagem deste vai-vem de homens e produtos seria muito mais fidedigna.

4. O ELEMENTO HUMANO

Nas alfândegas dos portos secos encontram-se os agentes do poder real e os mercadores. Da lista dos oficiais régios, e seguindo Gama Barros, faziam parte o recebedor, o escrivão e o vedor[28]. O códice que utilizámos apenas faz referência ao recebdor do porto, sendo ele Álvaro Gonçalves[29]. Para além destes homens, outros havia que podemos agrupar com a designação genérica de mercador. As operações levadas a cabo por cada um destes homens estão perfeitamente individualizadas e identificadas com o nome, acrescido de elementos toponímicos e/ou de parentesco. Num total de 60, estas pessoas eram as responsáveis pelo movimento da alfândega deste porto.

No sentido de completarmos a imagem fornecida pelo quadro da pág. 108, elaborámos um outro (Quadro 4), com o total de mercadores em cada mês, os registos por eles efectuados e a média mensal entre estes dois elementos.

Constatamos um natural desequilíbrio entre homens e mulheres com uma supremacia acentuada para os primeiros. As segundas estão presentes em cinco registos: duas mulheres desempenham a função de mercadoras, encabeçando registos alfandegários – são elas Beatriz Lopes e Margarida Pires, mulher de Pedro Esteves. As outras três servem de referência à identificação de personagens masculinas, tanto pelo casamento (João Gonçalves, marido de Elvira Ramos), como no seu papel de progenitoras (Pedro Gonçalves, filho de Maria Simão e João Fernandes, genro de Beatriz Pires).

26 BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal ...*, tomo X, p. 189.

27 Na lei de almotaçaria de 1253 foi fixado o princípio do lealdamento (Dicionário de História de Portugal, «Alfândega», vol. I, p. 94-96).

28 BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal ...*, tomo X, p. 189.

29 A.N.T.T. Núcleo Antigo, nº 825, fl. 55. Pertencente à casa do rei, Álvaro Gonçalves foi nomeado por D. Manuel para este ofício por carta de 4 de Dezembro de 1499 (A.N.T.T. Chancelaria de D. Manuel, l. 14, fl. 76v).

Quadro 3 – Tipo de registos feitos por cada mercador

M \ P	Alealdar/meter												Desalealdar												T
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
1	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	3
2	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	4
3	–	–	–	1	–	1	1	–	–	–	1	–	–	1	1	–	1	–	–	1	–	–	–	–	8
4	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	2
5	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	4
6	–	2	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	6
7	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4
8	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	6
9	–	2	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	6
10	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	5
11	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4
12	–	1	1	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1	1	1	–	1	–	–	–	1	–	–	9
13	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	6
14	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	7
15	–	2	–	–	–	1	–	–	–	1	–	1	–	–	–	–	3	1	–	–	–	1	–	–	10
16	–	1	1	1	–	–	–	–	1	1	–	1	–	–	2	1	–	–	–	–	1	1	1	–	12
17	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
18	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2[30]
19	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
20	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	2	–	–	–	–	–	–	7
21	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3
22	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3
23	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	2
24	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1[31]
25	–	–	1	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	5
26	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	4
27	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	2
28	–	–	1	–	–	1	–	1	1	1	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1	1	–	1	–	9
29	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
30	–	1	–	–	–	–	–	2	–	–	–	2	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7
31	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	2
32	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	4
33	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
34	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4
35	–	–	–	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
36	–	–	3	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	5
37	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	3
38	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2

(continua)

30 Sem alealdar.
31 Não alealdou.

(continuação)

P / M	Alealdar/meter												Desalealdar												T
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
39	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	2
40	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
41	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
42	–	–	1	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3
43	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4
44	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
45	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	4
46	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
47	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
48	–	–	1	1	–	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–	1	1	–	–	–	–	–	1	–	7
49	–	–	1	1	1	1	–	1	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	–	1	–	–	–	–	8
50	–	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2
51	–	–	1	1	–	1	–	–	1	1	–	1	–	–	1	–	1	1	–	–	1	–	1	1	12
52	–	–	1	1	–	1	–	1	1	1	–	2	–	–	2	–	1	1	–	–	1	–	1	1	15
53	–	–	1	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1	4
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	2
55	–	–	2	–	–	1	1	–	–	1	1	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8
56	–	–	–	–	–	–	1	–	–	1	1	–	–	–	1	–	1	–	–	1	–	–	–	–	6
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	5
58	–	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	1	–	4
59	–	–	–	–	–	1	1	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	1	–	1	8
60	–	–	–	–	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	–	–	3

1 João Sanches
2 Domingos Vasques
3 Pedro Martins
4 João de Estarreja
5 Francisco do Porto
6 Gaspar Borges
7 João Gonçalves, filho de Diogo Gonçalves
8 António Martins, genro de Diogo Fernandes
9 Martim Francisco
10 Francisco Lopes, filho de Afonso Lopes
11 Domingos Martins
12 João Gonçalves, marido de Elvira Ramos
13 Pedro Anes, genro de Pero Ferreiro (?)
14 Pedro do Porto
15 Pedro Gonçalves, genro de Silvestre (?) Alvares
16 Margarida Pires, mulher de Pedro Esteves
17 Pedro Gonçalves, filho de Maria Simão
18 João Manso
19 Beatriz Lopes
20 Pedro Gonçalves, filho de P° Gonç. de Almeida
21 João de Sevilha
22 Jusarte do Porto
23 Afonso Alvares, filho de Afonso Gonçalves
24 João Martins, filho de Gonçalo Martins
25 Francisco Sanches
26 Luis Pires
27 Álvaro Pires, filho de Pedro Luis
28 João Fernandes, genro de Beatriz Pires
29 Pedro de Pires
30 Gomes
31 Pedro Gonçalves, genro de Pedro Luis
32 Francisco Gonçalves das Eiras
33 Pedro Luis, genro de Pedro Martins
34 Gaspar Fernandes, genro P° Gonç. Almeida
35 Pedro Gonçalves, sapateiro
36 ... Sanches
37 Pedro Marinho
38 ... Afonso
39 Aparício Afonso
40 Bartolomeu Álvares
41 Pedro Gonçalves, genro Pedro Francisco
42 Simão Fernandes
43 Pedro Gonçalves Barreto
44 Fernão Pires de Pereira
45 Jorge Fernandes
46 João Fernandes
47 Simão Gonçalves
48 João Esteves das Eiras
49 Afonso Esteves
50 Gonçalo J. Eanes
51 João Martins
52 Fernão Eanes
53 Gonçalo Luis
54 João Lopes
55 João Gonçalves Geiras
56 Francisco ...
57 António Pires, escudeiro
58 Diogo Lopes
59 Francisco Gonçalves, genro Álv. do Porto
60 Álvaro Pires

Quadro 4

Meses	Total de mercadores	Total de registos	Média registo/mercador
JANEIRO	0	0	0
FEVEREIRO	22	35	1,6
MARÇO	37	86	2,4
ABRIL	22	31	1,4
MAIO	12	14	1,2
JUNHO	17	24	1,4
JULHO	8	11	1,3
AGOSTO	9	16	1,8
SETEMBRO	7	10	1,4
OUTUBRO	11	12	1,1
NOVEMBRO	14	17	1,2
DEZEMBRO	13	23	1,8

Em relação à referência aos graus de parentesco como elementos de identificação de um mercador, a via descendente é a mais frequente. A filiação aparece sete vezes e a qualificação de genro oito, enquanto que primo é mencionado uma só vez, o que de imediato nos leva a colocar a questão, se não mesmo a hipótese, da transferência familiar do exercício destas funções. Dito por outras palavras, o negócio poderia passar para familiares mais novos, que lhe dariam continuidade.

A identificação dos mercadores é muito difícil, tanto mais que não consultamos outra documentação coeva para Freixo de Espada-à-Cinta.

5. CONCLUSÃO

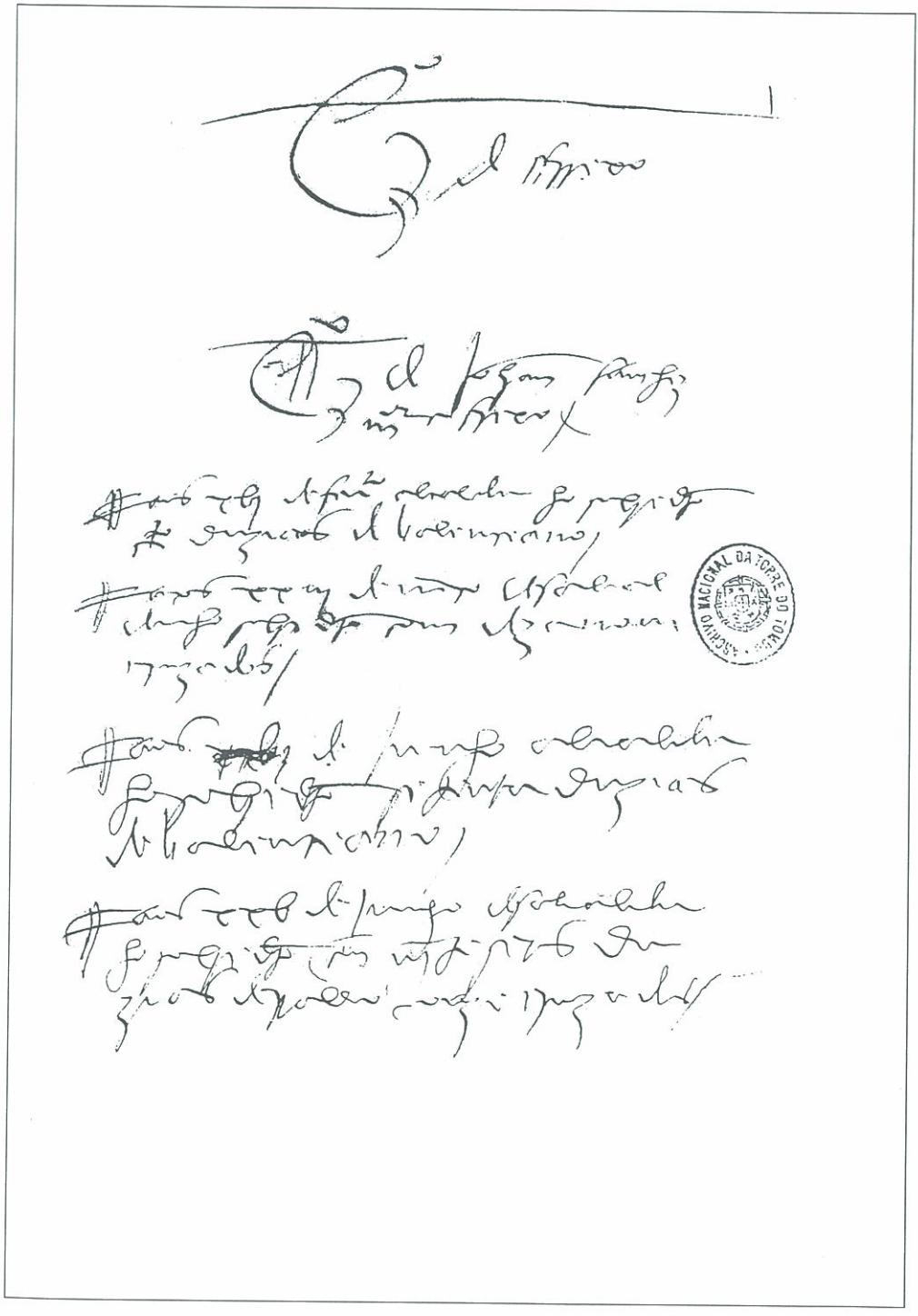
Em jeito de conclusão parece-nos oportuno destacar alguns aspectos do que acabou de ser dito. Assim, afigura-se-nos importante realçar tanto a circulação de produtos, cuja variedade nos parece razoável, com relevo para os têxteis e os cereais, como a circulação de homens que ao longo do ano estabeleciam a ponte entre terras do reino castelhano e do território português. Esta ligação, embora privilegiando os aspectos comerciais, alargar-se-ia a trocas bem mais vastas e que diziam respeito à vivência de ambos os povos.

Homens e bens, como vimos, passavam a fronteira entre os dois reinos, de uma forma controlada por um sistema que, através de um registo ou manifesto dos produtos, se pautava pela preocupação de equilíbrio entre a importação e a exportação, interpretação para a qual contribuiu a constatação dos termos *alealdar* e *desalealdar*, contidos no códice por nós estudado.

Quanto à distribuição dos produtos ao longo do ano, caberá salientar que não encontramos uma homogeneidade. Como já referimos, Março parece ter sido o mês em que mais produtos circularam pelo porto de Freixo. Produtos estes, cujo destino nos conduziria desde o comércio local, passando pelas feiras e que provavelmente se estenderia a redes comerciais de mais largo alcance. Escapou-se-nos, contudo, o movimento que clandestinamente se efectuaria ao longo da fronteira entre ambos os reinos, mas cujos produtos teriam um destino semelhante aos legalmente movimentados.

Esta será sem dúvida uma pálida imagem do ambiente que circundava os pontos de passagem entre terras portuguesas e castelhanas. Muito haveria ainda a refletir sobre variados aspectos que, por certo, escapam hoje aos nossos olhos. Destes podemos reter como exemplo a importância dos homens que a esta actividade se dedicavam no contexto da região transmontana, os percursos biográficos, as ligações familiares que parecem proporcionar em alguns casos uma continuidade no exercício das funções ligadas ao comércio, os transportes, a duração das viagens, o custo das mesmas, entre outros.

Este é um trabalho cuja dimensão não pode esgotar-se no estudo de uma só fonte. Há que complementar com dados provenientes de outros acervos documentais relacionados com a região em causa.


ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 109-115

Aurélio de Oliveira *

O motim de Murça de 1587

Quase em jeito de simples notícia – e porque não é conveniente que por mais tempo continuemos a não divulgar alguns documentos que desde há muitos anos mantemos transcritos em gaveta – vimos aqui hoje dar nota do levantamento popular ocorrido no Arcebispado de Braga, precisamente nas Terras de Murça, em 1587[1].

Em trabalho recente traçámos a fisionomia geral das Terras do vasto Arcebispado de Braga na segunda metade do Século XVI[2]. Em termos de longa duração, toda ela está inscrita num longo processo de recessão, que continuará ainda pelos primeiros anos do século seguinte. Fase essa, porém, com etapas e momentos diversos que apontam para três ciclos médios, na verdade não homogéneos em que as dificuldades se encontram muito desigualmente repartidas. Dificuldades e crises pontuais também, no geral, muito diferentemente distribuídas no tablado económico e social dos campos e das cidades e nestas de modo assaz matizado ou diferenciado, ainda se inscritas nos espaços continentais ou nas orlas marítimas do território.

Do ponto de vista desses centros ou espaços continentais – em que o peso de sector agrícola se assume quase como esmagador – definimos ao menos como hipótese de trabalho (tendo em conta os dados disponíveis) três comportamentos médios: um primeiro que decorre de cerca de 1560 a 1582, com uma ponta particularmente agravada de 1573 até 1582. Década verdadeiramente difícil sob todos os pontos de vista. De notória recessão agrícola e com graves problemas demográficos. Um segundo momento, de 1582 a 1593-94, que nos surge como normalmente isento ou fora das grandes dificuldades das crises, fomes e pestes. Neste período, se não há recuperação das perdas sofridas (e cremos que as tenha mesmo havido) há, pelo menos, o suster da recessão com o abrandamento e o

* FLUP. Investigador do GEHVID.

1 Este e outros episódios integrarão, em tratamento mais alargado, *Motins e Revoltas no Arcebispado no Tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*.

2 *Braga e o Arcebispado no Tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires (1550-1600)*. Braga: Academia Portuguesa de História, 1997. (No prelo).

espaçar das dificuldades. Deste alívio beneficiaram, sobretudo, os centros urbanos – em particular os do Portugal marítimo e atlântico. O tablado social e económico recompôs-se também no sector agrícola. Todavia, em certos momentos deste troço observaram-se algumas dificuldades – que mostram alguma tendência para surgir mais agravadas nas regiões do interior: comprovadas particularmente para as terras das Beiras a partir de Viseu e de algumas outras de Trás-os-Montes. Estão neste caso os anos de 1585-86 e 1587 – ainda que presentes no restante espaço atlântico em particular do Minho apresentam-se aqui muito mais mitigadas. Mas, no conjunto, constitui esse período aquilo a que chamei uma década (relativamente) feliz, entalada entre dois nacos cronológicos particularmente graves e difíceis como foi o anterior e como será o que se virá a instalar a partir de 1594-95 por todas as terras do Entre Douro e Minho (e não só), prolongando-se ainda pelos primeiros anos da Centúria seguinte. Entre 1589-1592 surgirão dificuldades várias que darão origem, aliás, a algumas revoltas – mas elas serão de outra natureza – e respeitam essencialmente ao sector comercial e mercantil, acossado por revezes vários e acumulados desde 1588-89 culminando nas revoltas urbanas de 1591-92 protagonizadas essencialmente pelo Porto, principal centro marítimo e mercantil de todo este complexo. Cidade principal e natural «cabeça de todas (estas) comarcas do Norte»[3]. Motins e revoltas que – no testemunho do próprio monarca – parecem ter-se comunicado também a «algumas outras terras de Entre Douro e Minho»[4].

Ora esta Revolta de Murça vem a inscrever-se dentro daquele segundo troço cronológico, mais concretamente na ponta mais dificultosa desse ciclo em que dificuldades várias se voltaram a acastelar no horizonte e que parecem ter atingido de modo particular as zonas mais do interior.

A cobrança das rendas senhoriais, fossem de natureza fundiária propriamente dita, fossem de natureza dominical – de que o Clero e a Igreja eram os principais detentores e directos beneficiários – nem sempre foi pacífica. Em momentos de aperto e carestia, retirar o pão da boca para o entregar a senhorios, por poderosos que fossem, como era o caso do Arcebispo de Braga, era sempre doloroso e normalmente levava a resistências várias que podiam ir da simples recusa ou greve de entrega a motins e revoltas declaradas. A esse pretexto já de si poderoso juntavam-se normalmente outras agravantes como eram as violências e vexames de todo o tipo que os rendeiros praticavam, sem cerimónia, sobre populações normalmente incapazes de lhes fazer frente. Em momentos extremos, vinha o ataque directo aos agentes senhoriais e rendeiros, chegando-se às revoltas declaradas.

3 Vide OLIVEIRA, Aurélio – *As Revoltas do Porto em 1591-1592*. «O Tripeiro». 1998.
4 Idem.

Até há bem pouco tempo, julgou-se que a sociedade portuguesa do Antigo Regime – dos campos e cidades – tinha sido uma sociedade pacífica, sem grandes conflitos. Os que se conheciam tinham tido tão somente uma conotação política e de contestação e revolta contra o estrangeiro. Assim a revolta dita do Manuelinho de Évora de 1637.

Graças a estudos recentes ou em curso sabe-se que, efectivamente, assim não aconteceu. Ainda que sem aqueles episódios de grande violência que pontuaram em muitas terras europeias na época das grandes revoltas ou de outros episódios momentâneos mas igualmente violentos, o quadro nacional apresentou os mesmos sintomas, ainda que de modo mais mitigado, mas significando a presença das mesmas dificuldades e das mesmas constantes estruturais da sociedade do Antigo Regime.

É certo que desses momentos de revolta e de sublevação, se não originaram, entre nós, grandes cenas de violência e movimentos alargados de revolta como se observou frequentemente em muitos desses quadros europeus, não deixaram, porém, de estar presentes e de, praticamente, se revestirem do mesmo significado e da mesma importância histórica. Foi, por isso, erro manifesto ter-se pensado numa sociedade pacífica, sem conflitos.

Os finais do século XVI são, entre nós, aqueles tempos em que mais se começam a concentrar essas revoltas e essas contestações mais generalizadas. Serviram ou viriam elas a compor o quadro global de um notório agravamento das condições de vida de largos estratos da população traduzidos por uma inusitada frequência e presença de crises de subsistência, de fomes, de doenças malignas e de pestes muito generalizadas. Coincidentes ainda com factores exógenos não menos pesados, como são os primeiros sinais de agravamento de imposições fiscais e de requisições militares. Poder-se-ia juntar também uma situação ainda não totalmente pacificada do ponto de vista político (pelo menos até 1593), em que a administração filipina e seus agentes continuaram, desde os sucessos de Alcântara, a praticar uma série de violências, perseguições e maus tratos. Diz um atento observador desses tempos difíceis que, de 1587 até 1593, ainda se perseguiam activamente por muitas terras do País os suspeitos de partidarismo de D. António. «Em todo o tempo q o cardeal Alberto gouernou (até 1593) estes Reinos de purtugal de contino ouue prisois e mortes», «a destro e a çinestro faziam prender quantos querião e os mais sem culpa»[5].

Haveria ainda que acrescentar o início das primeiras grandes dificuldades em termos do comércio internacional que dificultaria em alguns momentos – de modo preocupante – a vida e os tratos de alguns centros marítimos de que é justo destacar o exemplo do Porto que protagonizará motins e revoltas urbanas em

5 SOARES, Pero Roiz – *Memorial*. Ed. M. Lopes de Almeida. Coimbra, 1953, p. 300.

1591-1592[6]. Diz-nos o mesmo Memorialista que a tomada de «*hua Não da India por nome sam felipe (em 1587) foy noua pera esta çidade de assaz desconsolassaõ e tanto espanto pera todos por nunca se uer ate entaõ outra tal*» [7].

O primeiro grande ciclo das revoltas e levantamentos populares em Portugal iniciar-se-á precisamente com esses tempos e tendo por base essa conjuntura de graves dificuldades circunstanciais. É certo também que, com esses tempos difíceis de fins de Século e princípios do seguinte se fecha, entre nós, o ciclo das grandes catástrofes, das grandes fomes e dos flagelos generalizados da peste. A partir de 1610-1615, abrir-se-á um novo ciclo, de características assaz diferenciadas. Irão continuar (e a aumentar até) os episódios de revoltas e motins populares que – já o dissemos mais que uma vez – se não esgotam em 1640, antes vão persistir e manter-se na sociedade portuguesa seiscentista muito para além da emancipação política, significando a presença de idênticos motivos e idênticas contradições estruturais dentro dessa sociedade e de uma política em tudo muito semelhantes. Daí a presença dos mesmos fenómenos sociais.

Este Motim de Murça de que hoje damos conhecimento inscreve-se neste circunstancialismo global e tem directamente a ver com a arrecadação e cobrança de prestações dominicais devidas à Igreja. No caso vertente, os Votos de Santiago, ainda que a recusa ao pagamento de outras rendas e prestações lhe esteja também muito associado. Neste caso particular, o levantamento abusivo das sisas.

O memorialista e relator da amotinação foi ao mesmo tempo a vítima principal da revolta.

Era ele um dos Colectores ou rendeiros do Arcebispo D. João Afonso de Meneses, um tal Gregório Vieira, que se apresentou nas Terras de Trás-os-Montes como Procurador do Arcebispo para a cobrança dos Votos de Santiago.

Desde 1586 que este agente e Procurador do Arcebispo andava pelas terras de Murça e de Trás-os-Montes ocupado na cobrança dos direitos do Primaz de Braga. Pelo que deixa entender já nesse ano e logo por essa altura se lhe teriam deparado dificuldades ao pretender dar início às cobranças.

A arrecadação nos termos de Jales parece, porém, ter decorrido sem grandes resistências. Mas na Vila de Murça as coisas complicar-se-iam de imediato, quando pretendeu continuar a arrecadar pelas medidas velhas, mais generosas que as novas que já ali estavam em vigor.

A recusa nem sequer partiu dos estratos mais desfavorecidos (não se revolta quem quer, mas quem pode ou quem julga ter algum poder para tal). Seria directamente encabeçada e protagonizada pelos «escudeiros» do local, que incentivaram à greve e à recusa ao pagamento por pregões públicos que mandaram soltar

6 OLIVEIRA, A. de – o. c.
7 Idem, p. 239.

por toda a povoação. Como era costume corrente em semelhantes fenómenos, «os pequenos» seguiram facilmente o exemplo dos «grandes». Com semelhantes incentivadores, logo se fará uma ideia do impacto que a revolta e contestação dos escudeiros teria tido na vila de Murça e terras circumvizinhas.

Uma parte da renda teria sido arrecadada conforme a imposição dos fregueses pela medida nova e não pela velha como pretendia o agente. Em algumas terras do termo de Murça conseguiria mesmo arrecadar todo o pão (centeio) e o vinho. Logo, porém, teria que pôr tudo a bom recato, acautelando as cobranças em casas e celeiros «fora da Vila» – não fosse o diabo tecê-las...

Aprestou-se, então, para entrar e fazer a colecta dentro da Vila de Murça, onde entrou em 20 de Janeiro de 1587, dia de S. Sebastião, por sinal dia de festas e de feira.

À recusa da cobrança pelas medidas velhas com que se deparara no termo somaram-se outras atitudes mais graves: a recusa pura e simples a todo o tipo de pagamentos! Fazendo desaparecer todo o tipo de medidas – velhas e novas. Aos «escudeiros» haviam-se juntado já também os próprios oficiais de Justiça da vila numa espécie de revolta geral caucionada por toda a instituição local e municipal contra o Colector do Primaz. Mas o visado era, sem dúvida, o Senhorio.

Gregório Vieira ainda quis puxar dos galões e usar da força para que lhe entregassem as medidas. Entrou, por isso, em demanda, procedendo a intimações contra eles ou alguns deles. Estava lançado o rastilho e o pretexto para revolta mais alargada e generalizada para o tumulto que viria a acontecer dentro da própria Igreja da Vila em 25 de Janeiro, onde o Colector se apresentou – certamente do púlpito – para fazer mais uma vez as suas exigências. Grande alvoroço aí se originaria. O agente do Primaz acharia prudente deixar sair o povo alevantado, resguardando-se dentro da Igreja, ficando em «sequestro voluntário» dentro da Casa do Senhor! De pouco lhe valeu a precaução. Pensando ter passado o tumulto, postos os pés fora do recinto sagrado e seguindo a rua, pelo certo bem apressado, cosido com as esquinas da casas, viria a ser surpreendido pelos amotinados que a si já haviam trazido não só os oficiais da Justiça como o próprio Meirinho, encarregado de zelar pela ordem pública! ... Mais: o levantamento tinha agora à sua frente o próprio homem da Polícia «*à frente dos iscudeiros por estar com elles acumunado*»[8]. Apoderaram-se do intruso, deitando-lhe as mãos na rua por onde fugia e, acorrentando-lhe os pés, atiraram-no para o calabouço da Vila.

Apercebemo-nos aqui que a amotinação conteria também outros elementos e condimentos importantes: a manifesta hostilidade contra o agente do poder central (do Arcebispo) autoritário e rico, pois lhe atiraram em labéu que não era dos deles, pois «*trazia seda e veludo e pesponto*», razões e insígnias que viam como

8 Vide *Apêndice Documental*.

sinal de opressão, domínio, vexação e ofensa frente a uma miséria generalizada de uma população em situação de carências alimentares. Estalão e ademanes intoleráveis para quem se apresentava a tirar o pão da boca dos necessitados para assim se poder apresentar... O que era símbolo de poder e até modo de inspirar medos e receios transformou-se aqui em Murça em outras tantas razões de revolta e de incriminação que levaram o agente do fisco senhorial à perdição.

Tentou o Rendeiro ou Procurador valer-se dos bons ofícios de senhora respeitável do lugar: – a D. Guiomar de Murça – que lhe teria mandado retirar os grilhões dos pés. Mas os homens de Murça não se amedrontaram nem comoveram com os encantos de D. Guiomar. O Meirinho pôs o dedo no nariz ao Carcereiro: que de modo algum soltasse ou libertasse o *criminoso!* Se caísse nessa asneira teria de se haver directamente com ele. E, pelo sim pelo não, não quis deixar o caso sem activa vigilância. Ele próprio, pela calada da noite, viria à prisão vigiar os dois e ver se o agente do Primaz estava ou não a ferros!

Gregório Vieira tentou entrar em negociações e obter a liberdade. Daria fianças e, entretanto, já rasgadas e emporcalhadas as vestes de rico Oficial do Arcebispo provaria que o «*vestido era de veludo roto em pedaços...*»

Feita a fiança, sacrificado o vestido, desembolsados trinta cruzados em ouro (a simbologia com os trinta dinheiros de Cristo não deixa de ser sugestiva!...) e já com trinta dias de cadeia no pêlo (que, pelos rigores do Inverno, seriam bem difíceis de aturar nas terras de Murça), lá se foi o Procurador a fazer as queixas ao Arcebispo e a solicitar o melhor conselho.

Sugeriria, desde logo, algumas medidas de retaliação: solicitava do Arcebispo declaratória (para citação judicial contra todo o que se recusasse a pagar; interdito contra os revoltosos e ver se se poderia dar lição mais exemplar ao arrogante Meirinho de Murça que tanto o incomodava... Este deveria ser citado para longe de Murça, «*... p.ra braga*», pois aí seria muito mais fácil ajustar todas as contas com ele e certamente fazê-lo pagar com língua de palmo o gibão de veludo que tivera que sacrificar e emporcalhar, além das mazelas dos maus tratos dos grilhões! E lá vai dando as informações necessárias: fora criado de D. Leonor de Milão, estante em Lisboa, à Senhora da Graça, nas casas de D. Luís de Lencastre, era filho de gente muito modesta, de uma «*caneira*» e de um alfaiate casado, era moleiro e além disso não estava de boas relações com a D. Guiomar de Murça, que estava muito agastada com a acção que ele praticara ao seu Gregório Vieira!

Outro tanto, porém, não ousou ele fazer com o oficial régio que também lhe dera ordem de prisão e o «*embargou logo na cadeia*». Na verdade, sabemos também que o Recebedor das Sisas lhe embargara toda a renda das Sisas de Murça e Jales até que lhe mostrasse a respectiva Provisão do Arcebispo «*que naturalmente não pôde exibir*». O Colector solicitava, por isso, a António da Costa de Mesquita que lhe enviasse, directrizes e instruções claras sobre o que deveria fazer para se

ver livre da Prisão, onde ainda se encontrava à data do envio desta carta, com toda a narrativa destes tristes acontecimentos, a 26 de Janeiro de 1587. Dia este em que contava sair destas terras para o regresso a Braga com os alforges cheios e as rendas arrecadadas... Correra-lhe tudo muito ao contrário por causa destes homens de Murça, para os quais pedia punição e castigo exemplares!

APÊNDICE DOCUMENTAL

Sabera Vm. q depois (de ter) escryto a vm. do que se pasava nesta vila de murça chegando a esta tera arecadei primeiro o termo de jales e então me vim a murça e todo termo de jales Receby por a medyda velha como trazia nos papeis dela e chegamdo a murça Recebya por a velha e fizerão hum auto de mĩ (sic) por Receber por a velha porque pedi os votos aos iscudeyros e mãdarão botar pregão q nĩgem me dese por medidas velhas e heu Requery ao Juiz q me dese por a nova Con Satisfasão das da velha e mãodou pasar mandado q me desem por a Sua voz com Satisfasão da velha q hera Seromy a Satisfasão e a velha menos hua garfa e asi arecadei todo o C.º e heu asi arecadei todo o C.º Por a velha e por a nova e asi como me queryão dar e tanbem ho V.º por ho Conseginte Coanto he fora desta vila tenho m.to bem arecadado e depois De ter tudo feito me vim a vila p.ra arecadar nela e chegei aqui em dia do martere Sambastião e andey en Requerymento com a justisa que me desem medidas e mas não quiserão dar // E dei minitoria contra eles a vinte e Sinquo dias do mês de janeyro e foy grande Revolyço na lgreya e me deixei fiquar na lgreja desde que todos Sairão e Saiame de igreja e indo poloa vila me prendeo o meirynho por estar acumunado cõ hos escudeiros por q hos enmouia por os votos e me levarão a cadea e me meterão logo a corente nos pes e fizerão auto de my dizemdo q trazia Seda e veludo e pesponto e logo como ho Soube a Sorã dona giomar me mãodou tirar os feros e veo o meirinho Requerir ao casereiro que me não tjrase hos feros q Se mos tyrava e Se me achava Sem feros q avia decẽ Serar com hele e de noite veo ver Se estava heu sem feros e heeu Requeri que quyria dar fiança e me Soltasem p.ra me lyvrar provamdo q ho bestido Era ja velho e Roto en pedasos q vai dezendo agora q ho bestido q he perdido e mais tambem trinta cruzados e trinta dias de cadea agora me fasa merce de me escrever por ho q hey de fazer nisto e he nesesario mãodar comtra todo o q não quiser pagar declaratoria de per Si partes e anterdito comtra eles E porque Se podese ser prosederder contra o meirinho p.ra braga porq me não prendeo Senão por lha heu pedir o dito meirinho foi criado de dona lianor de milão de lisboa q pousa a nosa Sõra da graça nas casas donde pousa Dom lois dalencrasto ele he f.º de hũa Caneira e f.º de homẽ casado alfaate, moleiro e não esta bem com a Sõra dona giomar ela esta m.to agastada por me ele prender e qua não quer tale nen fasa por mĩ se não ela ele aqui Sera mãdar thorne a braga mas por não ter quem me fasa quase nada o não mãdey e tambem me enbargou logo na cadea o recebedor da Sisa e mais tem embargada a Renda dis q hey de Jurar Se he a Renda mynha Se do S.õr arcebispo q Sirvia braga então traria como ela era do S.õr arceb.po e quer confiar por a procurasão do S.õr arcebîpo e tanbem o termo de jales esta enbargado por a Sisa e heu fazia conta de partir de qua a v.te e oito de janeiro e Sosedeo Se desta m.ª agora de uir (dar) conta ao S.õr arceb.po de como Se pasa e o que nisto heide fazer por agora não mais Se não que fiquo nesta cadea Rogando por vida de V.m. e estado do S.õr arceb.po aos v.te Seis de janeiro de 87 anos.

Cryado de vm. Jm. o Vr.ª

Ao Snõr artur da Costa de mesquita
em braga meu Snõr.

(Arq. Distrital de Braga. Gaveta das Cartas. *Carta nº 108*)

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 117-132

António M. de Barros Cardoso *

O Douro: estrada fluvial nos alvores do século XVIII

A importância dos rios enquanto vias privilegiadas nas comunicações com o interior do país ao longo da Época Moderna é hoje conhecida. O estudo das redes hidrográficas merece por isso particular atenção daqueles que se dedicam sobretudo à história económica, já que por rios, canais e ribeiras circulava o grosso das mercadorias. Não raras vezes através do conhecimento desse percursos aquíferos, das condições de neles navegar, da tipologia das embarcações que sulcaram as suas águas, torna-se mais fácil compreender os próprios circuitos comerciais, encontrar justificação para o desenvolvimento de estruturas produtivas sectoriais e até compreender melhor a rede urbana que pontua o espaço rural. O Rio Douro é disso exemplo. A sua funcionalidade enquanto verdadeira «auto-estrada» para o interior condicionou o povoamento das suas marges ao longo dos séculos e determinou a aposta em áreas produtivas que encontraram no rio condições estimulantes para o seu incremento. O mesmo se passou com o desenvolvimento das técnicas de navegação e construção das embarcações que percorreram os seus meandros.

O RABELO – UM BARCO SEDUTOR

De todas as embarcações em uso nos rios de Portugal, o rabelo é considerado pela sua beleza e pelo perfeito enquadramento na paisagem duriense uma embarcação sedutora. Tal qual a contemplação dos socalcos do Douro, um rabelo não deixa ninguém indiferente.

Embarcações adaptada ao caminhar difícil de um rio de montanha, de traçado sinuoso, pejado de perigosos rápidos que corriam entre batólitos volumosos, como foi o Rio Douro em tempos não muito distantes, os barcos rabelos constituí-

* FLUP. Investigador do GEHVID.

ram durante muito tempo elos fundamentais de ligação entre a região de *Cima-Douro* e as ribeiras do Porto e de Gaia, função que desempenharam quase até aos nossos dias[1]. Foi intensa a sua actividade e muitos os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de uma florescente economia complementar entre aquelas duas regiões[2].

Desde quando é que tão bizarra embarcação sulca os poços e os pontos[3] do Rio Douro? Com absoluta certeza não é possível apontar uma época para o surgir dos rabelos. A generalidade dos autores fazem remontar as suas origens à presença nórdica no norte de Portugal, filiando os barcos do Douro na tipologia que define as embarcações vikings. A configuração da vela, o emprego de um só leme auxiliado pelos remos, a ausência de quilha, elemento comum aos barcos de rio de montanha, a construção em tábuas sobrepostas, são algumas das características dos rabelos que atestam aquela influência nórdica[4].

Castelo de Paiva e Vimieiro no concelho de Marco de Canavezes, Porto Antigo, Barqueiros, Entre-os-Rios e Bitetos, contam-se entre as localidades ribeirinhas do Douro onde os «marinheiros» do rio desenvolveram a técnica de construção destas embarcações, recorrendo a processos tão toscos e simples como os materiais de que para esse efeito lançavam mão, a madeira de pinho, o castanho para os cascos e o linho para o velame[5].

Apesar de se tratar de embarcações duradouras e de, no século XIX, as de maior calado, terem capacidade para transportar 60 pipas de vinho, a sua constru-

1 Em 1942, os rabelos ainda desenvolviam tarefa útil no transporte de vinhos do Douro com destino a Gaia e ao Porto, mas a sua prestação correspondia apenas a 6% do tráfego. Os restantes 94% cabiam aos caminhos de ferro. Cf. SILVA, Joaquim Oliveira da – *Imagens e legendas do Minho e Douro*. Porto, 1942, p. 45. Esse desempenho é bastante menor nos inícios da década de sessenta. Com efeito, em 1961 apenas cinco rabelos transportavam *Vinho do Porto* entre Freixo de Numão e Vila Nova de Gaia, nas 12 a 16 viagens anuais que efectuavam. Cf. FANGUEIRO, Óscar – *Achegas para a história da navegação no Rio Douro*. «Gaya». V: Actas do 1° Congresso Internacional sobre o Rio Douro, Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia. 1987, p.108.

2 CF. SILVA, Francisco Ribeiro da – *Porto et le Ribadouro au XVII siécle: une complementarité imposé par la nature*. In «L'identité Régionale, l'Idée de région dans l'Europe du Sud-Ouest». Paris, 1991, p. 350.

3 Designam-se como *pontos*, zonas perfeitamente assinaladas ao longo do curso do Rio Douro, que por vezes eram entregues à protecção de Santos. Exemplificando, Senhora do Carmo; Senhora da Boa-viagem, em frente a Barqueiros; São José em Aregos; Nossa Senhora da Cardia, na Pala; Sagrada Família no Tojal, etc. Em oposição a estes *pontos*, encontravam-se os *poços ou fundões*, espelhos de água remançada e dormente que os rabelos só venciam com o recurso à força do remo. Cf. MATTOS, Armando de – *O Barco Rabelo*. Porto, 1940, p. 29.

4 MATTOS, Armando de – *o.c.*, p.37 e 38. Sobre esta problemática debruçou-se ainda de forma inconclusiva o Arquitecto Octávio Lixa FILGUEIRAS. Aponta o período compreendido entre os sécs. XI a XIII. Aceitando sem reservas a paternidade viking para a embarcação duriense, aponta como data mais longínqua o séc. IX. Cf. *Os povos germânicos e a navegação do Douro*, Separata do «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», Vol. XX, fasc. 1 e 2, 1957, p. 6.

5 MATTOS, Armando de – o. c., p. 46.

ção era rápida. Decorriam apenas cerca de dois meses entre o início da empresa e o lançamento do barco às águas do Douro. Daí os rabelos só saíam para as necessárias reparações esporádicas a que os danos provocados pelo vencer dos rápidos e dos *pontos* obrigava. Quando deixavam de servir, o próprio rio dava-lhes sepultura, encostados que eram a um qualquer canto mais sombrio e escondido das margens. Os rigores do tempo fazia-os aí apodrecer. A estas carcaças as gentes ribeirinhas do Douro davam o nome de *mortos*[6].

Se era simples a arquitectura das embarcações tradicionais do Douro e célere a sua construção, o mesmo já não se pode dizer da arte de nelas navegar as águas do rio. Com efeito, eram muitas as adversidades e só a perícia dos «marinheiros», assim gostavam de ser designados os tripulantes dos rabelos para se distinguirem dos barqueiros, ou seja, daqueles que se encarregavam da travessia do rio em inúmeros locais ao longo do seu curso, mas também porque a sua missão chegava a águas salgadas.

Eram de emoção as viagens empreendidas face à necessidade de vencer a irregularidade do leito do rio, onde além de cachões, havia 210 pontos ou galerias que comprimiam as águas contra as rochas, muitas vezes traiçoeiramente cobertas, quando as chuvas faziam subir o caudal[7]. O vencer de tais obstáculos implicava o recurso não apenas à energia eólica que enfolava a vela, como também à força humana transmitida ao remo e à vara, sobretudo na descida do rio. Na subida, era frequente haver necessidade de executar operações bem mais complicadas e características da navegação no Douro. Refiro-me ao *alar*[8] e *sirgar* dos barcos. A primeira destas operações consistia em trasfegar toda a carga, ficando apenas na embarcação o mestre e o mocito. A segunda era complementar. *Sirgar* o barco, implicava o recurso a cordas de ligação a terra apoiadas em pedras previamente furadas, bem como à força animal, juntas de bois, a fim de o barco ser arrastado contra a corrente, ou por forma a vencer, com segurança, pontos de maior perigosidade[9].

Viagens de emoção porque os sinais de navegação no Douro eram inexistentes, não havia faróis, nem sinalização especial. Valiam as informações que os tripulantes dos rabelos ao cruzarem-se no rio, trocavam entre si. Falavam sobre o

6 MATTOS, Armando de – o. c., p. 47.

7 SILVA, Joaquim Oliveira da – o. c., p. 43-44. No capítulo dos obstáculos que a navegação encontrava ao longo do curso do Rio, ver o artigo de DUARTE, Luís Miguel e BARROS, Amândio Jorge Morais – *Corações aflitos: navegação e travessia do Douro na Idade Média e no início da Idade Moderna* «Douro – Estudos & Documentos». Vol. 2 (1997) p. 77-118.

8 Ainda nos alvores do liberalismo, constituía receita dos proprietários dos terrenos por onde se fazia a trasfega da carga dos rabelos do Douro na subida do rio. Estes direitos, acabariam por ser incluídos no grupo dos então denominados *direitos banais* e abolidos. Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira – *O Porto cais fluvial: A navegação no Douro e os problemas dos direitos de alagem.* «O Tripeiro». Porto. Ano IV, 7ª Série, N.º 10 (1995), p. 298 a 305.

9 MATTOS, Armando de – o. c., p. 74.

estado das águas, sobre as condições meteorológicas, acerca da intensidade da força das correntes nos pontos mais críticos, do movimento de embarcações, etc. Estas peripécias faziam com que um rabelo demorasse dois dias a descer os 130 km entre a foz do Tua e o Porto, percurso que, em sentido ascendente, demorava entre 5 a 10 dias, tudo dependendo das condições de navegabilidade do rio ao longo do ano, em regra mais favoráveis entre Dezembro e Maio e muito difíceis de Junho a Novembro devido ao fraco caudal[10].

Apesar de se tratar de um tipo de navegação assente em métodos perfeitamente empíricos, adaptada às características do rio como da embarcação tripulada, talvez por isso, entre os marinheiros do Douro, cedo se estabeleceu uma forma de organização hierárquica que tinha no *arrais* (timoneiro do rabelo, nome que tem origem na palavra árabe que designa «chefe» ou «cabeça») o elemento mais credenciado, coadjuvado pelos feitores da proa e da espadela, pelo moço, que tinha funções de cozinheiro, pelos quatro cabresteiros e pelo vinhateiro ou fiel, que cuidava do vinho e dos víveres que guardava na chileira[11].

A ACTIVIDADE DE TRANSPORTE VINÍCOLA E OS SEUS PROTAGONISTAS

Não é nosso propósito trazer aqui um estudo profundo de cunho sociológico sobre os protagonistas maiores da navegação no Douro ao longo da primeira década do século XVIII, os *arrais*. É tarefa que temos em projecto, ampliando o âmbito cronológico da análise para lá do ano de 1710 e recorrendo a outras fontes complementares. Por ora, pretendemos apenas aflorar alguns dados resultantes do trabalho de investigação já desenvolvido, que assentou fundamentalmente na colecção dos *Livros da Imposição do Vinho*[12], guardada no Arquivo Histórico Municipal do Porto.

Muito resumidamente relembro tratar-se de uma fonte fiscal, destinada ao registo provisório para efeito de pagamento do direito da Imposição (144 réis por pipa) sobre todo o vinho entrado na cidade do Porto, importância que revertia a favor do erário municipal e era maioritariamente empregue na satisfação de despesas com obras públicas de carácter urbano.

As regras eram as seguintes: todo o comerciante que adquirisse vinhos no Douro ou de outra proveniência e os fizesse entrar na cidade do Porto, posto que os destinasse antecipadamente à venda «*ao ramo*»[13] no interior do burgo, pagava

10 OLIVEIRA, J. M. Pereira de – *O Douro e as Navegações*. «Studium Generale». Porto. Vol. VII (1960), p. 153 (Número especial dedicado ao Infante D. Henrique).

11 MATTOS, Armando de – o. c., p. 83 e 84.

12 ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO. *Imposição do Vinho*, Liv.°s 1319 a 1326.

13 A designação *venda ao ramo*, radica na obrigatoriedade de todo o vendeiro de vinho aquartilhado, ser obrigado a colocar fora da sua porta um ramo de loureiro, sinal indicador do exercício da activi-

a referida importância «*na mão*». Quer dizer, na altura em que se dirigia ao escrivão da *Imposição dos Vinhos* a fim de manifestar a sua entrada através de registo escrito. Caso se verificasse a previsão de que esses vinhos seriam total ou parcialmente remetidos para concelhos limítrofes da cidade ou para o exterior através da barra portuense, não haveria lugar ao pagamento daquela obrigação fiscal. Contudo, estabelecia-se uma conta corrente anual entre o comerciante de vinhos e o escrivão da *Imposição* que cobrava os direitos apenas sobre o vinho que ficasse na Cidade.

Essa conta corrente era organizada através da abertura de uma folha de registo em nome de cada um dos manifestantes, na sua maioria mercadores nacionais, mas também alguns estrangeiros. Nela eram lançadas individualmente as entradas de vinhos e se fazia alusão, indicando a data respectiva, ao número de pipas manifestadas, ao nome do *arrais* responsável pelo seu transporte desde o Alto-Douro até ao Porto e ainda aos montantes entregues periodicamente por conta da obrigação fiscal. O acerto de contas final, nos inícios do século XVIII, era feito, quase sempre, no início do ano seguinte ao do movimento registado.

Apesar de se tratar, como se disse já, de uma fonte fiscal, com as omissões decorrentes das fugas ao pagamento das obrigações tributárias que ocorrem em todas as épocas, estes livros constituem fonte importante para se aprofundar o conhecimento da realidade mercantil do Porto, assente no vinho[14]. Vista de outros ângulos e muito embora se trate de uma fonte quantitativa, cuja análise requer demorados processos de recolha e processamento da informação, dá-nos pistas e informes para o estudo da história social da cidade do Porto ao longo da primeira metade do século XVIII. Estes livros espelham ainda o protagonismo sectorial das colónias estrangeiras radicadas na urbe, com destaque para a britânica. Deles ressumbra também a intensidade das relações de interdependência e complementaridade da cidade com a região do Douro, patente no volume de vinhos que dessas paragens chegava ao Porto através do transporte fluvial, assunto que nos propomos desenvolver ao longo destas páginas.

Apesar das virtualidades informativas apontadas, estamos cientes da especificidade da fonte. Como sucede com a maioria das fontes quantitativas, mormente quando de origem fiscal, os resultados da análise não garantem reflectir toda a

dade para efeitos de fiscalização por parte dos almotacés. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO. N.º 114, *Livro 2º dos Acordãos*, fls. 12 v.

14 O vinho do Douro constituiu pelo menos desde os meados do século XVII, importante moeda de troca para a cidade do Porto. O volume de vinhos saídos pela barra portuense não parou de crescer e, na última década do século XVIII, o número de pipas saídas do Porto era de 35000 (entre 1788-1791; atingiram, na última década, em média, mais de 50.000. MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa, 1990. p. 219) e o seu valor representava já 69% do total das exportações da cidade. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*. In RAMOS, Luís A. de Oliveira, dir. – «História do Porto». Porto, 1994, p. 287.

realidade. Por certo, os números que aqui trazemos padecem dessa malformação. No caso presente, são conhecidas as preocupações da Vereação Municipal do Porto já em 1612 e 1620, com a grande quantidade de vinhos que saíam para embarque fugindo às Alfândegas e postos de controlo[15] e por conseguinte também à *Imposição*. Por outro lado, o movimento fluvial no Douro, não tinha apenas como destino o Porto. Muito vinho era descarregado no cais de Arnelas e daí seguia por via terrestre para outros mercados, como Santa Maria da Feira e Aveiro, transportado em carros de bois. Acresce também que se encontra documentada pela iconografia, pelo menos desde 1668/1669, a existência de armazéns destinados a vinhos situados em Gaia[16]. Para este período, há notícias de comerciantes residentes na cidade do Porto a guardar os seus vinhos em instalações localizadas na margem do Douro fronteira à cidade do Porto[17]. Muito embora o transporte de algum desse vinho tenha engrosssado também o tráfego fluvial, os registos da Imposição dele não dão notícia. Em suma, também os *Livros da Imposição* não permitem reconstituir o real vivido, mas apenas nos proporcionam uma visão, necessariamente limitada pelas circunstâncias apontadas, da cadência do movimento fluvial entre Cima-Douro e o Porto, na primeira década do século XVIII.

Quantos eram então, segundo a fonte que brevemente acabamos de criticar, os agentes transportadores que anualmente labutaram no transporte de vinhos do Douro com destino ao Porto?

O gráfico seguinte mostra o número de *Arrais* que operaram nos vários anos da primeira década do século XVIII, excepção feita aos anos de 1701, 1703 e 1707, para os quais não existem livros:

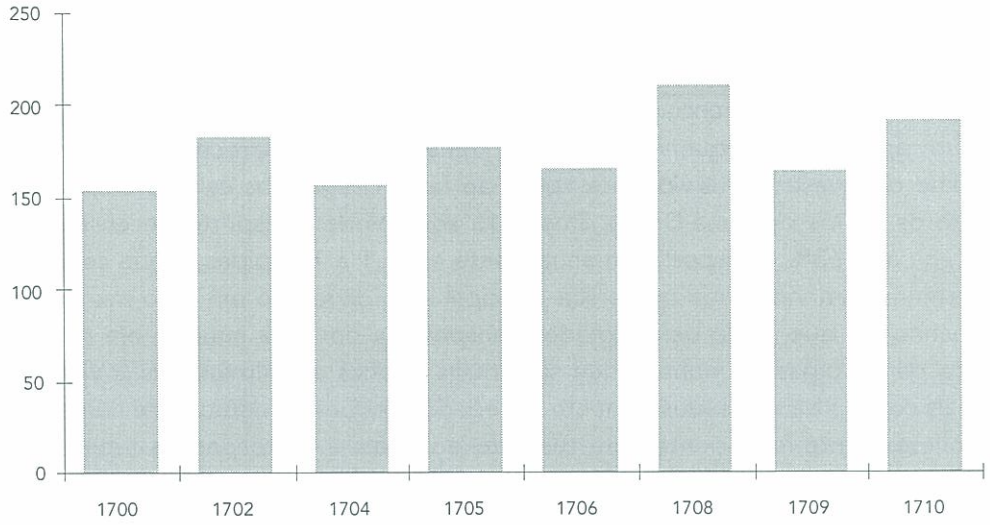
No ano de 1700 regista-se o menor número de presenças, 155 *arrais*. Este número aumenta gradualmente ao longo do período, atingindo um pico no ano de 1708, 212 *arrais*. O crescimento do número de operadores de transporte vinícola nas águas do Douro parece estar relacionado com os volumes de vinho transportados. A fonte permite-nos conhecer essas quantidades. Por isso, no quadro seguinte, estabelece-se a comparação entre estas duas variáveis e é precisamente

15 Descarregavam-se antes de chegarem à cidade, aproximadamente quatro léguas acima dela e seguiam posteriormente as rotas do contrabando terrestre. Outras vezes, sem pararem nos cais do Porto, descarregavam directamente nas praias de Lordelo do Ouro ou em S. João da Foz. Muitas vezes ainda recorria-se ao expediente de fazer circular o produto como para consumo de um qualquer vizinho do Porto, isentando-o por essa via das imposições fiscais. Cf. OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima Douro na primeira metade do século XVII. A primeira grande questão vinícola do Douro*. «Gaya». Vila Nova de Gaia. vol. II (1984), p. 223.

16 Cf. GUIMARÃES, Gonçalves – *O comércio de vinhos de Ribadouro e o desenvolvimento Medieval e Moderno de Vila Nova de Gaia*. «Gaya». Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia. vol. V, Actas do 1° Congresso Internacional sobre o Rio Douro (1987), p. 143

17 ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO. *Imposição do Vinho*, Liv. n.° 1324, fls. 63.

N° de arrais que operaram no Douro (1700-1710)



no ano de 1708, aquele em que foi maior o volume de vinhos entrados na cidade do Porto, que regista também um maior número de transportadores em actividade:

Relação n° de arrais, n° de pipas transportadas

Anos	N° de Arrais	Pipas
1700	155	17119
1701	...	...
1702	184	17965,5
1703	...	...
1704	159	17468,5
1705	178	16811,5
1706	167	18691
1707	...	...
1708	212	22842
1709	165	20482,5
1710	193	17967,5

Não possuímos dados objectivos sobre a produção vinícola duriense senão a partir de 1770[18]. Contudo, tendo sempre presente a certeza de se estar a lidar com um produto natural passível de ser produzido por métodos artificiais (foi sempre possível fazer mais vinho com a mesma quantidade de uvas), os quantitativos

de vinho trazidos à cidade do Porto ao longo do destes anos, se não nos dão ideia exacta dos volumes da produção, dão-nos pelo menos uma perspectiva das respectivas flutuações.

Mas terão estes agentes igual importância no tráfego fluvial? Evidentemente que não. É muito diferenciado o seu envolvimento no transporte de vinhos. Com efeito, apenas um pequeno número de transportadores parece dedicar-se em regime de quase exclusividade à tarefa de fazer chegar aos cais da cidade do Porto os vinhos de Cima-Douro. Dos 1413 agentes de transporte recenseados, 887, ou seja 63%, transportaram anualmente entre 1 e 100 pipas, o que constitui claramente um indício de que a sua principal actividade não era a do transporte de vinhos já que, cada barco lotado, transportava por esta altura e em média, cerca de 30 pipas de vinho o que sustentava apenas a realização de 3 viagens anuais com os barcos exclusivamente carregados daquele produto. Este número é manifestamente insuficiente para sustento do arrais e da respectiva tripulação. Fica-nos pois a convicção de que, maioritariamente, as embarcações que sulcaram o Douro nos dois sentidos, transportavam nas viagens ascendentes sobretudo o peixe seco e salgado, produtos importados pelo Porto, bem como as manufacturas e os artefactos da sua produção manufactureira. Já no caminho inverso traziam à cidade os produtos agrícolas frescos ou transformados, frutos secos, azeite, citrinos e também o vinho, mormente nas épocas em que se encontrava esgotada a capacidade de transporte dos arrais que se dedicaram, quase em exclusivo, ao transporte do líquido mais precioso para a cidade do Porto, logo a seguir à água.

Um segundo grupo de arrais também bastante numeroso transportava entre 100 e 200 pipas por ano. Representa 23% da totalidade dos transportadores e estamos convencidos de que o facto de realizarem apenas 6 a 7 viagens anuais indica que não tinham só na actividade de transporte de vinhos o seu principal interesse.

Os transportadores que trazem ao Porto entre 200 e 300 pipas de vinho por ano, são já em número significativamente reduzido, 95. Representam 7% do total de agentes de transporte recenseados. Estes dados permitem verificar a possibilidade de realização de mais de 10 viagens anuais, em média, por cada um destes agentes, o que já nos parece número suficiente para admitir que o transporte vinícola tenha sido o vector fundamental da actividade deste grupo, sem excluir a mais que provável acumulação com o transporte de outros géneros, embora em menor escala.

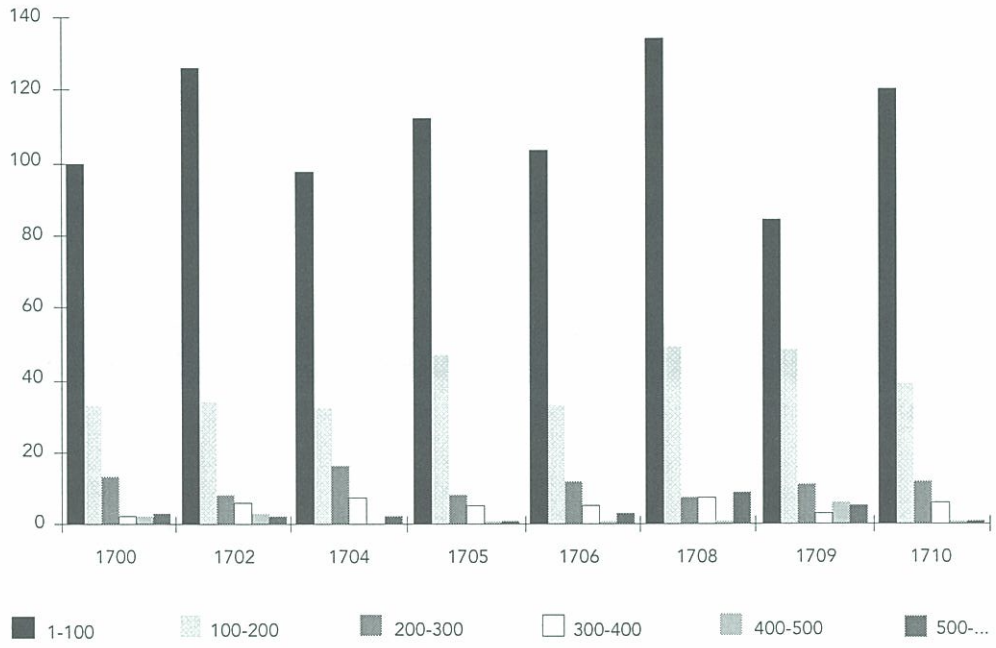
No grupo que transportava entre as 300 e 400 pipas de vinho em cada ano, integram-se apenas 49 arrais. Ou seja 3% relativamente ao total de agentes transportadores. Esta cifra desce um ponto percentual quando se contabilizam os responsáveis pelo transporte de 400 a 500 ou mais de 500 pipas/ano.

São com efeito estes três últimos grupos, aqueles onde se verifica uma dedica-

ção quase exclusiva ao transporte de vinhos. Constam da lista anexa[19] os nomes e volumes transportados pelos *arrais* com mais de 400 pipas em cada ano.

Apesar de estes últimos sobressairem como grandes agentes de transporte de vinhos, a representação gráfica seguinte destaca em paralelo os pequenos transportadores, dado que ocupam uma faixa significativa da actividade:

Relação número de transportadores/volumes transportados



Com efeito, ao longo do intervalo cronológico, os transportadores que não trabalham quase exclusivamente com vinho apresentam-se sempre em número substancialmente mais elevado, quando comparado com os restantes. O ano de 1708 que, como já vimos, regista o movimento comercial de vinhos mais elevado, é também aquele em que os pequenos transportadores ou *arrais* que não têm no vinho o principal produto transportado, aparecem em maior número.

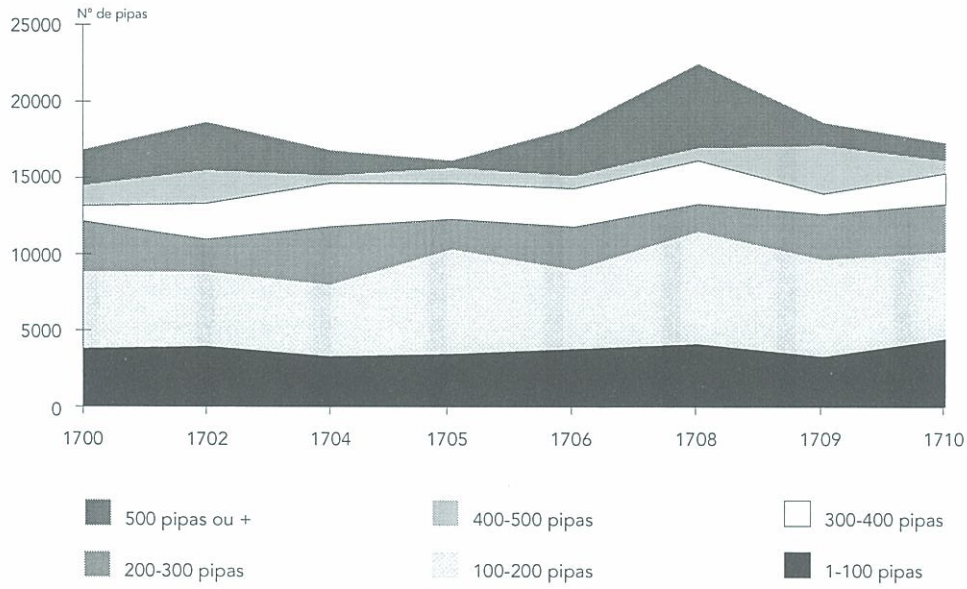
Importa por isso conhecer a proporcionalidade do movimento de pipas de vinho efectuado pelos grupos encontrados a fim de se saber a quem pertenceu a maior fatia do negócio, se aos pequenos transportadores, ou se, pelo contrário, ela coube aos arrais proprietários de mais do que uma embarcação[20] que exerce-

18 PEREIRA, Gaspar Martins – *O Douro e o Vinho do Porto de Pombal a João Franco*. Porto, 1991. p. 24.
19 Ver anexo I.
20 A maioria dos *arrais* que quase exclusivamente se dedicavam ao transporte de vinhos possuía mais do que um barco. Sabemo-lo dada a coincidência das datas em que são referidos nos *Livros da*

ram a actividade transportadora de vinhos, em quase exclusividade, pelo menos no sentido descendente do rio.

A representação gráfica seguinte mostra a posição relativa dos transportadores, tendo por base o número de pipas transportadas anualmente:

Posição relativa dos transportadores



Aqui torna-se manifestamente evidente a importância do papel dos pequenos transportadores na tarefa de fazerem chegar ao Porto os vinhos do Douro. Com efeito, no seu conjunto, os *arrais* que anualmente transportaram entre 1 e 200 pipas de vinho, fizeram chegar à ribeira portuense a maior parte dos vinhos manifestados durante os 8 anos a que se reportam os dados, 77.781 pipas. Os restantes grupos, responsáveis por maiores movimentos anuais de transporte (entre as 200 e as 500 ou mais pipas) transportaram no seu conjunto 70.197 cascos do precioso líquido. Em suma, se por um lado, os pequenos transportadores não se dedicaram em exclusivo aos vinhos, o seu elevado número e a capacidade conjunta de transporte demonstrada, posiciona-os como elo fundamental nas ligações entre o Douro e o Porto, a par de um grupo de agentes transportadores

Imposição como responsáveis pelo transporte de vinhos manifestados. Mesmo nos grupos que transportam anualmente menores quantidades de vinho, surgem *arrais* proprietários de mais de um rabelo. São frequentemente feitas referências ao transporte em barcos pequenos, que transportavam em regra 15 pipas, e a barcos grandes, que trazem, em regra, 30 pipas. Era o caso dos *arrais* José da Fonseca e Manuel Teixeira. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO. *Imposição do Vinho*, Liv.º 1325, fls. 135 e Liv.º 1326, fls. 30.

estabilizados na actividade quase exclusiva de fazerem chegar os vinhos do Douro à cidade do Porto. Acresce ainda que sondagens pontuais efectuadas ao longo da nossa pesquisa indicam que os grandes transportadores eram, simultaneamente, comerciantes de vinho[21], aspecto que retomaremos noutra oportunidade.

O CICLO DO VINHO E A VARIAÇÃO SAZONAL DA NAVEGAÇÃO NO DOURO

Avaliados os volumes do negócio transportador e a sua partição entre os grupos de *arrais* arrumados em função da capacidade transporte evidenciada, importa agora tentar conhecer a pendularidade anual dessa actividade no período cronológico em evidência.

O quadro anexo[22] mostra o movimento mensal de vinhos manifestados ao escrivão da *Imposição* do Porto respeitante aos anos que a nossa investigação abrangeu.

Numa primeira abordagem, é visível uma concentração significativa das remessas nos meses de Janeiro a Junho. Foram transportadas em média, nos 8 anos considerados, 2.292 pipas de vinho nos meses de Janeiro. Este número sobe para as 2.563 pipas considerada a média das entradas respeitante aos meses de Fevereiro e atinge a máxima expressão no cômputo médio dos transportes relativos aos meses de Março, 2.698 pipas. A partir do mês de Abril, é notória a quebra na remessa de vinhos, que atinge o ponto mais baixo nos meses de Agosto e Setembro, respectivamente, e ainda em valores médios, com 508 e 313 pipas. Esta tendência sofre inversão nos meses sequentes às vindimas e o volume médio de vinhos do Douro entrados no Porto nos meses de Dezembro volta a subir e atinge já as 1.621 pipas.

Este fluxo sazonal do produto explica-se pelo próprio ciclo da cultura da vinha e fabrico do vinho. É assinalável o movimento de compra de vinhos logo a seguir às vindimas, altura em que os preços são mais convidativos em função de uma oferta quantitativamente mais generosa do produto no mercado. Este aumento do volume de negócios decorre também da necessidade de serem obtidos capitais para sustentar a retoma do ciclo produtivo, que tem nas tarefas de *replantio* ou *mergulhia*, *escava*, *poda* e na *escava a montes*, que se desenvolvem entre Outubro e Maio, talvez a parte que exige mais esforço financeiro aos viticulto-

21 Nos anos a que se reporta este estudo, em média, compareceram na Imposição do Vinho 36 arrais por ano, que manifestaram vinhos por sua conta.

22 Ver anexo II.

res[23]. Não se estranha pois que, logo após o mês de Setembro, a tendência para o aumento do fluxo de vinhos do Douro à cidade do Porto seja maior. Por outro lado, não causa perplexidade que as quebras nos negócios de vinhos tenham maior expressão na época estival, face por um lado à escassez do produto e por outro à natural subida do preço nos meses que antecedem as *novidades*. Quer dizer, observam-se aqui as leis do mercado. Por isso, o movimento sazonal de rabelos no Douro parece-nos também explicável através deste argumento, para lá da maior ou menor facilidade de navegação do rio[24]. É que esta verdadeira estrada fluvial está para a região do Douro como o Nilo para o Egipto. A região produtora de vinhos generosos mais famosa de Portugal é também uma dádiva do rio. Não estou a referir-me aos reconhecidos contributos das águas do Douro na criação de condições naturais para a gestação de uma área micro-climática, responsável pelo sucesso dos plantios do bacelo nos patamares das encontas inclinadas do Douro. Refiro-me antes ao facto de o movimento dos caudais do rio acompanhar também o ciclo do vinho. Isto é, nos meses de Dezembro a Maio, as águas sobem, atingindo por vezes caudais responsáveis pelas muitas e frequentes cheias que a documentação que compulsámos vai esparsamente assinalando[25], favorecendo o movimento de embarcações, numa resposta natural às maiores necessidades de escoamento de vinhos com destino ao Porto. Nos meses de Junho a Novembro, os caudais eram mais minguados, iam a par da diminuição dos volumes de vinho a escoar[26].

O NÚMERO DE RABELOS EM CIRCULAÇÃO

Esta viagem necessariamente breve sobre a estrutura comercial que suportava o transporte de vinhos durienses no curso do Rio Douro permitiu-nos ainda conhecer, de forma próxima, o número de embarcações que sulcaram, ao longo

23 Com efeito, estas actividades exigiam grande quantidade de mão-de-obra. No século XIX, estas tarefas eram confiadas por empreitada a habitantes da Galiza – os galegos – que chegavam ao Douro em cada mês de Outubro e regressavam às suas terras de origem em Abril ou Maio seguintes. Cf. VIZETELLY, Henry – *No País do Vinho do Porto*. Porto, 1947, p. 58.

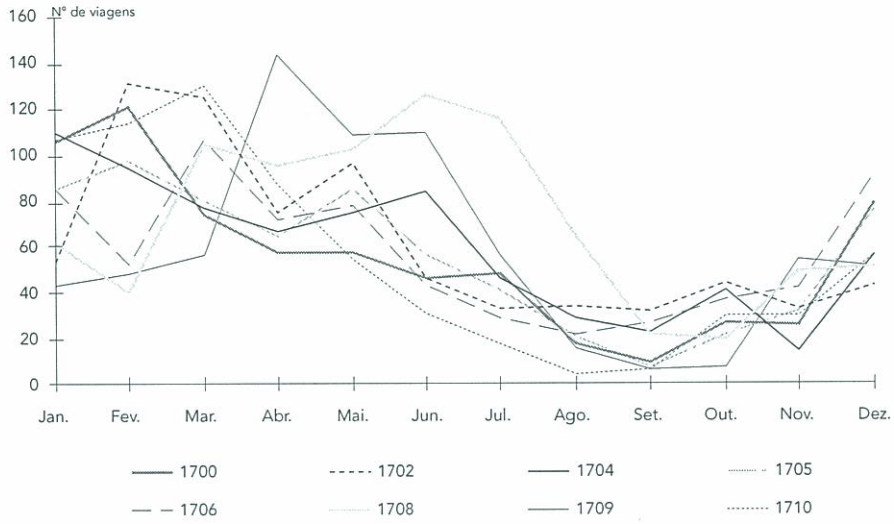
24 Os arrais, já o dissemos, souberam criar mecanismos auxiliares da navegação para suprirem as dificuldades de trânsito no Douro em qualquer época do ano. A demonstrar o que acabamos de referir está o número de viagens que se registam nos meses de Julho e mesmo em Agosto.

25 Em 27 de Janeiro de 1705, foram escrituradas na Imposição, em nome de Manuel Soares da Fonseca, morador na Lada, 19 pipas vindas «em hum barco que se perdeu». ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO. *Imposição do Vinho*, Liv.º 1322, fls. 21. Em 3 de Março de 1708, foram manifestadas 3 pipas em nome da firma inglesa Thomas Phayre & Companhia, sediada na Rua Nova, que vieram «pelo rio abaixo com a cheia». Idem, Liv.º n.º 1324, fls. 30 v.

26 Nem por isso os perigos de navegar as águas do Douro diminuiam. Aos perigos do excesso de águas registado nos meses anteriores, contrapunha-se a partir de Junho o fraco caudal, responsá-

do anos da primeira década de setecentos, as suas águas. A representação mensal desse movimento de rabelos consta do gráfico seguinte:

Movimento mensal de rabelos no rio Douro (1700-1710)



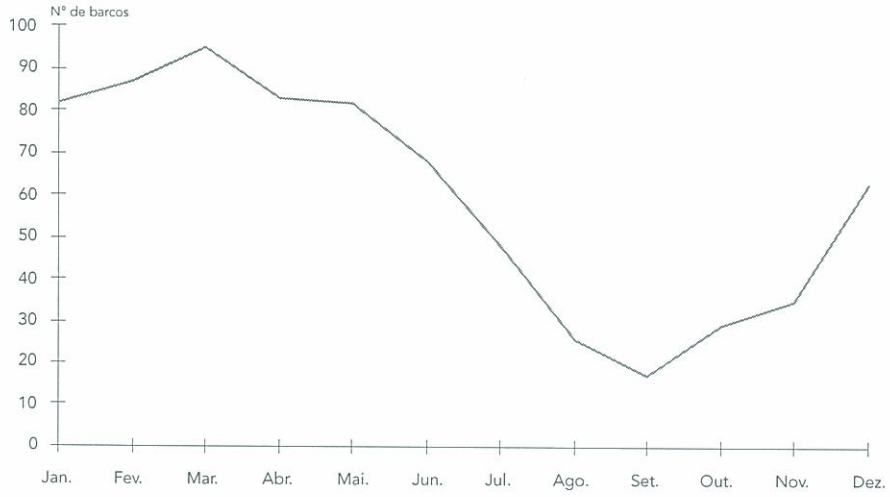
A movimentação de embarcações constatada torna possível distinguir duas épocas diferentes ao longo do ano. Uma em que o movimento de viagens descendestes e posterior regresso a terras do Douro é mais intenso, centrado nos meses de Dezembro e Janeiro a Julho. Durante esse período e em quase todos os anos estudados o número de viagens oscila entre as 45 e as 130. Outro em que se regista uma quebra significativa de movimento de embarcações e que abrange os meses de Agosto a Novembro de cada ano. Neste segundo período, o número de descidas do rio oscilava entre as 5 e as 50 viagens.

Pelos dados recolhidos, ao longo do ano, em média, efectuavam-se entre o Porto e o Douro 1430 viagens: 715 no sentido descendente e outras tantas de regresso ao país vinhateiro.

Utilizando ainda os números médios, acima representados graficamente, sabemos que circularam no Rio Douro nos meses de maior tráfego, ou seja, entre Janeiro e Maio, respectivamente, 82 e 95 rabelos por mês. Nos meses de Junho e Julho, circularam, respectivamente, 68 e 48 barcos. Em Agosto e Setembro, no transporte vinícola andavam apenas 26 e 17 rabelos, respectivamente. O mês de

vel por alguns naufrágios de que a fonte que utilizámos por vezes dá notícia. Assim sucedeu em Junho de 1709, quando o barco do *arrais* Luís Pinto naufragou. Salvaram-se as pipas que o seu companheiro Manuel Duarte entregou na cidade do Porto ao comerciante Domingos de Freitas Carneiro, morador ao Patim. Idem, Liv.º n.º 1325, fls. 153.

Média mensal da circulação de rabelos no Douro (1700-1710)



Setembro regista sempre, ao longo do período, o menor número de viagens. O número de embarcações a circular no rio voltava a aumentar nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. Em média, nestes últimos meses chegaram aos cais ribeirinhos do Porto 29, 35 e 63 rabelos, respectivamente.

PARA TERMINAR

Os rabelos do Douro, embora embarcações de arquitectura simples e de rápida construção, vulneráveis aos muitos perigos da navegação no rio, vencidos pela perícia dos *arrais*, foram, ao longo dos primeiros anos do século XVIII, o principal meio de escoamento dos vinhos de *Cima-Douro* para o Porto. A intensidade do papel destes barcos aquela ligação inter-regional, ressuma dos livros do escrivão da *Imposição* da Cidade, já que, pelo menos desde 1587, nenhuma destas embarcações podia descarregar vinho sem antes cumprir as obrigações fiscais[27].

Através desta fonte, embora condicionados pelas características que lhe apontámos, ficamos a saber que era numeroso o grupo de arrais que se dedicava ao transporte de vinhos naquele período. Maioritariamente, estes *marinheiros* do rio exerceram a sua actividade em acumulação com o transporte de outros géneros indispensáveis às gentes do Porto e do Douro. Apesar disso, foram os pequenos

27 O acórdão de 4 de Fevereiro de 1587 obriga a que toda a pessoa que fizer entrar vinho vindo pelo Rio Douro não o possa desembarcar, sem primeiro o participar ao escrivão da Imposição da cidade. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO. Nº 114, *Liv.º 2º dos Acordãos*, fls. 13 v.

transportadores que fizeram chegar o maior volume de vinhos do Douro aos cais ribeirinhos do Porto.

Em paralelo, avultava já o papel dos grandes transportadores, cuja actividade se concentrava, quase exclusivamente, no transporte vinícola. Sabemos quem eram e o qual o seu grau de empenhamento no negócio.

Os dados recolhidos apontam ainda para a regularidade da actividade transportadora no rio, ao longo do ano. No entanto, nos meses de Fevereiro e Março o volume de vinhos transportado acompanhava o ciclo do vinho. É nestes meses que os vinhos do Douro fabricados com a colheita do ano precedente se encontram no ponto de maturação ideal para a carregação. Os caudais do rio, numa sincronia perfeita com o ciclo do vinho, ajudavam o transporte até ao Porto.

Agosto e Setembro eram, como vimos, meses de baixa. Em Agosto, a escassez de vinhos para venda, desencorajada também pelos preços praticados, conjugava-se com os fracos caudais do Douro, a obrigar a esforçadas operações que tornavam a navegação mais dispendiosa e perigosa. Em Setembro, para lá das condicionantes apontadas, as tarefas da vindima e pisa das uvas convidavam os *arrais* a manterem-se em terra. Para muitas tripulações dos rabelos era a época de trabalho abundante e menos penoso. Por certo, a alguns deles, produtores de dimensão diversa, a necessidade de cuidar da sua própria *novidade* afastava-os do rio.

Finalmente, a fonte permitiu-nos aferir o número de rabelos em circulação no Rio Douro durante os primeiros anos de Setecentos, bem como conhecer a cadência com que, ao longo do ano, os seus mastros eram plantados nas docas portuenses e as suas velas enfoladas se espelhavam nas águas do rio, ora calmas e minguadas, ora volumosas e alteradas.

Anexo 1

	1700	1702	1704	1705	1706	1708	1709	1710	Totais	Nº médio de pipas
Jan.	3316	1431	2823	2317	2754	1662	1121	2914,5	18338,5	2292
Fev.	3845	3729	3015	2633	1640	948	1229	3467	20506	2563
Mar.	1690,5	3391,5	2206	2037,5	3195	2919,5	1906	4238	21584	2698
Abr.	1267	1720	1786	1614	1884,5	2772	4807	2453	18303,5	2288
Maio	1256	2543	1841,5	1986	2021	2893,5	3683,5	1203	17427,5	2178
Jun.	945	1240,5	1746	1468,5	1129	3404,5	3434,5	682,5	14050,5	1756
Jul.	1015	732,5	596	867,5	682,5	3856,5	1406	220	9376	1172
Ago.	454	600,5	331	489	329	1511,5	301	46	4062	508
Set.	262	658	295	115	445	488	116	126	2505	313
Out.	502	735,5	713	398,5	622	288	115	644	4018	502
Nov.	432,5	539	636	609,5	1280,5	842,5	1239,5	629	6208,5	776
Dez.	2134	645	1480	2276	2708,5	1256	1124	1344,5	12968	1621
	17119	17965,5	17468,5	16811,5	18691	22842	20482,5	17967,5	149347,5	

Anexo 2 – Arrais que transportavam mais de 400 pipas de vinho por ano

Nome	N° de pipas
Ano 1700	
António Pinto	545
Domingos de Paiva	477
Manuel Cardoso	402
Manuel Monteiro	506
Manuel Moreira	509
Manuel Pereira	498
Manuel Pinto	691
1702	
António Pinto	585
Domingos da Silva	413
Domingos de Paiva	445
Gaspar Dias	420
Manuel Cardoso	464
Manuel Monteiro	660
Manuel Pinto	561
Manuel Teixeira	493
1704	
Domingos de Paiva	400
João Pinto	615
Manuel Pereira	549
Manuel Pinto	596
Manuel Teixeira	463
1705	
Manuel Coelho	454
Manuel Pinto	587
Manuel Teixeira	464,5
1706	
Domingos Pinto	590
João Pereira	600
Manuel da Fonseca	424
Manuel de Sousa	543
Manuel Pereira	418
Manuel Pinto	764
Manuel Teixeira (Cabral?)	686
1708	
Domingos Dias	519
Domingos Pinto	523,5
João Pereira	510
Manuel Cardoso	629
Manuel Coelho	486
Manuel da Fonseca	542
Manuel de Sousa	686
Manuel Duarte	419
Manuel Pereira	606
Manuel Pinto	898
Manuel Teixeira	545
1709	
Domingos Dias	432
Domingos Monteiro	403
Domingos Pinto	655
João Pereira	542
Manuel Cardoso	462
Manuel Coelho	448
Manuel da Fonseca	594
Manuel de Sousa	480
Manuel Pinto	766
Manuel Teixeira	498
Simão Pereira	479
1710	
Domingos Pinto	575
Manuel Coelho	476
Manuel Pereira	419
Manuel Pinto	569

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 133-156

Jorge Martins Ribeiro *

Comércio e comerciantes britânicos no Porto na primeira metade do século XIX**

Na primeira metade do século XIX Portugal passou tempos difíceis e a cidade do Porto, então, tal como agora, um centro portuário importante, com uma pujante actividade comercial, desempenhou um papel significativo na vida política e militar do país. Estes acontecimentos tiveram, de facto, um impacto profundo no comércio portuense e no quotidiano dos seus habitantes, provocando dificuldades e prejuízos vários aos negociantes estrangeiros que residiam e exerciam a sua actividade no Porto. No entanto, a Comunidade Britânica, como veremos no decurso deste trabalho, não foi muito afectada por toda esta turbulência política.

O comércio era uma das actividades económicas mais importantes da cidade, em que as trocas com a Grã-Bretanha desempenhavam um papel de relevo. De facto, não nos podemos esquecer que o Reino Unido era o principal parceiro de Portugal, a nível comercial, e que nos inícios do século XIX as relações comerciais entre os dois países se encontravam reguladas pelo *Tratado de Methuen*, assinado em 1703. Este acordo facilitou a entrada de manufacturas de lã britânicas em território português e de vinhos lusos em Inglaterra[1].

Por outro lado, é necessário recordar que, no século XVIII, as vendas de vinho, particularmente à Grã-Bretanha, tinham trazido prosperidade a Portugal e que o principal produto exportado pelo burgo portuense era o vinho do Porto, cujo comércio estava, em grande parte, nas mãos dos comerciantes britânicos[2]. Este era, aliás, segundo James Warre, o principal artigo de exportação de Portugal,

* Investigador do GEHVID. Professor da FLUP.

** Uma versão preliminar deste trabalho, com o título *British Trade and merchants in Oporto in the first half of the nineteenth century*, foi apresentada na Universidade de Cambridge, na conferência «Alliance, '93». «The Anglo-Portuguese Alliance in History, 1374-1993: Reappraisals» organizada pelo International Conference Group on Portugal, em Setembro de 1993.

1 MACEDO, Jorge Borges de – *Methuen, Tratado de (1703)*. In SERRÃO, Joel, ed. – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1981, p. 284-285.

2 MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. 7ª. ed. Lisboa: Palas Editores, 1977. vol. I, p. 524.

«sendo a Grã-Bretanha não somente o seu melhor, mas quase o seu único cliente»[3]. Na opinião de W. H. Harrison, um súbdito inglês que visitou o Porto, em 1837, o comércio e a actividade da cidade deviam-se ao exemplo dos numerosos ingleses aí residentes[4]. De facto, de acordo com Paul Duguid, «as solicitações do mercado britânico dominavam a economia da região» e as «firmas britânicas desempenhavam um papel central no comércio» da cidade[5].

Nas primeiras décadas do século XIX a ordem política e económica de Portugal e da Europa foi subvertida por Napoleão, o insaciável perturbador do mundo, nas palavras de William Warre, cônsul britânico no Porto[6]. Em Novembro de 1807, a família real, debaixo da protecção da armada inglesa, deixou Lisboa e estabeleceu o centro do governo no Rio de Janeiro. E, logo que desembarcou no Brasil, o Príncipe Regente, D. João, abriu os portos brasileiros ao comércio com o Reino Unido, decisão que se revelou prejudicial ao tráfico marítimo português[7]. Jorge Borges de Macedo, contudo, diz que esta medida não perturbou muito a economia portuguesa, pois, em sua opinião, as invasões francesas, ocorridas em 1807-1808, 1809 e 1810-1811, foram muito mais traumatizantes[8].

Aliás, durante este turbulento período, foi assinado, entre a Inglaterra e Portugal, um outro e controverso tratado, o de 1810[9]. Em conformidade com o consignado neste convénio as manufacturas britânicas podiam entrar livremente em Portugal e no Brasil, embora não tivessem sido modificadas as estipulações do *Tratado de Methuen*, relativamente às exportações e importações de têxteis ingleses e de vinhos portugueses[10]. O Acordo de 1810 esteve em vigor até 1836, altura em que foi denunciado pelo governo português, tendo sido assinado, entre os dois países, em 1842, um novo tratado de comércio e navegação[11].

3 BENNETT, Norman R. – *O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa durante o século XIX*. «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID. 4 (1997), p. 272.

4 HARRISON, W. H. – *The Tourist in Portugal*. London: Robert Jennings, 1839, p. 65.

5 DUGUID, Paul – *Lavradores, exportadores, intermediários e capitalistas: componentes da Região do vinho do Porto*. «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID. 2 (1996), p 206.

6 RIBEIRO, Jorge Martins – *A Comunidade Britânica do Porto durante as invasões francesas*. Porto: Fundação Engº. António de Almeida, 1990, p. 34.

7 SILVA, Domingos Oliveira – *The apogee and decline of British hegemony in Portugal (1807-1820)*. Southampton: University of Southampton, 1985, p. 306. Dissertação de doutoramento.

8 MACEDO, Jorge Borges – *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. 2ª. ed. Lisboa: Querco, 1982, p. 236.

9 RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Em torno do tratado de 1810*. In «Actas do Colóquio comemorativo do VI centenário do Tratado de Windsor (de 15 a 18 de Outubro de 1986)». Porto: Instituto de Estudos Ingleses e Faculdade de Letras do Porto, 1988, p. 331; ALEXANDRE, Valentim – *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 261-265.

10 SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A instauração do Liberalismo (1807-1832)*. In «História de Portugal». [S.l.]: Editorial Verbo, [1984], vol. 7, p. 126-127.

11 SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Do Mindelo à Restauração (1832-1851)*. In «História de Portugal». [S.l.]: Editorial Verbo, [1986], vol. 8, p. 174.

Tudo isto mostra a importância das trocas comerciais luso-inglesas, o que é confirmado pelos gráficos A e B e pelos quadros 1 e 2, em apêndice, os quais contém séries numéricas relativas às trocas bilaterais de 1796 a 1831. Estes dados mostram que o Reino Unido era o principal fornecedor de Portugal e o seu mais importante cliente. Nos gráficos A e B verificamos que, durante as invasões francesas, os valores das importações e exportações foram elevados. De facto, devido ao conflito, o país encontrava-se impedido de realizar escambo com os seus outros mercados tradicionais, tais como a Espanha, França e Hamburgo. Além disto, um exército britânico encontrava-se estacionado em território português e o país teve de contar principalmente com o Reino Unido como seu principal fornecedor e cliente.

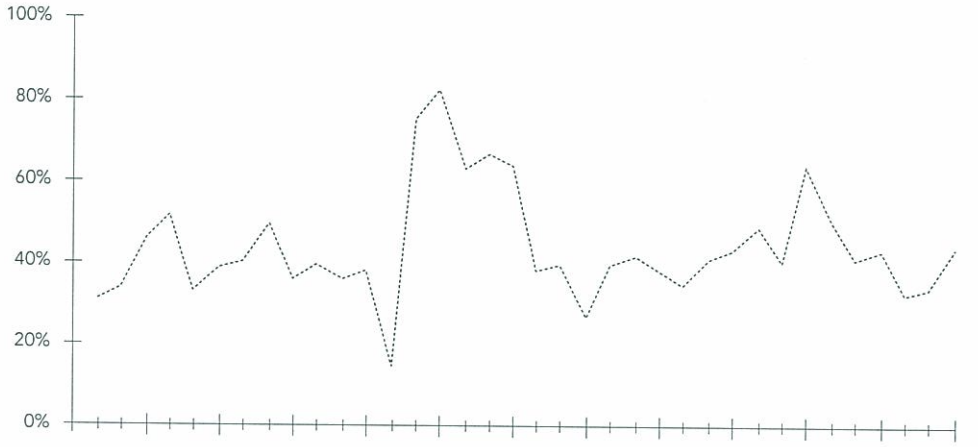
Gráfico A – Importações portuguesas da Grã-Bretanha
(percentagem em relação ao total das importações)



(Fonte: Quadro 1 do Apêndice)

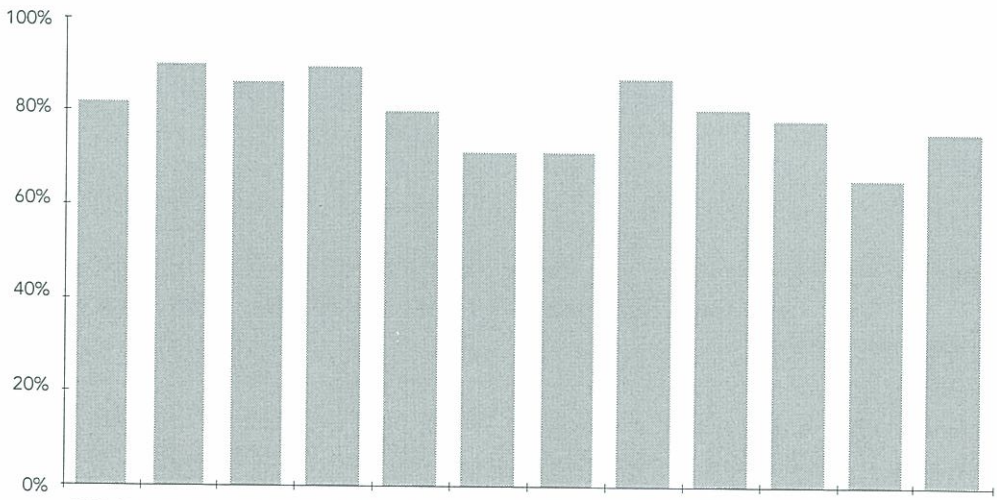
Entre 1800 e 1804, por exemplo, a Grã-Bretanha recebeu cerca de 90%, enquanto o declínio das exportações, que se verificou de 1840 a 1854, foi causado por um aumento das vendas deste produto aos Estados Unidos. Isto não significa, de modo algum, que os americanos se tivessem subitamente convertido ao vinho do Porto, pois, na realidade preferiam o da Madeira. Revelava-se, no entanto, mais barato mandar vinho para a América, de onde era reexportado para os portos ingleses. Isto ocorria porque quando expedido para regiões não europeias, o vinho do Porto pagava menos direitos do que quando o era para portos europeus. Os negociantes compravam, então, bilhetes que permitiam o seu envio

Gráfico B – Exportações portuguesas para a Grã-Bretanha
(Percentagem em relação ao total das exportações)



(Fonte: Quadro 2 do Apêndice)

Gráfico C – Exportações de vinho do Porto para a Grã-Bretanha
(Percentagem em relação ao total das exportações)



(Fonte: Quadro 3 do Apêndice)

para outros continentes, mesmo que não correspondessem à qualidade do produto que tinham adquirido. Apesar dos preços dos fretes e das cargas serem três vezes e meia mais altos, ainda assim tornava-se mais lucrativo enviar o vinho via

portos norte-americanos do que directamente para a Grã-Bretanha[12]. Refira-se, a propósito, que os ingleses contestavam a existência destes direitos de exportação, alegando serem contrários ao consignado no Tratado de 1842. Finalmente, em 1852, as autoridades de Lisboa modificaram estas taxas, passando o vinho a ser dividido em duas categorias, uma para exportação e outra para consumo interno ou para destilação. Os vinhos das colheitas anteriores, classificados de 2ª. categoria, obtinham autorização par serem exportados mediante o pagamento de 4$000 por pipa[13]. É ainda de assinalar que de 1810 a 1840, ao mesmo tempo que diminuiam as importações de vinho do Porto pela Inglaterra, aumentavam as compras de Xerez por parte deste país[14].

Como podemos ver no quadro 4 (ver apêndice), construído com dados publicados por James Edward Alexander na sua obra *Sketches in Portugal during the Civil War of 1834*, o consumo de vinhos portugueses na Grã-Bretanha no período de 1787 a 1833 era muito alto. Em algumas épocas mais de metade dos vinhos consumidos no Reino Unido eram importados de Portugal e da ilha da Madeira, embora a fatia que cabia ao vinho do Porto fosse considerável[15]. Valentim Alexandre afirma que, entre 1799 e 1807, este produto representava mais de 50% das exportações de Portugal metropolitano para o estrangeiro. Quase todo ia para a Grã-Bretanha, correspondendo a mais de 70% do total das mercadorias vendidas a este país de 1800 a 1807[16].

Até 1822 o volume do tráfico entre o Porto e a Inglaterra era mais importante que o comércio com o Brasil. M. A. Renou, na sua obra *Amérique et Europe dans le destin de Porto au XVIIIe siècle*, verifica que as exportações para as ilhas britânicas eram quase sempre superiores às importações, com excepção dos anos de 1808, 1811 e 1813. Por outro lado, as importações da cidade atingiram valores elevados de 1809 a 1811, anos em que ocorreram as 2ª. e 3ª. invasões francesas, conforme observamos no gráfico B e quadro 2, em apêndice, tendo o burgo portuense recebido, sobretudo, têxteis e bens alimentares da Inglaterra. A intervenção napoleónica em Portugal é também responsável pela queda das exportações

12 RIBEIRO, Jorge Martins – *Economia e política no burgo portuense através da correspondência dos cônsules dos Estados Unidos no Porto (1841-1851)*. «Revista da Faculdade de Letras – História». Porto. 9 (1992), p. 183-185.

13 BENNETT, Norman R. – *O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa durante o século XIX*. p. 283.

14 PEREIRA, Gaspar Martins – *O Douro e o vinho do Porto de Pombal a João Franco*. Porto: Edições Afrontamento, 1991, p. 149; BENNETT, Norman R.– *Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831*. «The Journal of European Economic History». Roma: Banca di Roma. vol. 24, nº 2 (1995), p. 246-247.

15 *Table V – Annual consumption of all wines from 1784 to 1833* em ALEXANDER, James Edward – *Sketches in Portugal during the Civil War of 1834*. London: James Cochrane and Cº., 1835, p. 295.

16 ALEXANDRE, Valentim – *Os sentidos do Império...*, p. 72.

em 1808. A autora acima referenciada indica também que o vinho é o principal produto exportado através da barra do Douro[17].

A maior parte deste comércio estava nas mãos dos negociantes britânicos e, embora a fundação da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, em 1756, pelo Marquês de Pombal, não afectasse, de modo sério, as actividades destes homens, deu azo a muitas queixas da sua parte[18]. De facto, a Companhia rapidamente adquiriu um papel preponderante no sector importador e exportador do vinho, existindo, desde o início, atritos entre esta instituição e os comerciantes ingleses, os quais a acusaram de abusar da sua posição. Aliás, um proeminente negociante inglês insistia na necessidade de um tratado capaz de proteger os seus privilégios comerciais, como forma de resistir a «todos os desgostos e opressões» que lhe eram infligidos[19].

Em 1812 e 1824 os mercadores ingleses enviaram petições às autoridades de Londres, uma primeira foi dirigida à Câmara dos Comuns e uma segunda ao ministro George Canning, com queixas contra o monopólio da Companhia e a opressão que este gerara[20]. Embora em ambas as ocasiões afirmassem que esta instituição violava os termos do Tratado de 1810, em 1812 foram ao ponto de pedir a extinção da Companhia. De facto, depois da assinatura do referido convénio os ingleses tinham tido esperanças que a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* fosse abolida em breve. No entanto, tal não veio a acontecer, tendo o alvará da Companhia sido renovado, em 1815, por mais 20 anos, com todos os seus anteriores direitos e privilégios. Esta decisão tornou-se, contudo, efectiva, somente a partir de 1817[21].

Em 1813, responsáveis do gabinete de Londres aconselharam os comerciantes do Porto a moderarem os seus protestos, de forma a facilitarem a entrada em vigor do tratado. Depois da renovação do alvará da Companhia os mercadores britânicos não conseguiram chegar a um acordo sobre a conduta a seguir nesta matéria, tendo alguns comerciantes perdido o interesse nas negociações. Porém,

17 RENOU, M. A. – *Amérique et l'Europe dans le destin de Porto au XVIIIe siècle (ou le trafic maritime de Porto d'après les balances de commerce) 1796-1822*. Nanterre: Université de Nanterre, 1986, p. 211-234. Dissertação de doutoramento. Relativamente ao tráfego entre Portugal e a Grã-Bretanha de 1807 e 1820 deve-se também consultar a obra de Domingos Oliveira e Silva – *The apogee and decline of British hegemony in Portugal (1807-1820)*, p. 302-380.

18 RIBEIRO, Jorge Martins – *A Comunidade Britânica do Porto durante as invasões francesas*, p. 19-20.

19 BENNETT, Norman R. – *The Golden Age of the Port Wine System 1781-1807*. «The International History Review». Simon Fraser University. vol. 12, nº 2 (1990), p. 227 e *O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa durante o século XIX*. p. 272; 275.

20 MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1990, p. 315; 322.

21 MILFORD, John – *Peninsular Sketches during a recent tour*. London: John Richardson and J. Hatchard, 1816, p. 192; SILVA, Domingos Oliveira e – *The apogee and decline of British hegemony in Portugal (1807-1820)*, p. 7-8; 243-253; ALEXANDRE, Valentim – *Os sentidos do Império...*, p. 266-269; BENNETT, Norman R. – *O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa...*, p. 276; 279.

dado que a questão ficou por resolver, muitos ingleses mostravam-se insatisfeitos com a incapacidade do seu governo em dar solução às suas queixas, pois as práticas da Companhia continuavam a causar-lhes desagrado e preocupação. Norman Bennett é de opinião que as pretensões dos negociantes não foram atendidas devido à difícil situação política e económica de Portugal, à qual se juntava uma diminuição do consumo de vinho do Porto nas ilhas britânicas. Apesar das expectativas geradas pela Revolução de 1820, a Companhia acabou por não ser extinta, pois, durante o pouco tempo em que os liberais estiveram no poder, estes encontravam-se preocupados com muitos outros assuntos importantes, o que não lhes permitiu debruçarem-se sobre este tema[22]. Já na opinião de Domingos Oliveira e Silva, a não abolição da Companhia ficou a dever-se ao facto de nem o governo de Londres nem os exportadores que exerciam a sua actividade na Grã-Bretanha estarem interessados nisso. O mesmo autor escreve, ainda, que as autoridades britânicas abandonaram a causa dos mercadores quando se capacitaram que este conflito podia ter como consequência a revogação do Tratado de 1810, por parte de Portugal[23].

Em 1828 a administração portuense, então fiel às autoridades absolutistas, informou Lisboa que os comerciantes britânicos não queriam estar sujeitos a qualquer disposição política ou económica capaz de afectar os seus interesses e tentaram, por todos os meios ao seu alcance, tais como a intriga e o suborno, suprimir a Companhia do Vinho do Porto. Pedro Dias, um autor de finais do século XIX, sugere que esta foi a única razão pela qual os ingleses apoiaram a causa liberal[24]. Num livro publicado em 1835, James Edward Alexander, um oficial que lutou ao lado de D. Pedro, atribui a deterioração da qualidade, bem como os preços elevados do vinho à actividade da Companhia. Este militar era favorável à extinção desta instituição, uma medida que considerava indispensável para o futuro do vinho do Porto[25]. A Companhia foi abolida em 1834 pelo governo liberal, porém, quatro anos mais tarde acabou por ser restabelecida por um período de 20 anos. Na realidade, este organismo subsistiu até 1863, altura em que foi suprimido, sendo, em 1865, transformado numa firma comercial, ainda hoje a laborar, a *Companhia Velha*[26].

Além do vinho, os ingleses tinham vários outros interesses comerciais, pois importavam bacalhau da Terra Nova e dos Estados Unidos, aduelas, também da

22 BENNETT, Norman R. – *O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa...*, p. 278-281.

23 SILVA, Domingos Oliveira e – *The apogee and decline of British hegemony in Portugal (1807-1820)*, p. 8.

24 DIAS, Pedro A. – *Subsídios para a história política do Porto (1823-1829)*. Porto: Typographia Central, 1896, p. 101.

25 ALEXANDER, James Edward – *Sketches in Portugal during the Civil War of 1834*, p. 295.

26 MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*, p. 326; BENNETT, Norman R. – *O vinho do Porto na diplomacia anglo-portuguesa durante o século XIX*, p. 282; PEREIRA, Gaspar Martins – *O Douro e o vinho do Porto de Pombal a João Franco*, p. 125.

América do Norte, aguardente para a fortificação dos vinhos, carvão, metais, arroz, cereais, sabão, carne de vaca, azeite, farinha, queijo, tecidos, etc. Por outro lado, exportavam vários produtos tais como cortiça, utilizada para acomodar as pipas a bordo dos navios, a qual era vendida quando as embarcações chegavam ao destino, sal, cebolas, frutos, limões, amêndoa, sumagre e artigos brasileiros, como por exemplo, couros, açúcar, algodão e café[27].

Os súbditos britânicos residentes em Portugal gozavam de vários privilégios, que lhes haviam sido concedidos, ao longo dos séculos, pelos reis de Portugal. Tinham, por exemplo, um Juiz privativo, escolhido por eles, e que actuava como árbitro das disputas[28], encontravam-se isentos de impostos de guerra e do aboletamento de soldados em períodos de conflito, contudo, em matéria religiosa apenas podiam celebrar as suas cerimónias em recintos fechados. De facto, só depois da assinatura do Tratado de 1810 conseguiram uma certa liberdade de culto. Ao princípio, os serviços dominicais tinham lugar no salão de baile da Feitoria, porém, em 1815 começou a construção de uma Igreja no terreno do cemitério. Este pedaço de terra havia sido comprado em 1787, tendo a Igreja de *Saint James* sido concluída em 1818, e posteriormente alargada em 1867[29].

Além disto, o edifício da Feitoria Inglesa, já aqui mencionado, foi construído entre 1785 e 1790 com planos do cônsul John Whitehead. Este era um local onde os ingleses se encontravam para realizarem negócios e para actividades de carácter social e onde também era fixado o câmbio. Depois de 1810 foi formada a *Associação Britânica do Porto*, que se instalou na Feitoria, local onde, até 1835, também estiveram alojados os serviços consulares britânicos[30].

Parece que, até às invasões francesas, os ingleses viveram uma vida relativamente tranquila. Não possuíam quintas no vale do Douro, mas tinham aí agentes que além de lhes enviarem informações acerca da qualidade e quantidade do vinho colhido também o expediam para Vila Nova de Gaia. Nos meses de Janeiro

27 RIBEIRO, Jorge Martins – *La communauté britannique de Porto au début du XIXe siècle*. In «L'identité régionale. L'idée de région dans L'Europe du Sud-ouest». Paris: Editions du Centre National de la Recherche Scientifique, 1991, p. 94-95 e *A Comunidade Britânica do Porto durante as invasões francesas*, p. 27-28; BENNETT, Norman R. – *The Golden Age of the Port Wine System 1781-1807*, p. 237 e *Port Wine Merchants: Sandeman in Porto*, 1813-1831, p. 267.

28 DELAFORCE, JOHN – *The Factory House at Oporto*. 2ª. ed. London: Christie's Wine Publications, 1983, p. 7.

29 RIBEIRO, Jorge Martins – *A Comunidade Britânica do Porto durante as invasões francesas*, p. 21-23 e *L'anglicanisme au Portugal du XVIIe au XIXe siècle*. Bordeaux: Centre d'Etudes Nord du Portugal-Aquitaine, 1991, fotocopiado: GUICHARD, François – *Le Protestantisme au Portugal*. In «Arquivos do Centro Cultural Português», 1990, p. 455; SILVA, Domingos Oliveira e – *The apogee and decline of British hegemony in Portugal (1807-1820)*, p. 178.

30 DELAFORCE, John – *The Factory House at Oporto*, p. 4; 5; 19; SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*. London: Herbert E. Harper, 1899, p. 66; 70; 73. RIBEIRO, Jorge Martins – *A Comunidade Britânica durante as invasões francesas*, p. 22 e *La communauté britannique de Porto au début du XIXe siécle*, p. 96.

ou Fevereiro os comerciantes costumavam ir ao Douro para provarem e comprarem os vinhos da colheita anterior. Por outro lado, os agentes e os amanuenses destas companhias eram súbditos portugueses e gozavam de plena confiança entre os britânicos[31].

O estado de guerra entre a Grã-Bretanha e a França criou dificuldades ao comércio e os navios que demandavam a cidade do Porto sofreram ataques dos corsários e das marinhas de guerra da Inglaterra, França e Espanha. Convém recordar que este país era aliado da França e tinha aderido ao bloqueio continental, decretado por Napoleão. A *Royal Navy* aprisionou navios portugueses que se dirigiam para cidades do norte da Europa (Amesterdão, Friedrichstadt, Tonningen e Hamburgo) e embarcações que regressavam do Brasil eram obrigadas a dirigirem-se para portos ingleses. Barcos alemães e dinamarqueses tornaram-se também um alvo para a armada britânica, enquanto as marinhas de guerra da França e da Espanha perseguiam navios portugueses e ingleses que se dedicavam ao tráfego comercial com o burgo portuense. E, se estas capturas não eram muito numerosas, isto devia-se ao facto de, desde a batalha de Trafalgar, a frota britânica gozar de uma indiscutível supremacia nos mares e dos vasos de guerra do Reino Unido escoltarem as embarcações portuguesas[32].

O corso foi, no entanto, a actividade que mais prejuízos causou, pois, entre 1805 e 1807, vários navios mercantes britânicos foram apresados e conduzidos a Espanha. Estes guerrilheiros do mar actuavam de forma muito ousada, capturavam barcos perto da cidade do Porto e chegavam mesmo a realizar estas operações ao alcance do fogo da fortaleza de S. João da Foz, que defendia a entrada do Douro. Além disto, existem provas de que o cônsul britânico em Viana, Richard Allen, estava implicado em todo este processo. Estes ataques eram perpetrados, com total impunidade, em plena luz do dia, devido a duas razões principais. Por um lado, barcos corsários espanhóis com base em portos galegos, tais como Vigo, Bayona e La Guardia, mantinham vigias nas colinas que dominam o rio Minho e, por outro, Portugal não possuía uma marinha de guerra capaz de evitar tais agressões. Esta a razão pela qual a tarefa era desempenhada pela *Royal Navy*, sem que para o efeito tivesse havido um pedido formal de ajuda por parte do governo português. Lisboa, aliás, não podia pedir auxílio, de forma oficial, pois o Príncipe Regente queria manter-se neutral no conflito que opunha a França à Grã-Bretanha. Além disto, também os corsários franceses e britânicos causavam prejuízos à actividade comercial da cidade[33].

31 RIBEIRO, Jorge Martins – *La communauté britannique de Porto au début du XIXe siècle*, p. 98; BENNETT, Norman R. – *Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831*, p. 250.
32 Ibid., p. 54-60.
33 Ibid., p. 61-85.

Portugal, apesar de todos os esforços, não conseguiu manter a sua neutralidade, o que fez os comerciantes britânicos passar por duras provações. Todavia, antes dos exércitos franceses entrarem em Portugal, os ingleses conseguiram sair do país, levando consigo tudo o que podiam. Deste modo, conseguiram salvar os seus bens dos confiscos ordenados pelos franceses e pelas autoridades portuguesas. De facto, em Novembro de 1807, sob pressão de Napoleão, o governo de Lisboa sequestrou todos os bens britânicos em Portugal. Os comerciantes, no entanto, antes de partirem, tomaram providências, de forma a evitar que as suas propriedades fossem apreendidas pelos invasores. Para o efeito utilizaram vários estratagemas, quer contraindo hipotecas, pelas quais davam como penhor as suas propriedades fundiárias, quer declarando em escritura notarial que deviam dinheiro a súbditos portugueses, garantindo o pagamento dessas dívidas com os seus bens, se não voltassem a Portugal. Os negociantes ingleses também deixaram procurações aos seus empregados, para que estes pudessem gerir os seus negócios, enquanto se encontrassem ausentes. Alguns súbditos britânicos, contudo, continuaram no Porto, durante a ocupação francesa, de forma a cuidar dos seus bens e dos dos seus compatriotas, acabando, porém, por ser presos, em Dezembro de 1807, pelos invasores espanhóis. Estes, de acordo com as estipulações do *Tratado de Fontainebleau*, assinado entre Napoleão e a Espanha, invadiram o Norte de Portugal[34].

As medidas tomadas revelaram-se de facto eficazes, pois os comerciantes ingleses não sofreram muitas perdas durante as duas primeiras invasões francesas, as únicas que atingiram o Porto. Logo que os exércitos napoleónicos se retiraram do território português, muitos destes mercadores regressaram e reiniciaram o envio de vinho para o Reino Unido e a importação de bens alimentares, os quais eram indispensáveis para o aprovisionamento dos exércitos britânico e português[35].

Os franceses deixaram definitivamente Portugal em 1811, no mesmo ano em que os britânicos reocuparam o edifício da Feitoria, onde, logo em Junho, teve lugar um jantar e um baile[36]. E, se durante algum tempo o país se manteve em paz, avizinhavam-se, contudo, tempos difíceis. A família real continuou no Brasil e, apesar da existência de uma Regência em Lisboa, o país era, na realidade, governado pelo general Beresford, o que causava grande descontentamento entre os portugueses. Assim, a 14 de Agosto de 1820, ocorreu, no Porto, um golpe militar,

34 Ibid., p. 108-109; 119-120; BENNETT, Norman R. – *The Golden Age of the Port Wine System 1781--1807*, p. 239 e *The Vignerons of the Douro in the Peninsular War*. «The Journal of European Economic History». Roma: Banca di Roma. vol. 21, nº 1 (1992), p. 13-14.

35 BASTO, Artur de Magalhães – *1809. O Porto sob a segunda invasão francesa*. Lisboa: Empresa Literária Fluminense, 1926, p. 98; SILVA, Domingos Oliveira e – *The apogee and decline of British hegemony in Portugal (1807-1820)*, p. 56-58; RIBEIRO, Jorge Martins – *La communauté britannique de Porto au début du XIXe siècle*, p. 124-126.

36 DELAFORCE, John – *The Factory House at Oporto*, p. 37.

que teve como consequência o fim do Antigo Regime[37]. Apesar deste evento marcar o início da primeira revolução liberal portuguesa, abriu também um período de cerca de trinta anos de guerras e convulsões, além de que, em 1822, o Brasil se tornou independente, sob a égide de D. Pedro, filho mais velho do rei D. João VI.

Com o fim da Guerra Peninsular e da ameaça francesa, a vida da comunidade mercantil britânica no Porto, no dizer de Rose Macaulay, revivificou-se e voltou a florescer[38]. Todavia, quando, em 1812 e 1813, John Milford visitou o burgo portuense, das mais de vinte famílias que antes da guerra viviam na cidade com toda a elegância e conforto apenas restavam quatro ou cinco. Os comerciantes, no entanto, encontravam-se já em plena actividade e John Milford descreve as suas reuniões diárias na *Rua Nova dos Ingleses*, em frente ao hotel onde se encontrava hospedado[39]. A Revolução de 1820, apesar de não ter perturbado a vida comercial do burgo portuense, provocou temores entre os membros da Comunidade Britânica, tornando-os cautelosos em público. Contudo, ante uma excelente colheita de vinho e a possibilidade de significativas mudanças na forma como a Companhia era administrada, as esperanças renasceram. Aliás, o responsável da firma *Cockburn*, então residente no Porto, considerava que o novo regime se revelaria benéfico[40].

Em 1825 eclodiu um conflito entre os súbditos britânicos acerca da posse do edifício da Feitoria. Dado muito já ter sido escrito acerca deste incidente, apenas diremos que vários comerciantes não envolvidos na exportação de vinho enviaram uma petição ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros inglês, afirmando que o prédio era propriedade da nação britânica e, por consequência, todos os súbditos do Reino Unido tinham direito a utilizá-lo. Os requerentes acusaram os membros da Associação Britânica de recusarem admissão a todos aqueles que não estavam ligados a firmas envolvidas em negócios de vinho ou peixe. Esta disputa terminou em 1834, quando o cônsul inglês Thomas Sorell conseguiu a reconciliação entre as duas partes, passando a ser aceites todos os que, apesar de não transaccionarem vinhos, pediam admissão à Associação[41].

Depois de elogiar os jardins existentes em torno da capela de *Saint James* o reverendo William Kinsey, que visitou o Porto em 1827, observa que os mais ricos

37 RIBEIRO, Jorge Martins – *Economia e política no burgo portuense através da correspondência dos cônsules dos Estados Unidos no Porto (1841-1851)*, p. 297.

38 MACAULAY, Rose – *They went to Portugal*. 2ª. ed. Harmondsworth: Penguin Books, 1985, p. 238.

39 MILFORD, John – *Peninsular Sketches during a recent tour*, p. 193-194.

40 SILVA, Domingos Oliveira e – *The apogee and decline of the British hegemony in Portugal (1807--1820)*, p. 432; 446; 149; BENNETT, Norman R.– *Port Wine Merchants: Sandeman in Porto*, 1813--1831, p. 259.

41 SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*, p. 57-75; MACAULAY, Rose – *They went to Portugal*, p. 238-239; DELAFORCE, John – *The Factory House at Oporto*, p. 40-44; FRANCIS, Alan David – *The wine trade*. New York: Harper and Row Publishers, 1972, p. 291-294.

e respeitáveis comerciantes ingleses eram membros da Congregação, tendo ficado impressionado com a devoção demonstrada pelos participantes durante os serviços religiosos. Kinsey também gostou do edifício da Feitoria onde fora convidado a jantar. Aliás, através deste livro ficamos a saber que o local onde se fixava o câmbio se situava no rés-do-chão deste prédio, embora os comerciantes preferissem encontrar-se na rua ou na sala de leitura dos jornais. Este autor também diz que as reuniões de carácter social tinham lugar nestas instalações. Observações, aliás, coincidentes com as que John Milford havia feito alguns anos antes. É interessante, ainda, ter em atenção as palavras do reverendo William Kinsey quando diz que a política lançou uma sombra de suspeição entre os portugueses, os quais, apesar de tudo, continuavam a confiar nos ingleses com quem falavam livremente e sem reservas. Este clérigo, todavia, tem palavras severas para com os regimes sob os quais Portugal e Espanha viviam e contra o clero que os apoiava[42].

Por esta altura, tinham tido lugar acontecimentos determinantes para a agitada vida política do país. O rei D. João VI havia falecido em 1826 e o seu filho mais velho, D. Pedro, imperador do Brasil, tinha sido aclamado rei de Portugal. Este, contudo, abdicara dos seus direitos ao trono português em favor da sua filha, D. Maria da Glória, com a condição que esta casasse com o seu tio, D. Miguel, então exilado na Áustria, o qual se tornaria regente do reino. Ao mesmo tempo, D. Pedro, que tentou desta maneira pacificar o país, deu-lhe uma Carta Constitucional. D. Miguel aceitou todas as condições propostas e regressou a Portugal, em Fevereiro de 1828. No entanto, pouco depois da sua chegada, dissolveu as Cortes e voltou a convocá-las em Maio, segundo a fórmula tradicional, ou seja por ordens, tal como antes da Revolução de 1820. E, após ter tomado estas medidas, D. Miguel foi aclamado rei de Portugal, em Julho de 1828[43].

Os súbditos britânicos simpatizaram sempre mais com os liberais do que com os absolutistas, mas mantiveram-se formalmente neutrais, pois estavam cientes dos perigos que correriam se se envolvessem na guerra civil[44]. Pedro Dias sustenta que isto se deveu aos interesses em jogo e não à sua educação liberal. Os ingleses eram, aliás, considerados radicais pelas autoridades e, em 1824, a polícia lamentava que o Tratado de 1810 não permitisse buscas nas suas residências, pois, como tinham o hábito de se reunirem no edifício da Feitoria ou em suas casas, era muito difícil espiá-los. De facto, alguns ingleses chegaram mesmo a tomar parte nos confrontos que dividiram a sociedade portuguesa. Tal é o caso de

42 KINSEY, William M. – *Portugal illustrated in a series of letters*. 2ª. ed. London: Treuttel and Würtz, Treuttel Jun. and Richter, 1929, p. 178-179; 181-182; 215.

43 MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. vol. 2, p. 88-89.

44 BENNETT, Norman R. – *O sistema do vinho do Porto dos anos 30 aos anos 50 do século XIX: guerra e reorganização*. «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID. nº 2 (1996), p 182.

Charles Henry Noble, filho de um proeminente comerciante britânico que incitou os soldados rebeldes no decurso da revolta de 16 de Maio de 1828, tendo por isso sofrido represálias da parte dos apoiantes de D. Miguel. Contudo, apesar das pressões exercidas por parte de ministros portugueses, a pedir a sua absolvição, e do seu pai estar bem relacionado com elementos influentes do Partido Liberal Britânico, o Tribunal da Relação do Porto, composto por elementos absolutistas fanáticos, condenou-o. A sentença, com data de Maio de 1829, bania Charles Henry Noble de Portugal e dos seus domínios para sempre. Lord Aberdeen, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, ficou extremamente irritado com este veredicto e exortou as autoridades portuguesas a não o porem em prática. Infelizmente, porém, o jovem inglês já havia deixado Portugal. Contudo, o rei D. Miguel, em Julho, concedeu-lhe o perdão, pelo que, em Outubro do mesmo ano, Charles Henry Noble pode voltar para o Porto[45].

Depois da abortada rebelião de 16 de Maio, os ingleses espalharam notícias, algumas verdadeiras, outras falsas, acerca do que se passava no estrangeiro e podia ser de interesse para a causa liberal. Ao contrário de outras, as suas cartas não eram abertas pela polícia, pelo que as informações nelas veiculadas davam alento aos liberais portuenses, os quais esperavam ajuda de Inglaterra. Aliás, criados de alguns dos principais mercadores foram presos e, quando a polícia deixou de respeitar os privilégios dos britânicos, as cartas enviadas por John Allen, membro de uma ilustre família portuense, a uma certa D. Ana Rossi e a um certo Mr. Smith, fizeram um bom trabalho de desinformação, pois continham notícias falsas[46]. Pedro Dias, o autor que temos vindo a citar, afirma que, até à chegada de D. Pedro, os britânicos não sofreram muito da parte dos absolutistas. Deram-se apenas alguns incidentes de pequena monta, os quais foram sanados pela intervenção do cônsul[47].

Contudo, em 1827, os britânicos preparavam-se para se dirigirem para Vila Nova de Gaia, de modo a embarcarem em navios mercantes ou mesmo a partirem para Inglaterra se a situação se tornasse demasiado perigosa. Estas medidas, porém, não foram postas em prática, pois, os acontecimentos não tomaram uma feição crítica. De facto, a vida no Porto continuou calma e os ingleses residentes na cidade mostravam-se imperturbáveis, trabalhando e divertindo-se, tal como o faziam em épocas mais tranquilas[48].

45 DIAS, Pedro A. – *Subsídios para a história política do Porto (1823-1829)*, p. 74; 101; 104-111; SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*, p. 227.

46 BASTO, Artur de Magalhães – *A colónia inglesa do Porto e as nossas lutas civis dos princípios do século passado*. «O Primeiro de Janeiro» (27 Dez. 1948).

47 DIAS, Pedro A. – *Subsídios para a história política do Porto (1823-1829)*, p. 101-102.

48 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal during the years 1832, 1833, & 1834*. London: Richard Bentley, 1835, p. 55-56.

Como D. Miguel não cumprisse as suas promessas, D. Pedro veio para Portugal lutar pelos direitos da sua filha, a rainha D. Maria da Glória. Assim, abdicou do trono do Brasil em favor do seu filho mais novo, D. Pedro, e veio para a Europa, tendo começado por procurar apoio na Inglaterra e na França, para a causa liberal, dirigindo-se depois para a ilha Terceira, a qual, em 1828, se revoltara contra os absolutistas. Dos Açores, D. Pedro e as suas tropas embarcaram para o continente, tendo desembarcado perto do Porto, em Julho de 1832. Esta força expedicionária entrou no burgo portuense, sem encontrar resistência, mas a cidade sofreu um cerco, que durou quase um ano, por parte das tropas fiéis a D. Miguel[49].

Conjuntamente com D. Pedro veio uma multidão de idealistas de várias nacionalidades, alguns dos quais eram britânicos, o que deu à cidade um tom cosmopolita. Tudo isto acabou, como é óbvio, por afectar a vida da Comunidade Britânica do Porto, embora oficialmente os ingleses tivessem uma posição neutral[50]. G. Lloyd Hodges, um oficial que serviu no exército de D. Pedro, queixava-se do facto de, a princípio, os súbditos do Reino Unido estarem tão ocupados em não tomar partido a favor de nenhum dos contendores, que não mostraram qualquer sinal de cortesia para com os seus compatriotas ao serviço da rainha D. Maria II. Hodges acusa o cônsul britânico, John Crispin, de encorajar esta atitude, por ser um ultra-conservador e não querer que nenhum do seus conterrâneos se mostrasse favorável à causa liberal. Parece, aliás, que este diplomata não gozava de muita popularidade entre os ingleses, dado a grande maioria ser decididamente favorável aos liberais[51]. Como podemos ver, Hodges não simpatizava com o cônsul Crispin e foi com grande satisfação que viu a sua substituição pelo coronel Thomas Sorell, antigo representante do seu país na Corunha. Este agente consular cuidou bem dos interesses dos seus compatriotas, pois, durante o cerco, enviou uma petição aos sitiantes, por causa de insultos feitos à bandeira britânica e por algumas das propriedades dos ingleses terem sido danificadas. Sorell foi recebido com toda a gentileza mas não conseguiu perceber o que lhe foi dito durante o encontro ou qual a atenção dada pelos miguelistas a este assunto[52].

A cidade foi bombardeada diversas vezes e muitos edifícios foram destruídos, tendo algumas das famílias deixado as suas casas e ido instalar-se fora do Porto, onde estavam longe do alcance das granadas[53]. Mrs. Ormerod, esposa de um

49 MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. vol. 2, p. 90-92.
50 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 56-57.
51 HODGES – *Narrative of the Expedition to Portugal in 1832*. London: James Fraser, 1833, vol. I, p. 330-331.
52 HODGES – *Narrative of the Expedition to Portugal in 1832*. vol. 2, p. 132-133.
53 Ibid., p. 177-178.

comerciante inglês, viu-se obrigada a abandonar a sua residência, logo no início do cerco, pois esta encontrava-se debaixo de fogo contínuo[54]. Um outro negociante, J. R. Wright, gerente da firma *Croft & C.ª*, perdeu um braço, parte de um ombro, recebeu um golpe na face e foi ferido no crânio quando um projéctil entrou através do telhado da sua habitação, localizada na rua da Bandeirinha, pelo que recebeu tratamento no Hospital Inglês, tendo posteriormente sido enviado para Inglaterra. Estes foram, talvez, os ferimentos mais graves recebidos por um mercador britânico durante o cerco[55]. Além disto, duas casas de John Allen e outra pertencente aos herdeiros de William Nassan sofreram danos, avaliando o primeiro os prejuízos em 400$050 e os segundos em 4.000$000. Esta última propriedade sofreu estragos em várias das suas dependências, nos alojamentos dos criados, nos jardins, no aqueduto, bem como na biblioteca e na capela. O incêndio da Alfândega provocado por um intenso bombardeamento, em 30 de Dezembro de 1832, causou a destruição de mercadorias guardadas no seus armazéns e pertença de comerciantes ingleses. Os bens que arderam eram essencialmente têxteis, tendo a firma *Offley, Forrester & Webb*, uma das mais afectadas, avaliado as suas perdas – 44 caixas de tecidos – na enorme soma de 11.474$170. Dois outros negociantes também sofreram graves prejuízos e um deles, George Whistles, estimava os seus em 3.751$150, enquanto *Ashworth, Wilton & C.ª*. os computava em 4.925$125[56].

Apesar de muitos dos súbditos britânicos terem continuado no Porto durante a guerra civil, alturas houve em que chegaram a pensar ser melhor deixar a cidade.

54 O tenente-coronel Lovell Badcock escreve que o medo contínuo e o barulho do bombardeamento apressaram, se não mesmo causaram a morte de Mrs. Ormerod. BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 242.

55 Ibid., p. 198; SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*, p. 140; 228; OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*. Lisboa: A Regra do Jogo, [1985], p. 238; BENNETT, Norman R. – *O sistema do vinho do Porto dos anos 30 aos anos 50 do século XIX*, p. 183.

56 Os seguintes comerciantes também sofreram perdas durante o cerco do Porto: George Whistles, John Atkinson, Henry Hodgson, George Reid, George Prescott, Ashworth Wilton & C°., William Wilby, Offley, Forrester & Webber, John Allen, John James e Edward August Cox, William Callanane, Herdeiros de William Nassan, Manuel de Clamouse Browne & C.ª., Pedro de Clamouse Browne e Manuel de Clamouse Browne. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO – Atestados e outros documentos relativos à liquidação de perdas e danos do bairro de Santa Catarina (1835-1836); Índice das declarações dos lesados pela usurpação apresentadas à comissão de perdas e danos de São João da Foz do Douro (1833-1835); Índice das declarações juradas dos lesados pela usurpação, feitas perante a comissão de liquidação de perdas no bairro de Cedofeita (1833--1834); Declarações dos lesados pela usurpação apresentadas à Comissão de liquidação de perdas e danos de São João da Foz do Douro (1833-1835); Declarações juradas dos lesados pelas usurpações feitas perante a Comissão de liquidação de perdas no bairro de Cedofeita (1833-1834); Autos de declaração e vistoria dos danos causados pelos projécteis dos rebeldes. Bairro de Cedofeita (1834). Num documento publicado por Alfredo Ayres de Gouvêa Allen, *Apontamentos sobre a família de João Allen (1698-1948)*. «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», (1959), p. 263-267, John Allen avalia os seus prejuízos em 486$750.

Foi o que aconteceu a 23 de Julho de 1832, quando, devido a rumores de que os liberais haviam sido derrotados, quase todas as famílias britânicas procuraram abrigo a bordo de navios mercantes[57]. Cerca de um ano depois, em Julho de 1833, ao saber que os miguelistas tinham enviado uma força militar para a margem norte do Douro e temendo uma invasão da cidade, alguns começaram a adoptar medidas com vista a garantir a sua segurança. Isto provocou divisões entre os ingleses, pois alguns pensavam que se abandonassem o Porto, isso se revelaria prejudicial à causa de D. Pedro. E, além disto, alguns acreditavam na efectiva protecção dada pela bandeira britânica que arvoravam nas suas casas e armazéns. Depois de várias reuniões, uma comissão composta por três respeitáveis membros da comunidade (Mr. Harris, Mr. Forrester e Mr. Noble) foi falar com o coronel Hugh Owen, um oficial britânico, residente em Portugal, que os convenceu a ficar. O tenente-coronel Badcock, outro oficial inglês, sugeriu que, em caso de necessidade, poderiam procurar refúgio na capela de *Saint James*, pois perto deste templo existiam edifícios suficientemente espaçosos, capazes de alojarem toda a Comunidade. A Igreja estava bem localizada, dado encontrar-se isolada das ruas circundantes, pelo que com alguns simples trabalhos de defesa, os ingleses podiam aí abrigar-se sem serem molestados, até ao restabelecimento da ordem pública[58]. Felizmente, porém, este plano não teve de ser posto em prática.

Durante o cerco, contudo, as relações entre os comerciantes britânicos e D. Pedro, duque de Bragança, deterioraram-se, pois os ingleses queriam que Vila Nova de Gaia fosse defendida, em virtude dos seus armazéns estarem aí localizados. E, se todos os oficiais do exército britânico estavam de acordo com eles, D. Pedro não era do mesmo parecer, pelo que apenas autorizou a fortificação do Convento da Serra do Pilar[59].

O coronel Owen, na sua obra sobre o cerco do Porto, louva a coragem demonstrada pelos seus compatriotas e escreve que, caso o exército de D. Miguel tivesse vencido, os súbditos britânicos teriam tido pouca protecção, pois não acreditava que o pavilhão inglês fosse suficiente para lhes garantir a segurança[60]. No entanto, durante estes tempos difíceis os ingleses ajudaram a mitigar a fome que afectava as classes mais desprotegidas da população, tendo sido instituída uma sopa dos pobres, para a qual contribuiram, além dos comerciantes britânicos, alguns portugueses detentores de meios de fortuna. O cônsul Sorell, por seu turno, além de dar dinheiro do seu próprio bolso, doou também 800$000 dos

57 OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*, p. 164.

58 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 281-282; BASTO, Artur de Magalhães – *A colónia inglesa do Porto e as nossas lutas civis dos princípios do século passado*. «O Primeiro de Janeiro» (18 Maio 1945).

59 HODGES – *Narrative of the Expedition to Portugal en 1832*, vol. 2, p. 67.

60 OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*, p. 275; 285-286.

fundos recebidos de Inglaterra para fins caritativos, sendo de uma só vez distribuídas 6.000 rações, compostas principalmente por arroz[61].

Antes do fim da guerra, os comerciantes iriam ainda viver momentos dramáticos. De facto, a 16 de Agosto de 1833, as tropas de D. Miguel incendiaram os depósitos da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, em Vila Nova de Gaia, a fim de evitar que os vinhos e demais utensílios caissem nas mãos dos liberais. Como os armazéns britânicos se situavam muito perto, temeu-se que o fogo se espalhasse e os destruísse. O desastre foi evitado, porque o capitão Glascock, comandante da força naval britânica, ancorado no rio Douro, enviou vários marinheiros para apagar o fogo. Esta atitude, porém, valeu-lhe os protestos de um oficial francês, o conde d'Almer, responsável pela deflagração do incêndio, que se insurgiu contra o desembarque de uma força armada na margem sul do Douro. Uma testemunha ocular, o tenente-coronel Badcock, escreveu que o vinho começou a fluir em catadupas em direcção ao rio. Este militar, aliás, avalia estas perdas em 27.000 pipas de vinho, enquanto o coronel Owen calculava que haviam sido destruídos 9.843 cascos com vinho e 3.312 vazios[62]. A propósito, refira-se que o governo de D. Miguel havia permitido que os ingleses enviassem o seu vinho por terra para Aveiro ou para a Figueira da Foz, portos de onde poderia ser embarcado para o seu destino final. De facto, os absolutistas autorizaram a exportação, através destes portos, de interesse mínimo para os exportadores em tempos normais, de vinho transportado pelo rio e depois pela costa, com o intuito de receber o rendimento dos impostos. D. Pedro começou por ameaçar punir todos aqueles que se aproveitassem destas facilidades, porém, em 1833, dada a ruína iminente de muitas firmas, autorizou o embarque de vinho em qualquer porto, desde que as taxas correspondentes fossem pagas às autoridades liberais. As firmas *Newman, Hunt, Roope & Cª. e Sandeman* aproveitaram-se destas facilidades, embora a maioria dos comerciantes o não fizesse por achar esta via demasiado perigosa. A empresa *Newman, Hunt, Roope & Cª.* enviou 301 pipas para Aveiro, de onde seguiram para Inglaterra, pois, como os seus armazéns estavam na linha de fogo, decidiram correr o risco. Na realidade, a guerra civil cortou as ligações da cidade com a região duriense e interrompeu o comércio, criando um impasse nesta actividade[63].

61 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 129; OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*, p. 222; BRADFORD, Sarah – *The Story of Port*. London: Christies's Wine Publications, 1983, p. 59.

62 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 318-319; OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*, p. 309-310; BRADFORD, Sarah – *The Story of Port*, p. 57; PEREIRA, Gaspar Martins – *O Douro e o vinho do Porto de Pombal a João Franco*, p. 125.

63 FRANCIS, Alan David – *The wine trade*, p. 301; BENNETT, Norman R. – *Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831*, p. 243 e *O sistema do vinho do Porto dos anos 30 aos anos 50 do século XIX: guerra e reorganização*, p. 182; 184.

Joseph James Forrester, mais tarde barão Forrester, e sobrinho do já mencionado Mr. Forrester, então um jovem, na casa dos vinte anos, foi uma testemunha activa de todos estes acontecimentos, tendo, inclusivé, visto cair perto de si, seis projectéis, quando atravessava uma praça do Porto. Em Agosto tomou posição junto aos edifícios onde a sua companhia estava instalada, decidido a participar na sua defesa, tendo feito tudo ao seu alcance para ajudar. A certa altura, todavia, a situação tornou-se tão crítica, que teve de se retirar para um local seguro. Os armazéns da *Offley, Forrester & Webb* não sofreram qualquer dano e Forrester dirigiu, com êxito, as operações que evitaram a destruição dos pertencentes a Mr. Ormerod[64].

É interessante notar que dois jornais ingleses, o *Times* e o *Morning Herald*, enviaram repórteres para o Porto, a fim de cobrirem a guerra civil. Parece, porém, que os artigos publicados transmitiram uma imagem errada da situação aos leitores destes periódicos, opinião compartilhada por dois oficiais britânicos, o tenente-coronel Lovell Badcock e G. Lloyd Hodges[65].

Entre 18 e 20 de Agosto de 1833 os sitiantes levantaram o cerco à cidade do Porto e as operações militares foram transferidas para o Sul do país, tendo a luta terminado em Maio de 1834, quando foi assinada a *Concessão de Évora Monte*, no seguimento da qual D. Miguel deixou o país para sempre[66].

Apesar do comércio portuense se encontrar arruinado, o tenente-coronel Badcock assegura que os negociantes britânicos envolvidos no comércio de bens alimentares, tais como bacalhau e arroz, tiveram lucros avultados[67]. Por outro lado, logo que as tropas de D. Miguel deixaram Vila Nova de Gaia, vinte navios que estavam à espera, fora da barra, entraram no Douro a fim de carregarem vinho. Isto mostra que com o fim das hostilidades os ingleses recomeçaram as exportações deste produto, tendo enviado, no decurso de 1833, 19.000 pipas para a Grã-Bretanha[68].

Após o fim da guerra, os ingleses voltaram à sua vida tranquila. Podiam agora assistir aos serviços religiosos sem medo, tendo-se também reiniciado os jantares no velho edifício da Feitoria. Os comerciantes que tinham saído de Portugal regressaram e o coronel Sorell chamou a família que havia ficado na Corunha[69].

64 SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*, p. 266-267; DELAFORCE, John – *Joseph James Forrester Baron of Portugal 1809-1861*. London: Christie's Wine Publications, 1992, p. 24.

65 HODGES – *Narrative of the Expedition to Portugal en 1832*. vol. 2, p. 229-233; BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 224.

66 MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. vol. 2, p. 94.

67 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 225.

68 FRANCIS, Alan David – *The wine trade*, p. 301.

69 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 325; 330; 336.

Os negociantes britânicos apareceram, então, entre os fundadores e os directores de várias instituições recentemente criadas, tais como a *Associação Comercial do Porto*, formada em 1834, e a *Companhia de Seguros Segurança*, bem como o *Banco Comercial do Porto*, ambos criados em 1835[70].

A região do Douro também voltou à sua actividade normal e, enquanto o vinho era preparado para ser exportado, tomaram-se medidas para reparar os prejuízos causados pela guerra[71]. O couto de São João da Foz, que, na altura ainda não fazia parte da cidade do Porto, desenvolveu-se muito com o fim das hostilidades. Novas casas foram construídas e muitas famílias inglesas, bem como portugueses ricos, aí passaram a viver durante o Verão, época em que se ia a banhos[72].

O Porto, contudo, antes de poder gozar de paz, ia ainda viver horas de aflição. Entretanto, Joseph James Forrester desenvolvia a sua actividade artística e travava uma cruzada contra a adulteração do vinho do Porto, o que desagradava aos exportadores de vinho. As ideias de Forrester, todavia, não lhe criaram muitos inimigos entre os outros comerciantes ingleses, mantinha, aliás, bons amigos na comunidade mercantil britânica e possuía, além disto, uma certa influência junto das autoridades portuguesas[73].

A década de quarenta do século XIX foi muito conturbada para a cidade do Porto. Em 1842 Costa Cabral proclamou a restauração da Carta Constitucional, a qual havia sido abolida em 1836, e quatro anos mais tarde ocorreu a Revolução da *Maria da Fonte*, que levou à queda do governo de Costa Cabral, tendo este de se exilar. Formou-se, então, um novo ministério, que não durou muito tempo, pois alguns meses mais tarde, o primeiro-ministro foi substituído. Todos estes acontecimentos arrastaram o país para outra guerra civil[74]. Nesta altura, a Junta do Porto, formada durante a Revolução da *Maria da Fonte*, lutava contra o governo de Lisboa, apoiado pela Grã-Bretanha e pela Espanha. O território português foi invadido por um exército espanhol e o burgo portuense bloqueado por uma força marítima inglesa. Este conflito terminou oito meses mais tarde com a derrota dos rebeldes, a assinatura da *Convenção de Gramido*, em Junho de 1847, e o regresso de Costa Cabral ao poder[75].

Durante a guerra, apesar da vida não ser fácil para ninguém, a actividade

70 MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*, p. 326-327.

71 BADCOCK, Lovell (lieutenant-colonel) – *Rough leaves from a journal kept in Spain and Portugal...*, p. 336; 343.

72 KINGSTON, William H. G. – *Lusitanian sketches of the pen and pencil*. London: John Parker, 1845, vol. 1, p. 60; 246; LICHNOWSKY, Félix (Príncipe) – *Portugal. Recordações do ano de 1842*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1844, p. 159.

73 DELAFORCE, John – *Joseph James Forrester Baron of Portugal 1809-1861*, p. 46; 72.

74 RIBEIRO, Jorge Martins – *Economia e política no burgo portuense através da corrrespondência dos cônsules dos Estados Unidos no Porto (1841-1851)*, p. 186-187; 189.

75 MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*, vol. 2, p. 100.

comercial continuou. Por volta de 1840 existiam cerca de 20 casas britânicas, cada uma exportando em média entre 500 a 1.000 pipas, com excepção de uma ou duas, que ultrapassavam os 2.000 cascos[76]. Numa carta para um amigo, Robert Woodhouse, James Forrester descreve a viagem realizada ao vale do Douro, em Dezembro de 1846. Aliás, conforme já anteriormente dissemos, encontrava-se bem relacionado, conhecia, por exemplo, Passos Manuel, um dos chefes rebeldes, daí que, na sua jornada, levasse passaportes de ambos os contendores, bem como um pavilhão britânico cuidadosamente enrolado, tal como se fosse um guarda-chuva, enquanto o seu criado transportava uma bandeira branca. Quando atingiu Mesão Frio, os seus amigos ficaram surpreendidos por ele ousar viajar numa época tão perigosa. Forrester foi, aliás, detido por uma pequena força armada e conduzido à presença do barão de Castro d'Aire, chefe do exército rebelde, a quem mostrou cartas de apresentação de Passos Manuel e do seu irmão José. James Forrester falou então com este dirigente acerca das dificuldades com que os comerciantes tiveram de se defrontar, provocadas pelos obstáculos à livre navegação do rio. Obteve, assim, dois salvo-condutos e prosseguiu a sua jornada, rio acima, a bordo do seu próprio barco. A viagem continuou sem problemas e alguns dias depois regressou ao Porto, tendo viajado pelo rio entre a Régua e a cidade. Além de possuir um salvo-conduto, manteve a bandeira britânica arvorada durante todo o percurso. James Forrester era de opinião que durante tempos tão conturbados se revelava impossível fechar os olhos ou os ouvidos a assuntos relacionados com a política, até porque o futuro da Comunidade Britânica e dos seus bens dependia do destino político de Portugal[77].

O futuro barão Forrester, como já mencionámos, mostrava-se atento à situação portuguesa e evitava tomar partido, tendo-lhe esta posição permitido, a 8 de Julho de 1847, jantar simultaneamente, na sua própria casa, com os chefes das duas facções inimigas. Refira-se, porém, que os dois adversários comeram em divisões separadas, cada um ignorando a presença do outro[78].

A Junta Provisória do Supremo Governo do Reino tentou tranquilizar os residentes estrangeiros no Norte do país tendo, em 31 de Maio de 1847, publicado uma proclamação na qual prometia a todos as garantias e protecção que costumavam gozar, independentemente do estado das relações entre os seus próprios países e a Junta do Porto ou o governo português. Este édito também declarava que quem ofendesse os estrangeiros seria severamente punido[79].

76 BENNETT, Norman R. – *O sistema do vinho do Porto dos anos 30 aos anos 50 do século XIX...*, p. 196.

77 SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*, p. 267-272; DELAFORCE, John – *Joseph James Forrester Baron of Portugal 1809-1861*, p. 73.

78 SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*, p. 267-272; DELAFORCE, John – *Joseph James Forrester Baron of Portugal*, p. 25.

79 «O Nacional» (1 Jul. 1847).

Vários comerciantes britânicos regozijaram-se com o manifesto e publicaram declarações no jornal *O Nacional*, agradecendo ao governo as garantias dadas e louvando o povo português. Aliás, este jornal favorável aos rebeldes publicava ataques contra o governo britânico e contra a sua intervenção a favor das autoridades de Lisboa[80]. *O Nacional* também escreve que a guerra era o resultado de uma infame aliança dos reis contra a liberdade dos povos, declarando-se convencido que os cidadãos das potências inimigas, contrariamente aos seus governantes, simpatizavam com a causa da Junta do Porto[81].

A 6 de Junho, o mesmo periódico publica outra carta assinada por 34 cidadãos britânicos, entre os quais encontramos os principais exportadores de vinho do Porto, com excepção de James Forrester, agradecendo às autoridades e ao povo de Portugal todas as amabilidades demonstradas e fazendo ao mesmo tempo votos pelo bem-estar de todos os portugueses[82].

Depois da assinatura da Paz e, pelo menos, até ao fim de 1847, o comércio do vinho era diminuto, todavia, durante o mês de Agosto, chegaram ao Porto várias embarcações carregadas com produtos brasileiros que tinham estado retidas em Lisboa ou em Vigo, provocando uma abundância de artigos do Brasil. No fim de Novembro, a actividade comercial, no geral era já a habitual, com excepção da relacionada com os bens alimentares brasileiros, pois apenas se efectuou uma transacção de café[83]. O comércio, contudo, voltou ao normal e, depois de 1851, Portugal conheceu um período de estabilidade política e de crescimento económico.

William Kingston, nos seus *Lusitanian Sketches*, escreve que os ingleses residentes no Porto, apesar de apenas constituirem uma pequena porção da sociedade, eram moderamente notórios. Conforme referimos, o comércio do vinho do Porto encontrava-se nas suas mãos, apesar da criação da *Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Movimentavam-se nas altas esferas da sociedade portuense e habitavam boas casas nas melhores zonas da cidade. Possuiam uma igreja privativa, um cemitério e até um hospital[84]. O seu símbolo era, e ainda hoje é, o edifício da Feitoria onde se encontravam por razões de negócios e onde recebiam convidados distintos. A primeira metade do século XIX não foi de modo

80 «O Nacional» (3 Jun. 1847).

81 «O Nacional» (7 Jun. 1847).

82 Os comerciantes britânicos que assinaram esta carta são os seguintes: James Dawson Harris, Thomas G. Sandeman, J. R. Thompson, Manuel de Clamouse Browne, Henry Smithes, Edwin Sandeman, John Lambert, Henry Wilcock, Joseph Allen, Alexander Miller, George Knowsley, Dixon Teage, Charles Coverley, James Buchanan, Charles Hatt Noble, John Q. Murat, Richard Hatt Noble, W. J. Wright, Richard Cooper, Henry Jebb M.D., James Dow, Thomas Fleming, All Fannell, Robert Graham, D. M. Nicoll, Miles Fletcher, R. P. Dagge, J. Archer, George Whistler, Richard Galwey, John R. Wigham, A. F. Sealay, George Wye e Quarles Harris, Jr. «O Nacional» (7 Jun. 1847).

83 «O Nacional» (23 Aug. e 6 Dez. 1847).

84 KINGSTON, William H. G. – *Lusitanian sketches of the pen and pencil*, vol. 1, p. 275-276; 305.

algum um tempo fácil para os comerciantes e para os habitantes do Porto. As guerrras e as revoluções provocaram grandes dificuldades e causaram muitos sofrimentos. Conseguiram, no entanto, sobreviver, tendo sido capazes de preservar os seus bens, ao mesmo tempo, que compravam vinho no vale do Douro e o exportavam para a Grã-Bretanha. Foram também capazes de manter uma aparência de neutralidade nos conflitos que dividiram a sociedade portuguesa, apesar das suas simpatias irem para a causa liberal[85]. Entre eles encontramos um homem de génio, Joseph James Forrester, a quem o rei D. Fernando, regente de Portugal, concedeu, em 1855, o título de barão Forrester[86]. Este homem desempenhou um papel activo durante o cerco do Porto, bem como durante a guerra civil de 1846-1847, e até à sua morte trágica, por afogamento no rio Douro, em 1861, defendeu o vinho do Porto de adulteração.

85 FRANCIS, Alan David – *The wine trade*, p. 296.
86 DELAFORCE, John – *Joseph James Forrester Baron of Portugal 1809-1861*, p. 78.

APÊNDICE

Quadro 1
Importações portuguesas da Grã-Bretanha

Anos	Valor	% do total
1796	4 856 110 $216	38,67
1797	4 627 613 $455	31,92
1798	6 661 419 $574	45,23
1799	8 835 649 $603	44,73
1800	8 911 061 $642	44,49
1801	4 879 357 $324	25,23
1802	6 693 774 $311	37,31
1803	5 587 493 $136	37,08
1804	5 764 885 $656	32,31
1805	5 837 705 $848	29,70
1806	6 587 150 $292	40,07
1807	5 422 272 $321	39,02
1808	1 966 375 $040	71,75
1809	4 531 952 $809	51,30
1810	9 564 761 $528	56,09
1811	21 559 960 $503	55,70
1812	17 334 364 $752	50,39
1813	18 082 171 $524	58,37
1814	13 634 948 $650	60,17
1815	13 152 834 $877	53,30
1816	9 955 800 $491	55,71
1817	9 078 974 $020	57,43
1818	7 791 558 $427	39,59
1819	7 466 156 $836	50,16
1820	7 763 220 $528	60,65
1821	8 634 577 $935	60,98
1822	8 350 463 $160	68,42
1823	7 980 231 $244	66,39
1824	8 625 653 $128	63,50
1825	6 945 089 $655	55,94
1826	6 869 787 $414	65,88
1827	7 010 383 $104	47,35
1828	6 010 719 $997	50,01
1829	6 620 538 $568	55,43
1830	6 562 403 $412	52,63
1831	5 101 088 $818	52,22

Unidade – real

Quadro 2
Exportações portuguesas para a Grã-Bretanha

Anos	Valor	% do total
1796	4 887 076 $129	30,52
1797	3 979 976 $884	33,66
1798	6 828 264 $088	45,36
1799	9 058 217 $010	51,21
1800	6 702 836 $204	32,40
1801	9 651 014 $710	38,44
1802	8 472 170 $155	39,58
1803	10 514 250 $356	48,84
1804	7 462 492 $334	35,43
1805	8 865 210 $950	39,13
1806	8 201 116 $990	35,27
1807	7 971 196 $005	37,96
1808	802 980 $620	13,82
1809	7 342 270 $330	74,48
1810	10 219 063 $660	81,61
1811	4 323 864 $845	62,54
1812	6 927 589 $310	66,24
1813	6 261 978 $630	63,06
1814	6 579 572 $250	37,45
1815	7 615 463 $857	38,88
1816	4 186 393 $042	25,88
1817	6 169 867 $242	39,12
1818	6 924 400 $890	40,90
1819	4 209 087 $095	37,28
1820	3 951 809 $536	34,13
1821	4 084 568 $766	40,17
1822	4 634 223 $760	42,83
1823	3 966 188 $332	48,51
1824	3 363 444 $340	39,57
1825	6 812 676 $171	63,13
1826	3 189 235 $016	49,96
1827	4 573 367 $779	40,44
1828	4 582 564 $082	42,50
1829	3 134 527 $618	32,12
1830	3 327 339 $687	33,21
1831	3 508 476 $732	43,54

Unidade – real

Fonte: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Junta do Comércio. *Balanças gerais do comércio do reino de Portugal com os seus domínios e nações estrangeiras*, livros 191, 192, 193 (1799-1803); livro 466 (1811); livros 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 207 (1814-1821), livros 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, (1823-1830); manuscrito da Livraria nº. 1899, *Balanço Geral do Comércio do reino de Portugal com os seus domínios e nações estrangeiras – 1831*. Instituto Nacional de Estatística, *Balanças gerais do comércio do reino de Portugal com os seus domínios e nações estrangeiras* (1796-1797; 1799-1807; 1809-1821; 1823-1831). Arquivo do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (actualmente Ministério do Equipamento Social), *Superintendência geral dos Contrabandos, Balanças gerais do comércio do reino de Portugal com os seus domínios e nações estrangeiras*, SGC 5, livro 4 (1796), livro 5 (1797), livro 6 (1798), livro 7 (1808); livro 8 (1822); Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Balanças gerais do comércio do reino de Portugal com as nações estrangeiras*, mss. 11, 4, 14-15 (1798).

Quadro 3 – Exportação de vinho do Porto para a Grã-Bretanha

Anos	% do total exportado
1795-99	82,00
1800-04	90,20
1805-09	86,40
1810-14	89,60
1815-19	79,90
1820-24	71,30
1825-29	71,30
1830-34	87,20
1835-39	80,70
1840-44	78,20
1845-49	65,60
1850-54	75,40

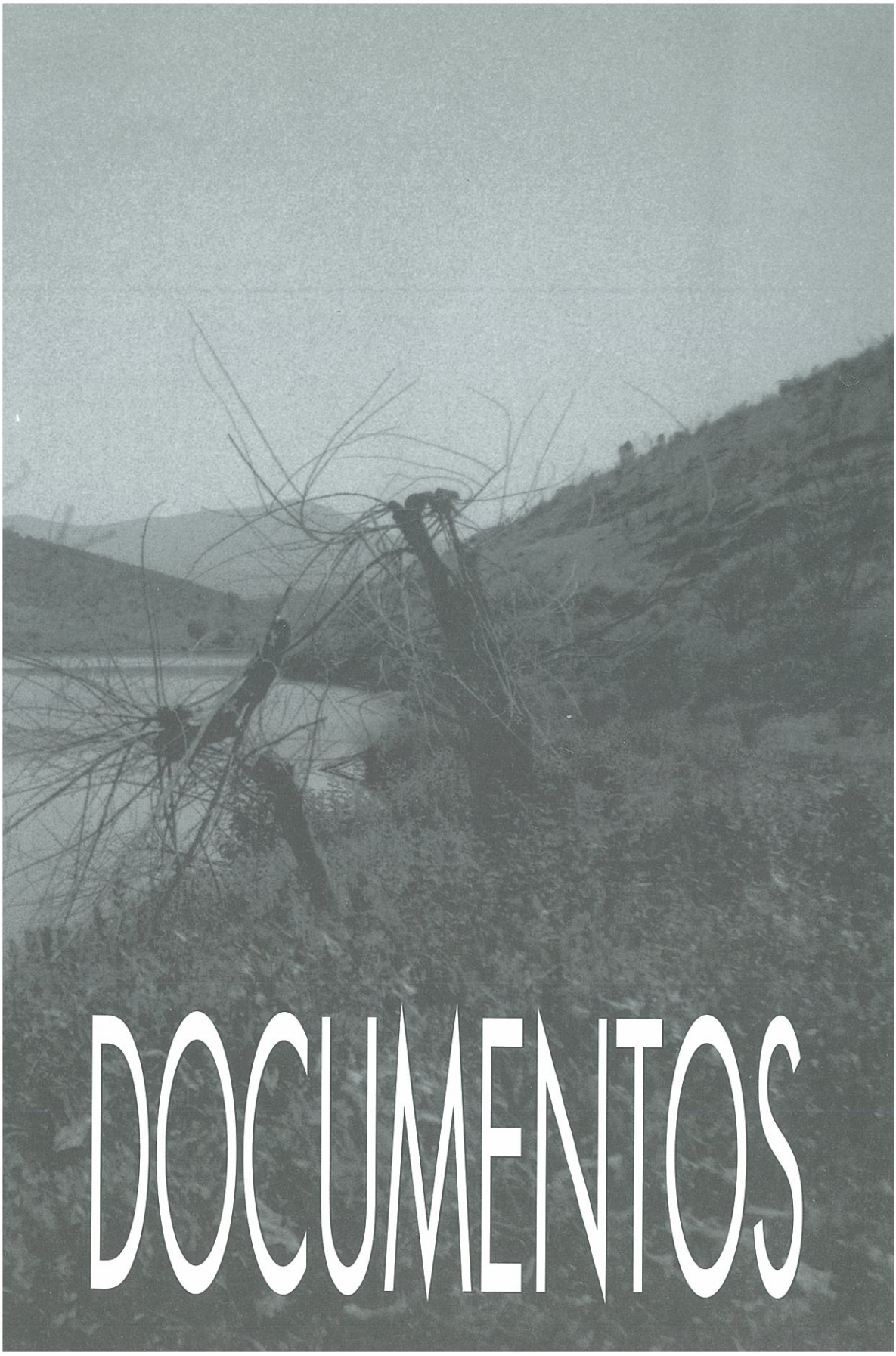
Fonte: Quadro 79 – Posição relativa dos diferentes mercados do vinho do Porto (%), in MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1990, p. 250.

Quadro 4 – Consumo de vinhos portugueses na Grã-Bretanha

Anos	Vinhos portugueses	Vinho da Madeira	Total dos vinhos portugueses	Cons. total de vinhos na Grã-Bretanha	%*
1787-1794	4 180 890	196 140	4 377 030	5 524 890	79,22
1795-1796	4 035 570	100 380	4 135 950	5 605 740	73,78
1797-1802	4 136 580	167 790	4 304 370	5 449 710	78,98
1803-1804	3 718 890	248 955	3 967 845	5 397 840	73,51
1805-1814	3 773 070	353 850	4 126 920	6 015 030	68,61
1815-1820	2 525 460	359 940	2 885 400	4 564 140	63,22
1821	2 343 509	400 476	2 743 985	4 686 885	58,55
1822	2 375 210	341 916	2 717 126	4 606 999	58,98
1823	2 492 212	323 734	2 815 946	4 845 060	58,12
1824	2 512 343	297 479	2 809 822	5 030 091	55,86
1825	4 200 719	372 524	4 573 243	8 009 542	57,10
1826	2 833 688	286 275	3 119 963	6 058 443	51,50
1827	3 222 192	300 295	3 522 487	6 826 361	51,60
1828	3 307 021	272 977	3 579 998	7 162 376	49,98
1829	2 682 084	229 392	2 911 476	6 217 652	46,83
1830	2 869 608	217 138	3 086 746	6 434 445	47,97
1831	2 707 734	209 127	2 916 861	6 212 264	46,95
1832	2 617 405	159 898	2 777 303	5 965 542	46,56
1833	2 596 530	161 042	2 757 572	6 207 770	44,42

* Valor, em percentagem, dos vinhos portugueses consumidos na Grã-Bretanha.

Fonte: Table V – Annual consumption of all wines from 1784 to 1833, in ALEXANDER, James Edward – *Sketches in Portugal during the Civil War of 1834*. London: James Cochrane and C°., 1835, p. 295.


DOCUMENTOS

Côa – Foz da Ribeira dos Piscos – Vila Nova de Foz Côa. Foto Duarte Belo, 1995.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 161-175

Gaspar Martins Pereira (transcrição e introdução) *
Natália Fauvrelle da Costa (transcrição e revisão) **

Instruções para a cultura das vinhas e para o fabrico do vinho nas quintas de João Pacheco Pereira, antes da instituição da Companhia

À memória do amigo Henrique David

INTRODUÇÃO

A história da vinha e do vinho no vale do Douro não pode fazer-se sem o recurso sistemático às múltiplas fontes de informação que se encontram dispersas pelas bibliotecas e arquivos públicos e privados. Na linha das preocupações do GEHVID e das orientações editoriais da revista *DOURO – Estudos & Documentos*, temos vindo a reunir diversos documentos inéditos que consideramos de particular interesse para a história da vitivinicultura duriense, a publicar nas páginas desta revista.

O documento que agora apresentamos constitui a transcrição de um livrinho manuscrito guardado na Biblioteca Pública Municipal do Porto[1].

Embora não esteja datado, o manuscrito foi provavelmente elaborado em meados do século XVIII, antes da instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, já que assinala algumas práticas vitícolas que virão a ser proibidas e severamente punidas pela legislação pombalina. Aqui e ali, a caligrafia, a tinta utilizada e o próprio conteúdo das informações revelam-nos acrescentos posteriores, que se prolongam até 1758.

Não sabemos também quem redigiu o documento, mas as propriedades referidas no texto pertencem, por altura da fundação da Companhia, ao fidalgo João

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Coordenador do GEHVID.
** Bolseira da JNICT. Investigadora do GEHVID.

1 Biblioteca Pública Municipal do Porto. Manuscrito n° 994.

Pacheco Pereira, juiz da Alfândega do Porto, desembargador do Paço, deputado e promotor do Tribunal da Bula da Santa Cruzada, membro da Junta da Inconfidência, vereador da Câmara do Porto e um dos accionistas da Companhia.

Pacheco Pereira era não só um dos mais poderosos proprietários do Porto[2], mas também o maior proprietário vinhateiro do Douro de então, produzindo mais de 300 pipas de vinho[3].

O documento referencia um vasto conjunto de quintas, vinhas, olivais e outras propriedades dispersas por diversas freguesias do Baixo e Cima Corgo. As mais importantes são as quintas do Crasto (freguesia de Gouvinhas, concelho de Sabrosa), de Tourais ou «dos Pachecos» (abarcando uma área mais extensa que a actual Quinta da Pacheca, na freguesia de Cambres, concelho de Lamego), de Valclaro (Penajóia, Lamego), do Pego ou de «S. Gonçalo» (Valença do Douro, actual concelho de Tabuaço), das Cortes (Cambres, Lamego), de Marrocos, de Casal de Dronho e Malpica e dos Poços (Valdigem, actual concelho de Lamego). Todas estas quintas constituíam importantes unidades de exploração vitícola, dispondo, invariavelmente, além das vinhas, das respectivas casas, com lagares e adegas. Algumas delas tinham também olivais, terras de pão, pomares e hortas. As quintas do Crasto e do Pego possuiam azenha de azeite e forno telheiro. A do Crasto tinha ainda um colmeal. Aparecem-nos referências a capelas nas quintas do Crasto e das Cortes, mas sabemos que também a Quinta da Pacheca tinha já então uma capela, instituída no século XVI. Infelizmente, o documento não conclui a descrição das propriedades, ficando por descrever a quase totalidade desta última quinta, que deveria ser a mais importante de todas.

Apesar de incompleta, a descrição das propriedades permite-nos salientar o domínio da vinha, quer nas quintas quer nas parcelas dispersas. O documento aponta-nos, de resto, a expansão da vinha, nomeadamente em terras anteriormente ocupadas por sumagrais ou soutos. Outra cultura importante é a da oliveira, atestada não só por inúmeras referências a olivais ou oliveiras dispersas, mas também pela existência de azenhas de azeite em duas das quintas. Frequen-

2 Veja-se, por exemplo, a referência feita pelo Padre Agostinho Rebelo da Costa, na sua *Descripção Topografica, e Historica da Cidade do Porto* às quintas de João Pacheco Pereira no Porto: «Bastavão só as que João Pacheco Pereira Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Fidalgo da Caza de Sua Magestade, Senhor donatario da Villa de Vellozo, e Alcaide Mor de Villa de Rei, possue em todo o Massarellos, Villar, e outros suburbios desta Cidade para encher hum grande volume». Cf. COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descripção Topografica, e Historica da Cidade do Porto*. Porto, 1789, p. 41.

3 A partir de 1770, podem quantificar-se os vinhos de embarque produzidos, anualmente, nas quintas de João Pacheco Pereira, através da análise dos livros de qualificação e de arrolamentos de vinhos de embarque, existentes no Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Cf. PEREIRA, Gaspar Martins – *Aspectos sociais da viticultura duriense nos fins do século XVIII*. In «Actas das 1.as Jornadas de Estudo Norte de Portugal-Aquitânia, Março de 1984». Porto: CENPA, 1986, p. 93-118.

temente, as oliveiras aparecem associadas a terras de semeadura, em particular de centeio. É ainda significativa a referência a salgueirais (cuja importância se relaciona com a erguida das vinhas), pomares e hortas. Aparecem-nos indicações dispersas a outras culturas – um linhar, figueiras, uma amoreira –, sem dúvida de relevância marginal no quadro da economia duriense.

A descrição das propriedades ocupa, à imagem de outros documentos congéneres da época, a maior parte do manuscrito. É, no entanto, nas páginas iniciais que o *Livro de Várias Clarezas pertencentes a Regra, e governo do Serviso das quintas de Sima do Douro* se releva de grande interesse para a história da vitivinicultura do Douro, apresentando um conjunto de instruções para administração das propriedades. Depois das preciosas referências de Rui Fernandes[4], em 1532, e antes das mais pormenorizadas descrições dos memorialistas de finais de Setecentos[5], o documento que adiante transcrevemos constitui um curioso e singular testemunho sobre a cultura das vinhas e o fabrico do vinho no Douro nas vésperas da instituição da Companhia.

O calendário dos trabalhos da vinha é sensivelmente o mesmo em todas as quintas.

Depois da vindima, no princípio de Novembro, tirava-se das vinhas a madeira de suporte das videiras que se guardava para a próxima erguida. Na viticultura antiga do Douro, em que não se procedia ainda à organização das vinhas em fiadas regulares, com o recurso a esteios de xisto ou madeira e fios de arame (que só se vulgarizarão na segunda metade do século XIX) esta operação é fundamental, tanto mais que na região são relativamente escassas e caras as madeiras para a empa. Daí que se aconselhe a comprar alguma madeira, «logo depois da vendima por ser mais barata».

4 FERNANDES, Rui – *Descripção do terreno em roda da cidade de Lamego duas leguas...* (1532). In «Inéditos de História Portuguesa». Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1824, Tomo V, p. 546-613.

5 Em especial, FONSECA, Francisco Pereira Rebelo da – *Descrição económica do Território que vulgarmente se chama Alto Douro*. In «Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa». Lisboa, 1791, Tomo III, p. 36-72; FONSECA, Francisco Pereira Rebelo da – *Memória sobre o estado da Agricultura, e Comércio do Alto Douro*. In «Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa». Lisboa, 1791, Tomo III, p. 73-153; FONSECA, Francisco Pereira Rebelo da – *Memória sobre o assunto proposto pela Academia Real das Ciências para o Ano de 1790. Qual é o método mais conveniente, e cautelas necessárias para o cultivo das vinhas em Portugal; para a vindima; extracção e fermentação do mosto; conservação, e bondade do vinho, e para a melhor reputação, e vantagem deste importante ramo do nosso comércio*. In «Memórias de Agricultura premiadas pela Academia Real das Ciências de Lisboa». Tomo I. Lisboa, 1791, p. 1-273; TELES, Vicente Coelho Seabra e Silva – *Memória sobre a cultura das videiras e manufactura dos vinhos*. In «Memórias de Agricultura premiadas pela Academia Real das Ciências de Lisboa». Tomo II. Lisboa, 1791, p. 275-411; LOBO, Constantino Botelho de Lacerda – *Memória sobre a cultura das vinhas em Portugal*. In «Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa». Tomo II. Lisboa, 1791, p. 16-34 e 198-284.

Paralelamente, decorria a escava, abrindo nateiros em torno das videiras, onde se acumulariam as folhas e a água das chuvas de Inverno.

Em Dezembro ou Janeiro, procedia-se à poda, nos dias em que fizesse bom tempo, evitando-se os frios e geadas. O trabalho dos podadores era secundado pelo das mulheres que acarretavam as vides até à porta de casa das quintas.

Depois da poda, ou mesmo simultaneamente, até ao fim de Fevereiro, fazia-se a replantação nas falhas da vinha, através do sistema de mergulhia, ou plantavam-se novos bacelos. Em Janeiro e Fevereiro, a par destas operações, procedia-se ainda à apanha da azeitona (e naturalmente ao fabrico do azeite) e às sementeiras.

Desde início de Março a meados de Abril, decorriam a cava e a erguida ou «levanta», nas quintas de Valdigem e do Crasto. Na Pacheca e nas Cortes, a erguida iniciava-se pelo fim de Fevereiro e a cava era mais tardia, a partir de meados de Abril.

Havia ainda lugar a uma terceira cava – a redra –, geralmente depois de meados de Junho, mas com tempo fresco e «depois de estar o vinho bem limpo». Daí que nos apareçam diferenças sensíveis entre as quintas do Baixo e do Cima Corgo: na Quinta do Crasto, situada numa zona mais quente, a redra é mais precoce, decorrendo em meados de Junho, ou mesmo em Maio; nas quintas de Valdigem, a redra iniciava-se em 20 de Junho; e nas quintas da Pacheca e das Cortes, no Baixo Corgo, só se começava a redrar no fim de Junho.

A vindima deveria fazer-se tardiamente, quando as uvas estivessem bem maduras. Deveria começar-se pelas vinhas das encostas mais quentes e só depois se vindimaria nas vinhas dos vales, das terras mais frescas e dos altos, onde as uvas precisassem de mais tempo para amadurecer. De resto, praticava-se o esganganhamento dos cachos, rejeitando todos os canganhos verdes, sobretudo nas vinhas dos vales e dos altos, aproveitando apenas os canganhos vermelhos.

Não menos valiosas são as informações que o documento nos fornece sobre a vinificação. Aponta, claramente, para a manutenção do sistema de pisa prolongada e para a adição de aguardente durante a fermentação. Paralelamente, assinala um conjunto de práticas mais ou menos em voga que, em breve, todos denunciarão como fraudulentas, como a adição de açúcar e de baga, que virão a ser proibidas pela legislação pombalina. Porém, acima de tudo, corresponde à ideia de «beneficiar» o vinho, de modo a adequá-lo ao gosto inglês dominante que pretendia vinho forte, retinto, encorpado e doce, ou, segundo as palavras de um documento da época, um vinho que «*fosse hum fogo potavel nos espiritos, hua polvora incendida no queimar, hua tinta de escrever na côr, hum Brazil na doçura, hua India no aromatico*»[6].

6 *Resposta dos Commissarios Veteranos ás novas instrucçõens da Feitoria*. Cima do Douro, Setembro de 1754.

Segundo as instruções do documento que adiante publicamos, no primeiro esmagamento no lagar, as uvas deveriam ser «*bem pizadas, com quantos mais homens milhor*». Depois da primeira pisa, recomendava-se dar de lagar «*o que for conveniente* [50 a 60 horas] *até estar bem feito o vinho*», mas sem que «*passe de fervura*», «*comforme a calidade do vinho e o anno*».

A mistura do mosto dos diversos lagares nos vários tonéis deveria fazer-se «*de sorte que os toneis, a pro porção de cada hum, não fiquem com mais vinho de hum lagar do que de outro*».

De imediato, ou «*depois de dez ou doze dias*», se «*ferverem pouco*», adicionar-se-ia um almude de aguardente por pipa «*da fina e prova de azeite*» (ou de escada), deixando os tonéis com «*hum palmo, ou palmo e meyo por encher, para que* [os vinhos] *fervão a seu gosto*».

Em finais Novembro, depois da fermentação, deitar-se-ia alguma baga (um alqueire por pipa), «*bem pizada*», «*para que fique o vinho bem cuberto*», «*porque o vinho bem cuberto tem milhor venda e prova milhor*».

Aconselha-se ainda a adição de açúcar (8 arráteis por pipa) «*do mais fino que ouver, que seja da Baya*».

O documento refere-se ainda à prática seguida por alguns vinicultores de adição de «*tiborna ou vinho mudo*», produzido com certas castas de uvas, em especial malvasia e bastardo, escolhidas no início da vindima e pisadas «*com a bica do lagar aberta para não ter logar de ferver*» e envasilhado de imediato com um terço de aguardente.

Após a criação da Companhia, algumas destas práticas seriam proibidas e severamente punidas. De resto, é em torno delas que se acende a polémica sobre a falsificação dos vinhos do Douro, envolvendo os exportadores ingleses e os viticultores. O Estado intervirá em nome da defesa da qualidade do produto, instituindo a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, por alvará de 10 de Setembro de 1756. No entanto, essa é só uma parte da questão, provavelmente apenas um dos pretextos para a intervenção do poder central, quer com objectivo de controlar um sector-chave da economia nacional quer no sentido de conciliar e proteger os interesses dos grupos dominantes desse sector. No plano das técnicas vinícolas, se é verdade que a Companhia procurou, através de abundante legislação, defender a genuinidade e a qualidade do produto, obstando a práticas que considerava fraudulentas, como a adição de baga de sabugueiro ao vinho, não é menos verdade que essas práticas nunca foram totalmente irradicadas. Por outro lado, e nisso reside grande parte do interesse do documento que apresentamos, verificava-se já antes de meados do século XVIII o conhecimento de técnicas, embora de base empírica, de suspensão da fermentação do mosto, através da adição de aguardente, para obter vinhos mais doces.

DOCUMENTO

Livro de Várias Clarezas pertencentes a Regra, e governo do Serviso das quintas de Sima do Douro, e Suas Clarezas

Regra, e governo para o Serviso da quinta do Crasto

Depois da vendima ficara, a mesma gente, que serão vinte homens, ou os que forem convenientes, e começarão a tirar a madeira, e a escavar as vinhas, tudo no principio de Novembro, e feita a escava começarão a poda que se podera fazer em Dezembro ou Janeiro comforme for bom tempo, e depois a margulha com a mesma gente, e se rapartirão alguns homens para o serviso das sementeiras, e da Vareja de Azeitona, e feita a margulha, que sera emte o fim de Fevereiro, e logo no principio de Março comessarão a Cava na Vinha Velha, e depois nos bacelos, e juntamente andarão com o serviso de alevanta para que fique tudo feito no fim de Março ate meyo de Abril pouco mais ou menos; e no meado de Junho como o vinho estiver limpo se dara hua redra as Vinhas com tempo fresco, e não com calores que não convem ou em Mayo.

E se não houver margulha para todo este tempo andarão a por bacelo em algua parte onde for mais conveniente: Declaro que a madeira se podera dar de empreita, e as Vides de as tirar se darão a molheres ou como for mais conveniente.

Regra, e governo para o Serviso das quintas de Valdige

Depois da vendima ficarão des ou doze homens, ou os que forem nescessarios, e se lhe darão a tirar a madeira que podera ser de empreita, e depois começarão a escava e feita ella se pode fazer a poda sendo bom tempo que he milhor cedo do que tarde por respeito dos frios e giadas que fazem nas Vinhas de Valdige, e juntamente no cedo apparecem mais podadores que podendo hir de Tourais fazem milhor, e mais depreça, e feita a poda andarão a por bacelo, ou margulhar comforme o tempo que for mais conveniente ate o fim de Fevereiro, e no principio de Março começarão a cavar nas terras mais fracas, e juntamente se andarão com o serviso da levanta para que fique feita ate meado de Abril; e em vinte de Junho depois de estar o Vinho bem limpo se redrara em tempo fresco e não com calores, e se for conveniente redrar no fim de Mayo por respeito da muita herva fara comforme for mais conveniente: Declaro que (a levanta) digo a redra se podera dar de empreita tambem, e se comprara algua madeira logo depois da Vendima por ser mais barata.

Regra, e governo para o Serviso da quinta de Touraes

Depois da Vendima se dara de empreita a tirar a madeira, e depois começarão a escava com a gente que parecer mais conveniente des emte desasete homens, e o poda se começara em Janeiro e a mergulha da mesma sorte com a gente que for preciza comforme a mergulha que houver, e no fim de Fevereiro se começara a levanta e em meado de Abril a Cava e no fim de Junho quando o Vinho estiver bem limpo, e bom tempo isto he fresco e não com calores se dara a redra que sera de empreita como tambem o esvidar e acarretar as Vides para a porta da Caza; e o mesmo se observara na quinta das Cortes.

Regra e governo para o Serviso da Vendima

Na Vendima todas as uvas dos Valles que tiverem os baganhos verdes se escanganharão de sorte que não fique Canganho algum por que todo o Canganho verde he nocivo para o Vinho, e nas Vinhas de Valdige, e das Cortes se escangararão todo por serem vinhas dos altos, exceto alguas uvas que tiverem os pes vermelhos que estes serão convenientes porque dão força ao Vinho principalmente se o anno for muito maduro, e não verde.

E asim se principiara a Vendima estando bom tempo, primeiro pellas barrojelas, ou terras fracas, e depois pellos Valles, ou fortes para que estes tenhão mais tempo de se sazunarem as Uvas,

e depois de bem pizadas com quantos mais homens milhor para que bem trabalhado o vinho fique, se lhe dara de lagar o que for conveniente ate estar bem feito o Vinho que se tendo algum travor de bem cozido, porem não passe de fervura, se for mais verde trinta ate quarenta horas, se for maduros cincoenta ate cecenta horas comforme a calidade do Vinho, e o anno que a gente que tem uzo bem sabem quando esta feito, e capax de se abrir ao lagar.

Aberto o lagar se botara todo vinho pellos toneis com a mesma igualdade para que fique bem lutado de sorte que os toneis a por porção de cada hum, não fique com mais vinho de hum lagar do que de outro; e tendo os toneis tres partes ja de vinho, ou no sima, ou depois de des, ou doze dias como ferverem pouco lhe botarão agoa ardente da fina, e prova de azeite hum almude por pipa que vem a ser em cada tonel grande des ou doze almudes; e se deicharão os toneis hum palmo, ou palmo e meyo por encher para que fervão a seu gosto, e depois de acabarem bem de ferver que sera regularmente pello fim de Novembro lhe botarão a baga da milhor que aparecer que deve ser bem preta que tinja bem e que seja de bom sitio e quanto mais doce milhor e cheiroza hum alqueire por pipa que vem a ser des ou doze alqueires em cada tonel por tres ou quatro vezes, a tres ou quatro alqueires em cada balde, e bem feita e pizada para que fique, e largue toda a tinta, e depois de tudo feito, se atestarão os toneis com algum Vinho capax, e bom e com a baga bem desfeita para que fique o Vinho bem cuberto, e se nescessitar de mais algua baga se lhe botara porque o vinho bem cuberto tem milhor venda e prova milhor.

Depois de se lhe botar a baga sera acertado botarce em cada tonel de des, ou doze pipas tres arrobas de assucar do mais fino que ouver que seja da Baya, porque tem mais força, e he milhor, e ainda que o vinho seja maduro sempre he conveniente botarlho porque lhe fas gosto especial que vem a ser oito arrateis por pipa: Alguns lhe botão tiborna ou vinho mudo que se fas escolhendo no principio da Vendima alguas castas de uvas como são malvazias e bastardas e pizandoce com a bica do lagar aberta para não ter logar de ferver e se envazilhara lançandoce tres partes delle, e hua de agoa ardente e o meicherão bem e depois de bem batido para que a agoa ardente lhe coma e estorve a fervura e fique doce e depois se lhe hira lançando pellos toneis aos poucos.

Sobre a Venda dos Vinhos nem dos primeiros nem dos ultimos e não se vendera por menos dos vezinhos porque os Vinhos são dos milhores e ainda que digão são inferiores he mentira porque nenhuns dos vinhos são milhores levando elles a confeição que atras digo e sobre tudo sejão bem cubertos e me emformarei primeiro dos pressos que correm para assim servir de governo e se dara a provar a todos que quizerem provar para assim se venderem ao que mais der.

Quinta do Crasto

Fica esta quinta no termo de Villa Real distante tres legoas, he toda Dizima a Deos consta de Cazas Lagares Capela Vinhas olivaes terras de pam pomar, e hortas azenha de fazer azeite hum forno de telha e Colmeas e fica na freguesia de Goivinhas junto ao Rio Douro.

Pertence a esta quinta huas 6 leiras de terras a que chamão de D. Daniella que ficão no monte na mesma freguesia forão estas leiras da dita D. Daniella Teixeira de Miranda duas estão dentro da quinta e quatro fora della que são as seguintes:

1 Hua leira ou Campo de terra que esta no citio chamado de S. Payo com oito oliveiras e hua figueira que parte de hua parte com Andre Gonsalves e da outra com Ignacio de Gouvea ambos do lugar de Goivinhas.

2 Outra leira ou Campo de terra esta onde chamão o Caleiro limite do mesmo lugar Goivinhas que parte de hua parte com o Cazal da Capella de S. Pedro de Villa Real, e da outra com o Siara do lugar de Goivinhas e com fronta digo, e com fonte do Parayzo.

3 Outra leira de terra que era a Eyra da Igreja lemite do mesmo lugar parte de hua parte com Cosme Rodrigues e de outra com Gaspar João ambos de Goivinhas.

4 Outra leira esta onde chamão o Cham do Abbade limite do mesmo lugar que parte com

Jeronimo Teixeira e da outra parte com Joze Vilella de Goivinhas, esta escritura feita nas notas de Antonio da Silva Codilho de Villa Real que foi feita em 26 de Março do anno de 1730.

Pertence mais a esta quinta hua leira de terra que esta onde chamão as Agoas altas[7] *que foi de Manuel Lopes e sua molher Elena do lugar de Donello cuja leira parte de hua banda com o Ribeiro das Agoas altas e da outra banda com João Pereira Novo do lugar Donello e foi comprado em 5 de Junho de 1734.*

Pertence mais a esta quinta hua leira de terra no sitio das Agoas altas[8] *que vendeo João Pereira do lugar de Donello que parte de hua banda com terras da quinta do Crasto delle Comprador que tinha cido de Manoel Lopes e da outra banda com o mesmo Vendedor desta leira que foi o dito João Pereira pello pe do Serro agoas vertentes foi a venda no ano de 1735 em 20 de Abril.*

Pertence a esta quinta hua leira de terra ou Campo de terra com duas Varges regadias e sua fonte dentro que esta no sitio aonde chamão as Agoas Altas limite de Donello que levara des alqueires de semiadura e parte de hua banda com o Ribeiro que vem de Bomdia e da outra parte e de Sima com terras hoje da quinta que forão de João Pereira o Novo que he o antecedente e de baixo com orta da mesma quinta, este Campo foi de Domingos Gonsalves e sua molher Anna Maria do lugar de Donello que a vendeo em 26 de Janeiro de 1735.

Esta hua Clareza nos papeis desta quinta que della se paga de foro ao Reguengo com senço por Certidão que passou o Escrivão do Almoxarifado Domingos Borges da Fonseca pello que rezulta esta a quinta que foi do Cappitam João Vieira da Cidade do Porto a saber de pam a quinta parte do trigo e mais de centeo 10 alqueires e tres salamis e de vinho 5 almudes e 6 canadas e mesma na forma de repartição que se fes pellos louvados de que se fes termo.

Pertence mais a esta quinta hua terra que fica junto da quinta que levara pouco mais ou menos d(esa)seis alqueires de trigo de semeadura parte do Nascente com o Ribeiro da Agoa Alta e do Poente com o Carreiro que vai da quinta para o lugar de Donello que foi de Joze de Carvalho e de sua molher Maria Francisca do lugar e freguesia de Goivinhas termo de Villa Real os quais venderão aos 30 de Agosto de 1737.

Quintas do termo de Valdige

Possos

A quinta dos Possos que fica no termo, e freguezia de Valdige consta de Cazas Lagares Vinhas e hum lameiro com seu Salgueiral onde chamão o Sarzedal e agoa de regar que parte com o Salgueiral dos Ferrazes e da outra parte com Antonio de Barros e do fundo com Manoel da Fonseca Pinto e por sima com a estrada que vai para a fonte do Sarzedal que levara de sameadura des alqueires de pam; e hua tapada de terra atras do lombo com suas oliveiras[9] *que parte com a estrada que vay para Perada do Bispo e da outra parte com terra do Arcediago da Se de Lamego; e hum talho de terra no Zambulheiro que parte do fundo com a estrada publica e pello Sima com terra de Manoel Fernandes Guedes de Valdige; e hum pedaço de terra no citio do Cavalleiro que parte pello sima com Francisco Rabello Leitão e mais outro pedaço de terra com tres oliveiras que parte pello fundo com terra de Manoel da Fonseca Pinto de Canellas he toda esta quinta e suas pertenças Dizima a Deos tão somente.*

Pertence mais a esta quinta hua vinha que levara trinta homens de Cava e parte com vinhas da mesma quinta e da outra com Rodrigo Gil Vas Leitão de Lamego.

Pertence mais a esta quinta outra vinha que foi de Manoel Correa no sitio dos Magosteiros chamada do Imbique que parte pello fundo com a mesma quinta e da outra parte com os herdei-

7 Nota à margem: *levara de semiadura 4 alqueires.*
8 Nota à margem: *levara de semiadura 5 alqueires.*
9 Nota à margem: *troca com Francisco de Paiva.*

ros de Andre de Queiros Teixeira e da outra com Gaspar da Silva de Caroza que levara sete homens de Cava.

Pertence mais a esta tal quinta hua vinha que foi de Pedro Pereira e sua molher que levara hum homem de Cava que parte com a quinta e da outra parte com Manoel Fernandes Manquinho.

Pertence mais a dita quinta hua vinha que foi de Antonio Fernandes Rilha Ferros.

Quinta de Casal de Dronho e Malpica

Esta quinta e vinhas ficão na freguezia e termo de Valdige que tudo he Dizimo a Deos que consta de Cazas Lagares e horta (e) vinhas como he a vinha da Fonte chamada a Marranica; e a vinha chamada de Santarem; e a vinha chamada a Travessada; e a vinha chamada a Redonda; e a vinha que foi de Francisco Manoel de Brito que levara quarenta homens de cava que parte pello fundo com a estrada publica e pello Sima com o Carreiro que vay da vinha de Joze Vicente e do Nascente com o mato que foi de Domingos da Fonseca Correa e do Poente com a Barroca que desce das Cassiras como tambem a metade das Cazas chamada de Baixo, e as Cazas de Sima com sua Orta tudo Dizimo a Deos.

Pertence mais a esta quinta a vinha que foi de Manoel de Mesquita que levara oito homens de Cava que parte com a dita quinta.

Pertence mais a esta quinta a vinha que foi de Manoel da Costa que parte pello fundo com a estrada publica e por Sima com o Carreiro do dito sitio e da outra parte com a dita quinta e com outra com Manoel de Mesquita

Pertence mais a dita quinta hua vinha que foi de Domingos da Fonseca Taveira e sua molher que levara 12 homens de Cava que parte com a dita quinta e da outra com o mato de Domingos da Fonseca Correa como tambem a metade da Caza dos Lagares, em Malpica.

Pertence mais a dita quinta hua vinha que foi de Maria Nunes no sitio de Malpica que parte com vinhas da quinta e pello fundo com Jozefa de Almeida de Valdige.

Pertence mais a dita quinta hua vinha que foi de Maria de Paiva em Cazal de Dronho que levara sete ou oito homens parte do fundo com Anna Luis e por Sima com a estrada que vaj para a barça e por outra parte que vay para Cazal de Dronho que he onde hoje estão as Cazas.

Pertence mais a dita quinta outra vinha que foi de Pedro Nunes em Malpica que parte por hua parte com Domingos Esteves de Valdige e da outra por Sima, com o Caminho que vai para Perada.

Pertence maes a dita quinta hua vinha que trocou Jeronimo de Azevedo que fica em Malpica por hua terra com suas oliveiras que fica dito no primeiro paragrafo; esta vinha lhe chamão do Ferreiro junto a Malpica.

Quinta de Marrocos

Esta quinta fica no termo de Valdige e freguezia que esta junto do Rio Douro, e consta de Cazas Lagares e vinha que levara cento e cincoenta homens de Cava he prazo de vidas de que se paga nove mil reis a D. Catherina Thereza de Vasconcelos; parte pello fundo com o Rio Douro e pello Douro assima parte com João da Silveira de Valdige e pella parte de baixo com João Correa da Silva e pello alto com Domingos Monteiro de Albergaria.

Pertence mais a esta quinta hua vinha Dizima a Deos que foi de Simão Cardozo Ozorio chamada a Escomungada que levara de Cava vinte e cinco homens e parte com o Carreiro que vai para o Douro e por outra com Joze Vicente de Andrade e pelo fundo com a mesma quinta e por sima com o Capitam mor de Lamego Lourenço Manoel.

Pertence mais a esta quinta hua vinha Dizima a Deos no sitio chamado o Serro do asno que foi de Manoel da Motta chamada a Motta que levara quatorze homens de Cava que parte por sima com a vinha assima dita que foi de Simão Cardozo Ozorio e pello fundo com Sabastião de Azevedo Pinheiro.

Pertence mais a esta quinta hua vinha Dizima a Deos que foi de Francisco Pereira onde chamão o Serro de asno.

Pertence mais a esta quinta hua vinha que he Dizima a Deos que foi hum somagral de Manoel da Motta no sitio do Serro de asno que parte com a quinta e pella outra parte com o Padre João Guedes da Costa

Pertence mais a esta dita quinta hua vinha Dizima a Deos que foi hum somagral de Jozefa de Paiva no Serro do asno que levara seis homens de cava e parte com os herdeiros de Maria Garcia e pello sima com vinha da quinta.

Pertence mais a esta tal quinta outra vinha que he tambem Dizima a Deos no Serro do asno que foi de Baltezar de Carvalho que levara seis homens de Cava e parte com vinhas da quinta e por outra com Manoel Rodrigues Torto.

Pertence mais a esta dita quinta de Marrocos hua vinha no Serro do asno que foi de Pedro da Fonseca Dizima a Deos que parte com a Barroca do Souto da Fonte (e) com Manoel Pereira Longo e por sima com vinhas da quinta que levara seis homens de Cava.

Pertence mais a esta dita quinta hua vinha que foi somagral de Joze da Fonseca no Serro do asno que he Dizima a Deos e levara de Cava des homens que parte de ambas as partes com vinhas da quinta.

Pertence mais a esta tal quinta huns talhos de vinhas que são Dizimos a Deos no sitio donde chamão as Serodoas que forão de Francisco de Payva que parte de hua parte com Pedro da Fonseca e de outra a vinhas da quinta.

Quinta das Cortes

Esta quinta fica no freguezia de S. Martinho de Cambres, no lugar da Portella, termo da Cidade de Lamego, que consta de Cazas, Capela Lagares, pomar vinhas com suas oliveiras que tem do Nascente quarenta e hua varas e pello poente setenta e hua, e do Norte setenta e tres, e do Sul cincoenta que levara quatro homens de Cava, e o Pomar levara meyo alqueire de trigo de sameadura e outra vinha que fica por baixo do Caminho que parte com a estrada publica que vay para o Rio Douro, e com vinhas de Bertolomeu Correa, e com o Rego que vay para o Couto pello fundo, e mais hua vinha no sitio do Couto que parte de duas partes com a quinta do Couto, e com vinhas de Bartolomeu Correa.

Parte desta quinta he Dizimo a Deos, e parte he prazo de que he direito senhorio a Mitra de Lamego feito no anno de 1701 nas notas do tabalião João Bauptista que vem a ser pomar e vinha que na lauda atras fica a medição, e mais hum pedaço de vinha assima dita que tem do nascente para o Sul cincoenta e oito varas e pelo fundo do Poente para o Sul com hum recanto que fas tem setenta e tres varas e medida pello Sul tem quarenta e oito varas levara seis homens de Cava e por toda esta terra aqui medida, e na lauda atras se paga por prazo de vidas a Mitra de Lamego de cada anno dous Capoens.....2
e em dinheiro cento e setenta reis.....170

Pertence mais da dita quinta, aos Capelaens da Se hum pedaço de vinha que parte do Nascente com a pedra do Saguro, e do Poente com Miguel Rodrigues e da parte de baixo com a quinta do Couto e levara este pedaço doze homens de Cava e se paga por prazo aos ditos Capelaens, cada anno duas galinhas 2
e em dinheiro secenta reis 60

Pertence mais a esta quinta assima hum olival onde chamão o heirol com hum Rego de Agoa que vem de Pouzada para a dita quinta e deste olival he direito senhor, o Cabido da Se de Lamego, que he pertença de hum prazo de que se paga ao Cabeça vinte e cinco reis cada anno delle 25
que parte com Lourenço Ribeiro e com Gaspar Francisco da Portela por todas as partes e levara dous alqueires de linhaça de semeadura.

Pertence mais a esta dita quinta hua vinha no lugar de Mourella ou Pardelha chamada do Rego no lemite de Mondim que parte do Nascente com a dita quinta das Cortes[10] *e do Norte com o Rego que vai para o Couto que tem cincoenta e oito varas e parte com Joze de Souza de Lamego e do Poente com o Caminho que vai para o Salgueiral que tem quarenta e cinco varas e do Sul tem trinta e tres varas a metade desta vinha he Dizima a Deos e outra a metade he prazo dos Beneficiados de Almacave feito este prazo no anno de 1699 a Joze da Fonseca de que se paga aos ditos Beneficiados de Almacave como direito senhorios cada anno hum tostão 100*

Pertence mais a esta quinta hum Souto onde chamão Mija velhas ou Ralhadouro que foi de João Ramos de Figueiredo e hoje he vinha chamada as Barrojas /e tem hua fonte/parte pello fundo com o Rego que vay para a quinta do Couto e do Poente com o Ribeiro que desce de Martin Ribeiro para Mondim e por sima com terras de João de Carvalho do Cazal e do Nascente com Vinha que foi de Catherina Gomes de Caroza, e tem do Poente tem de largo pello sima trinta, e nove varas e pello meyo abaixo ate ao fundo de comprido do Nascente para o Poente cento e vinte varas e pella parte de Poente junto do Ribeiro cento e duas varas e meya levara toda esta terra de semeadura pouco mais ou menos des alqueires de Centeyo e toda esta terra prazo do Cabido de Lamego de (que) se paga cada anno tres galinhas .....3 ou cincoenta reis por ellas qual elle senhorio quizer levar.

Esta mais continuado a esta vinha hum pedaço de terra que hoje tambem esta de vinha de que tambem he direito senhorio o Cabido de que se paga a Domingos da Silva e sua molher Izabel Roiz des reis como Cabeceira do tal prazo .....10 rs

Pertence mais a esta quinta das Cortes, a agoa da preza da Pouzada no dia de Sabbado a tarde ate ao Domingo ao jantar de cada semána, toda a referida agoa, e no Domingo mesmo de tarde lhe pertence hum terço da referida agoa.

Pertence mais a esta dita quinta hua sorte de hum salgueiral, que foi de Caetano Pereira e, sua molher Damiana que esta onde chamão Esvideiros, lemite do mesmo lugar que he Dizimo a Deos, e parte com David Pereira e da outra parte com Salgueiral que he da quinta dos Pachecos.

Pertence mais a esta quinta hum lameiro que foi de João Soares, e de Maria de Oliveira e de hua Joanna, este lameiro hoje he Salgueiral onde chamão Videiros que parte do Nascente com Luis Cardozo e do Poente com Domingos Rodrigues e pello sima com a estrada que vai para Pouzada com agoa de Regar.

Pertence mais a esta tal quinta hum Salgueiral no Sitio das Barrojas que foi de Joze Rodrigues.

Quinta do Pego de Valença

Esta quinta fica no termo, e freguezia de Valença do Douro junto do Rio Douro, e se chama quinta do Pego ou quinta de S. Gonçalo que consta de Cazas Lagares vinhas e terras, e olivais, e hum forno de fazer telha e hua azenha de fazer azeite.

1. As terras de pão, são as seguintes hum tapado que tem de comprido do Nascente ao Poente vinte e seis varas, e de largo des e meya parte do Nascente com a estrada do Concelho e do Poente com as anteportas de Antonio Gonçalves e do Norte com Cazas e quinteiro da mesma quinta e do Sul com Catherina de Carvalho que levara tres alqueires de sameadura.

2. Mais hum chão da fonte que parte /do Nascente/ com azenha da mesma quinta e tem de comprido indo pello Caminho abaixo cento e cecenta e seis varas, e de largo oitenta e oito e tem noventa e tres oliveiras e levara esta terra de semeadura nove alqueires de Senteyo parte do Nascente com Belchior Gonçalves e António Pires e do Poente com Antonio Pires Ramalho.

3. Mais hua Courela por baixo do Chão da fonte que tem de comprido setenta e hua varas e de largo honze parte do Nascente com o Caminho do Concelho e do Poente com Antonio Roiz

10 Nota à margem: *tem de alto ao fundo vinte e hua varas.*

Ramalho, e do Sul e Norte com o Convento de S. Pedro das Aguias levara hum alqueire de semiadura.

4. Mais hua Courela que esta onde chamão as Fontaynhas que tem seis oliveiras, e tem de comprido cincoenta varas, e de largo doze, parte do Nascente com Gonçalo Fernandes e do Poente com Manoel Fernandes, e do Norte com os herdeiros do Ruzalgar e do Sul com o Ribeiro levara hum alqueire de semeadura; mais hua oliveira onde chamão as de Regadas em terra de Anna de Carvalho dos Cazaes e hua oliveira em terra de Antonio Pires de Sima do Valle da fonte[11] *e hua Caza junto ao Douro que tem de comprido quatro varas e tres palmos parte do Nascente com Caza dos fidalgos da Vizeira, e do Sul com a estrada do Concelho e das mais partes com terras da mesma quinta.*

5. E o Casco da quinta do monte ate o Douro tem de largo duzentas e cincoenta varas, e de comprido trezentas e trinta e seis varas e tem vinte oito oliveiras parte do Nascente com Dommingo e Gonçalo Fernandes e do Poente com os herdeiros do Rozalgar do lugar da Dezejoza e do Norte com o Rio Douro e do Sul com Francisco Gonçalves, e Domingos Pires e tem tres figueiras e outras arvores e hum forno de telha levara de semeadura trinta alqueires de centeyo; e tem hua Courela do Vale da Carvalha que tem sete oliveiras parte do Nascente e Poente com terras da mesma quinta e do Norte com Balchior de Tavora e Adorigo, e do Sul com Gonçalo Pires levara hum alqueire de semeadura e meyo e mais hua oliveira no fundo do lameiro longo no mesmo Ribeiro parte do Poente com Belchior Pires e das mais partes com terras da mesma quinta.

6. Mais hum Chão da Gricha que tem de comprido duzentas e vinte varas e de largo oitenta e oito e tem dentro em si duas fontelas livres sem servidão algua a pessoa algua assim de agoas como de Caminhos e levara de semeadura doze alqueires.

7. Mais hua Courela por sima do Chão da Gricha que tem de comprido trinta varas e de largo vinte parte do Nascente com Manoel de Mello de Espinhoza e do Poente com os herdeiros de João Francisco e do Norte com a estrada do Concelho e do Sul com Matheus Correa de Fonte Arcada levara alqueire e meyo de semeadura e hua oliveira onde chamão os Olemos em terra de Antonio Pires mais duas oliveiras no Cortinhal de Antonio Pires Ramalho.

8. Pertence mais a esta quinta hua Courela de terra onde chamão o Castello que de comprido cincoenta varas e de largo trinta varas parte do Nascente com Gonçalo Pires e do Poente com os herdeiros de Francisco Pires e do Norte com Antonio da Fonseca e do Sul com Francisco Gonçalves e levara de semeadura hum alqueire de Centeyo.

9. Mais hua Courela que esta no Val de Tabua que tem de comprido duzentas e trinta varas e de largo trinta parte do Nascente com Gonçalo Fernandes e do Poente com Gaspar Pereira e do Norte com Gonçalo Pires e do Sul com Antonio Gonçalves e levara seis alqueires de semeadura.

10. Mais hua Courela pella banda de sima junto a hum chão de Manoel de Mello que tem de comprido setenta e quatro varas e de largo desanove parte do Poente com terras da Confraria do Senhor e do Nascente com Gonçalo Pires e do Norte com o Chão de Manoel de Mello e do Sul com Gaspar Pereira levara dous alqueires de semeadura

11. Mais hua Courela a fonte da Bespa que tem trinta oliveiras digo tres, e tem de comprido oitenta e oito varas e de largo desoito parte do Nascente com Belchior Gonçalves e do Poente com o Ribeiro do Concelho e do Norte Gaspar Pereira e do Sul com Gonçalo João, e levara alqueire e meyo de semeadura.

12. Mais hua Courela no Valle de Frichieiro que tem hua oliveira e a metade de outra, e a outra a metade he de Antonio Pires tem de comprido cento e trinta e duas varas, e de largo cecenta e sete parte do Nascente com o Ribeiro do Concelho e do Poente com a estrada do Concelho que

11 Nota à margem: *e hua amoreira na mesma terra. E hua figueira no valle da fonte em terra de Francisco Villella.*

vai para o Douro e do Norte com Gonçalo João e do Sul com Gaspar Pereira levara des alqureires de semeadura.

13. Mais hua vinha que esta nas Fontaynhas de sima que tem de comprido trinta e nove varas e de largo trinta parte do Nascente com Gonçalo Fernandes e do Poente com Francisco Villella e do Norte com Anna de Carvalho dos Cazaes e do Sul com terras da quinta.

14. Mais hua Courella de terra por sima da mesma vinha das Fontaynhas que tem de comprido setenta e tres varas, e de largo desaseis parte do Nascente com Antonio da Fonseca, e do Poente com Francisco Vilella e do Norte com terras da mesma quinta e do Sul com os herdeiros de Francisco Pires levara de semeadura alqueire e meyo.

15. Mais O Cortinhal junto ao lagar que tem de comprido Noventa e seis varas, e de largo oitenta e hua varas, parte do Nascente com terras da mesma fazenda e do Poente com Gaspar Pereira e do Norte com Gonçalo Fernandes e do Sul com Gonçalo João levara de semeadura cinco alqueires e tem vinte e tres oliveiras e hua amoreira.

16. Mais hua Courela por sima do lameiro de Maria Pires que tem de comprido quarenta e quatro varas e de largo trinta e nove e meya, e tem duas oliveiras parte do Nascente com os herdeiros de Gonçalo João, e do Poente com Antonio Pires Ramalho e do Norte com Maria Pires, e do Sul com Antonio da Fonseca levara de semeadura hum alqueire, e hua oliveira por sima do lameiro de Gonçalo Pires em terra de Gonçalo Fernandes.

17. Mais hua Courela junto ao lameiro de Balchior Pires que tem de comprido vinte e tres varas e de largo treze parte do Nascente com Francisco Villella e do Poente com Gonçalo Fernandes, e do Norte com o Villella e do Sul com Balchior Pires levara de sameadura hua quarta de centeyo.

18. Mais hua Courella a Calçada com tres oliveiras e tem de comprido cento e vinte, e de largo trinta e quatro varas levara de semeadura dous alqueires de centeyo parte do Nascente com Gonçalo Pires e do Poente com os herdeiros de Antonio Pires e do Norte com a estrada do Concelho e do Sul com Gaspar Pereira.

19. Mais hua Courella que esta no Cortinhal que foi de Antonio Pires de sima e tem hua oliveira, e tem de comprido quarenta e quatro varas, e de largo oito, parte do Nascente com Gonçalo Pires e do Poente com o Ramalho e do Norte com o mesmo Gonçalo Pires e do Sul com Domingos da Fonseca da Dezejosa levara de Semeadura meyo alqueire.

20. Mais hua Courela no Carrascal que tem de comprido oitenta, e oito, e de largo vinte, e tres parte do Nascente e do Norte com Antonio Pires e do Poente com Catherina de Carvalho e do Sul com Antonio da Fonseca levara de semeadura tres alqueires.

21. Mais hua Courela junto ao Pero Neto que tem de comprido quarenta e quatro varas, e de largo trinta e hua e meya levara hum alqueire de semeadura parte do Nascente com Gonçalo Pires e do Poente com Domingos da Fonseca da Dezejosa e do Norte com a estrada do Concelho e do Sul com Francisco Villella.

22. Mais hua Courella no Pecegueiro que tem de comprido vinte e seis varas e de largo vinte e tres levara de sameadura tres alqueires parte do Nascente com Antonio Pires e do Poente com Francisco Vas e do Norte com Sabastião Francisco.

23. Mais hua Courella por Sima Darrotheas que tem de comprido trinta, e quatro varas e de largo vinte e quatro levara meyo alqueire de semeadura parte do Nascente, com o Ribeiro e do Poente com Antonio Gonçalves e do Norte com terras da mesma fazenda e do Sul com Gonçalo da Fonseca.

24. Mais hua Courela na Arrothea que tem de comprido secenta e sete, e de largo secenta e oito leva tres alqueires de semeadura parte do Nascente com o Ribeiro do Concelho e do Poente com Antonio Pires, e do Norte com os herdeiros de Antonio Pires e do Sul com terras da Confraria do Senhor.

25. Mais hua Courela no Arcão que tem de comprido setenta, e quatro varas e de largo trinta,

e hua levara de semeadura dous alqueires parte do Nascente com a estrada Velha, e do Poente com Antonio Pires e do Norte com Gonçalo Pires e do Sul com Gonçalo Fernandes.

26. Mais hua Courela no Aracão que tem de comprido trinta e sete varas, e de largo quatorze levara meyo alqueire de semeadura e tem quatro oliveiras parte do Nascente com Manoel Fernandes, e do Poente com o Vilella e do Norte com Gonçalo Pires e do Sul com terras da Confraria do Senhor.

27. Mais hua Courela a quinteira com des oliveiras e tem de comprido setenta e cinco varas, e de largo vinte hua levara de semeadura dous alqueires parte do Nascente com Gonçalo Pires e do Poente com Anna de Carvalho dos Cazaes e do Norte com Antonio Gonçalves e do Sul com o Ramalho.

28. Mais hua Courela as Heiras que tem de comprido noventa e cinco e de largo trinta e hua levara de semeadura tres alqueires parte do Nascente com terras foreiras ao Convento de S. Pedro das Aguias e do Poente com os herdeiros de Lucas Marques e do Norte com Belchior Pires, e do Sul com as Moreiras.

29. Mais hua Courela junto as lapas de Carnis com cinco Oliveiras que tem de comprido setenta e tres e de largo doze levara dous alqueires de semeadura parte do Nascente com terras de Antonio da Silva e do Poente e Norte com o Vilella e do Sul com o Pereira.

30. Mais hua Courella as Paredes que tem hua oliveira que tem de comprido cento e trinta e dous e de largo vinte e hua e meya varas levara tres alqueires de semeadura parte de Nascente com o Vilella e do Poente com terras foreiras a Convente de S. Pedro das Aguias e do Norte com Francisco Marques e do Sul com Gonçalo Fernandes e hua oliveira as Paredes em terra de Belchior Pires e outra oliveira onde chamão a Corte em terra de Antonio Pires de Sima e hua Caza da mesma fazenda terreira e telhada que tem de comprido tres varas e meya e de largo tres varas parte do Nascente com os herdeiros do Carapuça e do Poente com o Caminho do Concelho e do Norte com a horta da mesma fazenda e do Sul com a mesma estrada que serve de Palhal. E hua Caza terria que serve de azenha de fazer azeite tem de comprido oito varas e de largo 6 parte do Nascente com a estrada do Concelho e do Poente com o Ribeiro da fonte e do Norte com terras da mesma fazenda e do Sul com a estrada do mesmo Concelho. E hua horta junto as Cazas que forão de Gonçalo Thome que tem de comprido vinte varas, e de largo treze e levara hua quarta de semeadura parte do Nascente com Belchior Pires e do Poente com Gonçalo Pereira e do Norte com a mesma fazenda e do sul com as anteportas da Caza da mesma fazenda.

31. Mais hua Courella que foi algum dia vinha que fica onde chamão os Inchristos parte do Nascente com Belchior Pires e do Poente com Pedro Fernandes de Santo Aleixo e do Norte com o Rio Douro e do Sul com o Caminho do Concelho levara de semeadura hum alqueire e por ser terra muito fragoza se não pode medir.

32. Mais hua Courella que esta onde chamão os Bacelinhos que tem de comprido setenta e nove e de largo vinte hua varas e tem duas oliveiras e vai o Ribeiro pello meyo parte do Nascente com os herdeiros de Antonio Pires Torrinha, e do Poente com Francisco Ferreira e do Norte com o mesmo e do Sul com Maria Lourença da Dezejoza e levara de semeadura tres alqueires.

33. Mais hua Courella junto a heira de Balchior Pereira que tem de comprido treze varas e de largo des parte do Nascente com Catherina de Carvalho e do Poente com a estrada do Concelho e do Norte com Antonio Pires e do Sul com os herdeiros de João da Fonseca e levara de semeadura meyo alqueire.

34. Mais hua vinha a Calçada com suas arvores de fructo, e sem fructo parte do Nascente com a estrada do Concelho e do Poente com Catherina de Carvalho e Francisco Villella e do Norte com a Calçada que vai para a fonte do Concelho e do Sul com a mesma estrada e hua figueira que esta ao Valle de Maria Leitoa que forão do mesmo Gonçalo Thome e sua molher Luisa Fernandes.

Pertence mais a esta quinta hua vinha e arvores que foi de Antonio Rodrigues e sua molher que esta onde chamão o Frixieiro que parte de hua parte com o Ribeiro do Concelho e da outra

com a quinta com hum bocado de terra ao redor da mesma vinha pertencente da Caza de Antonio Pires do quinteiro parte com o mesmo Ribeiro e da parte de sima com o Caminho do Concelho.

Pertence mais a esta dita quinta hua Courela de terra com suas oliveiras que foi de Manoel Denis que esta onde chamão o mesmo Frixieiro que parte com Bras Rodrigues e com a tal quinta.

Pertence mais a esta dita quinta hum linhar que foi de Theadozio da Silva e Maria Pires e de Manoel Fernandes onde chamão o forno da telha que parte de hua parte com Domingos de Souza e de outra parte com a dita quinta, e mais o dito forno e sua agoa.

Pertence mais a esta tal quinta hua Courella de terra e suas oliveiras que foi de João da Fonseca e seus irmãos on[de] chamão o Frixieiro que parte com a dita quinta, e da outra parte com Gonçalo João. E outra Courela onde chamão o Serro do Pego que parte com a quinta, e por outra com o Caminho do Concelho.

Pertence mais a esta referida quinta hua Cabeceira de terra que foi de Manoel Fernandes, e de Marianna da Costa que fica onde chamão o Frixieiro; e asim mais outra Courela no mesmo sitio tambem que tudo parte com a quinta.

Toda esta quinta e suas pertenças he Dizimo a Deos tão somente, e tem-se posto nesta terra algua parte de vinha.

[12]Item pertence mais a esta quinta nove oliveiras na testada do Rio Douro no Caminho que vai para o Rio Tavora.

Esta quinta se emprazou por prazo de vidas de livre nomeação em Manoel Rodrigues da Regoa com o foro de 62400 e hum almude de azeite lutuoza 1600 Dominio de des em 13 de Novembro de 1757 nas notas de Francisco Duarte Pereira – Escrivão de Nottas em Penaguião e hua declaração em 17 de Agosto de 1758 nas mesmas nottas.

Quinta de Valclaro

Esta quinta fica na freguezia de Penajoya termo da Cidade de Lamego no sitio e lugar chamado de Valclaro, que consta de Cazas, Lagares, Pomar com sua agoa, arvores de fructo, vinha, e terra com suas oliveiras que parte por hua parte com Joze Bento de Magalhaens da Cidade de Lamego e por outra com a estrada publica que vay para Barró.

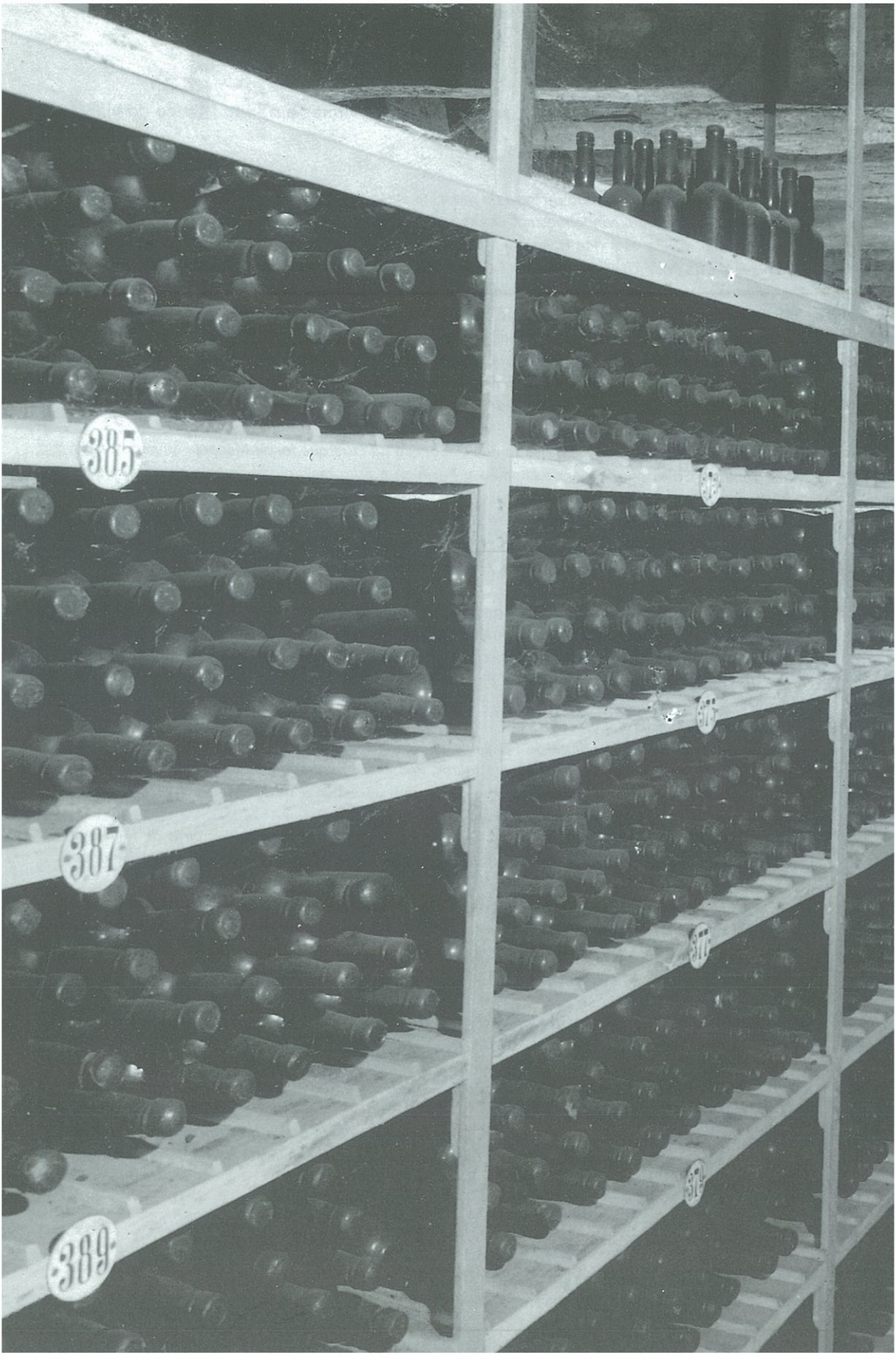
Pertence mais a esta dita quinta hua vinha ou bacelo sito no lemite de Ferreiros de Penajoya que parte com o caminho que vai para Barro, e da outra com Mattos, e com Jorge de Lucena de Lagoas; toda esta quinta he dizima a Deos.

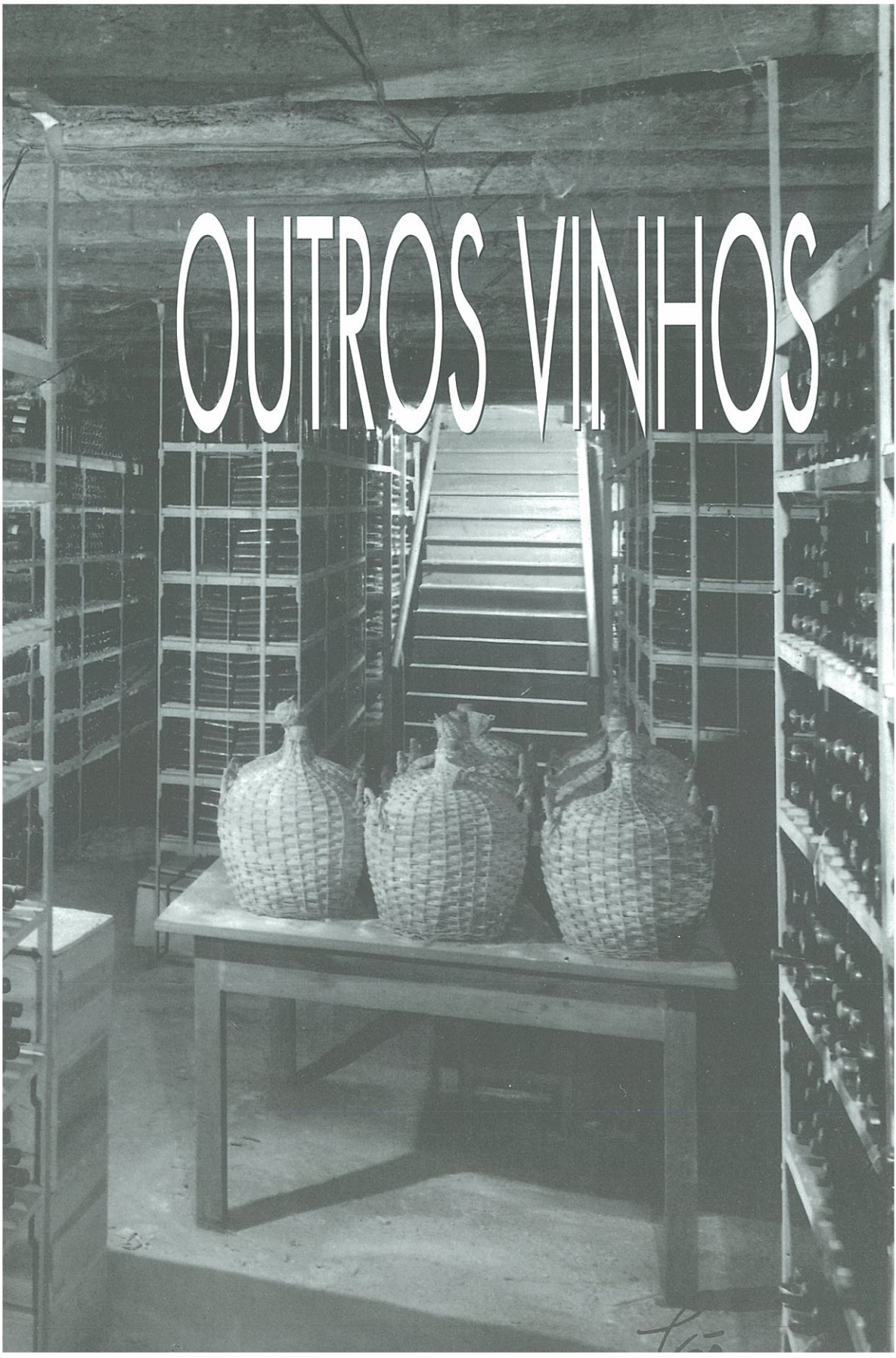
Esta se emprazou por prazo de vidas de livre nomeação em Manoel Rodrigues chamado o Reo de Penajoya com o foro de 47$500 reis Lutuoza 1200 reis Dominio de des em 24 de Dezembro de 1754 nas nottas de Manoel da Costa Pinto Zuzarte Escrivão de Notas e Judicial da Cidade de Lamego

Quinta de Tourais, Chamada dos Pachecos

Fica esta quinta no termo da Cidade de Lamego distante hua legoa no meyo da Ribeira de Touraes freguezia de S. Martinho de Cambres, e junto ao Rio Douro. O Casco desta quinta he prazo do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas da ordem de S. Bernardo, que consta de Vinhago, e no Corporal delle tem as Cazas a saber Cazas de sobrado que tem de comprido cento e des, 110 palmos, e de largo trinta e cinco, 35 e Caza de Lagares com o mesmo comprimento que contem em si quatro, 4, Lagares de pedra de Cantaria, e outras Cazas defronte destas de sobrado que tem de comprido[13].

12 Parece ter sido acrescentado posteriormente com caligrafia diferente do resto da página.
13 O manuscrito acaba aqui. Tem mais 19 folhas em branco.


385
387
389


OUTROS VINHOS

«Garrafeira». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 179-197

Elena Ruiz Romero de la Cruz *

O comércio dos vinhos Málaga no século XX, antes e depois da criação do Conselho Regulador da Denominação de Origem

«O comércio do vinho de Málaga é antiquíssimo; a sua fama remonta também a épocas remotas e, embora os vinhos comuns ou de pasto espanhóis não fossem considerados como produtos e bebidas populares até há bem pouco tempo, em contrapartida, os vinhos de licor ou generosos eram apreciados desde a antiguidade nos mercados externos e proporcionaram constantes e avultados benefícios à nossa província».

(Pedro Gómez Chaix[1])

INTRODUÇÃO

O I Encontro da História da Vinha e do Vinho no Vale do Douro foi, sem dúvida, um acontecimento de grande interesse no domínio da investigação vinícola, já que nos conduziu a um melhor conhecimento de um produto apreciado da cultura humana. O presente estudo aborda o comércio de um dos vinhos típicos da terra malaguenha que, tal como o vinho do Porto, recebe o nome da sua cidade, testemunhando uma velha tradição local.

Tal como o título indica, o nosso trabalho pretende abordar o panorama comercial do vinho de Málaga neste século. Outrora importante no conjunto das trocas malaguenhas, o vinho sofreu, na centúria em que vivemos, uma tendência que se pode qualificar, de forma resumida, como de um «negócio em decadên-

* Professora de História Económica. Departamento de Teoria e História Económica, Universidade de Málaga.

1 A. D. E. Caixa nº 73. 13. L. 5. GOMEZ CHAIX, Pedro – *Los vinos de Málaga*. «Crónica de Vinos y Cereales». Periódico Agrícola Mercantil (27 Janeiro 1897).

cia», embora com possibilidades de futuro, se se apoiar devidamente nas instituições públicas e nas entidades privadas[2].

Esta comunicação representa, de certa forma, o contexto a partir do qual reconstruímos a história de uma empresa malaguenha – *Las Bodegas López Hermanos, S.A.* –, cuja actividade se inicia no ano de 1885, detendo-nos nos anos sessenta do presente século. A história desta empresa constituiu o *leit motiv* da análise do sector comercial[3], pois para conhecer profundamente a realidade da empresa e do seu comércio era necessário abordar o conjunto do sector. Além disso, a cidade de Málaga representou um entreposto, muito especialmente em séculos anteriores, em que o comércio vinícola constituiu um relevante capítulo no contexto das suas tradicionais exportações.

A documentação recolhida no Conselho Regulador da Denominação de Origem «Málaga» será a nossa principal fonte de informação[4]. Este organismo foi criado em 1933, ainda que apenas tivesse começado a funcionar de maneira efectiva em 1937. Por isso, embora vá tratar do comércio dos vinhos ao longo do século, só a partir da constituição do Conselho podemos afirmar com segurança que os dados são representativos do comércio dos vinhos «autenticamente Málaga». Para datas mais recuadas, a análise está sujeita a maior imprecisão, como assinalam os historiadores Gámez Amián e Morilla Critz, que, em trabalhos já publicados, põem precisamente em relevo os pormenores da análise do comércio dos vinhos «Málaga».

Gámez Amián afirma que, em finais do século passado, se exportavam vinhos brancos e doces, a partir porto de Málaga para o mercado americano, predominando os primeiros, enquanto, entre 1851 e 1871, só se falava de vinho Málaga, apesar de parecer que se referia a todo «o vinho» que saía pelo porto desta localidade. Em 1872, há referência ao vinho de Málaga e ao branco superior e, um ano mais tarde, a alusão aos vinhos é semelhante, somando-se o comum ou de pasto, o da Catalunha e similares[5]. Estes dados colocam-nos ao corrente das dificulda-

2 Sobre este assunto apresentamos já um trabalho nas Jornadas «Presente y Futuro de la Provincia de Málaga», onde a comunicação *Los Vinos de Málaga: ¿una apuesta de futuro?* tratava precisamente do interesse que pode representar para a economia local continuar a contar com esta tradicional, se bem que em decadência, componente do nosso comércio. Vide RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, Elena – *Los Vinos de Málaga: ¿una apuesta de futuro?* In Jornadas «Presente y Futuro de la Provincia de Málaga». Málaga: Diputación Provincial de Málaga, 1995, p. 529-536.

3 RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, Elena – *Historia Económica de una Empresa Centenaria en la Málaga que inaugura el siglo XX: Las bodegas López Hermanos S.A.* Málaga: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Málaga, 1995.

4 É conveniente notar o estado precário da documentação por nós manejada, frequentemente de difícil leitura. De facto, esta é a questão que configura o meu trabalho de investigadora actualmente e é nesta linha que estou a completar e a ampliar a minha tese.

5 GAMEZ AMIÁN, Aurora – *El comercio de Exportación a América por el puerto de Málaga (1861--1887).* In «Actas V Jornadas de Andalucía y América». 1984, p. 277.

des com que nos deparamos para delimitar com exactidão os valores correspondentes ao comércio dos vinhos da localidade malaguenha, o que acontece no primeiro terço do nosso século, como adiante aprofundaremos, quando se fala em vinhos Málaga e similares.

Morilla Critz coloca a mesma questão, quando pretende estabelecer quais eram os dados expressivos do comércio de vinho Málaga, manifestando a necessidade de precauções na interpretação desses valores. Referindo-se ao comércio vitinícola da Andaluzia Oriental, no século XIX, assinala textualmente: «... os valores de exportação de passas de Málaga e da uva de embarque de Almeria e Málaga há-de ser, na sua relação com a produção destas colheitas na zona, muito diferente da dos valores de exportação do vinho. As primeiras correspondem sempre a produtos vitícolas procedentes das respectivas províncias (a compra de passas originárias de outros lugares por Málaga foi sempre algo anedótica e quantitativamente desprezível), contudo, o vinho expedido a partir do porto de Málaga, o único importante para este produto na sub-região, nem sempre era da província, nem produzido com mostos da mesma ou da Andaluzia Oriental, inclusivamente o que aparece com o nome específico de «vinho de Málaga»[6].

Com esta reflexão preliminar, pretendemos destacar alguns dos problemas que o estudo do sector vitivinícola suscitou em investigadores do comércio dos vinhos e passas de Málaga. Ao mesmo tempo, pareceu-nos imprescindível delimitar, ainda que sucintamente, os problemas que o seu estudo nos coloca. Se bem que o nosso trabalho parta fundamentalmente dos princípios do século, não nos podemos abstrair da situação imediatamente anterior.

1. ALGUMAS REFERÊNCIAS SOBRE O COMÉRCIO DOS VINHOS MÁLAGA

A importância do comércio de vinhos nos séculos passados é um tema conhecido, valendo a pena comentar os dados que nos oferece o estudo de Gwinner, recolhido por Estapé nos *Textos Olvidados*[7], em que se detalham interessantes avaliações em torno da política comercial das últimas décadas do século XIX[8]. Do mesmo trabalho podem referir-se os dados das exportações de Espanha e o lugar ocupado pelos vinhos Málaga, acompanhando os vinhos ordinários, juntamente com os vinhos de Jerez e similares. Os números que refere são significativos, mas

6 MORILLA CRITZ, José – *Cambios en la viticultura de Andalucía Oriental durante al crisis de finales del siglo XIX. Estudio sobre los datos de los informes consulares británicos*. In «Revista de Historia Económica». Nº 1 (1989) p. 161.

7 GWINNER, A. – *La política comercial de España en los últimos decenios*. In ESTAPÉ, F. (dir.) – «Textos olvidados». Trad. do alemão para italiano por Ludovico Eusebio e deste para o espanhol por J. García Ruiz. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales. Ministerio de Hacienda, 1973.

8 ESTAPÉ, F., nota introdutória ao artigo de GWINNER, A. – o. c., p. 255.

é-o ainda mais o facto de estabelecer uma categoria à parte, o que considero ser de grande importância[9].

Um panorama geral relativo ao tipo de mercadorias exportadas pelo porto de Málaga pode observar-se, ainda que de forma sintética, no quadro nº 1, onde se constata que o comércio vinícola não era o mais destacado, mas formava um grupo com as passas, outro produto tradicional das exportações malaguenhas[10]. Segundo estes dados, 44,9% do negócio exportador era monopolizado pelas passas e vinhos e, se tivermos em conta as quantidades de todos os produtos enviados para o estrangeiro, no comércio de cabotagem a sua presença equivale a 5,64%, valores que são indicativos das repercussões que o movimento destes produtos tinha na economia local. Vale a pena realçar este aspecto, uma vez que os dois produtos configuravam os pilares do comércio portuário da Málaga pré-filoxérica.

Centrando-nos no quadro nº 2, que resume um amplo período, podemos interrogar-nos se é possível, para esses anos, determinar a que tipo de vinho nos estamos a referir. Entre 1850 e 1875, os dados refletem o total de vinho Málaga exportado; de 1876 a 1906, a estatística assinala o vinho generoso exportado pelo porto malaguenho; de 1907 a 1910, expressa de novo o total das saídas do vinho de Málaga. Considerámos os restantes anos com base nos valores que nos dão as memórias comerciais da Câmara de Comércio, Indústria e Navegação de Málaga, que referem «vinho de Málaga e seus similares em pipas», ao qual se juntou um quantidade exígua de vinhos em garrafa de classe idêntica. Ora bem, apesar da falta de homogeneidade das apreciações, consideramos, tal como Jiménez Blanco, que «a disparidade de conceitos não distorce as grandes linhas de evolução que se depreendem dos dados»[11].

Se nos fixarmos na expressão gráfica dos dados, tal como se pode observar no gráfico nº 1, apercebemo-nos nas suas ondulações das crises que se sucederam no sector. Fraudes, competições e doenças resumem e englobam um conjunto de problemas que nos aparecem expressos nos dados relativos à época analisada. Percebem-se alguns momentos excelentes no comércio portuário exportador, embora os registos mostrem que o vinho de pasto que aumenta as saídas, quando em plena crise filoxérica francesa são pedidos mais vinhos e aumentam as exportações[12].

9 Os dados que comentámos são: os vinhos ordinários aumentam as exportações, passando de 1.435.345 hl para 9.190.686 hl, contudo, a diminuição das quantidades de vinhos de Jerez e similares que saem de Espanha cifram-se entre 90.534 hl, entre 1876 e 1890, ocorrendo o mesmo com os Málaga, que passam de 92.410 hl para 59.916 hl. Idem, Ibidem, p. 297.

10 O referido quadro foi retirado de CABRERA PABLOS, F.; OLMEDO CHECA, M. – *El puerto de Málaga 30 siglos de vida, 400 años de historia. 1588-1988. IV centenario comienzo de las obras.* Málaga: Junta Obras Puerto de Málaga, 1988, p. 239.

11 JIMÉNEZ BLANCO, J. I. – *La producción agraria de Andalucía oriental, 1874-1914.* Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1986, p. 962.

12 LARA FERNÁNDEZ, R. – *Consecuencias del tratado de comercio de 1882 con Francia para los viticultores y comerciantes malagueños.* «Jábega». Nº 68 (1990) p. 37.

Além disso, o novo século arrancaria do rasto deixado pela filoxera e pela problemática das fraudes e das rivalidades com outras zonas de Espanha e do resto do mundo, tal como ocorria com a Califórnia, que tinha um papel destacado neste jogo de concorrência[13]. O nosso século inicia-se com volumes de trocas bastante baixos. Depois, podemos perceber duas conjunturas, favoráveis a um novo auge comercial viníco: por um lado, o tempo em que a replantação começa a dar os seus frutos, e por outro, a saída da crise bélica, que se traduz numa retoma do comércio que, no caso dos vinhos, se manifesta de forma positiva.

Mas como é que evolui o comércio de vinhos malaguenhos nos momentos anteriores à Guerra Civil? Muda a sua estrutura, à medida que avançamos no nosso século? Para responder a esta última questão temos a possibilidade de utilizar os dados mais rigorosos do Conselho Regulador da Denominação de Origem «Málaga».

Em relação à primeira questão, procuraremos destacar qual era o espectro comercial para se compreeender de maneira adequada se se tratava de um elemento-chave ou se, pelo contrário, de escassa relevância na economia malaguenha[14].

Primeiramente, observaremos os principais produtos que se exportavam a partir de Málaga (por via maritíma), cujos valores nos serviram para elaborar um gráfico-resumo nº 2. Verifica-se uma falha nos patamares mais elevados, separando o que são vinhos de Málaga e similares dos restantes. De qualquer forma, assinale-se que a junção de «similares» pressupõe que não podemos afirmar com contundência que são típicos da localidade, já que se efectua uma agregação que não nos é possível destrinçar. No entanto, considerando esse valor como o correspondente maioritariamente aos vinhos da terra malaguenha[15],

13 MORILLA CRITZ, José – *La irrupción de California en el mercado de productos vitícolas y sus efectos en los países mediterráneos (1865-1925).* In «California y Mediterráneo: Estudio de la historia de dos agriculturas competidoras». Madrid: Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación. Universidad de Alcalá de Henares, 1995.

14 Questão que se pode constatar através dos dados fornecidos pelas Memórias Comerciais editadas pela CÂMARA DE COMÉRCIO entre 1926 e 1933. O desdobramento mais detalhado da informação diz respeito aos referidos anos, se bem que possua valores globais das exportações desde a segunda década do século XX até às vésperas da Guerra Civil, pelo que contempla um amplo número de anos que nos permite vislumbrar alguns dos aspectos mais característicos do comércio exportador malaguenho nessa época. C. C. I. y Nav. de Málaga, anos 1926-1933. A. C. C. Ma.

15 Afirmação que nos parece correcta na medida em que, originalmente, as estatísticas desdobram a informação como se segue: «Vinho de Málaga e seus similares em pipas», «idem em garrafas» (neste caso agregamos as duas categorias) «os restantes vinhos generosos ou de licor, em pipas», «idem em garrafas». Portanto, desagrega-se o vinho de Málaga dos outros vinhos generosos, pelo que pensamos que o tipo principal das partidas seriam os autênticos «vinhos Málaga». A separação continua considerando-se «vinho tinto ordinário, em pipas», «idem, em garrafas», «vinho branco comum», «idem, em garrafas», «vinhos *amontillados* e *olorosos* de Jerez, em pipas», «idem, em garrafas» e finalmente «os restantes vinhos, em pipas». Somámos as partidas de vinhos segundo as suas características, exceptuando o vinho Málaga, que deixámos de parte sem lhe adicionarmos os outros vinhos generosos devido aos objectivos do nosso trabalho.

podemos estabelecer uma análise comparativa dos produtos vitícolas e dos restantes[16].

Em geral, pode dizer-se que, em Málaga, o dinamismo comercial se manteve até 1920. Pelo seu porto saíam os produtos agrários tradicionais, entre os quais os vitícolas, assim como diversos frutos e minérios, enquanto se importavam matérias primas industriais, entre outras. «A guerra incidiu positivamente nesta actividade, mas os problemas de 1917 vão abrandá-la, partindo daqui a sua progressiva decadência»[17].

Descendo ao pormenor dos números, podemos estabelecer comparações entre os principais produtos comercializados, destacando os vitivinícolas[18], depois os produtos alimentícios, sendo o azeite de oliveira o protagonista indiscutível[19]. Já neste século, o azeite consegue, a pouco e pouco, arrebatar o lugar cimeiro às passas, produto que gozou sem dúvida desse posto no século passado, sobretudo se atendermos à proporção da passa malaguenha no conjunto da produção espanhola. Esta é, portanto, outra das mudanças a assinalar no conjunto comercial malaguenho na viragem para o século XX.

Vinhos, passas e uvas frescas continuariam a fazer parte das exportações locais, mas já sem voltar a adquirir o esplendor dos tempos passados, apesar de algumas conjunturas favorecerem um comércio que adquire, por instantes, proporções interessantes, como nos revelam os valores das saídas de passas após a Primeira Guerra Mundial, alcançando-se inclusivamente, em 1920, 17,32% dos volumes exportados desse ano, valor expresso em relação – como temos vindo a referir – ao total dos «principais produtos exportados pelo porto malaguenho».

Relativamente aos vinhos, deduz-se dos dados uma contribuição de vulto nas exportações, com valores percentuais variáveis, observando-se uns primeiros anos

16 Algumas avaliações do comércio vitivinícola dessas datas estão compiladas em RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, Elena – *La exportación de productos vitivinícolas en Málaga 1911-1933: un análisis comparativo*. Badajoz: Dirección General de Agricultura y Comercio e Industrias Agrarias, 1994, p. 863--872. Comunicação apresentada nas *Escuelas Universitarias* «Santa Ana» da Universidade da Estremadura. XVI Jornadas de Viticultura e Enologia da Tierra de Barros. Maio 1994. Almendralejo.

17 LACOMBA AVELLAN, J. A. – *Desde los inicios de la industrialización al plan de estabilización de 1959*. In MARTIN RODRIGUEZ, M. (dir.) – «Estructura Económica de Andalucía». Madrid: Espasa Calpe, 1993, p. 59.

18 Agruparam-se os vinhos em «vinhos Málaga e similares» e «outros vinhos», atendendo ao escasso significado dos valores destes últimos. Além disso, elaborou-se o gráfico tendo em conta, por um lado, os produtos alimentícios, no topo dos quais se encontram os derivados da vinha, objecto deste tipo de comércio, e, por outro lado, os chumbos e minerais, isto é, os produtos não alimentícios.

19 Se bem que este nunca tenha sido um comércio desprezível, alcançando inclusivamente valores que chegaram a 23.268.253 em anos pontuais, como foi o de 1895, ou mesmo rondando os 30 milhões de quilos, como em 1897 e 1902. São muito interessantes as cifras respeitantes ao volume de comércio em kgs. fornecido por ZAMBRANA PINEDA, J. F. – *Crisis y modernización del olivar*. Madrid: Ministério de Agricultura, Pesca y Alimentación. Secretaria General Técnica, 1987, p. 437--439. Na série destacam-se fortes oscilações e grandes momentos onde se constata a importância deste comércio através dos postos aduaneiros de saída.

bastante bons, mas com tendência para um paulatino decréscimo, com um ponto de inflexão na conjuntura negativa de 1917, quando, como sabemos, os conflitos políticos entorpecem o normal desenvolvimento da vida económica da cidade. A partir de 1919, recupera-se de novo o mercado exportador deste produto típico, mas, passados alguns anos, voltamos, tal como uma onda cíclica, a notar um decréscimo palpável do negócio.

Em determinados momentos da série, como 1927, haveria que assinalar a perda do volume exportador, compensado com valores destacados de comercialização dos produtos que denominámos «os restantes vinhos». Pretendemos realçar que este comércio é alimentado de forma determinante por outros vinhos generosos – empregando a terminologia da própria fonte consultada. Daí que o comércio de vinhos a partir do porto malaguenho atinja valores interessantes. Mas esses vinhos, embora feitos com cuidado, não eram vinhos «Málaga»[20].

As uvas frescas, como se vê em todo o período analisado, atingem valores realmente insignificantes: apenas em 1927 ultrapassam timidamente 1%, pelo que não lhe dedicaremos maiores comentários.

Os números-índices que apresentamos no gráfico nº 3 oferecem-nos uma outra perspectiva complementar bastante esclarecedora da evolução por que passa o comércio de cada um destes produtos. o ano base é 1911. Centrando-nos nos produtos vitícolas, observamos uma diminuição sensível do volume de mercadorias exportadas no ano em que começa a I Guerra Mundial, manifestando-se a crise de modo especial nas saídas para o estrangeiro. Os anos seguintes mostram-se mais favoráveis, podendo, inclusivamente, falar-se de uma certa recuperação das exportações de vinhos «Málaga» e de vinhos de outras regiões que se exportam pelo porto malaguenho. O mercado das passas também recupera, ainda que com valores que nada têm a ver com os melhores anos do século passado, e diminuindo muito seriamente nos anos vinte. Esta década significa também para os vinhos «Málaga» um dos períodos mais negativos do seu comércio, embora estivessem para chegar tempos ainda mais nefastos para as transacções, e especialmente para o comércio de produtos vínicos, como os primeiros anos da II República.

As oportunas referências gráficas dos artigos vitivinícolas, entre os principais produtos que se exportavam a partir do porto de Málaga, desenham-nos precisamente essa diminuição do comércio. No conjunto, estes seriam anos pouco positivos, sobretudo para o comércio dos vinhos de Málaga.

Que países soliciavam estes produtos vinícolas malaguenhos? Farei apenas alguns comentários sobre os lugares para onde viajavam os nossso vinhos nestes primeiros anos do século.

20 Sabemos que esses vinhos seriam os que procediam dos distritos vizinhos de Málaga e tradicionais produtores, como os de Montilla, entre outros.

Após a superação do primeiro conflito bélico mundial, podemos dizer que a decadência do negócio do vinho era assinalável. Na informação apresentada à câmara malaguenha, em 1926, refere-se textualmente: «[...] a usurpação que vêm fazendo os comerciantes de outras regiões do nome Málaga, o tratamento pouco favorável dos convénios comerciais acordados com alguns países consumidores e a perda de mercados naquelas nações onde se implantou a chamada Lei Seca. Um exemplo do acolhimento que se dá aos nossos vinhos em alguns países é oferecido pela Colômbia, onde os fortes impostos departamentais, autorizados pelo governo, equivalem a um aumento dos direitos naturais do arancel* e tornam praticamente impossível a circulação dos nossos vinhos naquele país»[21].

E, se as memórias comerciais falam de alguns países em concreto, referindo em particular os de língua espanhola, assinala-se que a melhoria do comércio se deve «quase exclusivamente ao trabalho árduo desenvolvido pelas casas exportadoras, que, com muitos custos, enviam os seus viajantes àquelas regiões, vencendo as dificuldades que a paulatina implantação de leis inspiradas na Lei Seca norte-americana origina naquelas Repúblicas e sobrepondo-se ao fracasso das diligências diplomáticas realizadas na Colômbia para a supressão dos direitos departamentais, que tanto dificultam as vendas naquele país»[22].

O certo é que a decadência do comércio malaguenho era um assunto preocupante, deixando-se transparecer esta inquietação nos preâmbulos desta informação comercial editada pela câmara malaguenha: «[...] as classes interessadas só esperam que a economia nacional melhore, acompanhando os demais países, e que os afamados vinhos malaguenhos tornem a consumir-se na proporção das épocas passadas, mais felizes e venturosas para o comércio espanhol»[23].

Quantitativamente, pode dizer-se que, para alguns anos da década de vinte e para os anos anteriores à Guerra Civil, há uma série de países do continente americano que se manifestam como clientes dos vinhos de Málaga e seus similares[24]: Cuba, E.U.A., Brasil, Argentina, México, Porto Rico e Canadá, destacando-se largamente o primeiro sobre os restantes. As percentagens de vinhos «Málaga» e similares exportados através do porto malaguenho confirmam, para estes anos, a importância de Cuba, único país que se assemelha, pelo volume que recebe de vinhos Málaga, aos melhores clientes que, salvo conjunturas concretas, foram tradicionalmente os países da Europa, como a Holanda, a França, a Alemanha e a Inglaterra. Os dados consultados refletem um comércio preferencial para os nos-

* N.T. – Tarifa oficial que determina o que se deve pagar pelos direitos alfandegários, entre outros.

21 CÁMARA de Comercio, Industria y Navegación de Málaga –Memória Comercial. 1926, p. II.

22 CÁMARA de Comercio, Industria y Navegación de Málaga – Memória Comercial. 1927, p. II.

23 Idem.

24 Não referiremos os outros tipos de vinhos nesta amostragem por países, pois o nosso interesse centra-se nos vinhos que mais tarde ficariam protegidos pela Denominação de Origem «Málaga».

sos vizinhos, comércio não isento de dificuldades, como mostra o texto da informação comercial que se segue: «Pode qualificar-se de desastroso o resultado do Tratado do Comércio com a França relativamente à nossa exportação vinícola, já que com os direitos suplementares para o álcool em potência contido nos vinhos doces, a taxa de luxo e os numerosos impostos internos que os agravam, torna-se impossível a exportação dos nossos vinhos para aquele país, podendo assegurar-se que a totalidade embarcada no nosso porto para os de Sète e Marselha é destinada à Suíça. Os entraves fiscais mencionados, juntamente com a venda descarada que se pratica em França de vinhos fabricados com mistelas da Argélia, sob a designação de Málaga, acabaram por resultar na anulação completa e total da nossa exportação para aquele país»[25].

Assim, para os primeiros anos do século XX, podemos concluir – ainda que bastante superficialmente, uma vez que não aprofundámos o tema – que o comércio dos vinhos «Málaga» decresceu em termos gerais, se o compararmos com os valores de épocas passadas. Era um comércio que se estabelecia principalmente com os países da nossa região continental. A Europa era então o nosso principal cliente. A América não requeria o nosso produto de maneira significativa. No entanto, a abordagem deste primeiro período não pretendeu mais do que estabelecer um ponto de partida para melhor compreendermos a análise dos anos trinta, para os quais dispomos de números mais concludentes do comércio exportador malaguenho do «vinho Málaga».

2. O COMÉRCIO DE VINHOS MÁLAGA A PARTIR DOS VALORES DO CONSELHO REGULADOR DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM «MÁLAGA» (1937--1961)

Sabemos que, após a Guerra Civil, as saídas de «produtos alimentares, comestíveis e bebidas» criaram um dos principais pilares das nossas exportações tradicionais[26].

O comércio dos vinhos de Málaga, à medida que avançamos na década de trinta, tem um significado distinto. Daí que o tenhamos separado, dividindo o nosso trabalho, tal como referimos no título, com um antes e um depois da criação do Conselho Regulador do Vinho «Málaga». É que agora podemos estabelecer com maior precisão a que tipo de vinhos nos estamos a referir, como se veri-

25 Vide Memórias Comerciais citadas (1927, p. II).

26 Investigação em curso que se centra no estudo das entradas e saídas que se registavam no porto malaguenho entre 1941-1960, com a pormenorização das parcelas importadoras e exportadoras para estes anos.

fica no quadro nº 3[27]. A partir desses dados elaborou-se o quadro nº 4, que acompanhará a informação numérica.

Em primeiro lugar, será pertinente observar os valores dos quadros, esclarecendo a procedência dos mesmos. Assim, deve assinalar-se que no biénio de 1931-1932 os dados foram retirados das informações que as próprias casas remetiam ao Conselho Regulador, sendo, por conseguinte, vinhos feitos com cuidado. Os dados de 1938-1939 foram recolhidos no arquivo de *Las bodegas López Hermanos S.A.*, cujos números correspondem a exercícios partidos, isto é, o primeiro deles inclui uma parte do ano anterior, acontecendo o mesmo com o ano de 1939. Os dados das casas comerciais que agregámos trazem o timbre do Sindicato da Vinha, Cervejas e Alcoóis; os restantes procedem do Conselho Regulador[28].

Traçado este esclarecimento sobre as fontes documentais do comércio vinícola malaguenho, podemos inferir algumas conclusões, que visualmente se destacam do mencionado gráfico nº 4. Assim, relativamente ao primeiro trecho, observa-se a evolução do comércio exportador de vinhos Málaga, cuja descida acentuada resulta da paralização comercial que a localidade sofre já no tempo da II República e que culmina num *crack* com o fim da Guerra Civil. Depois, os sucessivos picos de serra que surgem na curva são consequência das conjunturas de maior ou menor procura dos vinhos Málaga.

Falta-nos abordar uma questão interessante, que é a distribuição do mercado de vinhos Málaga para este período.

3. A DISTRIBUIÇÃO DOS MERCADOS ESTRANGEIROS ATRAVÉS DOS DADOS DO CONSELHO REGULADOR DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM «MÁLAGA» (1931-1961)

Em primeiro lugar, deve esclarecer-se que, nos anos trinta[29], as exportações de vinhos Málaga continuavam a seguir principalmente para os países europeus. Os

27 Nele existem informações mais detalhadas, com aperfeiçoamentos que se poderam efectuar graças à colaboração de D. Joaquín Irigoyen, Secretário do Conselho durante 40 anos do seu funcionamento.

28 Há que lembrar que o nosso colaborador, D. Joaquín Irigoyen, considera a possibilidade dos valores desde 1955 representarem vinhos de Málaga e não «vinho Málaga», já que os dados procedentes do próprio Conselho Regulador se expressam simultaneamente em hectolitros e em dólares, informação que entende não proceder originariamente do Conselho, pois, segundo o seu comentário, nessas datas a entidade reguladora não efectuava esses cálculos, pelo que se supõe serem dados do Ministério do Comércio que viriam a formar as estatísticas do volume exportador. Na medida em que o Conselho não tinha a obrigação de elaborar estatísticas, pode ser, portanto, que os que se acham no mesmo tenham sido retirados do referido Ministério do Comércio. Recentemente apareceram novas referências que poderão aclarar o assunto exposto.

29 Vide quadro nº 4.

nossos melhores clientes eram a França, a Alemanha, a Holanda e a Grã-Bertanha, por esta ordem. Quanto aos países americanos, podemos dizer que Cuba se destinguia como cliente destacado dos restantes, pois, em 1931, somava 5,88% do total do vinho exportado para os diferentes países do mundo. Também é digna de menção, ainda que a grande distância do primeiro importador, a Venezuela, com 1,5%. Mantínhamos igualmente exportações, embora em reduzidas percentagens, para a Colômbia, o Brasil, a Argentina, o México, o Panamá, a Guatemala e El Salvador. O conjunto ronda os 10% do mercado exportador dos nossos vinhos típicos. Observe-se, pontualmente, o ano de 1938, em que a Alemanha aglutina praticamente a totalidade das nossas saídas para o exterior, com um valor que alcança os quase 80%.

Na década de quarenta, sente-se uma quebra brutal do cômputo total dos litros exportados. Esta diminuição drástica do comércio percebe-se como resposta à crise do pós-guerra nacional e da guerra mundial, sobretudo se tivermos em conta que o principal cliente do vinho Málaga estava na Europa[30].

Nesta altura, o indiscutível protagonismo será, no Velho Continente, assumido pela neutral Suíça que, em 1940, ultrapassa um volume de mais de metade do total das exportações, constituindo, portanto, o nosso maior cliente[31]. Neste declínio conjuntural do mercado europeu, segundo os dados de que dispomos, vai ser novamente Cuba o país do continente americano que mais se destaca, com uns significativos 10% do comércio exportador dos vinhos «Málaga» nos anos quarenta[32].

Nos anos seguintes aparecem novos países com os quais se mantêm contactos comerciais, embora reduzidos, como no caso dos países do continente africano[33]. Figura também a Espanha, cuja inclusão num esquema de exportações poderia tornar-se estranho, sendo tida em conta a sua presença pelo carácter de porto franco que tinham para si pequenos comércios localizados em aeroportos, onde tinham acesso as mercadorias vinícas com visto (este é um requisito indispensável para a sua venda posterior)[34]. Aqui a Europa é a parte essencial do nosso comércio

30 Há que destacar que ao ano de 1941 faltam quantificar os últimos meses do ano, nos quais normalmente se concentra o maior movimento comercial que gira em torno dos vinhos malaguenhos. Deve referir-se também que, para o ano de 1940, utilizámos os dados que as casas exportadoras forneciam, não podendo pôr-se de parte a hipótese de faltarem declarações de alguma casa exportadora que não tivémos em conta, por não ter sido localizada, entre os diversos materiais, apenas classificados, do A.H.C.R.D.O. «Málaga».

31 Ainda que se pudesse ter verificado a saída de mercadorias para outros países. De facto nas *Memorias Comerciales*, já mencionadas, diz-se que chegavam à Suíça vinhos que partiriam em direcção à Checoslováquia.

32 A situação, em termos gerais, não se distingue muito daquilo que ocorreu com a empresa que analisei (as Bodegas López Hermanos S.A.), uma vez que o mercado alemão era da tal envergadura que até existiam na própria empresa tradutores, um dos quais alemão que, evidentemente, procurava o entendimento entre a casa e os clientes.

33 Vide quadro nº5.

34 IRIGOYEN, Joaquín – Entrevista cit., 1994.

vinícola exportador do vinho malaguenho, reduzindo-se os intercâmbios com a América. Embora Cuba, Costa Rica, Brasil, México e, sobretudo, E.U.A. e Venezuela continuem clientes do produto, a sua posição em relação ao Velho Continente é realmente abismal, destacando-se de novo numa posição privilegiada a Alemanha.

A distribuição por países importadores dos vinhos «Málaga» nos anos cinquenta pode observar-se no quadro nº 6, que representa os valores percentuais e anuais do comércio desses vinhos. Estas últimas referências oferecem dados muito contundentes, continuando a Alemanha a ser o principal cliente dos nossos vinhos, com bastante diferença em relação aos restantes países, chegando mesmo a atingir, em 1959, 51,49% do volume exportador; as percentagens deste país, exceptuando as de 1958, não baixam dos 45%. Destaca-se também a Suíça, cujos valores percentuais oscilam entre os 20% e os 36%. É possível, no entanto, que este mercado tivesse sido apenas um ponto de passagem em direcção a outros países da Europa.

Por outro lado, a Áustria e a Bélgica mostram percentagens significativas, sobretudo esta última, cuja tendência para a alta é notória, alcançando valores que vão de 5,71%, em 1955, até aos nada desprezíveis 10,76% que representam o volume de vinho importado em 1961. Quanto à França e à Inglaterra, podemos dizer que os vinhos de Málaga continuavam a viajar para esses mercados que mantinham um lugar importante como países importadores, embora menos expressivo que em épocas passadas.

Em relação à exportação para o continente americano ressalta a Venezuela como o país sul americano que procura um maior volume de vinho. Também a Colômbia comprava o vinho de Málaga. Trata-se, porém, em ambos os casos, de percentagens relativamente escassas.

Para finalizar este estudo elaborámos os gráficos 5 e 6, onde vemos os pesos relativos e globais por continentes entre dois momentos-chave: 1931, com o advento da II República, sendo, além disso, o primeiro ano para o qual dispomos de dados do Conselho Regulador, e 1960. Este período é bastante significativo do ponto de vista comercial.

A comparação não pode ser mais eloquente. Para os vinhos «Málaga», a América passou a uma posição de mercado de total irrelevância, pois se em 1931 a percentagem de 10,62% representava um interesse para este comércio viníco, em 1960 o mercado americano passa a 4,6%, em que os E.U.A. significam quase 1% do dito comércio. Considerando que o volume total de vinho comercializado passa de um pouco mais de 3.500 hectolitros para um pouco mais de 4.000 hectolitros, a perda do mercado americano é substancial. A Europa é sem dúvida o principal cliente do vinho «Málaga», passando de quase 80% do total das exportações a uns contundentes 95,10%, em 1960.

Finalmente, queremos concluir esta investigação, um contributo para o esclarecimento do mundo do comércio dos vinhos «Málaga», cujo estudo prensamos prosseguir para conhecer melhor esta componente tradicional da economia malaguenha.

Quadro 1 – Mercadorias exportadas através do Porto de Málaga (1872) (quilogramas)

Produtos	Com. Cabotagem	Com. exterior	Pesetas
Galena	–	409.330	173.965
Olaria	1.053.100	205.136	785.722
Chumbo em barras	373.100	11.489.291	5.468.835
Chumbo trabalhado	44.800	694.707	469.992
Cascas de laranja	–	381.384	180.281
Esparto	–	4.783.700	861.066
Presunto	1.073.700	380.695	1.392.371
Grão-de-bico	–	1.073.352	644.011
Amêndoas	–	753.335	597.617
Figos	–	753.439	188.360
Limões	–	4.629.421	833.296
Laranjas	–	674.131	107.131
Passas	1.315.900	28.018.087	24.130.119
Azeite	437.900	11.680.420	8.669.036
Vinhos	192.300	5.485.495	3.902.846
Conservas	–	79.769	139.596
Açúcar	993.200	–	904.960
Cereais	4.553.400	–	2.253.416
Tecidos de algodão	463.800	–	3.117.600
Tecidos de linho	210.400	–	1.359.284
Vários	15.987.400	3.122.183	6.481.606
Totais	**26.699.000**	**74.613.875**	**62.661.110**

Fonte: CABRERA PABLOS, F.; OLMEDO CHECA, M. – *El Puerto de Málaga 30 siglos de vida, 400 años de historia. 1588-1988.V centenario comienzo de las obras.* Málaga: Junta Obras Puerto de Málaga, 1988.

Quadro 2 – Exportação de vinhos Málaga (1850-1932) (litros)

Ano	Vinhos	Ano	Vinhos
1850	3.146.900	**1891**	2.496.900
1851	6.804.300	**1892**	965.400
1852	5.512.400	**1893**	1.237.400
1853	6.876.100	**1894**	525.200
1854	7.381.000	**1895**	100.000
1855	8.698.300	**1896**	247.400
1856	8.416.100	**1897**	166.300
1857	8.375.800	**1898**	937.300
1858	6.319.000	**1899**	486.400
1859	6.972.600	**1900**	314.100
1860	8.430.400	**1901**	320.600
1861	7.214.000	**1902**	112.900
1862	6.693.200	**1903**	596.200
1863	6.627.200	**1904**	1.776.700
1864	6.493.100	**1905**	5.710.900
1865	4.627.500	**1906**	4.276.500
1866	4.182.700	**1907**	3.802.400
1867	3.871.900	**1908**	4.727.300
1868	4.289.800	**1909**	8.006.200
1869	4.368.000	**1910**	9.455.800
1870	2.611.500	**1911**	8.400.426
1871	6.172.300	**1912**	9.086.314
1872	2.576.500	**1913**	8.159.960
1873	1.475.300	**1914**	3.828.287
1874	2.153.100	**1915**	3.972.583
1875	2.471.700	**1916**	7.166.680
1876	4.837.100	**1917**	2.161.275
1877	5.959.800	**1918**	2.108.077
1878	4.687.400	**1919**	8.719.900
1879	5.110.600	**1920**	8.893.486
1880	6.251.200	**1921**	7.328.161
1881	7.410.400	**1922**	3.880.098
1882	7.640.400	**1923**	2.753.094
1883	8.946.000	**1924**	4.931.850
1884	9.947.300	**1925**	5.252.654
1885	8.841.700	**1926**	4.476.479
1886	9.977.400	**1927**	2.83.901
1887	5.732.600	**1928**	1.222.234
1888	8.157.200	**1929**	867.085
1889	4.063.100	**1930**	685.488
1890	2.531.300	**TOTAL**	**385.094.132**

Fonte: JIMENEZ BLANCO, J. I. – *La producción agraria de Andalucía Oriental, 1874-1914*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1986, p. 961. Elaboração da autora.
Nota: Até 1911 os dados estavam em hectolitros, tendo sido convertidos em litros.

Quadro 3 – Exportação de vinhos Málaga (1931-1961)

Ano	Litros	Dados relativos (% total)	N° de índice Base: 1931=100
1931	3.660.641	4,95	100,00
1932	3.647.059	4,93	99,63
1938	3.214.424	4,35	87,81
1939	2.638.761	3,57	72,08
1940	429.482	0,58	11,73
1941	51.706	0,07	1,41
1949	2.446.591	3,31	66,84
1951	6.585.153	8,91	179,89
1952	4.578.111	6,19	125,06
1953	4.736.057	6,41	129,38
1954	7.532.169	10,19	205,76
1955	4.477.782	6,06	122,32
1956	5.629.222	7,61	153,78
1957	6.065.630	8,21	165,70
1958	4.689.285	6,34	128,10
1959	4.827.905	6,53	131,89
1960	4.471.901	6,05	122,16
1961	4.241.040	5,74	115,86
Total	**73.922.919**	**100,00**	**2.019,40**

Fonte: Conselho Regulador de Denominação de Origem «Málaga»; elaborado pela autora.
Nota: Saiba-se que para os anos de 1931, 1932 e 1955 a 1961 a fiabilidade dos dados é questionável em relação aos vinhos Málaga e Fino.

Quadro 4 – Distribuição da exportação dos vinhos Málaga (1931-1941) (dados relativos)

Países	1931	1932	1938	1939	1940	1941
Alemanha	18,66	10,63	90,82	78,94		36,99
América Central						
América do Sul						
Argélia	0,06	0,004				
Argentina	0,34	0,05				
Áustria			0,01			
Bélgica	3,64	4,01	0,37	0,04	1,24	
Bolívia			0,004			
Brasil	0,56	0,23			0,28	
Canadá	0,04	1,06	0,01			
Canárias		0,29		0,001		
Ceuta	7,27	14,63				
Checoslováquia	0,12	1,57				13,28
Chile	0,14	0,04				
China		0,01				
Colômbia	0,56	0,13				
Costa Rica				0,01	0,09	
Cuba	5,88	1,35	0,98	1,36	10,32	31,73
Dinamarca		2,37	0,63	1,81		
Egipto		0,08			0,06	
El Salvador	0,21				0,19	
EUA			0,07	0,13	2,37	13,91
Filipinas		0,02	0,02	0,14	0,58	
Finlândia	0,04	3,35		0,38		
França	22,40	20,88				
Gibraltar		0,003	0,04	0,03	0,22	
Guatemala	0,15	0,09	0,11	0,16	1,72	
Holanda	13,66	12,15	0,85	0,89	5,74	
Honduras		0,001			0,15	0,52
Indochina						
Inglaterra	7,47	5,98	0,55	0,31	1,57	
Irlanda	0,21		0,63	0,23	2,16	
Itália	3,68	0,96	2,54	6,92		
Marrocos	1,43	2,47	0,12	0,37		1,33
México	0,39	0,39		0,02		0,98
Melilha	3,32	7.74				
Nicarágua		0,01				
Noruega	0,47	0,36	0,14	0,32		
Panamá	0,30	0,31	0,02	0,06	0,32	
Polónia	0,24			0,65		
Portugal		0,003				
Porto Rico				0,17	2,18	
São Domingos	0,17	0,01				
Singapura					0,06	
Suécia	1,31	1,31				
Suíça	1,41	6,95	1,94	6,80	65,79	1,26
Terra Nova			0,02		0,12	
Uruguai	0,07					
Venezuela	1,50	0,52	0,13	0,26	4,83	
Jugoslávia		0,03				
Totais	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Fonte: RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, Elena – o. c., 1995, p 344-345. Quadro 1.19. Dados inéditos do C.R.D.O. «Málaga». Elaboração da autora.

Quadro 5 – Distribuição da exportação de vinhos Málaga (1949-1954) (dados relativos)

Países	1949	1951	1952	1953	1954	1941
África			0,14	0,004	0,02	36,99
Alemanha	18,28	57,22	33,52	37,39	44,80	
América Central	6,19					
América do Sul	0,87					
Argélia						
Argentina			0,04			
Áustria						
Bélgica	10,95	8,01	13,11	8,15	6,06	
Brasil		0,54	0,14	0,11	0,14	
Canadá		0,19		0,28	0,22	
Chile		0,01	0,00	0,52		
China		0,02		0,06	0,01	
Colômbia		0,22		1,38	0,35	13,28
Costa Rica		0,13	0,25	0,09	0,06	
Cuba		0,97	1,02	0,90	0,48	
Dinamarca	2,16	0,77	1,92	0,47	0,19	
Equador					0,01	
Egipto	0,21	0,03	0,20	0,08	0,05	31,73
El Salvador		0,07	0,17	0,13	0,09	
Espanha		1,36	1,80	1,39	2,15	
EUA	0,41	0,27	0,78	1,26	0,54	
Fernando Pó		0,002	0,07	0,002		13,91
Filipinas					0,004	
Finlândia		0,39	5,19			
França	1,96	3,19	13,24	10,63	13,97	
Gibraltar	0,02	0,02	0,01		0,01	
Guatemala		0,08	0,01	0,37	0,16	
Guiana						
Guiné			0,01			
Haiti		0,004			0,01	0,52
Holanda	9,12	3,60	12,96	14,66	12,75	
Honduras				0,05	0,02	
Indochina	0,54					
Inglaterra		0,03	0,15	0,22	0,30	
Irlanda						1,33
Itália		2,93	2,56	5,15	4,68	0,98
Marrocos	0,50	0,25	0,11	0,47	0,21	
México		0,04	0,01	0,03	0,00	
Nicarágua			0,003	0,005	0,01	
Noruega	0,08	0,21	0,29	0,20	0,09	
Oceanía		0,01				
Panamá		0,04	0,10	0,07	0,13	
Paraguai			0,01	0,06		
Porto Rico		0,05	0,33	0,55	0,29	
Rep. Dominicana		0,05	0,18	0,22	0,15	
Síria						
Suécia		0,68	0,33	0,22	0,33	1,26
Suíça	48,71	17,85	0,86	11,30	9,73	
Tanger		0,02	0,17	0,09	0,05	
Uruguai		0,02				
Venezuela		0,76	1,33	4,00	1,41	
Totais	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Fonte: RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, Helena – o. c., 1995, p.347-348. Quadro nº 1.21. Dados inéditos da C.R.D.O. «Málaga». Elaboração da autora.

Quadro 6 – Distribuição da exportação de vinhos Málaga (1955-61) (dados relativos)

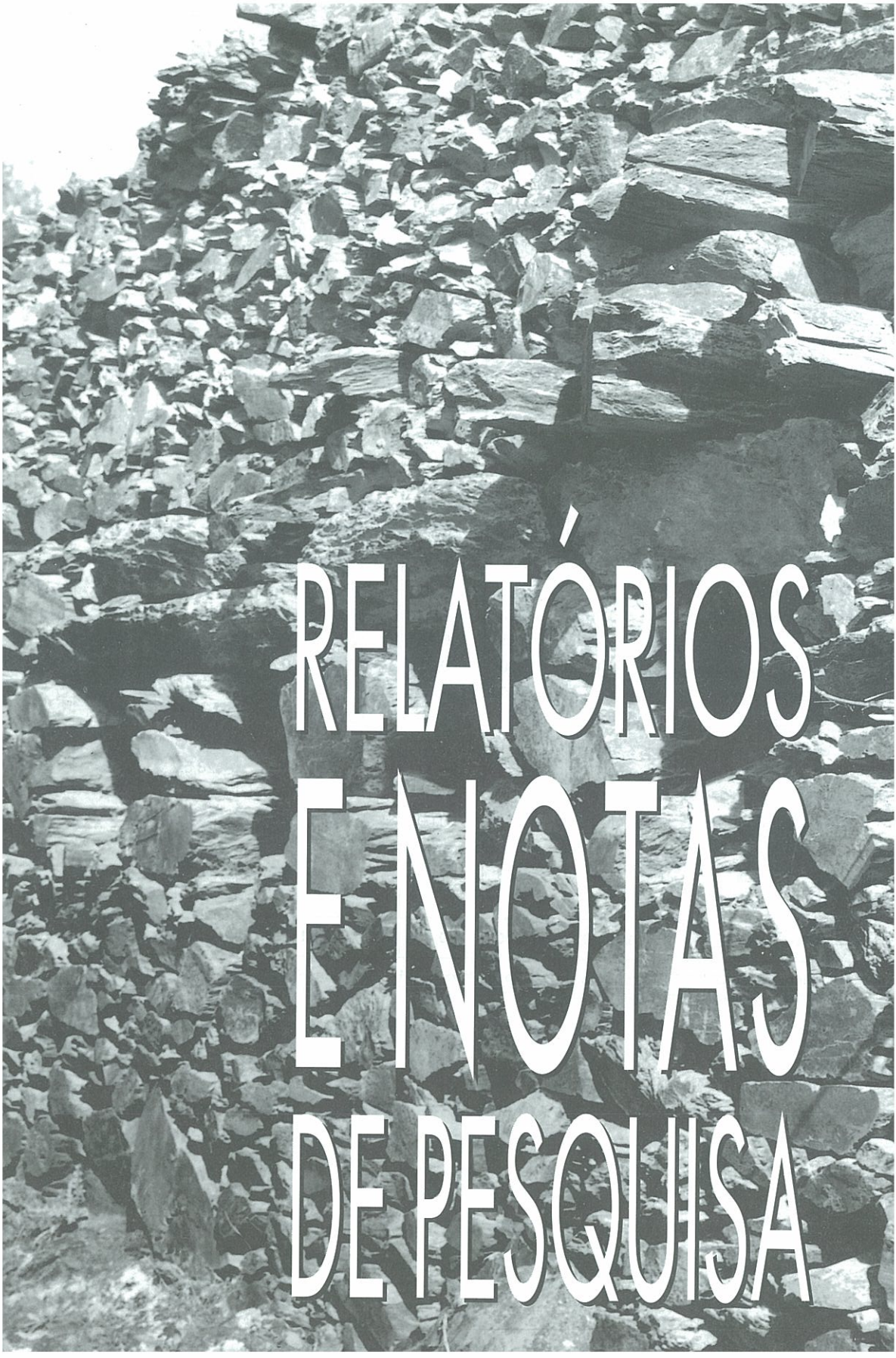
Países	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
África francesa	0,004				0,02		
Alemanha	48,92	48,72	45,71	33,89	51,49	45,96	48,01
Antilhas holandesas							0,01
Antuérpia							0,03
Austrália						0, 01	0,002
Áustria		2,51	2,10	3,41	2,57	2,44	3,19
Bélgica	5,71	6,58	6,57	6,50	7,31	9,19	10,76
Bolívia					0,01	0,04	
Brasil	1,31	0,49	0,05	0,06	0,01	0,47	
Canadá	0,10	0,13		0,44			0,01
Ceilão				0,02			
Checoslováquia					0,35	0,07	
Chile					0,24		
Colômbia	0,88	1,38	0,47	0,06	0,09	1,18	0,32
Congo belga	0,03						
Costa Rica	0,40	0,25	0,23	0,12	0,16	0,21	0,12
Cuba	1,16	1,15	0,89	1,25	0,37	0,13	
Curaçau				0,03	0,02	0,04	
Dinamarca	0,30	0,35	0,26	0,32	0,28	0,50	0,61
Equador	0,04	0,03	0,09	0,01	0,10	0,02	0,05
El Salvador	0,15	0,13	0,05	0,11	0,09	0,17	0,08
Extremo Oriente		0,02					
EUA	0,49	0,40	0,33	0,70	0,69	0,71	0,82
Filipinas	0,0004						
Finlândia	0,27	0,81	0,66	0,54	0,43	1,26	1,39
França		0,002	0,03	0,26	0,83	1,36	3,70
Gibraltar	0,05	0,01	0,01	0,03	0,03	0,07	0,02
Grã-Bertanha	0,73	0,67	0,78	1,97	1,69	1,86	1,11
Guatemala	0,22	0,62	0,34	0,48	1,08	0,44	0,40
Guiana francesa							0,01
Haiti					0,003	0,01	0,01
Holanda	1,69	1,56	1,24	1,56	2,05	2,24	3,03
Honduras	0,05		0,02		0,01	0,02	0,01
Hungria					0,01		
Indias holandesas							
Indochina							
Indonésia			0,0044				
Irlanda		0,04	0,02	0,06	0,03	0,11	0,02

(continua)

(continuação)

Países	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
Ilhas Virgens		0,06	0,09	0,02	0,01		
Itália	0,16	0,25	0,15	0,24	0,18	0,63	0,68
Jamaica		0,002	0,004				
Quénia		0,01					
Líbano	0,002						
Luxemburgo							0,02
Marrocos	0,54	0,21	0,13	0,14	0,11	0,13	0,39
México	0,02		0,05	0,05	0,01		0,06
Nicarágua	0,02	0,01	0,02	0,01		0,01	0,01
Noruega	0,21	0,19	0,21	0,18	0,04	0,19	0,11
Panamá	0,27	0,24	0,18	0,10	0,22	0,18	0,27
Paraguai	0,07	0,02	0,02	0,76	0,28		
Perú		0,01			0,02	0,04	0,01
Polónia				6,40			0,26
Portugal	0,002	0,02					
Porto Rico	0,23	0,45	0,24	0,22	0,30	0,17	0,57
Rep. Dominicana	0,18	0,30	0,21	0,25	0,21	0,15	0,03
Serra Leoa		0,001					
Singapura				0,002			
Suécia	0,33	0,71	0,49	0,43	0,62	0,56	0,60
Suiça	33,07	29,99	36,39	35,39	25,51	28,63	22,88
Taiti						0,004	
Trieste			0,001				
Uruguai				2,18			
Venezuela	2,40	1,66	1,95	1,84	2,54	0,63	0,42
Vietname						0,16	
Totais	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Fonte: RUIZ ROMERO DE LA CRUZ, Helena – o. c., 1995, p.351-352. Quadro nº 1.23. Dados inéditos da C.R.D.O. «Málaga». Elaboração da autora.


RELATÓRIOS
E NOTAS
DE PESQUISA



«Douro. Pilheiros em parede de socalco». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 201-210

Carlos A. Brochado de Almeida *
Luís Jorge S. Guedes da Silva **

Os vestígios alto-medievais de Muimentos (Fonte Longa – Meda)

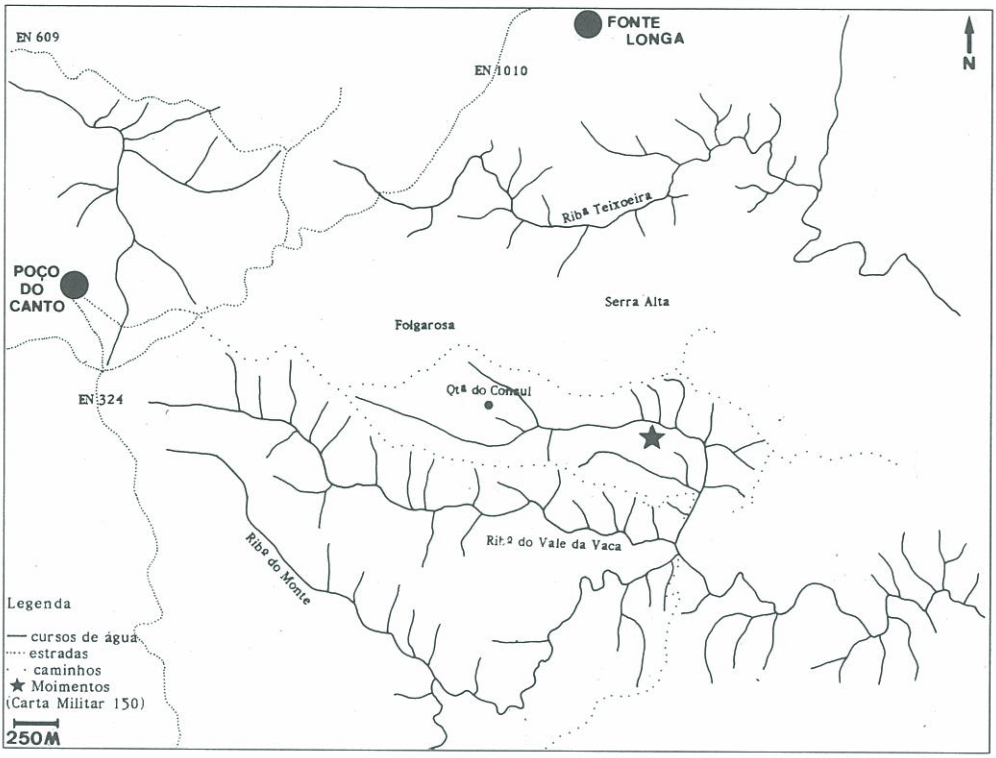
O Alto de Muimentos está situado a Oeste da Quinta do Cônsul, actualmente o ponto de referência habitacional mais próximo que dele está. O sítio em questão é um amplo cabeço arredondado, coroado por algumas massas xistosas, as que sobraram das recentes lavragens que permitiram o plantio de um vasto eucaliptal. Respeitado foi o morro onde se encontram as sepulturas e o que resta de uma ocupação que usou *tegulae* como cobertura.

Apesar da coroa ter sido respeitada, não é fácil localizar os afloramentos de xisto onde se encontram 20 sepulturas cavadas no xisto. Provavelmente mais existirão – para Sá Coixão são 22[1] – mas a densa mancha de giestas que cobre o local, não facilitou a pesquisa, dificultou-a mesmo, porque a altura e a densidade não permitiam uma circulação e uma observação atenta.

A Poente das sepulturas, a menos de uma centena de metros, encontram-se antigos terrenos solcalcados que estão voltados para o vale onde confluem o Ribeiro do Monte e do Vale da Vaca, ambos com percursos a envolverem uma razoável parcela da colina que ostenta a digna altitude de 515 m (ver Mapa da página seguinte). Parte destes terrenos estão abandonados, mas outros estão ocupados com olivais e mesmo amendoeiras, como é o caso de uma pequena parcela onde, no solo remexido, se encontram restos de *dolia*, cerâmica comum romana tardia ou mesmo já da Alta Idade Média e bastante *tegulae*. A estes vestígios, há que juntar ainda uma lagareta circular cavada num bloco granítico, da qual desconhecemos o contexto em que foi encontrada, bem como a relação que

* FLUP. Coodenador da equipa de Arqueologia e História Antiga do GEHVID.
** Aluno da licenciatura em História da FLUP.

1 COIXÃO, António do Nascimento Sá – *Carta Arqueológica do Concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa, 1996, p. 224-227.



eventualmente possa ter com os vestígios cerâmicos e com as sepulturas cavadas no xisto[2]. São, aliás, esses alguns dos motivos porque temos sérias dificuldades em dar-lhe um enquadramento cronológico.

As sepulturas ocupam a parte central desta colina e, segundo a orientação dos afloramentos, a sua distribuição faz-se de acordo com os rochas disponíveis (Foto 1 e 2). Será essa uma das razões porque se orientam no sentido Nascente-Poente, mas não a disposição das cabeceiras, que estão todas a Poente, possivelmente por imposição canónica. Pode-se dar o caso da orientação ter sido motivada pela própria orientação dos afloramentos xistosos que não facilitavam um outro tipo de corte. Seria tecnicamente impossível cortar e cavar as sepulturas com uma orientação diferente. Tal não permitiam os espaços aproveitáveis nas massas xistosas.

Poucas mostram o encaixe destinado a apoiar a cabeça do defunto (Foto 3). Na generalidade são sepulturas simples, de contornos arredondados e um formato que se pode apelidar de sub-rectangular (Foto 4).

Apesar de ocuparem as rochas mais favoráveis e propícias à instalação das

2 BOLÒS, J; PAGÈS, M. – *Les sepultures excavades a la roca*. In «Necròpolis i sepultures Medievals de Catalunya. Actas/Medievalies». Barcelona, 1982. ANNEX I, p. 59-103.
BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas de Entre Douro e Minho (séc. X a XV)*. FLUP, 1987, p. 128-129. Policopiado.



Foto 1 – Poço do Canto (Muimentos).



Foto 2 – Poço do Canto (Muimentos).



Foto 3 – Poço do Canto (Muimentos).

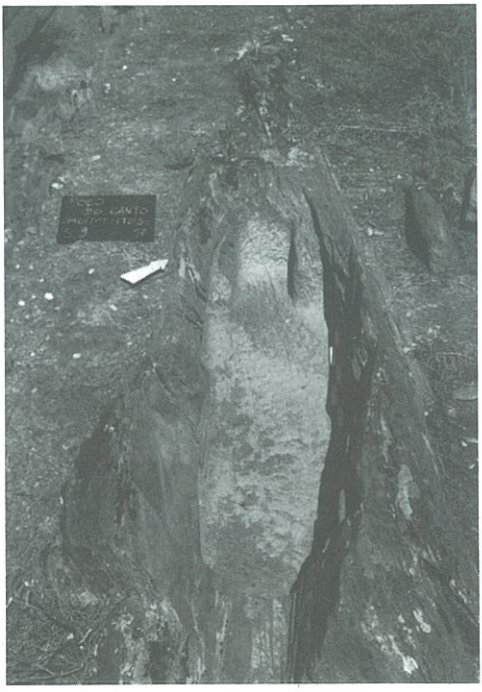


Foto 4 – Poço do Canto (Muimentos).

sepulturas, estas, embora se agrupem em núcleos restritos, escalonam-se o mais rectilineamente possível. Raras são, por exemplo, as que se encontram isoladas.

Com seis sepulturas mais ou menos agrupadas, isto é, dispostas lado a lado, só há um conjunto, sendo uma delas de criança. Com 4 sepulturas cada, há 2 grupos, um dos quais também possui uma de criança. As restantes aparecem isoladas, sendo uma delas de recém-nascido.

Um tal número de sepulturas, mais a sua disposição canónica, pode indiciar a presença de um pequeno templo. Deste, se é que alguma vez existiu, nada sabemos. Tão pouco a tradição oral o regista.

A sepultura nº 1 tem um formato sub-rectangular e rebordo ainda bem conser-

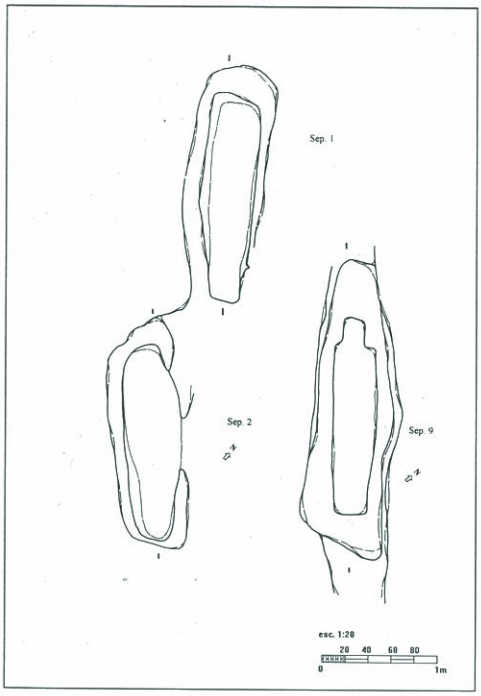


Fig. 1

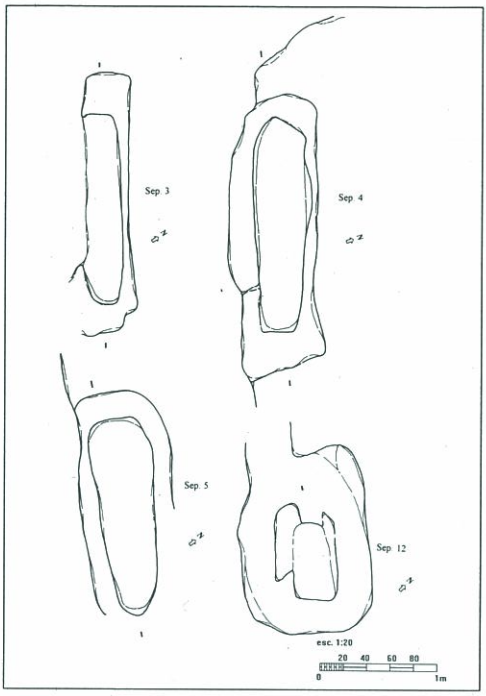


Fig. 2

vado à cabeceira e do lado direito. Foi, tal como as outras, cavada com o auxílio de um pico grosso. O afloramento esquerdo, junto aos pés, já se encontra ligeiramente danificado. As suas medidas são as seguintes (Fig. 1 e 3):

- Comprimento: 1,78 m
- Largura dos ombros: 0,42 m
- Largura dos pés: 0,40 m
- Profundidade média: 0,33 m

No enfiamento da anterior, encontra-se a sepultura n° 2, só que ligeiramente descaída para Nascente. Neste conjunto é aquela que se orienta da melhor maneira, ou seja de Poente para Nascente. Tem forma antropomórfica e a cabeceira arredondada. A parede lateral direita está já bastante danificada (Fig. 1 e 3). Como medidas tem:

- Comprimento: 1,70 m
- Largura dos ombros: 0,41 m
- Largura dos pés: 0,30 m
- Profundidade média: 0,40 m

Tal como a anterior, a sepultura n° 3 está no enfiamento da n° 1. Tem um formato sub-rectangular, com a particularidade de lhe faltar já a quase totalidade da parede esquerda (Fig. 2 e 3). As suas medidas são:

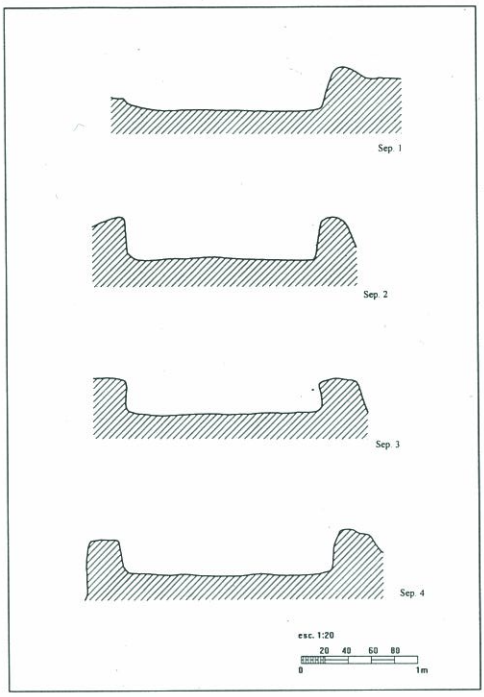


Fig. 3

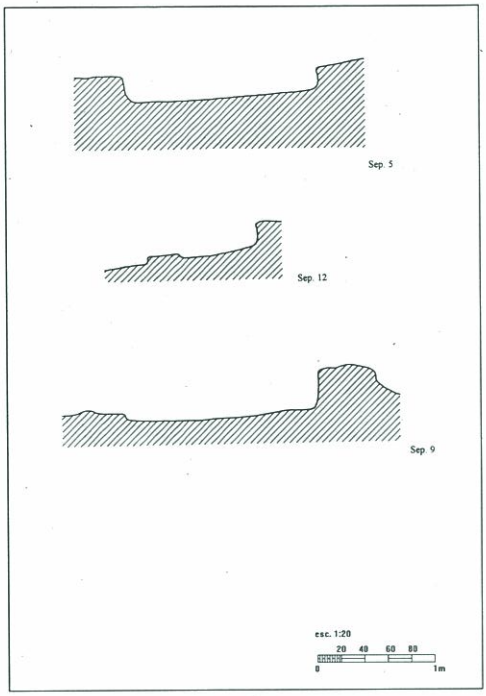


Fig. 4

- Comprimento: 1,74 m
- Largura dos pés: 0,34 m
- Profundidade média: 0,34 m

A sepultura nº 4 está distanciada da nº 3, para Nascente, cerca de 7 m. Paralela com ela, mas para Norte, está uma sepultura de criança. O seu recorte evidencia uma silhueta sub-rectangular, com os ombros exteriormente bem definidos. O seu estado de conservação pode ser descrito como bom (Fig. 2 e 3). As suas medidas são:

- Comprimento: 1,90 m
- Largura dos ombros: 0,40 m
- Largura dos pés: 0,32 m
- Profundidade média: 0,40 m

A cerca de 2 m da sepultura nº 2, está a nº 5, onde é evidente o recorte sub-trapezoidal. A cabeceira é arredondada (Fig. 2 e 4). Como medidas tem:

- Comprimento: 1,70 m
- Largura dos ombros: 0,43 m
- Largura dos pés: 0,27 m
- Profundidade média: 0,38 m

Não muito distante da sepultura nº 4, é-nos dado a observar uma sepultura de criança, à qual foi dada o nº 6. Nos dias que correm já não é possível observá-la sem reparar na falta de pedra que definia os pés. As suas medidas são:

- Comprimento: 0,57 m
- Largura dos ombros: 0,23 m
- Largura dos pés: 0,25 m
- Profundidade média: 0,18 m

Sob a forma sub-rectangular está, a Nascente do túmulo nº 4, uma sepultura de adulto, a nº 7. Para local de jazida foi escolhido uma mole xistosa, isolada das restantes. As suas medidas são as seguintes:

- Comprimento: 1,73 m
- Largura de ombros: 0,35 m
- Largura de pés: 0,28 m
- Profundidade média: 0,30 m

De todas as sepulturas, a nº 8 pode ser descrita com a mais meridional. Encontra-se isolada de todas as outras, inserida um afloramento xistoso sobranceiro ao actual caminho. Tipologicamente pode ser definida como pertencente ao grupo das sub-rectangulares. As suas medidas são:

- Comprimento: 1,88 m
- Largura dos ombros: 0,48 m
- Largura dos pés: 0, 46 m

A sepultura nº 9 apresenta uma configuração antropomórfica, onde se delineou, embora que muito levemente, um encaixe para a cabeça (Fig. 1 e 4). As suas medidas são:

- Comprimento:1,66 m
- Largura dos ombros: 0,36 m
- Largura dos pés: 0, 30 m
- Profundidade média: 0,32 m

A sepultura nº 10 encontra-se num estado avançado de destruição, especificamente ao nível da cabeceira e dos pés. O desenho interno da caixa da cabeceira apresenta uma linha arredondada. Tem como medidas:

- Comprimento: 1,70 m
- Largura dos ombros: 0,40 m
- Largura dos pés: 0,38 m
- Profundidade média: 0,34 m

No enfiamento da sepultura nº 10 e aproximadamente a um metro de distância, podemos encontrar, escavada numa mole xistosa, a sepultura nº 11. Com um formato próximo do rectangular, esta sepultura apresenta os ângulos internos arredondados. As medidas são:

- Comprimento: 1,70 m
- Largura dos ombros: 0,50 m
- Largura dos pés: 0,40 m
- Profundidade média: 0,27 m

A sepultura nº 12, foi talhada para albergar uma criança. Possui uma caixa sub-rectangular, ângulos arredondados, onde já se notam alguns danos, mais concretamente na parede dos pés (Fig. 2 e 4). Como medidas tem:

- Comprimento: 0,60 m
- Largura dos ombros: 0,27 m
- Largura dos pés: 0,38 m
- Profundidade média: 0,34 m

Localizada junto à sepultura nº 11 e entre esta e a nº 12, encontra-se a nº 13. O seu estado de conservação, no geral, é bom, se exceptuarmos a parede dos pés, hoje semi-destruída. Tipologicamente pode ser descrita com antropomórfica, dispondo de uma cavidade com apoios para a cabeça. As suas medidas são:

- Comprimento: 1,65 m
- Largura dos ombros: 0,33 m
- Largura dos pés: 0,28 m
- Profundidade média: 0,35 m

Tal como a anterior, a sepultura nº 14 tem forma antropomórfica com apoios para a cabeça. O seu estado de conservação é, apesar de tudo, satisfatório. Tem as seguintes medidas:

- Comprimento: 1,62 m
- Largura dos ombros: 0,35 m
- Largura dos pés: 0,25 m
- Profundidade média: 0,25 m

Junto à anterior, a cerca de 0,30 m, está a sepultura nº 15. A sua configuração antropomórfica foi inserida numa caixa sub-rectangular de ângulos arredondados que já evidencia alguns vestígios de destruição. As suas medidas são:

- Comprimento: 1,63 m
- Largura dos ombros: 0,41 m
- Largura dos pés: 0,28 m
- Profundidade média: 0,40 m

A terceira sepultura de criança, a nº 16, localiza-se no enfiamento da sepultura nº 14, distando desta aproximadamente 1 m. Apesar da sua cabeceira estar destruída, ainda é possível perceber a sua caixa sub-rectangular com ângulos arredondados. Tem como medidas:

- Comprimento: 0,96 m
- Largura dos ombros: 0, 27 m
- Largura dos pés: 0,18 m
- Profundidade média: 0,21 m

Junto à anterior encontra-se a sepultura nº 17, que dela não dista mais do que 0,75 m. Tal como as demais, a caixa possui a forma sub-rectangular e ângulos internos arrdondados. As medidas são:

- Comprimento: 1,80 m
- Largura de ombros: 0,45 m
- Largura de pés: 0,37 m
- Profundidade média: 0,33 m

Paralela à nº 17 pode ser observada, a cerca de 2 m, a sepultura nº 18. É a mais destruída e a menos profunda de todas. A erosão acabou por diluir os traços sub-rectangulares da caixa, deixando perceber, no entanto, os seus ângulos internos arredondados. Os danos visíveis são mais perceptíveis ao nível da cabeceira e dos pés. Como medidas tem:

- Comprimento: 1,75 m
- Largura de ombros: 0,40 m
- Largura de pés: 0,34 m
- Profundidade média: 0,16 m

Muito próxima da sepultura nº 18 e no mesmo afloramento xistoso pode ser observado o túmulo nº 19. Os danos na parede lateral esquerda, quase totalmente desaparecida, não chega para disfarçar a sua tipologia. Assim, a sepultura não esconde a sua configuração sub-rectangular de ângulos internos arredondados. As medidas são:

- Comprimento: 1,72 m
- Largura de ombros: 0,40 m
- Largura de pés: 0,34 m
- Profundidade média: 0,16 m

A sepultura nº 20 tem uma forma sub-elíptica ou próxima da antropomórfica de ângulos internos arredondados. O seu estado de conservação é precário, uma vez que a parede esquerda está em sérios riscos de desagregação. Como medidas tem:

- Comprimento: 1,62 m
- Largura de ombros: 0,36 m
- Largura de pés: 0,25 m
- Profundidade média: 0,30 m

Neste espaço, actualmente distante de qualquer núcleo habitacional, coexistem vestígios de uma ocupação agrária e um conjunto de tumulações cuja cronologia ronda normalmente a parte final da Alta Idade Média. Os vestígios que se encontram na parte mais oriental da colina mostram claramente que estamos perante o que resta de um *habitat* agrário, de dimensões que, de momento, não conseguimos precisar. Tão pouco, sem uma intervenção arqueológica, nos é possível estabelecer uma relação directa entre todos os vestígios, sobretudo entre os inequívocos sinais de uma habitação e a necrópole. À partida tudo parece indicar que, entre ambos, não há uma afinidade cronológica a não ser que a *tegula* tenha, nesta latitude, cronologias coincidentes com as datações que Mário Barroca atribui, de uma forma genérica, a este tipo de enterramentos[3]. Depois se atentarmos no número de sepulturas, este parece-nos excessivo para a área de dispersão dos vestígios cerâmicos. O que vimos, ou melhor, o que nos foi possível observar, diz-nos que a ocupação desta parte da colina se reduziria, no máximo, a um ou dois casais interessados na exploração agro-pastoril destas colinas, entre as quais se encaixam, consoante os casos, vales apertados de vertentes abruptas e mais suavizados e abertos. Por outras palavras, um número excessivo de enterramentos para tão diminuta ocupação. Não excluimos, no entanto, a hipótese de os inumados das sepulturas cavadas no xisto, serem efectivamente os ocupantes das vizinhas estruturas habitacionais e assim a área de enterramento se ter dilatado no tempo. Tal hipótese a ter consistência, faria «subir» a cronologia do fabrico e da utilização da *tegula* em edifícios domésticos o que, convenhamos, nem é difícil de aceitar. Bastaria recordar o caso dos enterramentos cavados na rocha da Quinta do Rebolal, concelho de Armamar[4] e da vizinha Quinta do Paço – freguesia de Outeiro de Gatos – onde também há *tegulae*, presumivelmente associadas a este tipo de enterramentos, para que a ideia comece a ganhar forma. Não excluimos, como é evidente, outras hipóteses, só que a sua defesa, com os parcos elementos de que dispomos, resulta extremamente difícil.

Casal isolado ou *habitat* mais avantajado, restam-nos as motivações de índole económicas que conduziram a um tal assentamento.

3 BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas de Entre Douro e Minho...*, p. 128-129.

4 ANTUNES, João Viana; FARIA, Pedro Baère – *Aspectos diacrónicos de um espaço entre Goujoim e S. Martinho das Chãs (Armamar).* «DOURO – Estudos & Documentos». Porto: GEHVID. Vol. 4 (1997), p. 25-33.

Eliminando qualquer interesse agrícola na própria colina ou mesmo na orla mais próxima, restam-nos os vales e sobretudo as encostas onde é possível estabelecer plantações de vinha e de oliveiras. Estas, presentemente, ocupam largas parcelas das encostas mais próximas, onde os solos provêm da fragmentação do xisto. Hortas, cereais e linho podiam ser cultivados nos terrenos próximos das linhas de água, qualquer uma delas a menos de 30 minutos de caminho. Carvalhos, sobreiros e castanheiros cresceriam com naturalidade nas encostas mais húmidas e abrigadas. A pastorícia podia ser praticada, à imagem daquilo que ainda é possível observar na actualidade, nos muitos terrenos cujo aproveitamento agrícola se mostra inconsequente. A presença da lagareta e dos *dolia* significa não só que a vinha era cultivada como é bem provável que haja uma estreita relação entre ambos. A lagareta espremia o bagaço após a pisa das uvas e o vinho era, nos *dolia*, armazenado.

O mais provável é este cenário se passar entre o reinado visigótico e o início do actual milénio.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 211-219

Pedro Baère da Faria *
João Viana Antunes **

Povoamento e morte na paisagem de Ariola (Meda): subsídios para uma diacronia da ocupação

Banhos de Ariola é uma área banhada pela Ribeira da Teja que, como o topónimo evidencia, é marcada pela existência de umas pequenas termas de águas sulfurosas, cujo aproveitamento terapêutico se terá iniciado em Época Romana[1] (embora nada haja aí que o comprove), tendo-se a sua posterior reanimação dado no século XVIII (1717/1788). No sítio da Ponte Velha, ergue-se actualmente uma ponte sobre a Ribeira da Teja que, tal como está, não tem mais de 100 anos. No entanto, o topónimo não é de desprezar, sabendo que, bem próximo, a tradição coloca a passagem da via romana Mérida – Meda – Marialva – Ranhados[2].

Situada a Norte da pequena povoação de Banhos de Ariola (freguesia de Outeiro de Gatos), localiza-se uma típica exploração da região serrana: a Quinta do Paço (Fig. 1). Está inserida na bacia de uma pequena linha de água, o Ribeiro do Paço, um afluente da Ribeira da Teja que é, simultaneamente, a linha de fronteira que divide as regiões vinícolas demarcadas dos vinhos do Douro e Dão.

Abarcando as duas margens do Ribeiro do Paço, a quinta beneficia dos bons solos agrícolas, bem providos pela água de tão providencial vizinhança. Aí são plantadas batatas e semeado o milho. Aí verdejam os prados nas baixadas mais húmidas. Os vinhedos que outrora invadiram as encostas são agora menos numerosos, a avaliar pelos socalcos abandonados e pelas ruínas dos velhos muros de suporte. Geologicamente constituída por granitos, a área da quinta exibe uma flora onde predominam os carvalhos e os amieiros que pespontam o curso de água. No terreno de monte e nas zonas não agricultadas cresceu o pinhal e medraram vigorosos giestais.

* Arqueólogos. Investigadores do GEHVID.

1 ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal*. England, s.d., vol. 2, p. 54.

2 Diz a tradição que pelas localidades referidas passava uma estrada romana.

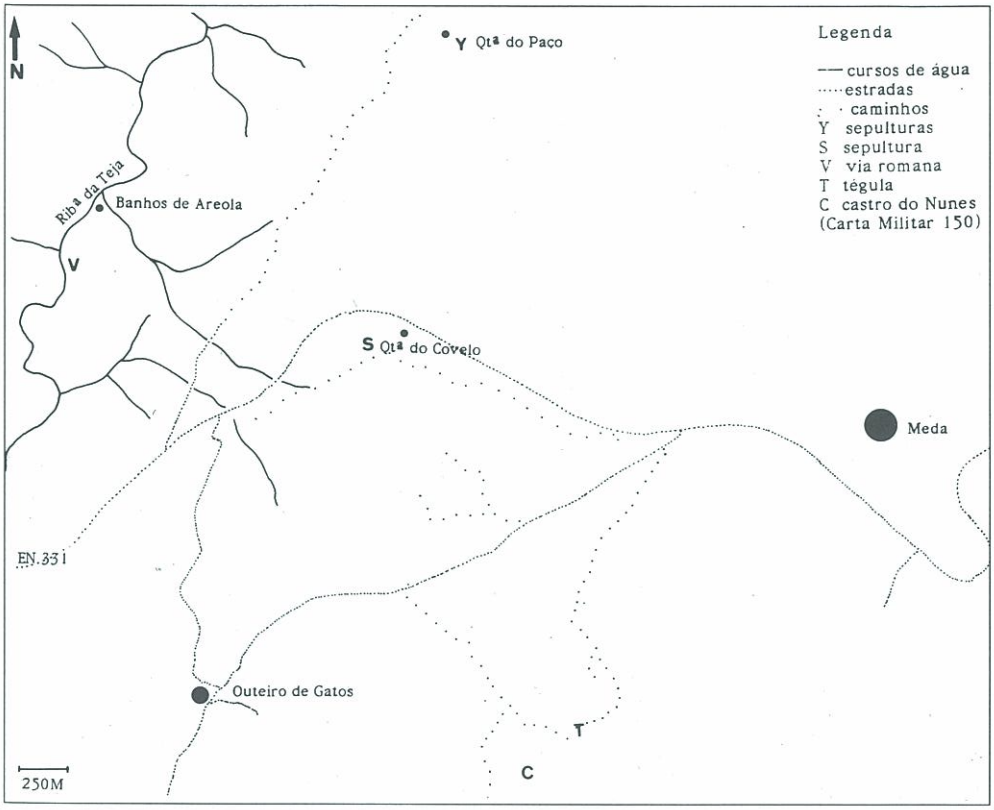


Fig. 1

De acordo com o topónimo – *palatium* – existe bastante *tegula* nos actuais vinhedos que rodeiam a casa da quinta: uma modesta construção com as suas cortes, onde apesar de tudo não falta uma adega aproveitada de uns velhos pardieiros. Nada indica que tenha havido casa de maiores dimensões ou de lavra que indicie sinais exteriores de riqueza económica e prestígio social. Os vestígios materiais mais antigos são as *tegulae* e as sepulturas cavadas na rocha e, ao que tudo indica, dadas as cronologias tardias da *tegula*[3], estes achados não andarão temporalmente muito desfasados. Se estes vestígios forem dos finais do mundo romano ou alti-medievais, confirmam, pelo menos, que a ocupação deste pequeno vale se terá iniciado nos finais da romanidade ou já em época suevo-visigótica. Não muito distante da actual casa e de acordo com a distribuição de *tegula* espalhada, sobretudo para Sul, foi construída a casa da primeira ocupação que terá perdurado até à abertura dos túmulos cavados na rocha. A crer na cor-

3 ALMEIDA, Carlos Alberto Bochado de – *Povoamento Romano do Litoral Minhoto Entre o Cávado e o Minho*. Dissertação de Doutoramento em Pré-História e Arqueologia, exemplar policopiado apresentado na Universidade do Porto, Faculdade de Letras. Vol. VII, p. 322-323.

recção da cronologia proposta para este tipo de manifestações – séculos IX-XI[4] – a sua elaboração ocorreu no período da dominação árabe ou imediatamente após e há todas as condições para que a utilização da *tegula* na cobertura das casas nesta região tenha perdurado algo mais do que no litoral norte do país, ou mesmo noutras regiões da Península Ibérica[5].

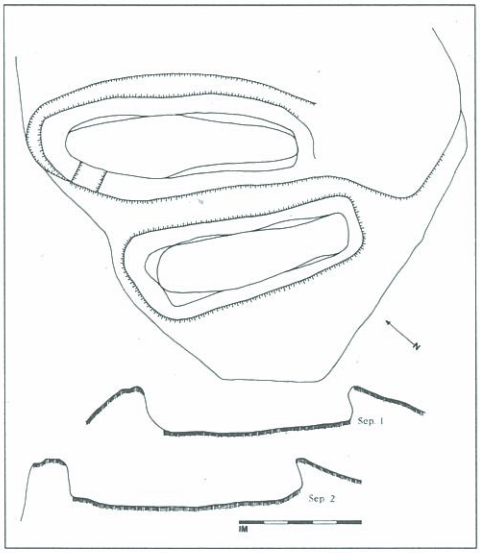
O que parece inequívoco é que as sepulturas cavadas na rocha existentes na Quinta do Paço foram usadas para inumar os membros da família que viveu nesta exploração, fazendo deste conjunto tumular o seu cemitério particular. São, sem dúvida, até pela sua própria tipologia, sepulturas abertas em momentos distintos, num intervalo temporal que poderá abarcar dois séculos, pelo menos. Esta observação alicerça-se, não só pelo formato, mas igualmente pelas orientações que os túmulos evidenciam (Est. I), bem como pelo distanciamento entre si, num claro aproveitamento do afloramento rochoso disponível.

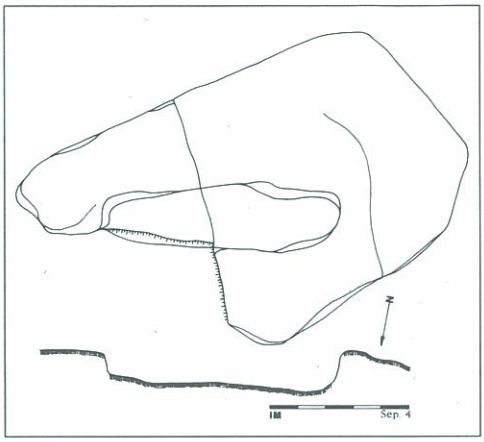
São oito as sepulturas da Quinta do Paço, distribuídas por quatro distintos núcleos, encontrando-se uma delas cortada e voltada ao contrário. Possivelmente terão existido mais, se atendermos ao facto de uma delas se encontrar semi-destruída junto da casa. O afloramento onde foi concebida terá sido afectado pela construção do edifício e de um dos anexos que o acompanham.

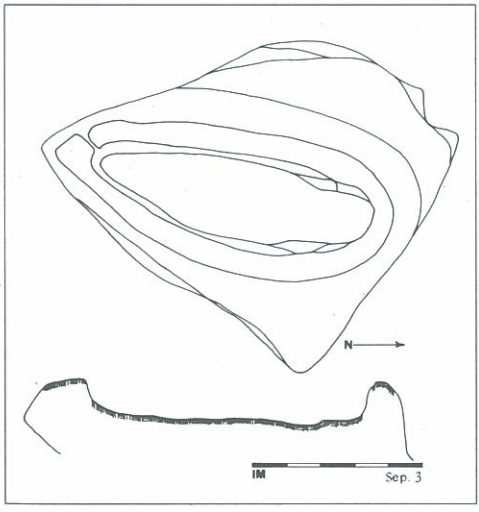
Todos os túmulos se encontram dispersos por uma encosta com afloramentos graníticos que se estende para Poente da casa. A única nota discordante é dada por dois deles, alinhados paralelamente, a aproveitar a mesma rocha (os números 1 e 2). Com orientação e tipologia idênticas, tudo indica que se trate de um grupo familiar, porventura um casal que quis permanecer unido após a morte. Próximo destas, a Este, localiza-se a número 7. As sepulturas números 3, 4, 5 e 6 estão bastante mais próximas da casa, todas elas concebidas em rochas isoladas. As mais adjacentes são as números 5 e 6, que distam entre si 3,5 m. A distância entre a número 6 e a número 3 é de cerca de 20 m e entre esta última e a número 4 é de 10 m.

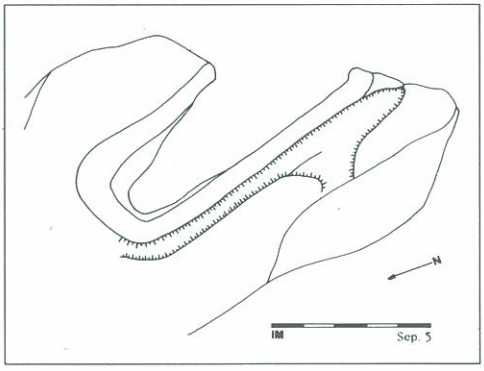
4 BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*. Porto, 1987. p. 140. Exemplar policopiado da dissertação apresentada no âmbito das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

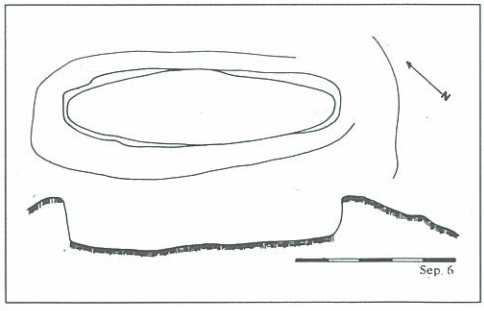
5 ALMEIDA, Carlos Alberto Bochado de – *o. c.*, p. 320-321. Para outas opiniões sobre a temática: ALMEIDA, Carlos A. Brochado de – *Proto-História e Romanização da Bacia Inferior do Lima*. Viana do Castelo, 1990, p. 62-68 (Estudos Regionais; 7/8); BONARD M. de; RIU, M. – *Manual de Arqueologia Medieval*. Barcelona, 1977, p. 62-63; CHAPELOT, Jean; FOSSIER, Robert – *Le Village et la Maison au Moyen Âge*. Paris: Hachette, 1988, p. 324; PEREIRA, Félix Alves – *Rascunhos de Velharias de Entre Douro-e-Minho*. «O Archeólogo Português». Lisboa. 28 (1927-29), p. 23 e 155; RIU, Manuel – *Contribution à l'Étude des Téchniques de Construtions au Moyen Âge. Parements, modiles et outils*. In «Téchniques et Sources Documentaires: Actes du Colloque du G.I.S., Aix-en-Provence 1982». Paris: CNRS, 1984, p. 53-70.

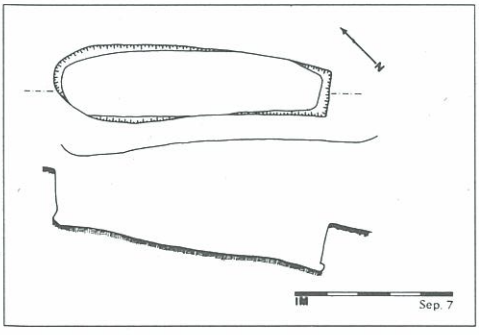












EST. I

Sepulturas 1 e 2

Possuem configuração antropomórfica, embora desprovidas de encaixe para a cabeça. Apresentam inclinação para os pés, particularmente nítida na número 1. Ambas exibem um bem dimensionado rebordo realçado pelo desbaste da pedra, sobretudo no espaço que as separa (Est. II A). Tanto este rebordo como aquele que rodeia as sepulturas serviam para escoamento das águas pluviais. A sua orientação é Noroeste/Sudeste e possuem as seguintes medidas:

Dimensões da sepultura 1: Comprimento – 1,70 m
Larg. ombros – 0,48 m
Larg. pés – 0,32 m
Prof. média – 0,38 m

Dimensões da sepultura 2: Comprimento – 1,90 m
Larg. ombros – 0,46 m
Larg. pés – 0,30 m
Prof. média – 0,38 m

Sepultura 3

Encontra-se bem conservada. Foi cavada num rochedo, ocupando-o quase totalmente. Tem uma configuração antropomórfica, com um encaixe pouco pronunciado para a cabeça e ombros bem vincados. Possui uma inclinação razoável para os pés, onde um orifício aberto na parede serviria para escoar as águas pluviais se o seu posicionamento algo elevado não o tornasse infuncional e, por isso, levar-nos a admitir que tenha sido feito posteriormente.



EST. IIA – Quinta do Paço (Ariola)

Tem rebordo bem pronunciado em quase todo o seu perímetro, excepção feita aos pés, onde já não havia espaço disponível na rocha para o fazer.

A sua orientação é Norte/Sul, afinal a única orientação possível, de acordo com a configuração e espaço da rocha que não permitia satisfazer rigores canónicos.

Dimensões: Comprimento – 1,70 m
Larg. ombros – 0,46 m
Larg. pés – 0,29 m
Prof. média – 0,33m

Sepultura 4

Foi aberta na berma de um afloramento granítico, o qual foi, entretanto, fragmentado, afectando o lado direito do túmulo. Trata-se de um exemplar antropomórfico, com a tradicional depressão para a cabeça mais elevada do que o resto do corpo, evidenciando uma ténue delimitação dos ombros. Está orientada no sentido Oeste/Este.

Dimensões: Comprimento – 1,70 m
Larg. ombros – 0,52 m
Larg. pés – 0,30 m
Prof. média – 0,38 m

Sepultura 5

É a que está mais próxima da casa, junto das escadas que dão acesso ao interior. Foi parcialmente destruída, desaparecendo a totalidade da parede dos pés e uma boa parte do lado direito, o que desfigurou o seu formato trapezoidal. A cabeceira é soerguida interiormente. Possui rebordo somente do lado esquerdo – o mais elevado – tendo sido cavado um pequeno canal para o escoamento da água infiltrada. A orientação Norte/Sul é devida ao aproveitamento do espaço que a pedra oferecia, impossibilitando, tal como a número 3, quaisquer outras hipóteses de orientação.

Dimensões: Comprimento – 1,60 m
Larg. ombros – 0,40 m
Prof. média – 0,40 m

Sepultura 6

Está a cerca de 3,5m da número 5. Foi também cavada com a única orientação disponibilizada pela pedra: Noroeste-Sudeste. Tal como as demais, possui rebordo e o ligeiro pendor interior da cabeça para os pés.

Dimensões: Comprimento – 1,76 m
Larg. ombros – 0,44 m
Larg. pés – 0,32m
Prof. média – 0,30m

Sepultura 7

Encontra-se bem próxima das sepulturas 1 e 2. A rocha proporcionou-lhe a orientação Noroeste-Sudeste e o seu antropomorfismo incipiente é vincado pela grande inclinação que apresenta da cabeceira para os pés. Pormenor algo peculiar é-lhe conferido pelo rebordo interno que, na sua base, corre em todo o perímetro.

Dimensões: Comprimento – 1,76 m
Larg. ombros – 0,49m
Larg. pés – 0,34 m
Prof. média – 0,33 m

Estamos perante um núcleo cemiterial que terá acolhido várias gerações dos exploradores agrícolas desta região – os responsáveis pelo aproveitamento dos favoráveis recursos naturais que a encosta suave e ensolarada proporcionava. Se a quantidade de pedra disponível para ser trabalhada com funções sepulcrais deste tipo não era muita[6] e não facilitava orientações ortodoxas, os habitantes souberam, pelo menos e dentro das possibilidades, cuidar de detalhes conceptuais mais ou menos laboriosos, como são os casos do antropomorfismo e rebordos evidenciados por alguns exemplares deste conjunto tumular.

A cerca de 1,5 Km para Sul da Quinta do Paço, na Quinta do Covelo (Meda) encontra-se, ao que tudo indica, uma sepultura isolada, igualmente cavada na rocha (fig. 2; Est. II B).

A Quinta do Covelo é uma extensa propriedade à margem da estrada Ranhados – Meda, bem próxima de uma antiga via (romana?) abandonada, onde, numa encruzilhada, existe uma memória granítica gravada com uma cruz e a data de 1898. A exploração agrícola está situada numa zona de planalto, com ligeiras variações topográficas, salpicada com alguns casebres de apoio para abrigo de alfaias e produção. Os vinhedos alternam com pequenos campos de trigo e centeio pontuados aqui e além por árvores de fruta, em geral macieiras. Numa pequena área inóspita, com insignificantes afloramentos graníticos, crescem as silvas e as giestas à sombra de castanheiros e carvalhos. É precisamente num destes granitos emergen-

6 Apesar de tudo, o granito abunda por toda a região, embora, por vezes, esteja bastante fragmentado ou a sua qualidade não seja de molde a permitir grandes intervenções, razão pela qual se registam casos de reaproveitamentos da pedra de melhor qualidade. A 4 Km para Norte da Quinta do Paço, mais propriamente em Vale de Porco, existe uma indicação da existência de menhires a sustentarem alpendres. Cf. SIÃO, Francisco José Moreira – *A Vila da Meda e o seu Concelho*, p. 209. As nossas buscas revelaram-se infrutíferas, apenas deparando com exemplares alheios a qualquer identificação com este género de megálitos ou mesmo do tipo estelas-menhir. Apenas existe um esteio volumoso a sustentar um coberto, talhado em grauvaque, que se destinaria a sustentar telhados ou sobrados.

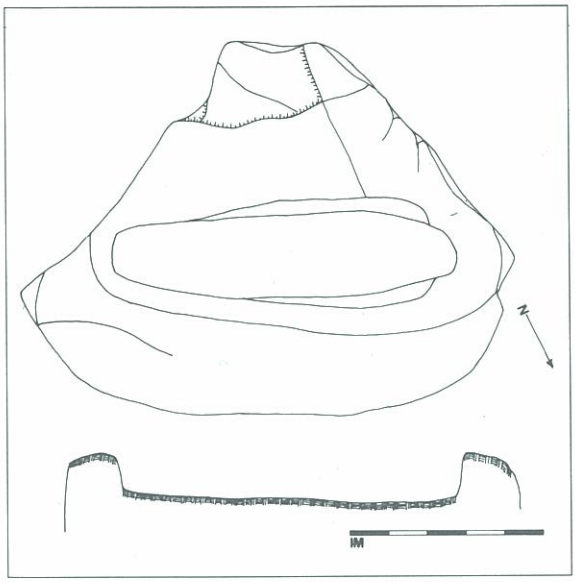
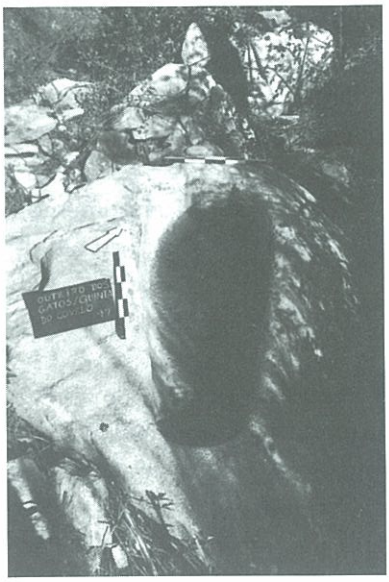


Fig. 2



Est. IIB

tes que se encontra uma sepultura cavada na rocha, orientada a Oeste/Noroeste--Este/Sudeste, com feição antropomórfica e as seguintes dimensões:

Comprimento – 1,79 m
Larg. ombros – 0,53 m
Larg. pés – 0,32 m
Prof. média – 0,26m

Este exemplar parece estar isolado na actualidade. Outras haveria, possivelmente, mas o revolvimento do terreno circundante com máquinas inviabilizou qualquer conservação do que tivesse anteriormente existido, desconhecendo-se e sendo impossível de avaliar qual o tipo de ocupação que teria permanecido nas imediações.

Voltando a Outeiro de Gatos (Meda), para o lado Este e a cerca de 2 Km para Sudeste da Quinta do Covelo, encontra-se o Castro do Nunes, um cabeço de reduzidas dimensões, muito destruído, com a cota de 787 m, emergente num pequeno planalto (Fig. 1). À excepção de um fosso que o rodeia parcialmente pelo lado Sul, não se vislumbram quaisquer defesas. Para Nascente, estende-se um amplo vale plantado com vinha bem cuidada.

Dispersa pelo morro, abunda a pedra fragmentada sem sinais de qualquer pico ou esquadria, mas o sítio dos Tanhoses pode bem ter sido escolhido para uma ocupação iniciada por alguns moradores deste castro que não comportaria mais do que uma escassa dezena de habitações, afinal um pequeno *habitat* cuja economia aproveitaria a aptidão agrícola da encosta nascente e a prática da pastorí-

cia nas imediações. A hipótese do cabeço ter sido aproveitado posteriormente para a instalação de uma atalaia medieval também não é de todo dispicienda, uma vez que obtinha um amplo controlo da região envolvente; no entanto, nada no terreno nos indica tal utilização.

Se o Castro do Nunes não evidencia claramente a ocupação que acolheu[7], tal não se verifica, contudo, no sítio de Telhões, situado numa zona planáltica a cerca de 2 Km para Este de Outeiro de Gatos (Fig. 1)[8]. Esta zona sulcada por algumas pequenas linhas de água oferece, na actualidade, terreno propício ao desenvolvimento de alguma agricultura, nomeadamente de produtos hortícolas, pequenas searas, vinha e árvores de fruto. Telhões é, designadamente, uma pequena área que se estende desde a vertente do *habitat* do morro do Nunes, na orientação de Poente e de Norte. Trata-se de uma zona pedregosa, algo árida na cota mais elevada mas agricultável na proximidade dos cursos de água. Como o próprio nome sugere, é neste espaço que é possível encontrar alguma *tegula* e pedra de construção, presumivelmente oriunda de uma ocupação aqui erguida no decorrer da romanização. É bem provável que os seus primeiros moradores tenham vindo do vizinho castro, numa altura em que a vida no primitivo *habitat* era já incompatível com a filosofia económica, tradição e vivências que acompanhavam o dominador romano.

Temos assim uma área não muito vasta onde se sucedem ocupações humanas mais ou menos diacrónicas que procederam ao aproveitamento dos recursos naturais disponíveis na margem esquerda do Douro. A exploração agrícola, bem como a alteração das propriedades e/ou o seu redimensionamento, à medida das necessidades dos povos e das culturas que foram animando o território, foi legando os vestígios que agora são objecto de rastreio e interpretação, contribuindo para a história do Alto Douro.

7 SIÃO, Francisco José Moreira – *o. c.*, p. 207-210, coloca em Santa Colomba, Poço do Canto (Meda) um castro. Pelo trabalho de campo que desenvolvemos, este local, que dista cerca de 2 Km para Nordeste da Quinta do Paço, não possui quaisquer características que sublinhem tal opinião. Não só não apresenta vestígios comuns a um *habitat* da Idade do Ferro, como estão ausentes os sinais que suporiam a instalação de uma ocupação romana nesta área que, na actualidade, se encontra totalmente vocacionada para o cultivo da vinha.

8 SIÃO, Francisco José Moreira – *o. c.*, p. 200-201.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 220-224

* João Viana Antunes
* Pedro Baère de Faria
** Pedro Miguel D. Brochado de Almeida

Aspectos da História Antiga de Longroiva

A Quinta de S. Pedro (antiga Quinta de N.ª Sr.ª do Campo) é uma extensa propriedade agrícola inserida numa ampla chã semeada de campos de trigo e de aveia, pontuados de pomares de macieiras, cerejeiras e pereiras. Trata-se de uma zona de Ranhados caracterizada por uma relativa humidade, causada pela presença de algumas linhas de água que sulcam a área e que são responsáveis pela autonomia das culturas que aí germinam (Fig. 1).

Na orla da propriedade, pertença do Sr. António Nascimento, morador em Ranhados, salienta-se a pequena capela datada de 1910 e erguida num amplo adro murado, onde foi encontrada e recolhida pedra facetada proveniente de construções romanas ou tardo-romanas. Aliás, nos campos das imediações, abundam os fragmentos de *tegulae*, de cerâmica tardo-romana e de *dolia*, uma pia cavada num bloco de granito (Foto 1) sugestivos de uma ocupação que, a não pertencerem a um povoado, poderão bem ser vestígios de uma *villa* rústica que aqui terá existido nos últimos tempos do Império Romano.

Se houve ou não uma continuidade, uma permanência ocupacional da área, tal não foi possível averiguar, contudo, cavada num penedo da quinta, há uma sepultura de formato antropomórfico (Fig. 2 e Foto 2) que não esconde a sua filiação no câmbio do primeiro milénio[1]. As sua dimensões, definidas no granito, são as que se seguem:

Comprimento: 1,82m
Largura de ombros: 0,48m
Larguras dos pés: 0,30m
Profundidade média: 0,24m

* Arqueólogos. Investigadores do GEHVID.
** Aluno da licenciatura em História, variante Arqueologia da FLUP.

1 BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-E-Minho (Séculos V a XV)*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1987, policopiado.

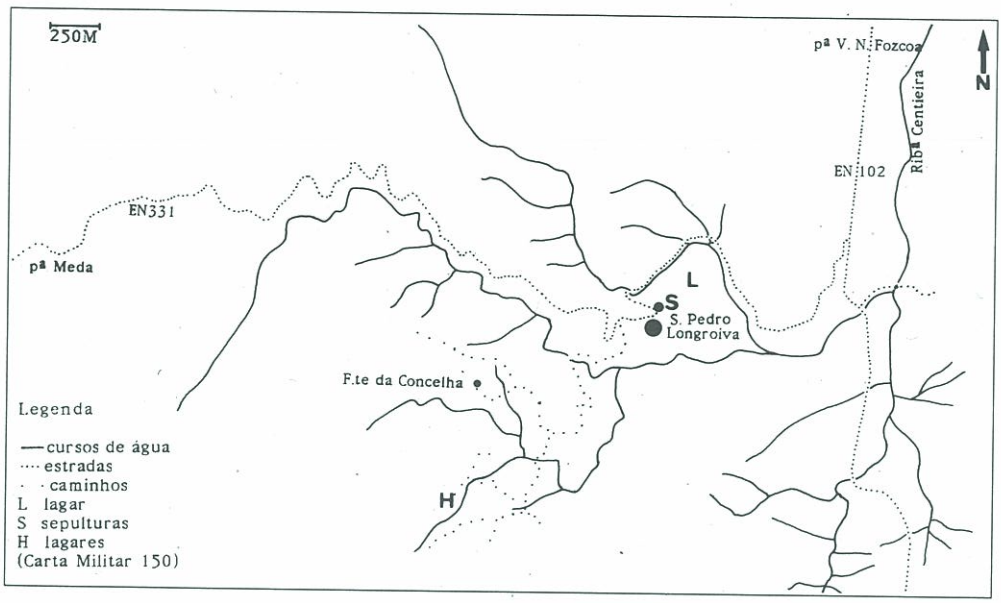


Fig. 1

Possui um rebordo à altura da cabeceira onde assentava a respectiva tampa e apresenta a orientação N-NE/S-SO. Este exemplar agora detectado, que se encontra em bom estado de conservação, pode ser um dos testemunhos que apontam para uma tradição de povoamento na área, embora neste momento, seja prematuro aventarem-se quaisquer hipóteses sobre o tipo de propriedade e o *habitat* que a administrou a partir da centúria de Oitocentos.

É igualmente em Ranhados que está situado o conhecido Castro de S. Jurjo, um clássico *habitat* da Idade do Ferro, com bons sintomas de romanização, a pontos de ter vindo a ser considerado como a possível capital dos Meidobrigenses[2], onde os vestígios arqueológicos abundam, espalhados um pouco por todo o cabeço coroado por uma imponente penedia (Fot. 3). Limitado a Nascente por uma pequena ribeira, o sector habitacional encontrava-se voltado ao *habitat* da Quinta de S. Pedro e à actual povoação de Ranhados, descendo em patamares artificiais até à base, marginando a ribeira. Está, actualmente, alterado pelo terrapleno das obras destinadas à construção das casas – hoje abandonadas e destelhadas – para os trabalhadores que ergueram uma pequena barragem para aproveitamento da linha de água.

Esta povoação castreja dispunha de um sistema defensivo que atesta não só o tipicismo do *habitat*, mas também a sua importância e prestígio. Teria duas ou mesmo três ordens de muralhas, com fosso a Nascente e o que parece tratar-se

2 RODRIGUES, Adriano Vasco – *Terras da Meda. Natureza e Cultura*. Meda, 1983, p. 56-57; ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal*. Vol. II, p. 54, 4/58.



Foto 1 – Lagar do Castelo (Longroiva)

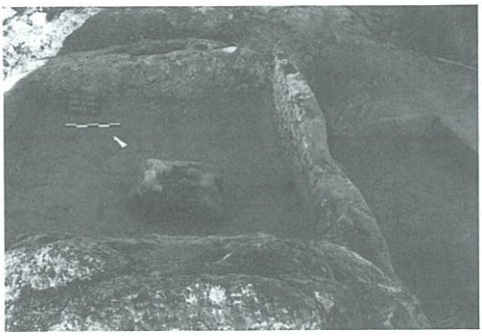


Foto 2 – Chão da Forca (Longroiva)

de um torreão rectangular, no topo da acrópole. A ser verdade, este último vestígio, actualmente ao nível dos alicerces, aumentaria a visibilidade e a possibilidade de controlo do território envolvente, em especial para o lado de Ranhados (Nascente). O espólio de superfície remete-nos para uma área intensamente aproveitada, onde não faltariam recursos económicos, uma vez que, espalhados pelos socalcos, abundam a pedra aparelhada, os cossoiros, a cerâmica castreja e comum de época romana, a par com alguns fragmentos de bronze – onde se inclui uma fíbula – e escória de ferro, aos quais se poderá juntar uma moeda com o busto de Helena[3], mulher que foi de Constâncio Cloro.

Este povoado romanizado terá beneficiado dos bons solos agrícolas que se encontravam a Nascente e Sul e da água que corria na ribeira que lhe corria no sopé. A insolação, bem como a fecundidade garantida pelas águas, proporcionariam recursos alimentares capazes de sustentarem uma população de relativa importância.

A presença romana em Ranhados não se esgota no *habitat* da Quinta de S. Pedro e no Castro de S. Jurjo, pois em Alcarva, numa área de campos de centeio e trigo, algum milho, pouca vinha e uma zona de castanheiros, encontra-se um outro *habitat* romano, cujo ponto de cota mais elevado dá pelo nome de «Chão de Santos».

Trata-se de um pequeno morro todo alterado pelas redimensionações agrícolas que se foram sucedendo e que, infelizmente, destruíram o povoado. A *vox populi*, à semelhança de outros locais no Alto Douro, atribui a mudança da «aldeia» a um violento ataque de formigas destruidoras que, imparáveis na sua faina, não poupavam as crianças de berço.

À superfície foi possível detectar e recolher muitas *tegulae*, um sem número de fragmentos de *dolia*, bem como mós manuais, à mistura com bastante granito e xisto-grauvaque facetados, oriundos de uma ou mais construções.

3 SIÃO, José – *A Vila da Meda e o seu concelho*. Meda, 1996, p. 214-215.

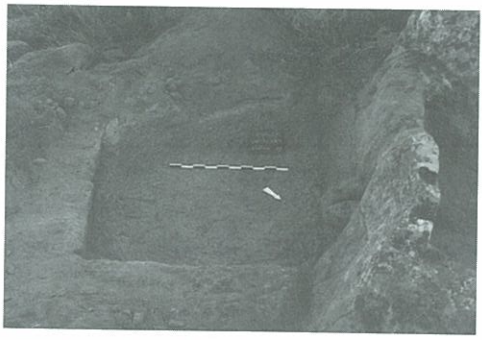


Foto 3 – Chão da Forca (Longroiva)

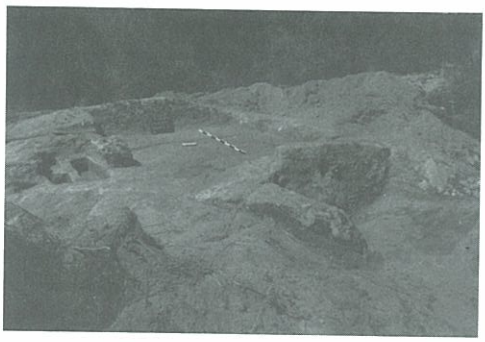


Foto 4 – Lagar da Cruzinha (Longroiva)

O material detectado no trabalho de campo efectuado na área do povoado remete para uma datação tardia de época romana, onde o sistema de exploração agrícola fazia parte do quotidiano da população, proporcionando o armazenamento e conservação dos excedentes cerealíferos e, porventura, vinícolas.

É ainda na povoação de Alcarva (Ranhados) que se encontra, encostada a uma parede, uma sepultura antropomórfica, monolítica, embora já algo deteriorada pelo seu aproveitamento como pia, apresentando os bordos desgastados pelo polimento de ferramentas no granito (Foto 4). Evidenciando o já característico furo no fundo, aos pés, possui as seguintes medidas:

Comprimento: 1,97m
Largura de ombros: 0,44m
Largura de pés: 0,31m
Profundidade média: 0,26m

Estas breves notas sobre os vestígios arqueológicos mais em foco na área da actual freguesia de Ranhados, ficariam incompletas se não fizessemos uma referência, mesmo que breve, ao castelo que encima a colina mais próxima da povoação.

Muito destruído – subsistem somente alguns panos de muralha que definiam o espaço do cemitério local – não deixa, todavia, de ser um imóvel classificado, mas não, certamente, o sucessor de um velho Castro da Idade do Ferro, como alguns têm defendido[4]. Apesar de termos observado com certo cuidado a parte alta da colina e mesmo as vertentes voltadas à aldeia, não conseguimos encontrar a *tegula* e a cerâmica que costuma aparecer nos povoados castrejos[5]. Castelo foi, à imagem do de Penedono, Longroiva, Moreira de Rei e Trancoso, só para referir os mais próximos. Castro e para mais romanizado, é que temos sérias dúvidas que o tenha alguma vez sido, tanto mais que, bem próximo, se encontrava o Castro de

4 I. I. P. Decreto nº 129/77 de 29-9.

5 CORTEZ, F. Russel – *A localização dos Meidobrigenses*. «Zephyrus». Salamanca. nº 4 (1953), p. 503--506.

S. Jurjo, esse sim com vestígios mais que evidentes. Foi, certamente, a partir dele que se iniciou o aproveitamento dos solos em redor do castro e mesmo mais longe – Alcarva e Quinta de S. Pedro – onde, em ambos os casos, há terrenos agrícolas de boa qualidade. Capital ou não dos meidobrigenses[6], o que não temos dúvidas é que a romanização destes sítios se pode considerar extremamente positiva e que foi a partir do Castro de S. Jurjo que ela se se iniciou. Por outras palavras, ele pode e deve ser considerado como o antepassado comum a Ranhados e à sua aldeia de Alcarva.

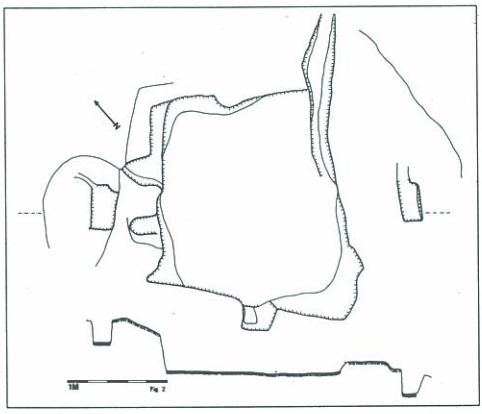


Fig. 2

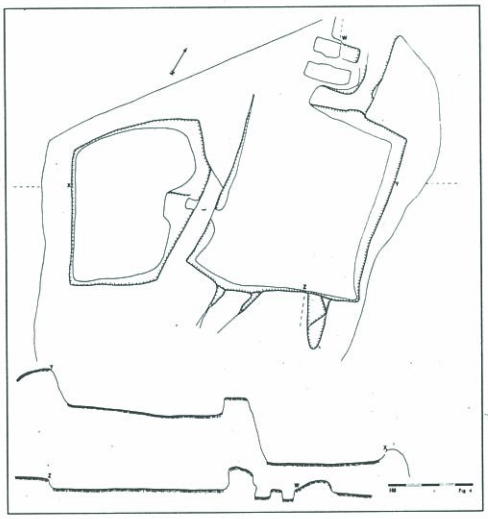


Fig. 4

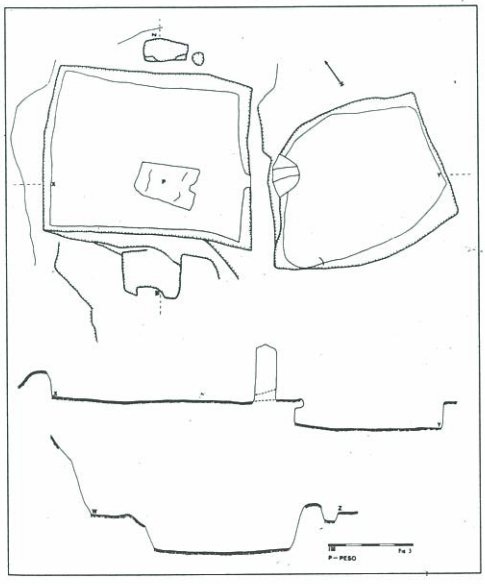


Fig. 3

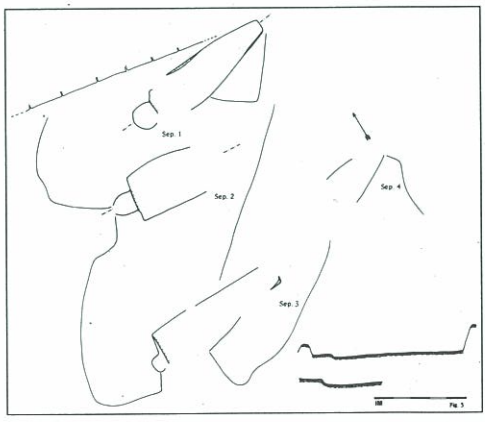


Fig. 5

6 SIÃO, José – o. c.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 225-229

João Viana Antunes *
Pedro Miguel D. Brochado de Almeida **

Ranhados (Meda): a diversidade das permanências humanas evidenciada pela prospecção arqueológica

A Quinta de S. Pedro (antiga Quinta de N.ª Sr.ª do Campo) é uma extensa propriedade agrícola inserida numa ampla chã semeada de campos de trigo e de aveia, pontuados de pomares de macieiras, cerejeiras e pereiras. Trata-se de uma zona de Ranhados caracterizada por uma relativa humidade, causada pela presença de algumas linhas de água que sulcam a área e que são responsáveis pela autonomia das culturas que aí germinam (Fig. 1).

Na orla da propriedade, pertença do Sr. António Nascimento, morador em Ranhados, salienta-se a pequena capela datada de 1910 e erguida num amplo adro murado, onde foi encontrada e recolhida pedra facetada proveniente de construções romanas ou tardo-romanas. Aliás, nos campos das imediações, abundam os fragmentos de *tegulae*, de cerâmica tardo-romana e de *dolia*, uma pia cavada num bloco de granito (Foto 1) sugestivos de uma ocupação que, a não pertencerem a um povoado, poderão bem ser vestígios de uma *villa* rústica que aqui terá existido nos últimos tempos do Império Romano.

Se houve ou não uma continuidade, uma permanência ocupacional da área, tal não foi possível averiguar, contudo, cavada num penedo da quinta, há uma sepultura de formato antropomórfico (Fig. 2 e Foto 2) que não esconde a sua filiação no câmbio do primeiro milénio[1]. As sua dimensões, definidas no granito, são as que se seguem:

Comprimento: 1,82m

Largura de ombros: 0,48m

* Arqueólogo. Investigador do GEHVID.
** Aluno da licenciatura em História, variante Arqueologia da FLUP.

1 BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1987, policopiado.

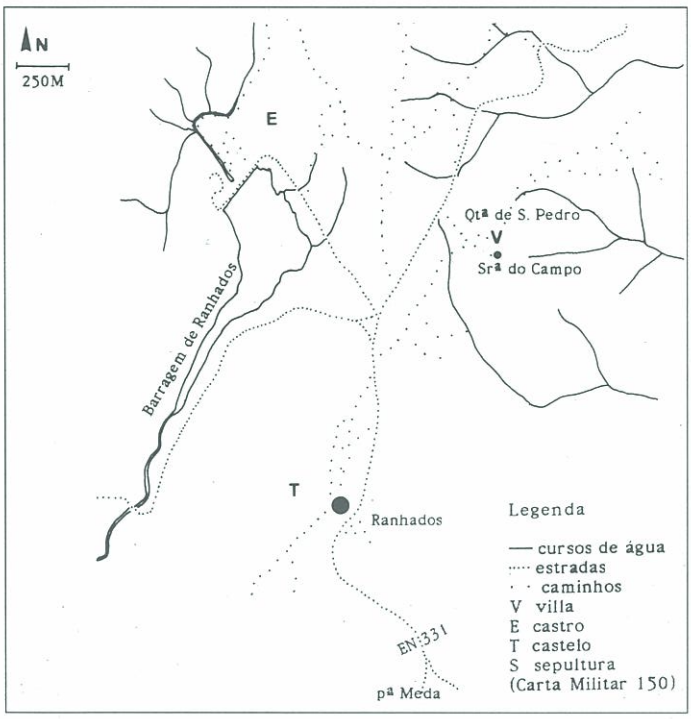


Fig. 1

Larguras dos pés: 0,30m
Profundidade média: 0,24m

Possui um rebordo à altura da cabeceira onde assentava a respectiva tampa e apresenta a orientação N-NE/S-SO. Este exemplar agora detectado, que se encontra em bom estado de conservação, pode ser um dos testemunhos que apontam para uma tradição de povoamento na área, embora neste momento, seja prematuro aventarem-se quaisquer hipóteses sobre o tipo de propriedade e o *habitat* que a administrou a partir da centúria de Oitocentos.

É igualmente em Ranhados que está situado o conhecido Castro de S. Jurjo, um clássico *habitat* da Idade do Ferro, com bons sintomas de romanização, a pontos de ter vindo a ser considerado como a possível capital dos Meidobrigenses[2], onde os vestígios arqueológicos abundam, espalhados um pouco por todo o cabeço coroado por uma imponente penedia (Foto 3). Limitado a Nascente por uma pequena ribeira, o sector habitacional encontrava-se voltado ao *habitat* da Quinta de S. Pedro e à actual povoação de Ranhados, descendo em patamares artificiais até à base, marginando a ribeira. Está, actualmente, alterado pelo terra-

2 RODRIGUES, Adriano Vasco – *Terras da Meda. Natureza e Cultura*. Meda, 1983, p. 56-57; ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal*. Vol. II, p. 54, 4/58.

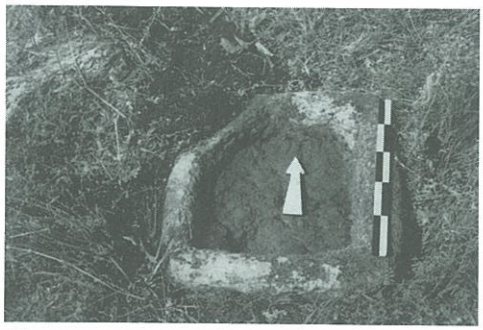


Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

pleno das obras destinadas à construção das casas – hoje abandonadas e destelhadas – para os trabalhadores que ergueram uma pequena barragem para aproveitamento da linha de água.

Esta povoação castreja dispunha de um sistema defensivo que atesta não só o tipicismo do *habitat*, mas também a sua importância e prestígio. Teria duas ou mesmo três ordens de muralhas, com fosso a Nascente e o que parece tratar-se de um torreão rectangular, no topo da acrópole. A ser verdade, este último vestígio, actualmente ao nível dos alicerces, aumentaria a visibilidade e a possibilidade de controlo do território envolvente, em especial para o lado de Ranhados

(Nascente). O espólio de superfície remete-nos para uma área intensamente aproveitada, onde não faltariam recursos económicos, uma vez que, espalhados pelos socalcos, abundam a pedra aparelhada, os cossoiros, a cerâmica castreja e comum de época romana, a par com alguns fragmentos de bronze – onde se inclui uma fíbula – e escória de ferro, aos quais se poderá juntar uma moeda com o busto de Helena[3], mulher que foi de Constâncio Cloro.

Este povoado romanizado terá beneficiado dos bons solos agrícolas que se encontravam a Nascente e Sul e da água que corria na ribeira que lhe corria no sopé. A insolação, bem como a fecundidade garantida pelas águas, proporcionariam recursos alimentares capazes de sustentarem uma população de relativa importância.

A presença romana em Ranhados não se esgota no *habitat* da Quinta de S. Pedro e no Castro de S. Jurjo, pois em Alcarva, numa área de campos de centeio e trigo, algum milho, pouca vinha e uma zona de castanheiros, encontra-se um outro *habitat* romano, cujo ponto de cota mais elevado dá pelo nome de «Chão de Santos».

Trata-se de um pequeno morro todo alterado pelas redimensionações agrícolas que se foram sucedendo e que, infelizmente, destruíram o povoado. A *vox populi*, à semelhança de outros locais no Alto Douro, atribui a mudança da «aldeia» a um violento ataque de formigas destruidoras que, imparáveis na sua faina, não poupavam as crianças de berço.

À superfície foi possível detectar e recolher muitas *tegulae*, um sem número de fragmentos de *dolia*, bem como mós manuais, à mistura com bastante granito e xisto-grauvaque facetados, oriundos de uma ou mais construções.

O material detectado no trabalho de campo efectuado na área do povoado remete para uma datação tardia de época romana, onde o sistema de exploração agrícola fazia parte do quotidiano da população, proporcionando o armazenamento e conservação dos excedentes cerealíferos e, porventura, vinícolas.

É ainda na povoação de Alcarva (Ranhados) que se encontra, encostada a uma parede, uma sepultura antropomórfica, monolítica, embora já algo deteriorada pelo seu aproveitamento como pia, apresentando os bordos desgastados pelo polimento de ferramentas no granito (Foto 4). Evidenciando o já característico furo no fundo, aos pés, possui as seguintes medidas:

Comprimento: 1,97m
Largura de ombros: 0,44m
Largura de pés: 0,31m
Profundidade média: 0,26m

3 SIÃO, José – *A Vila da Meda e o seu concelho*. Meda, 1996, p. 214-215.

Estas breves notas sobre os vestígios arqueológicos mais em foco na área da actual freguesia de Ranhados, ficariam incompletas se não fizessemos uma referência, mesmo que breve, ao castelo que encima a colina mais próxima da povoação.

Muito destruído – subsistem somente alguns panos de muralha que definiam o espaço do cemitério local – não deixa, todavia, de ser um imóvel classificado, mas não, certamente, o sucessor de um velho Castro da Idade do Ferro, como alguns têm defendido[4]. Apesar de termos observado com certo cuidado a parte alta da colina e mesmo as vertentes voltadas à aldeia, não conseguimos encontrar a *tegula* e a cerâmica que costuma aparecer nos povoados castrejos[5]. Castelo foi, à imagem do de Penedono, Longroiva, Moreira de Rei e Trancoso, só para referir os mais próximos. Castro e para mais romanizado, é que temos sérias dúvidas que o tenha alguma vez sido, tanto mais que, bem próximo, se encontrava o Castro de S. Jurjo, esse sim com vestígios mais que evidentes. Foi, certamente, a partir dele que se iniciou o aproveitamento dos solos em redor do castro e mesmo mais longe – Alcarva e Quinta de S. Pedro – onde, em ambos os casos, há terrenos agrícolas de boa qualidade. Capital ou não dos meidobrigenses[6], o que não temos dúvidas é que a romanização destes sítios se pode considerar extremamente positiva e que foi a partir do Castro de S. Jurjo que ela se se iniciou. Por outras palavras, ele pode e deve ser considerado como o antepassado comum a Ranhados e à sua aldeia de Alcarva.

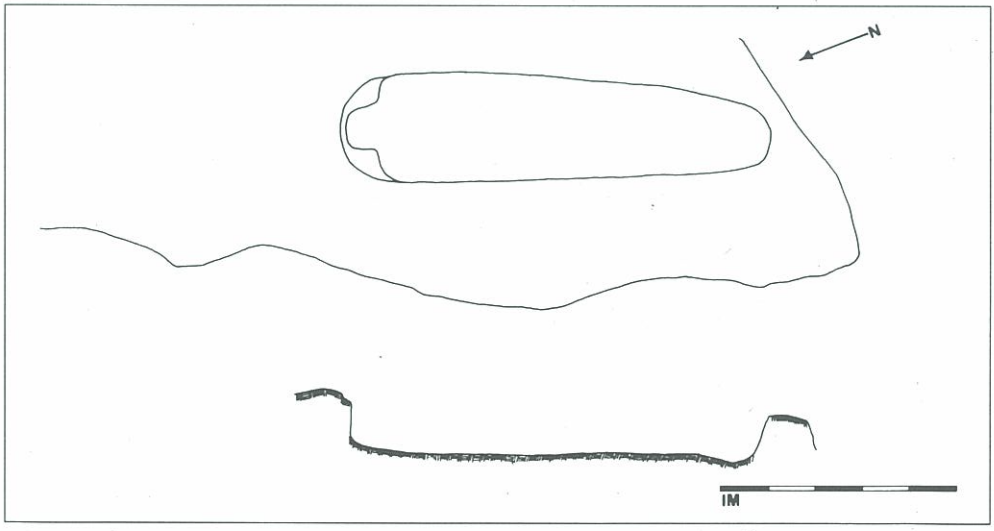


Fig. 2

4 I. I. P. Decreto nº 129/77 de 29-9.
5 CORTEZ, F. Russel – *A localização dos Meidobrigenses*. «Zephyrus». Salamanca. nº 4 (1953), p. 503-506.
6 SIÃO, José – o. c.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 230-237

* Pedro Baère de Faria
** Cláudio Laranjeira Brochado

Casteição, núcleo sepulcral de «Mosteiros»

Casteição é uma aldeia que pertence administrativamente ao concelho da Meda, distrito da Guarda, distando da sede de concelho cerca de 10 Km para Sudoeste (em linha recta).

Confina a Poente com as freguesias de Torre do Terranho e de Terranho (concelho de Trancoso), a Norte com as freguesias de Pai Penela e Prova, a Nascente com a freguesia de Carvalhal e a Sul com as freguesias de Valdujo e de Castanheira (concelho de Trancoso).

Casteição desenvolve-se longitudinalmente num acesso à Estrada Nacional 600 (Trancoso – Meda), contando com um número de habitantes que rondará as 300 almas, distribuídas por cerca de 180 fogos (Fig. 1).

A zona de Casteição é geologicamente dominada por maciços graníticos que conferem à terra uma configuração montanhosa caracterizada por encostas, nos sopés das quais surgem vales encaixados.

A Ribeira da Teja corre-lhe pela vertente Oeste, a cerca de 1 Km de distância, lançando-lhe generosas linhas de água, o mesmo cumprindo à região de Casteição, pela parte Sul, a Ribeira das Águas Vivas distante sensivelmente 2 Km; completando esta dádiva da natureza, a Oriente e a Norte, o Ribeiro do Aldeão, aproximadamente a 2 Km como a anterior.

Este conjunto de braços de água que se disseminam pelo terreno genericamente acidentado garante a Casteição e à sua zona envolvente o devido abastecimento doméstico de água, materializado pela fonte e pela irrigação agrícola a que não é alheia a presença frequente de poços.

A mancha verde de Casteição caracteriza-se pela presença do bosque onde medram o pinheiro, o carvalho e a giesta e pelos terrenos desbravados pela mão laboriosa do Homem (que lhes acrescentou espécies como a vinha, a oliveira, a amendoeira e o milho), onde se apascentam rebanhos de gado ovino em complementarização com as possibilidades que o *saltus* abre a esta actividade económica.

* Arqueólogo. Investigador do GEHVID.
** Aluno da licenciatura em História, variante Arqueologia da FLUP.

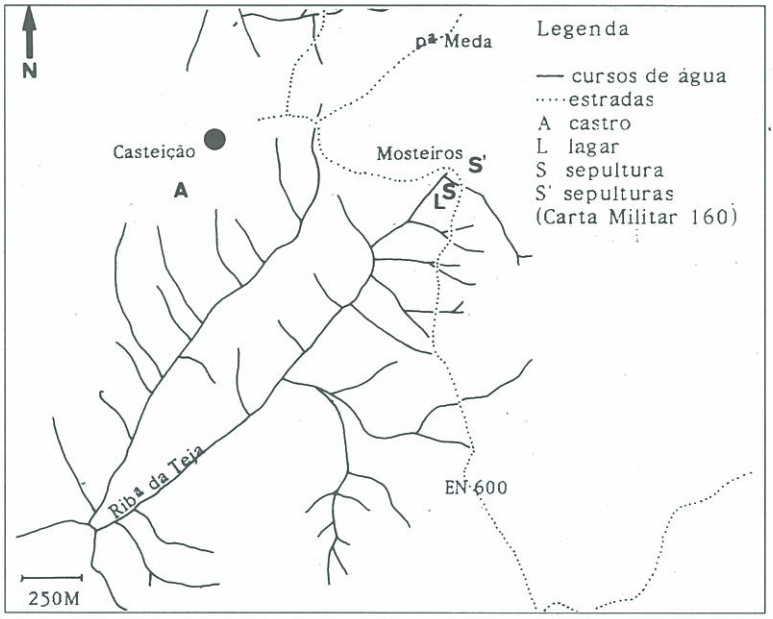


Fig. 1

Os vestígios mais recuados do povoamento de Casteição remontam à Época Castreja[1], da qual o cume mais a Sul da povoação guarda a memória, que os fragmentos de cerâmica doméstica testemunham, bem como os restos de construções presentes nas plataformas livres de penedia, no passado bem defendidas a Nascente pela vertente abrupta que aí se desenvolve.

A parte superior do castro constituía a acrópole, que actualmente se encontra encimada por um marco geodésico, em torno da qual há restos de uma muralha cujo perfil nos remete para uma ocupação posterior do mesmo local, em Época Medieval, corporizada numa atalaia.

Sabe-se que, em 1196 (30 de Julho), D. Sancho I concede foral a *Castreição*, segundo o modelo já usado para o de Trancoso[2]. Este foral surge renovado em 1217 pela vontade de D. Afonso II[3].

Como referência de inestimável valor artístico e histórico, existe no centro da aldeia um pelourinho da Época Manuelina.

Quem percorrer esta terra, próximo de 1 Km para Leste, no sentido Casteição – Trancoso, pela Estrada Nacional 600, deparará com um local de topónimo «Mosteiros», nome para o qual não se vislumbra explicação capaz, sítio onde a nossa actividade prospectiva deparou com uma muito bem talhada lagareta[4], num

1 SIÃO, José – *A Vila da Meda e o seu concelho*. 1996
2 COSTA, P.e Avelino Jesus da – *Documentos de D. Sancho I*. Coimbra. p 152-156
3 SIÃO, José – o.c.
4 SIÃO, José – o.c.

generoso afloramento granítico. Esta lagareta encontra-se localmente associada a uma sepultura cavada na rocha. Este núcleo está situado praticamente na berma da estrada, do lado Sul.

Mais afastado dessa via, para Norte, avistou-se um outro conjunto de cinco sepulturas cavadas na rocha, formando um núcleo sepulcral cujos elementos constitutivos se lavraram em afloramentos graníticos pouco emergentes e copiosamente dissimulados pelo denso giestal que aí se desenvolve conjuntamente com alguns pequenos tufos de carvalhos, os quais perduram ao longo do caminho e nas partes mais elevadas das encostas envolventes.

O local onde se encontram tais achados é um pequeno vale encaixado entre duas encostas de desigual dimensão, sendo uma delas – a que se expande para Ocidente – aquela onde surge o «Alto da Forca», área muito pedregosa sobretudo na parte mais elevada. Da forca, a que se deve o topónimo, só subsistem os encaixes para os pilares. Encosta e vale foram em tempos recuados arados e agricultados, situação que tem vindo a decair com o abandono dos socalcos mais elevados. Essa situação estendeu-se também às poucas casas de arrumos e de recolha de animais que se encontram semi-derruídas e destelhadas. A componente agrícola ainda a perdurar é, sobretudo, a vinha que se encontra na parte mais baixa do vale, a Sudoeste da aldeia.

Sepultura 1

De todas é a que se encontra em pior estado de conservação, facto para o qual terá concorrido o tipo de granito da área onde se implanta, que é de grão grosso.

Apresenta uma configuração antropomórfica estilizada, sendo a sua orientação Sudeste/Noroeste (Est. I e II).

Medidas: comprimento – 1,72 m
largura da cabeceira – 0,53 m
largura dos pés – 0,38 m
profundidade média – 0,22 m

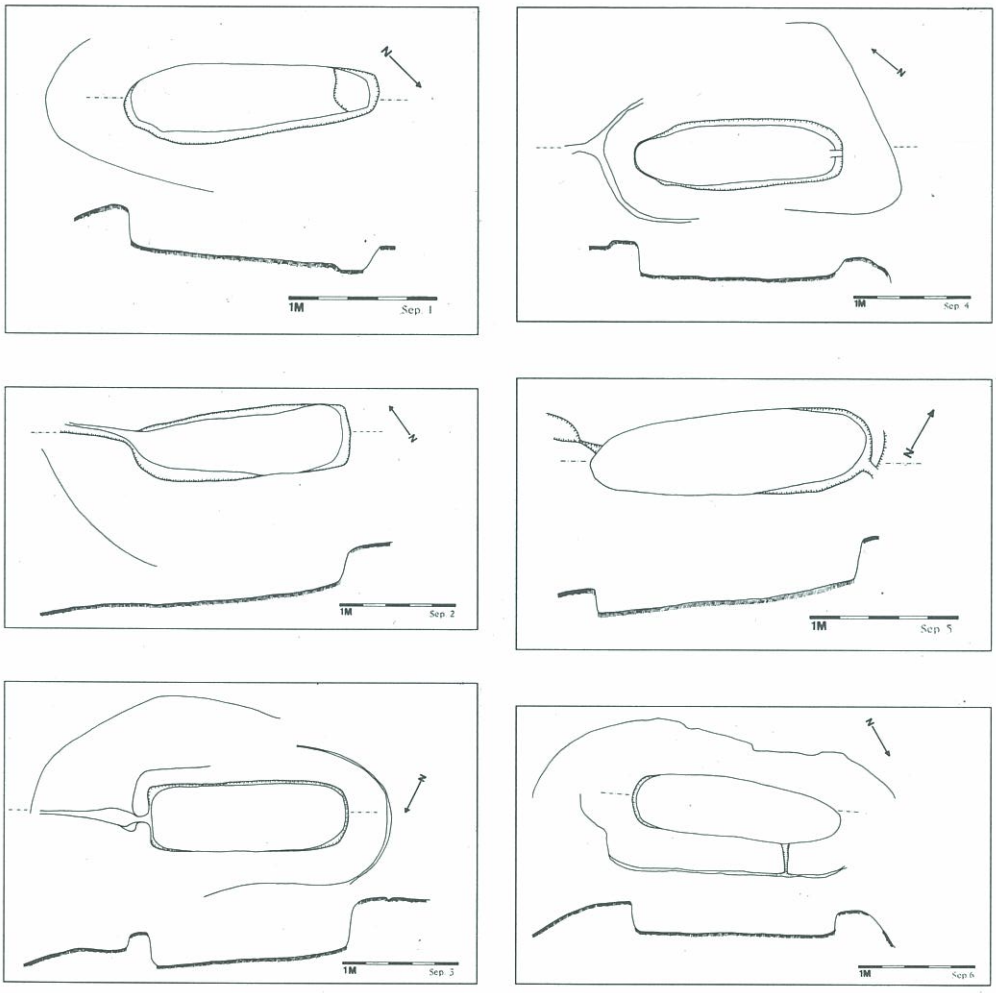
Sepultura 2

Este exemplar encontra-se em melhor estado de conservação do que o anterior, situação, no que toca este particular, razoável.

Possui um formato sub-trapezoidal, com rego de escoamento das águas rasgado no canto esquerdo. A sua orientação é Sudeste/Noroeste (Est. I e II).

Medidas: comprimento – 1,92 m
largura da cabeceira – 0,60 m
largura dos pés – 0,52 m
profundidade média – 0,20 m

EST. I



Sepultura 3

Esta sepultura persiste em bom estado de conservação. Tem uma forma subquadrangular, com rebordo à cabeceira, exibindo ainda um rego de escoamento das águas situado ao centro e perfurado. Apresenta uma orientação Oeste-Sudoeste/Este-Nordeste (Est. I e II).

Medidas: comprimento – 1,74 m
largura da cabeceira – 0,60 m
largura dos pés – 0,60 m
profundidade média – 0,38 m

Sepultura 4

Com um bom estado de conservação, esta sepultura surge com uma configuração de tendência antropomórfica, com ombros arredondados; tem também um

EST. II



Sep. 1



Sep. 2



Sep. 3



Sep. 4



Sep. 5



Sep. 6

rebordo que acompanha a cabeceira, assim como um canal de escoamento das águas, ao centro, cuja perfuração apenas foi iniciada. A sua orientação é Noroeste/Sudeste (Est. I e II).

Medidas: comprimento – 1,80 m
largura da cabeceira – 0,53 m
largura dos pés – 0,55 m
profundidade média – 0,24 m

Sepultura 5

Estando em bom estado de conservação, esta sepultura configura-se sub-trapezoidalmente, apresentando um rego de escoamento das águas perfurado e inclinado para a esquerda. Está orientada Este-Nordeste/Oeste-Sudoeste (Est. I e II).

Medidas: comprimento – 1,91 m
largura da cabeceira – 0,47 m
largura dos pés – 0,46 m
profundidade média – 0,25 m

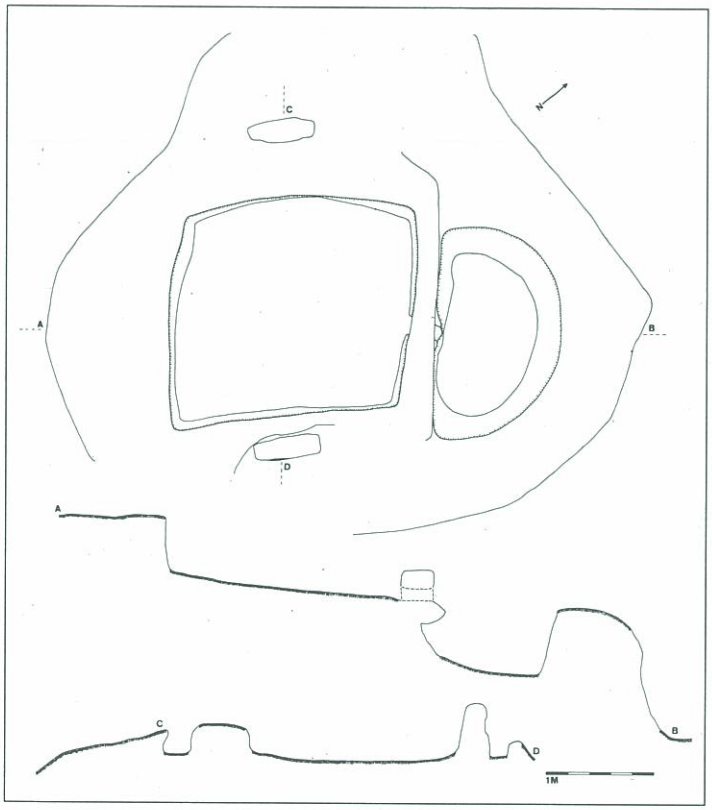


Fig. 2

Sepultura 6

Possuindo um bom estado de conservação, esta sepultura de formato sub-trapezoidal está acompanhada de um rebordo ao longo do seu lado esquerdo, ligado à sepultura por um rego superiormente colocado e que seguramente é estranho à feitura da mesma. Tem uma orientação Sudeste/Noroeste (Est. I e II).

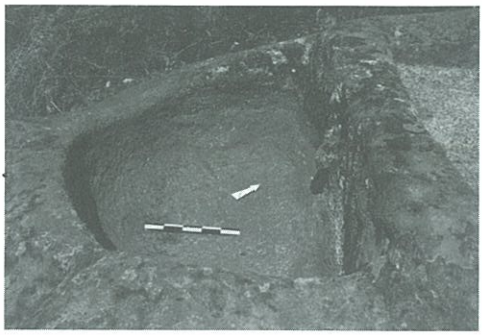
Medidas: comprimento – 1,80 m
largura da cabeceira – 0,48 m
largura dos pés – 0,43 m
profundidade média – 0,22 m

Como mandam as regras, estas sepulturas – à imagem de outros núcleos sepulcrais similares estudados e alvo de publicação[5] – estão próximas de um antigo caminho que, inflectindo para Poente, poderia, no passado, conduzir à

5 BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas de Entre Douro e Minho (século V a XV)*. Porto: FLUP, 1987, p 128-129.



EST. IIIA



EST. IIIB

área onde se encontra a aldeia de Casteição e talvez, possuindo um pequeno acesso mais para Norte, levar ainda ao «Alto da Forca».

As sepulturas, sobretudo as cinco que mais facilmente se relacionam entre si, localizadas do lado Norte da actual via, escalonam-se sensivelmente paralelas umas às outras, em rocha de grão grosso, facto que levou ao erosionamento parcial de algumas delas, em particular naquela que se encontra deslocada bem próximo da lagareta. Esse posicionamento das cinco sepulturas a Norte, mais ou menos paralelas entre si, não significa que as suas orientações se apresentem segundo um esquema repetitivo. De facto, nem todas as sepulturas demonstram, nos seus alinhamentos com os pontos cardeais, um respeito óbvio pela orientação canónica. Nem todas se voltam para Oriente visando Jerusalém, excepção feita para o caso das sepulturas 3 e 4. Sublinhe-se que este pormenor reflecte, muitas vezes, a impossibilidade de se conciliar o respeito pelo canône e o melhor aproveitamento dos afloramentos rochosos.

A inclinação para os pés é evidente em quase todas elas, excepção feita para as n° 4 e 6.

Para este tipo de conjuntos sepulcrais, a cronologia aproximada medeia entre os séculos IX e XI, ou um pouco mais tardia[6]. No entanto, só com a confirmação de outros elementos arqueológicos ou de índole documental, a este tempo ausentes da nossa pesquisa, se poderia ser mais preciso nesta questão.

A mesma problemática toma um carácter mais amplo e complexo no tocante à lagareta, a qual corresponde a uma tipologia de estruturas que possuem um amplo espectro temporal que pode oscilar entre o mundo romano e a Modernidade.

Esta lagareta apresenta uma forma sub-quadrangular, com fundo inclinado rematado por canal de drenagem para o pio[7]. Este é semi-circular com cavamento

6 BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas de Entre Douro e Minho (século V a XV)*. Porto: FLUP, 1987, p. 111-113, 130 e 140.

7 ALMEIDA, Carlos Alberto Brochado de – *O Passado Arqueológico de Carlão-Alijó*. «Portugália». Porto: FLUP, Instituto de Arqueologia. Nova série, vol. XIII- XIV (1992/1993), p. 239.

central, possuindo uma profundidade média de 0,60 m e um perímetro na linha superior de 5,60 m, medidas que lhe garantem uma capacidade que rondará os 800 l. Por sua vez, o lagar conta com uma aresta média (medida total do perímetro dividida por 4) de 2,05 m e uma profundidade média com 0,42 m. Está ladeado por dois encaixes para assentamento das traves que suportavam a estrutura de prensagem da uva (Fig. 2; Est. III).

Se presentemente o perímetro de Casteição é terra votada ao cultivo da vinha, nada de absoluto sabemos no que toca ao passado, quer ele se refira a períodos bem mais recuados de que o castro de Casteição nos dá testemunho, ou para tempos mais imediatamente sequentes sob a égide da civilização romana e para os quais a produção vitivinícola é referência cultural obrigatória.

Fica-nos a lagareta, neste particular, como documento mudo que apenas nos permite alguma hipótese eivada de receio.

Somos então, obrigados a dar um salto no tempo e procurar construir um quadro sincrónico, eventualmente mais consistente, cuja base serão as sepulturas de «Mosteiros», a aldeia de Casteição com os seus vestígios de atalaia medieval, os forais de D. Sancho I e de D. Afonso II e uma vez mais, inevitavelmente, a lagareta.

A atalaia no cume que se ergue a Sul de Casteição prova-nos que, em tempos que poderão recuar à parte final da Alta Idade Média, ali se desenvolveu uma ocupação humana suficientemente importante e/ou capaz de erguer e sentir a necessidade de uma estrutura defensiva daquele tipo.

Legítimo será também acreditar que o núcleo sepulcral de «Mosteiros», que não dista mais de 1 Km (em linha recta) do alto onde se situa a atalaia, corporiza a vivência espiritual dessa gente, que em casais ou aldeia ocupavam o território nas suas áreas mais produtivas, daí tirando o seu sustento que os campos e os meios de produção, como a lagareta[8] que o passado nos legou, lhes garantiam.

Desse passado vivo traçar-nos-ão uma ideia mais clara os dois forais referidos acima, numa linha de eventual continuidade que demonstra o sucesso da ocupação humana em Casteição nesses tempos recuados.

8 Em conversa com Ricardo Teixeira (GEHVID) foi-nos transmitida a ideia, a nosso ver oportuna, de que, quando surge uma sepultura(s) cavada na rocha associada a lagareta, é prudente e lógico considerar-se que as estruturas em questão não são contemporâneas. Tal pensamento decorre do facto de sermos levados a supor que a dignidade de um sepulcro não se compadece com a possibilidade deste se situar junto de um elemento do quotidiano, mesmo que este seja de suma importância. Este pensamento surge reforçado, uma vez que sabemos existirem sepulturas daquele tipo reaproveitadas como lagaretas. Assim, o nosso quadro sincronicamente traçado terá de ser alvo de leitura cuidadosa, sempre inserido no universo de uma construção hipotética, mas plausível.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 238-250

* Maria José Ferreira dos Santos
** Sandra Raquel Rodrigues

Subsídios histórico-arqueológicos para um inventário da freguesia de Pai Penela (Meda)

O presente estudo[1] vem no seguimento de uma prospecção realizada em Agosto de 1997 por terras da Meda. Este trabalho visa ser um pequeno contributo para o conhecimento e divulgação do património histórico-arqueológico da freguesia de Pai Penela.

Etimologicamente, o primeiro elemento toponímico que constitui o nome da freguesia parece derivar do nome pessoal Paio, referido nos documentos medievos como *Pay* e/ou *Paay*[2]. O segundo topónimo, Penela, tem como radical «Pen», que está na origem de *Pena* e de *Penella*, designação atribuída desde o século X a estruturas fortificadas entre ou sobre rochedos[3]. Este radical significa igualmente pedra; daí que Penela se relacione com uma aglomeração rochosa de pequenas proporções. Significará Pai Penela «castelo de Paio»?

Outrora pertencente a Marialva, Pai Penela integrou a comarca de Vila Nova de Foz Côa de 1855 a 1872, data a partir da qual se juntou às restantes 15 freguesias que constituem o actual concelho da Meda (distrito da Guarda, diocese de Lamego)[4]. Situada a 8km a Sul da sede do concelho, é fronteiriça com a freguesia de Valflor a Este (antiga Vale de Ladrões), Carvalhal e Casteição a Sul e com Prova a Oeste, sendo atravessada pela EN600.

O pastoreio e a agricultura são a base de sustento económico da população local, onde o cultivo do centeio, da batata e sobretudo da vinha remonta aos seus antepassados. Hoje em dia, porém, o processo de despovoamento das zonas

* Aluna da licenciatura de História, variante Arqueologia da FLUP.
** Licenciatura em História, variante Arqueologia da FLUP.

1 Agradecemos ao Prof. Carlos A. Brochado de Almeida pela confiança e ajuda indispensável na elaboração deste artigo. Ao Prof. Mário Barroca e ao Dr. José Augusto Pizarro pela sua disponibilidade e auxílio e ainda ao Dr. Pedro Bàere pela colaboração nos desenhos apresentados.

2 *Inquirições de D. Dinis*, fl. 35, livro 4°.

3 BARROCA, 1990/91.

4 Pinho LEAL, 1875; RODRIGUES, 1983; SIÃO, 1996.

rurais do interior parece também ter atingido a área em questão, uma vez que os vestígios de abandono de campos de cultivo e de estruturas habitacionais são bem patentes por toda a freguesia. Passemos então à análise das áreas prospectadas.

Tendo em conta as diversas referências que alguns autores lhes têm feito, a Quinta dos Prados e a Quinta do Maduro foram alvo da nossa atenção. Percorrendo todo este vale granítico deparámo-nos com as casa agrícolas de ambas as quintas em estado ruinoso, embora a da Quinta do Maduro ainda se encontre, em parte, com a sua cobertura original de giestas. Curiosamente, não detectámos qualquer tipo de espólio arqueológico, apesar de Vasco Rodrigues e Jorge Alarcão[5] afirmarem a existência de vestígios romanos. José Sião[6] vai mesmo mais longe fazendo referência a um suposto Castro na Quinta do Maduro. Na verdade, apenas podemos admitir uma provável ocupação romana para a Quinta dos Prados, o que dificilmente se pode conceber para a outra quinta.

Um pouco mais a Sul fica situada a Quinta de Vila Maior, acerca da qual temos notícia de terem sido encontrados diversos fragmentos de cerâmica de construção (*ímbrex*) e alguns elementos arquitectónicos, nomeadamente fragmentos de colunas, bases e capitéis. Estes vestígios foram equivocamente atribuídos à Época Romana, tendo sido considerados provenientes de um templo[7] ou de uma *villa*[8] . Podemos porém constatar que não se registam quaisquer sinais de romanização do lugar. Não esqueçamos que o *ímbrex* não se pode considerar um indicador fiável de ocupação romana, pois a sua utilização permanece até à actualidade. Quanto aos elementos arquitectónicos, supostamente romanos, são oriundos de uma antiga igreja românica erguida possivelmente entre os finais do século XII e meados do século XIII. De facto, desta construção medieva restam ainda fragmentos de uma aduela com enxaquetado e alguns blocos graníticos siglados claramente observáveis no aparelho da actual capela, reconstruída entre 1881 e 1897 (Est. IV – 1). No mesmo local verifica-se a presença de uma tampa em estola bifurcada simples, fragmentada ao meio. Uma das partes foi reutilizada na construção de um muro contíguo ao caminho, estando a outra encostada ao mesmo (Est. IV – 2). Cronologicamente, sabemos que as tampas em estola não chegam até ao séc. XIII, sendo esta possivelmente datada entre os séc. X e o séc. XI[9]. O prosseguimento da prospecção conduziu-nos até a uma sepultura antropomórfica cavada na rocha, situada a cerca de 100 m da capela da Sr.ª de Vila Maior (Est. II, Sep. 1; Est. IV – 3). Esta sepultura aproveitou um pequeno afloramento granítico junto do caminho, orientando-se de Noroeste para Sudeste (o que de resto não foge muito à

5 RODRIGUES, 1983, p. 60; ALARCÃO, 1988, p. 54 e 56.
6 SIÃO, 1996, p. 203.
7 RODRIGUES, 1983, p. 60 e 88.
8 ALARCÃO, 1988, p. 54.
9 BARROCA, 1987, p. 218.

orientação normalmente recomendada nos enterramentos medievais). Cronologicamente podemos propor uma certa contemporaneidade entre a tampa em estola e o sepulcro, não significando, porém, a existência de uma relação directa entre ambas.

As sepulturas rupestres medievais podem encontrar-se polarizadas em torno de uma igreja, agrupadas ou isoladas. Este assunto levanta algumas questões. O Prof. Mário Barroca[10] defende que as sepulturas isoladas ou em número restrito se correlacionam com as vias de comunicação, tanto pela organização da propriedade individual, como pela necessidade de destaque. Por sua vez, J. Bolós e M. Pagès[11] relacionam as sepulturas avulsas com locais de *habitat* isolados que não possuem ainda uma organização paroquial, em torno da qual se poderia polarizar o espaço funerário. No caso da sepultura de Vila Maior, podemos conciliar as duas opiniões. Se, por um lado, a sepultura se encontra junto a um caminho, podendo ter pertencido a um membro destacado da comunidade, ou mesmo ao proprietário daquelas terras, por outro podemos corroborar a opinião de Bolós e Pagès na medida em que a sepultura é bastante anterior à capela.

Apesar de não existirem vestígios de ocupação romana, sabemos que aquela área manteve um povoamento contínuo durante toda a Baixa Idade Média, já que a sequência cronológica dos achados aponta nesse sentido. A sepultura e a tampa em estola atestam o povoamento da área desde o séc. X – XI, o que facilmente se comprova pela tipologia e funcionalidade dos fragmentos recolhidos numa vinha entre a capela e a sepultura. Os fragmentos cerâmicos encontrados datam a ocupação medieva entre os séculos XI e XII, destacando-se de entre o conjunto a abundância de fragmentos de louça de cozinha e de mesa, nomeadamente fragmentos de jarros, alguidares, ollas, taças e potes[12] (Est. I). De uma forma geral, verifica-se uma homogeneidade formal e decorativa no espólio recolhido, predominando as pastas de cor acinzentada, mal depuradas, com paletas de mica e grãos de quartzo de pequeno e médio calibre como desengordurantes. Os fragmentos cerâmicos revelam igualmente uma homogeneidade na cozedura em ambiente redutor. Os elementos decorativos baseiam-se essencialmente na aplicação de cordões plásticos, puncionamentos e linhas incisas paralelas. Os indicadores cronológicos mais fiáveis são um fragmento de fundo em disco de alguidar e um fragmento de bojo de jarro decorado com linhas incisas paralelas, com aguada na superfície exterior, datados do séc. XII (Est. I – 5). Recolhemos também cerâmicas atribuíveis ao séc. XIII, contemporâneas do edifício românico. Para terminar esta breve referência à Quinta de Vila Maior, resta-nos aludir à existência de um forno pétreo, moderno ou contemporâneo (Est. IV – 4), cujas funcionalidades

10 Ibidem, p. 129.
11 BOLÓS, J. e PAGÈS, M., 1982, p. 59-103.
12 Apresentamos em anexo apenas o desenho de alguns fragmentos mais representativos.

podem ser várias, indo da cozedura do pão à secagem de figos. Apesar de não termos provas concretas sobre a continuidade do povoamento desta área além da centúria de Duzentos, julgamos não ser descabida esta hipótese dada a necessidade de povoar a linha raiana determinada pelo Tratado de Alcanices (1297).

Quem chega à pequena aldeia de Pai Penela, sede de freguesia, logo se depara com o miradouro de Santa Bárbara onde se ergue, a 800 m de altitude, a capela de S. Silvestre, o patrono do lugar. Amavelmente recebidos pelos seus habitantes, extremamente solícitos e diligentes, logo fomos informados da existência de alguns vestígios arqueológicos, nomeadamente de um lagar. A nossa prospecção viria aumentar o número para três, de onde facilmente se depreende a importância da vitivinicultura desde tempos longínquos. O lagar que nos foi indicado situa-se num quintal particular (Est. III – 1; Est. V – 1), aproveitando uma diáclase num afloramento granítico. Tipologicamente, não possui qualquer tipo de compartimento de recolha, o que lhe atribui um certo arcaísmo em relação aos dois outros lagares. O canal de escoamento termina na extremidade do maciço rochoso de forma a verter o produto da pisagem directamente para um recipiente de armazenamento, que seria apoiado num pequeno entalhe na base do lagar. A cota relativamente baixa a que se encontra o Lagar 1 e a sua tipologia levou-nos a prospectar as ricas encostas cultivadas com vinhas e amendoeiras que se estendiam defronte do lagar. Chegados ao Campo da Moura/Fonte de Telha as nossas dúvidas dissiparam-se. A imensa quantidade de fragmentos de *tegulae, ímbrices*, cerâmica comum romana e *dolia* espalhados por entre os vinhedos colocaram-nos perante uma ocupação da Época Romana, o que uma intervenção arqueológica poderá determinar se é uma *villa* ou um casal. Tendo em consideração que os romanos foram pioneiros na introdução do vinho na região duriense, parece-nos lícito correlacionar a ocupação com o Lagar 1, não deixando de admitir a sua utilização até à Época Contemporânea. Regressados à povoação, e como já anteriormente referimos, encontrámos outros dois lagares. Na parte inferior da parede de uma casa é visível um canal de escoamento talhado na rocha. Este acompanha o declive do batólito, o que por sua vez indicia a existência de um compartimento de recolha e decantação, que terá sido destruído aquando da construção do edifício (Est. V – 2). Esta hipótese é atestada pela impossibilidade de se encostar um qualquer recipiente ao canal sem que o líquido se derrame, escorrendo pela parede exterior do compartimento de pisagem. Relativamente ao segundo lagar, conseguimos detectá-lo do cimo do miradouro de Santa Bárbara, no seu lado Oeste, embora estivesse coberto de vegetação (Est. III – 2). Após a sua limpeza deparou-se-nos um lagar tipologicamente mais complexo, com dois compartimentos ligados por um canal. O compartimento de pisagem sub-quadrangular possui paredes levemente inclinadas para o interior, tendo o fundo um ligeiro declive que facilita o escoamento do líquido para o compartimento de recolha

sub-rectangular. Possivelmente terá sido edificado na Época Medieval, podendo ter tido uso posterior. O povoamento de Pai Penela é , no entanto, anterior à romanização. De facto, foi-nos possível comprovar, através de vestígios materiais, que a actual aldeia assenta directamente sobre um castro da Idade do Ferro, tendo sido construído o miradouro de Santa Bárbara sobre a sua Acrópole. Podemos agora questionar se o topónimo Penela se aplicou à Acrópole castreja propriamente dita, já que frequentemente se apelidam os castros de castelos, ou se houve de facto um pequeno castelo medieval sobre a mesma. Atestar-se-ia, assim, um povoamento contínuo desta área mas não necessariamente sobreposto, uma vez que a *Pax Romana* fomentou a descida para a base do castro, onde se encontram os terrenos agrícolas de melhor qualidade, situação aliás testada com outras zonas do país, nomeadamente o Entre Douro e Minho[13]. Os condicionalismos históricos, desde as invasões bárbaras e muçulmanas à Reconquista, vão obrigar a população a refugiar-se no antigo *habitat* castrejo, cuja condição geotopográfica lhe permitia uma melhor defesa e vigilância do território.

Chão do Muro/Ladeiras constitui o *terminus* do nosso périplo. O significado do topónimo Ladeiras[14] não podia aplicar-se melhor à paisagem inóspita que encontrámos, isto é, uma encosta de terras de serrania com fraca vegetação e de pouco préstimo. A agricultura de cereais de sequeiro, como o centeio, e o pastoreio parecem ser as actividades possíveis neste lugar; daí a existência de alguns casebres nas imediações destinados a guardar ferramentas e gado. Por entre os grandes batólitos e o giestal passa o caminho medieval que liga Pai Penela, Valflor e Vila Maior à Meda. A Norte deste encontrámos uma sepultura antropomórfica isolada e cavada na rocha (Est. II – Sep. 2). A sua orientação Nor-Noroeste / Sul-Sudeste contraria o habitual sentido Poente-Nascente, o que não deixa de ser compreensível dada a morfologia do afloramento aproveitado, que impossibilitava outra solução. Esta sepultura foi concerteza trabalhada por alguém com grandes conhecimentos do talhe da pedra, uma vez que apresenta um rebordo que acompanha o contorno rectangular da cavidade sepulcral na perfeição. A cabeceira de arco de volta perfeita possui uma base de assentamento (almofada) mais elevada que o resto da cavidade. Os ombros estão bem demarcados e o fundo da cavidade tem uma leve inclinação no sentido dos pés, onde se encontram duas pequenas cavidades paralelas para apoio dos calcanhares. A sua cronologia aponta para os finais do séc. XI. Percorremos ainda as imediações, mas nada mais encontrámos.

Em jeito de conclusão, podemos afirmar que o espaço ocupado pela actual freguesia de Pai Penela se enquadra na evolução histórico-cultural de toda a

13 ALMEIDA, 1996.
14 FERNANDES, 1987, p. 95.

região. Vários povos por aqui deixaram as suas marcas, desde os *Aravi*, cuja *civitas* se situava na zona da Meda (em Marialva), aos *Medubrigenses*, cuja capital seria o castro de Ranhados[15]. A romanização teve o seu início com a vinda de Júlio César à *Hispania Ulterior* (61 a.C.), tendo sido *Medobriga* (Ranhados/Meda) posteriormente tomada pelo governador Quinto Cássio Longino, em 48 a.C. . Cerca de um século depois, Plínio referir-se-ia ainda a este povo do território da Meda. As terras férteis que proporcionavam as boas colheitas cerealíferas e vinícolas, a proximidade do rio Douro e a existência de minérios levaram à continuada ocupação deste território estratégico. Na primeira metade do séc. XI surgem as primeiras formas castelares no vale do Douro[16]. Afonso III das Astúrias visava criar vários pontos de altitude fortificados, para vigia e administração do território, investindo na ocupação dos antigos castros e criando novas *civitates* ao longo do curso do Douro. Estas *civitas* foram entregues à nobreza condal de forma a organizar-se o povoamento do território em seu redor, garantindo-se, assim, uma linha de fronteira defendida e povoada. Este primeiro encastelamento apresentava duas formas estruturais, *Castellos* e *Penellas*, aos quais se fazem referência num documento de doação (960) de D. Flamula: «(...) *nostros castellos id est Trancoso, Moraria, Longobria, Naumon, Vacinata, Amindula, Pena de Dono, Alcobria, Serniorzelli, Caria, cum alias penellas et populaturas que sunt in ipsa stremadura*(...)»[17]. Testemunha-se assim a importância desta zona raiana, tão vital na Reconquista, tanto em termos económicos como em termos militares, e que mais tarde terá ainda merecido a atenção de D. Dinis aquando da reforma castelar da linha de fronteira.

BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Jorge de – *Portugal Romano*. Lisboa: Editorial Verbo,1987.

ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal*. Warminster: Aris and Phillips Ltd, 1988, vol. II.

ALMANÇA, M. A.,et al. – *Ceramicas de epoca visigotica en la Peninsula Iberica. Precedentes y perduraciones*. In «IV Congresso Internacional de Mértola», 1991.

ALMEIDA, C. A. Brochado de –*O Povoamento de Época Romana entre o Cávado e o Neiva*. Porto,1996. Vol.VII. Tese de doutoramento FLUP.

ALMEIDA, C. A. Brochado de, et al. – *Os lagares cavados na rocha do Castelo de Castorigo-Pegarinhos (Alijó)*. «Douro. Estudos e Documentos». Porto: G.E.H.V.I.D. nº 4 (1997), p. 15-24.

ALMEIDA, C. A. Ferreira de, et al. – *Escavações arqueológicas de Santo Estevão da Facha*. Ponte de Lima: C.M.P.L., 1981.

15 ALARCÃO, 1987, p. 19-170.
16 BARROCA, 1990/91, p. 15 e sgts.
17 In P. M. H., doc. 81.

ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Castelologia Medieval de Entre-Douro e Minho. Das Origens a 1220.* Porto: FLUP,1978. Policopiado.

ANTUNES, J. e BÀERE, P. – *Sepulturas cavadas na rocha: conjunto da Quinta da Relva de Baixo (Longroiva, Meda).* «Douro. Estudos e Documentos». Porto: G.E.H.V.I.D. nº 1 (1996), p. 270-273.

ANTUNES, J.; BÀERE, P. – *Aspectos diacrónicos de um espaço entre Goujoim e S. Martinho das Chãs* . «Douro. Estudos e Documentos». Porto: G.E.H.V.I.D. nº 4 (1997), p. 25-33.

BARROCA, Mário e MORAIS, António– *Sepulturas medievais na Terra de Aguiar da Pena, Vila Pouca de Aguiar.* «Arqueologia». Porto. nº 8 (1983).

BARROCA, Mário e MORAIS, António – *A Terra e o Castelo. Uma experiência arqueológica em Aguiar de Pena.* «Portugália». Porto. nº 6-7 (1985/86).

BARROCA, Mário – *Necrópoles e sepulturas medievais.* Porto: FLUP, 1987. Policopiado.

BARROCA, Mário – *Cerâmica medieval do Noroeste de Portugal: séc. XI a XV.* Porto: FLUP, 1987. Policopiado.

BARROCA, Mário – *Do castelo da Reconquista ao castelo Românico (séc.IX a XIII).* «Portugália». Porto. nº 11-12 (1990/91).

BÓLOS, J. e PAGÈS, M. – *Les sepultures excavades a la roca.* In «Necròpolis i Sepultures Medievals de Catalunia, Actas/Medievalies». Barcelona, 1982. ANNEX I, p. 59-103.

COSTA, Pe. Avelino Jesus da, et al. – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211).* Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, vol. I.

FERNANDES, A. de Almeida – *Toponímia Taraucense.* «Beira Alta». Viseu. vol.66, nº 1 e 2 (1987).

GONZALO, J. Andrio, et al. – *Las ceramicas medievalis del Norte y Noroeste de la Peninsula Iberica.Rasgos comunes y diferencias regionales.* In «IV Congresso Internacional de Mértola».1991.

LEAL, A. Pinho – *Portugal Antigo e Moderno.* Lisboa: Livraria Editora Mattos Moreira e Cia, 1875. vol. V e VI.

LEMOS, F. Sande – *O povoamento romano de Trás-os-Montes Oriental.* Braga: Universidade do Minho, 1993. vol.1-a e1-b. Policopiado.

RODRIGUES, Adriano Vasco – *Terras da Meda, Natureza e Cultura.* Meda: Câmara Municipal da Meda, 1983.

RODRIGUES, Miguel C. – *Cerâmicas medievais da região de Moncorvo.* Porto: FLUP, 1994. Policopiado.

SIÃO, José – *Vila da Meda e seu concelho.* Meda: Tipografia Marques e Pereira Lda., 1996.

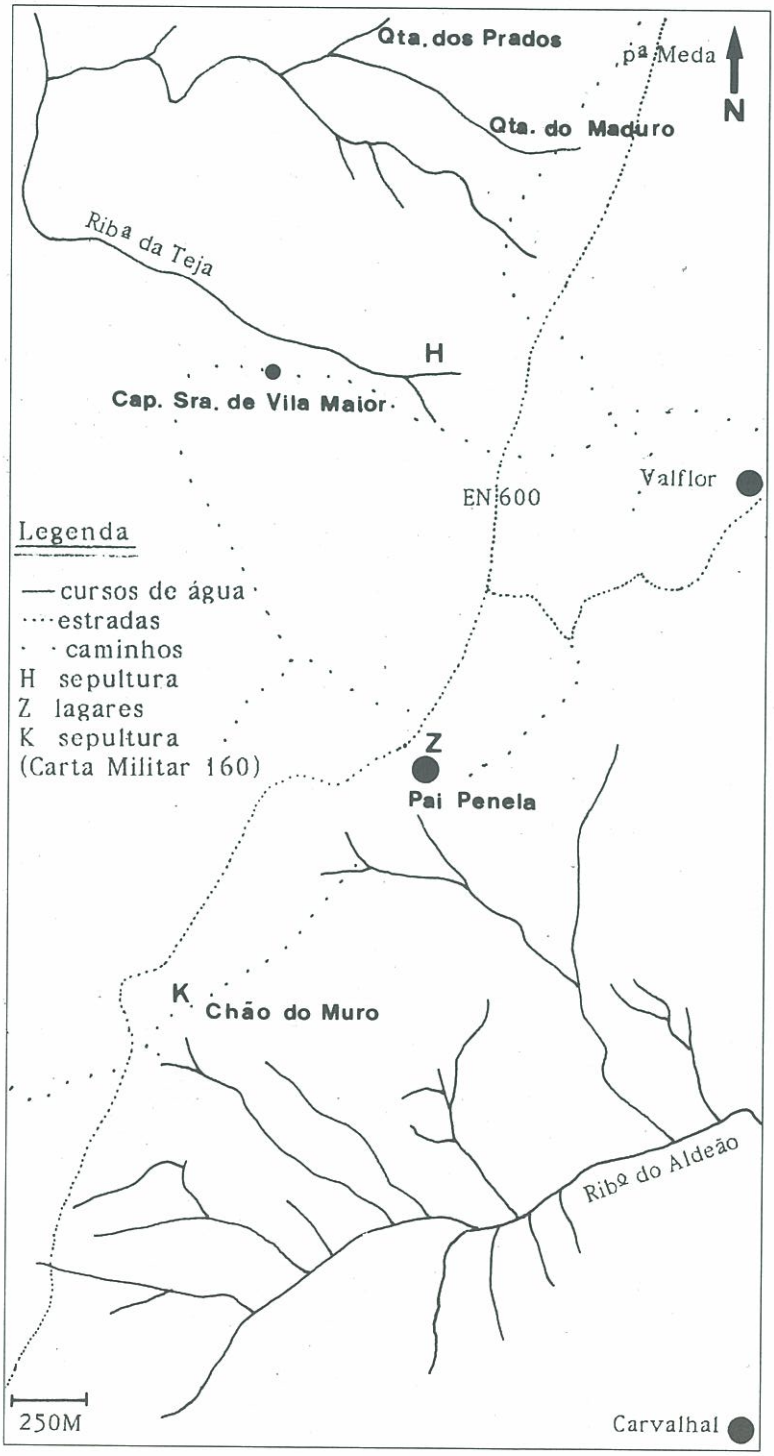
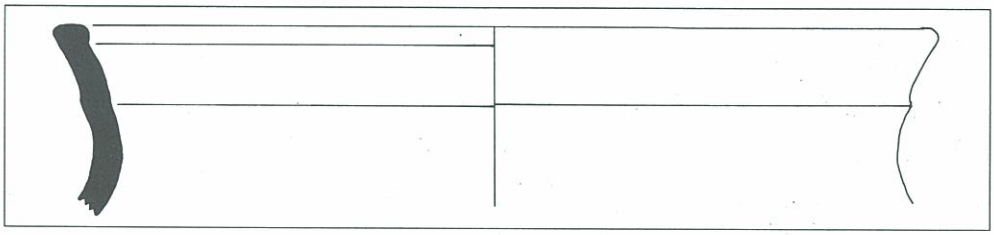
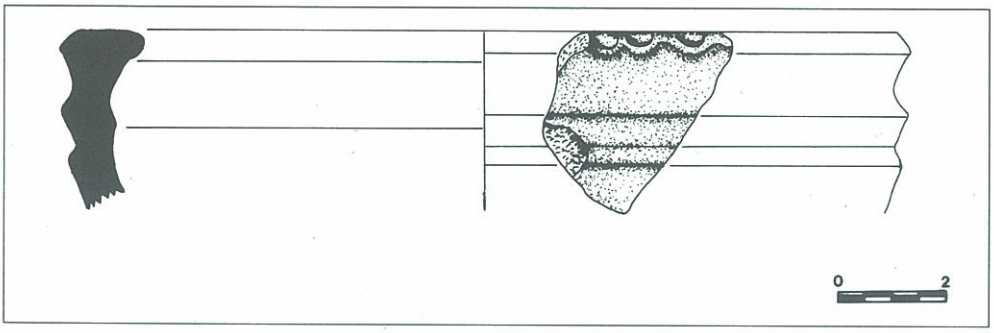

Qta. dos Prados
pª Meda
N
Qta. do Maduro
Riba da Teja
H
Cap. Sra. de Vila Maior
Valflor
EN 600
Legenda
— cursos de água
···· estradas
· · caminhos
H sepultura
Z lagares
K sepultura
(Carta Militar 160)
Z
Pai Penela
K
Chão do Muro
Riba do Aldeão
250M
Carvalhal

Fig. 1

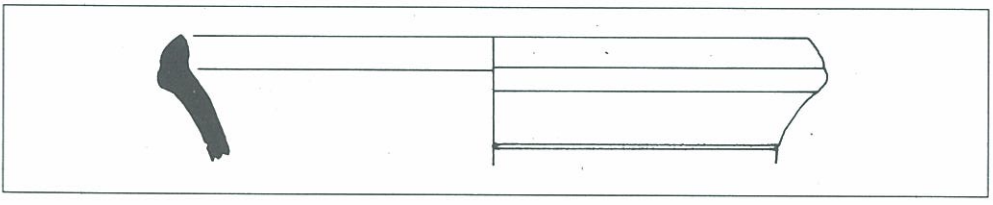
EST. I



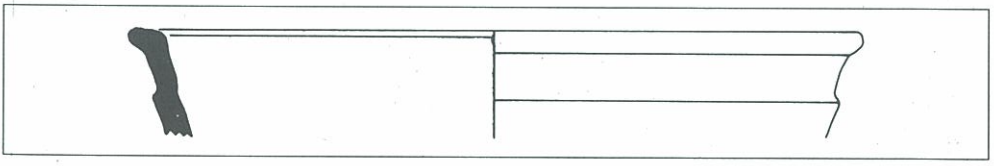
Sep. I



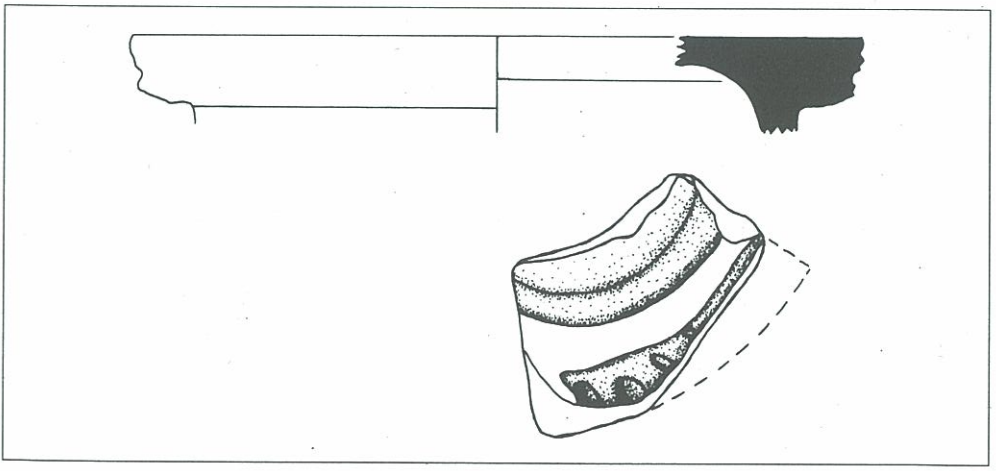
Sep. II



Sep. III

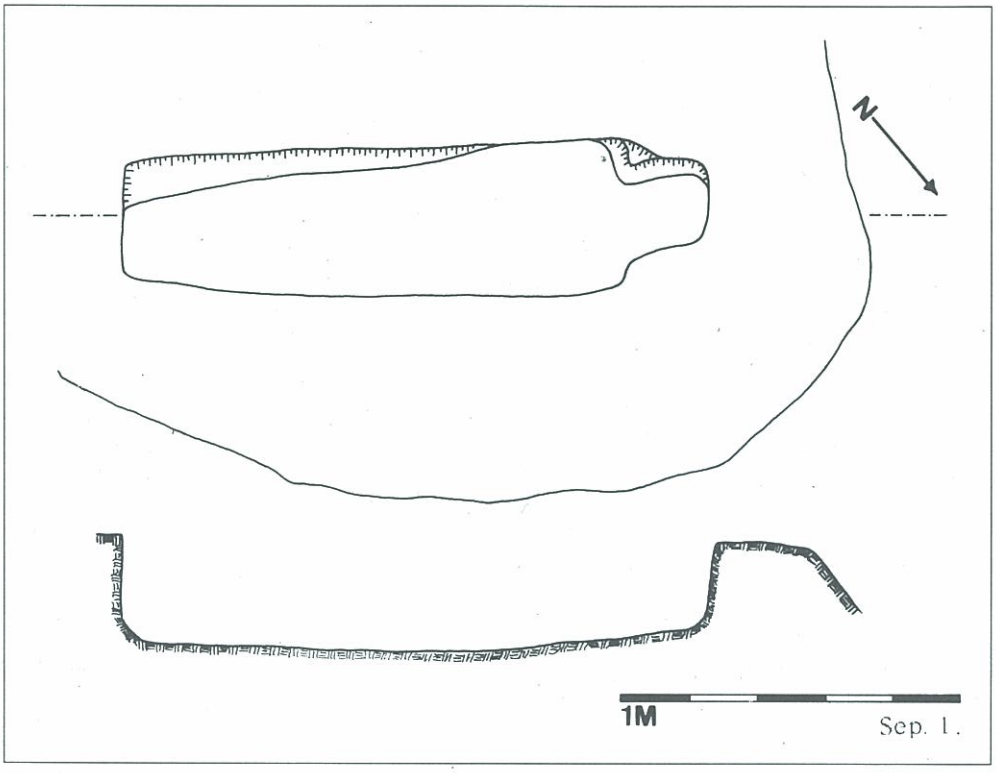


Sep. IV

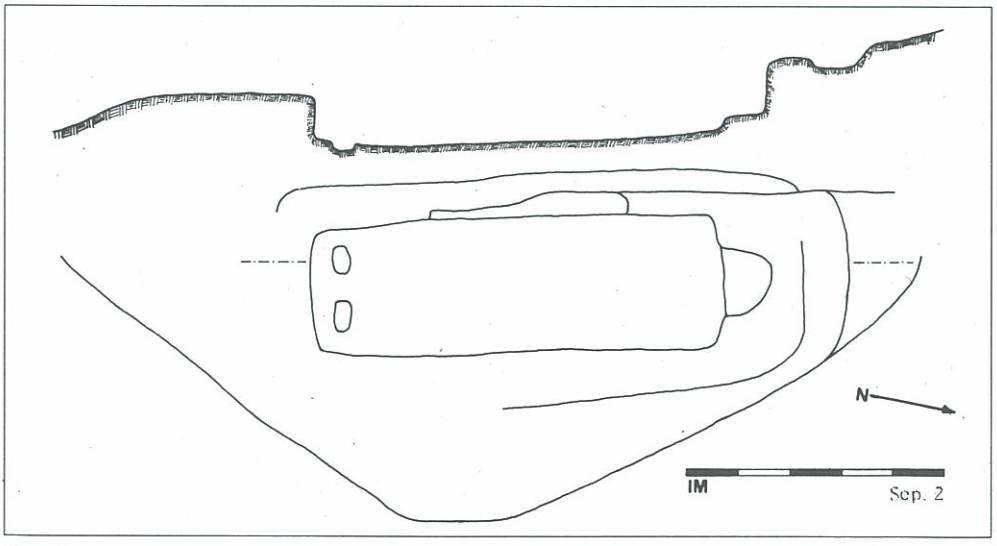


ep. V

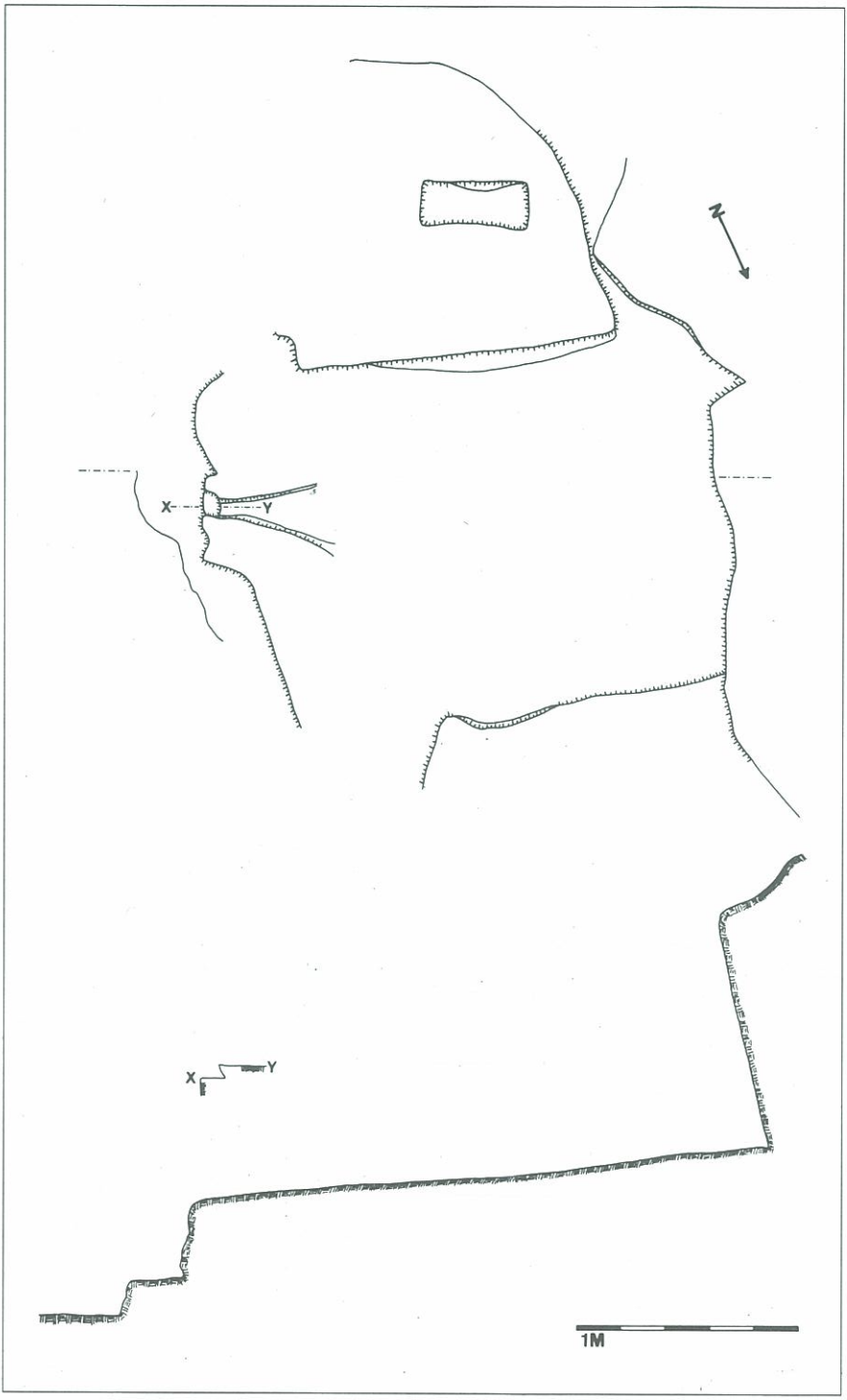
EST. II



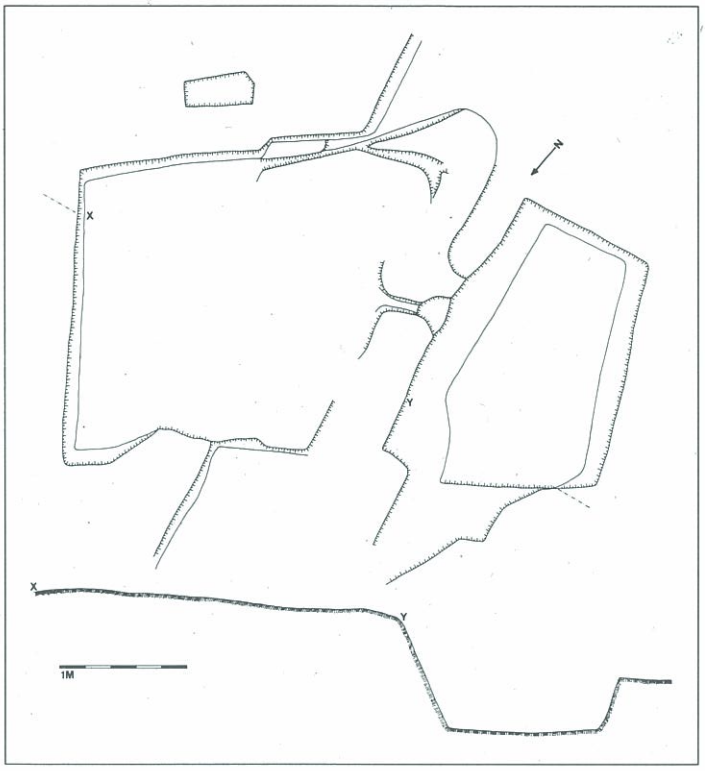
Sep. 1



Sep. 2



EST. III.1



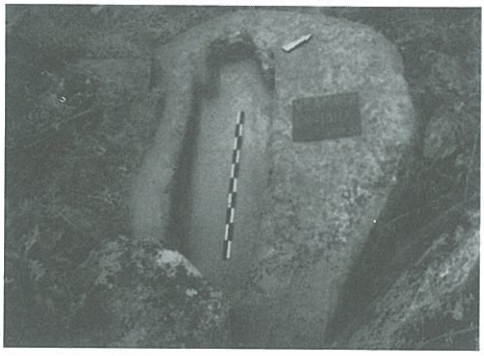
EST. III.2



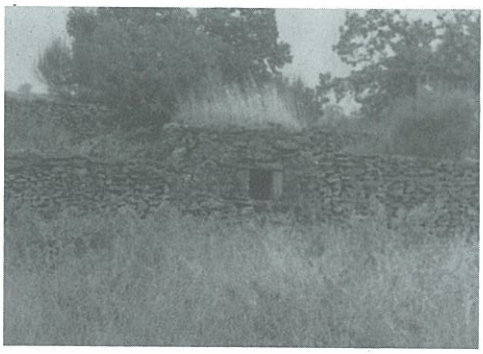
EST. IV.1 – Capela da Srª. de Vila Maior.



EST. IV.2 – Vila Maior. Tampa de sepultura em estola.



EST. IV.3 – Vila Maior. Sepultura antropomórfica.



EST. IV.4 – Forno de Vila Maior.



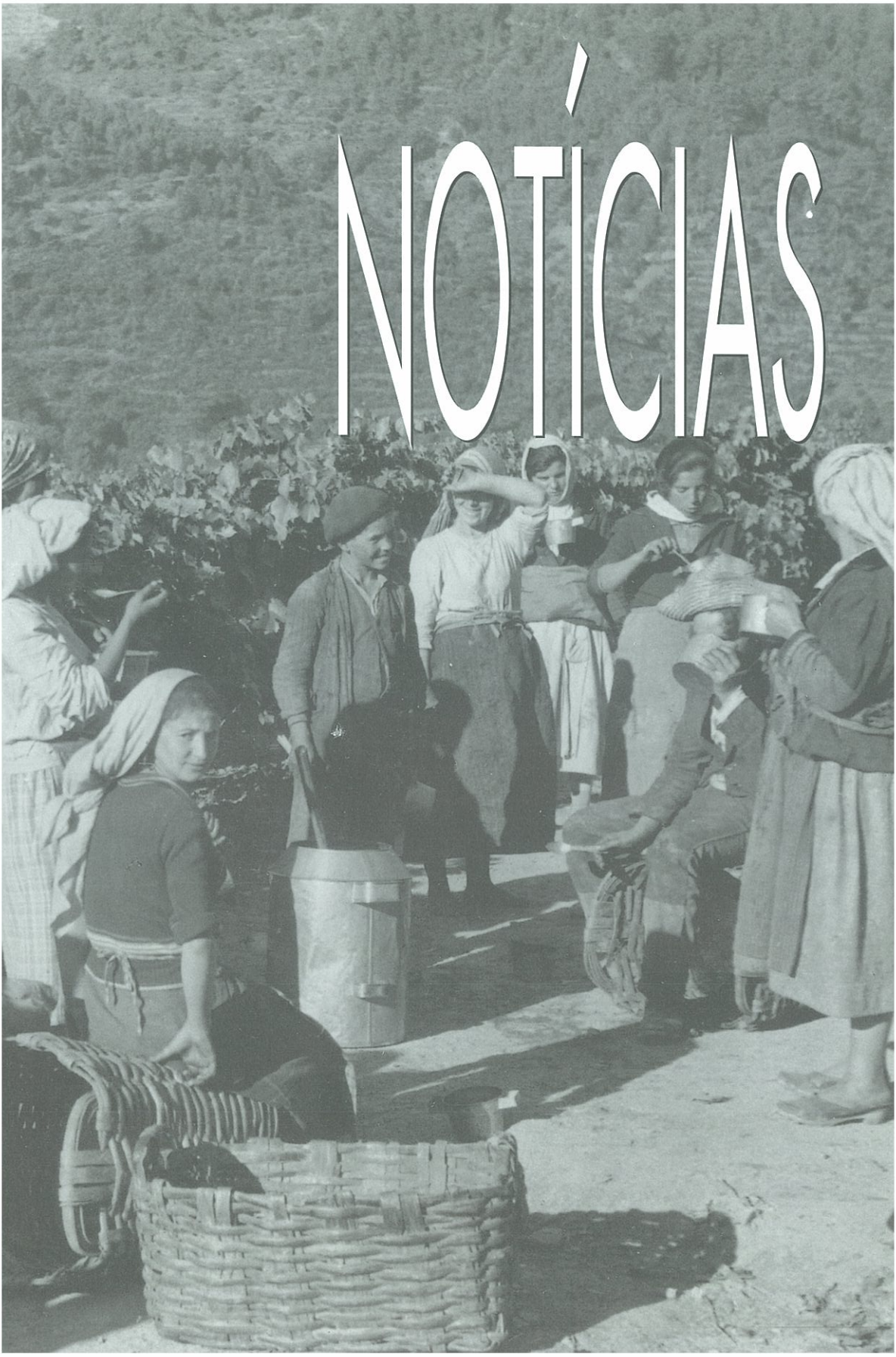
Est V.1 – Pai Penela (Lagar).



Est V.2 – Pai Penela (Canal de escoamento de lagar).



NOTÍCIAS



«Refeições do meio-dia». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1º), 255-262

Portugal assume a presidência da OIV, com o Professor Bianchi de Aguiar

Em 1997, o Professor Fernando Bianchi de Aguiar foi eleito Presidente da OIV (Office International de la Vigne et du Vin), a organização mundial mais importante do sector vitivinícola. Trata-se, para Portugal, de um acontecimento histórico. Tendo contribuído para a sua fundação, em 1924 (juntamente com a Espanha, a França, a Grécia, a Hungria, a Itália, o Luxemburgo e a Tunísia), o nosso país nunca tinha assumido a presidência da OIV.

A eleição do Professor Bianchi de Aguiar deve-se, em grande medida, ao capital de prestígio nacional e internacional que ele próprio soube granjear enquanto Presidente da Direcção do Instituto do Vinho do Porto (integrando como vogais a Drª. Joana Barrote Dourado e o Senhor Daniel Bastos), cargo que desempenhou de forma notável entre 1991 e 1997. Durante este período, em parte marcado por uma fase de crise comercial, a Direcção do IVP presidida pelo Professor Bianchi de Aguiar assumiu, corajosamente, decisões fundamentais para o futuro do sector. Reorganizou e modernizou os serviços do IVP, desde a Biblioteca aos Laboratórios. Dirigiu a reforma institucional do sector, desenvolvendo um processo de concertação entre as duas principais instituições associativas da viticultura e comércio do vinho do Porto (a Casa do Douro e a Associação de Empresas do Vinho do Porto), que conduziu à formação da Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD), em 1995. Defendeu a imagem e o prestígio do Vinho do Porto no país e no estrangeiro, indo ao ponto de, em 1996, assumir a suspensão das exportações a granel, em defesa da qualidade da marca no mercado internacional. Entre outros aspectos, não podemos deixar de lembrar ainda o apoio à investigação sobre o vinho do Porto e a sua região produtora. O estímulo que nos deu quando avançámos com a formação do GEHVID, em 1994, e o interesse constante que manifestou em relação a todas as nossas actividades de investigação são a prova disso mesmo. Ao Professor Bianchi de Aguiar devemos ainda a colaboração activa que nos permitiu lançar o projecto editorial da revista *DOURO – Estudos & Documentos*, em 1996.

É evidente que na eleição para a Presidência da OIV não deixaram de jogar outros aspectos. Desde o confronto entre as velhas e as novas regiões vitícolas até ao crescente prestígio conquistado pelos vinhos portugueses nos mercados internacionais. Mas, neste caso ainda, a reafirmação da imagem de qualidade do nosso sector vitivinícola deve muito a pessoas como o Professor Bianchi de Aguiar.

Foi criado o Museu da Região do Douro, na Régua

Foi publicada no Diário da República de 2 de Dezembro de 1997 a Lei 125/97 que decreta a criação do Museu do Douro, «com uma estrutura polinuclear distribuída por toda a Região do Douro», com sede na Régua, com atribuições «nas áreas da museografia, da investigação e da acção cultural», ligadas à região produtora do vinho do Porto. A Lei de criação do Museu da Região do Douro foi aprovada pela Assembleia da República em 9 de Outubro de 1997[1], devendo entrar em vigor «na data da publicação da lei do Orçamento do Estado para 1998».

Segundo a lei, o Museu a criar deverá assumir um papel cultural dinâmico, estabelecendo-se, nomeadamente, entre as competências: «a) Reunir, identificar, investigar, preservar e exibir ao público todas as fontes históricas e antropológicas, espirituais e materiais de todo o património cultural e natural da Região do Douro, em particular o ligado à produção, promoção e comercialização dos vinhos da Região do Douro, em especial do vinho generoso (vinho do Porto); b) Promover e apoiar em qualquer tipo de suporte, no país e no estrangeiro, a publicação, edição, realização e exibiçãode materiais e de estudos de carácter científico e/ou divulgativo da Região, do seu património, do Museu e das suas colecções; c) Promover exposições, congressos, conferências, seminários e outras actividades de carácter semelhante». Segundo a Lei, serão incorporados no Museu os fundos arquivísticos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, prevendo-se ainda a eventual incorporação de «materiais e colecções existentes noutras instituições, designadamente na Casa do Douro e no Instituto do Vinho do Porto».

A lei consagra muitos dos aspectos que têm vindo a ser defendidos pelo GEHVID relativamente à preservação do património histórico da região do Douro. Há muito que vimos propondo a criação de um Museu, um Arquivo Histórico e um Centro de Documentação, capazes de preservarem, estudarem, valorizarem e divulgarem o vasto espólio museológico e documental disperso pela Região Demarcada do Douro (incluindo a sua extensão constituída pelo Entreposto de Vila Nova de Gaia)[2]. Por isso nos congratulamos com a publicação desta Lei.

1 Refira-se que, na origem desta Lei estiveram os Projectos de Lei *Criação de um Museu do Douro* (Projecto de Lei nº 249/VII, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português à Assembleia da República, 10.12.1996) e *Criação do Museu da Região do Douro* (Projecto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista Português à Assembleia da República, 23.01.1997).

2 Por exemplo: PEREIRA, Gaspar Martins – *Arquivos do Vinho: em defesa de um Arquivo Histórico do Vinho do Porto*. Comunicação apresentada ao Seminário «Património e Autarquias», Gaia, Novembro 1994; PEREIRA, Gaspar Martins e LEAL, Ana Paula Montes – *Proposta de criação de um Museu Nacional do Douro e do Vinho do Porto e de um Arquivo Nacional do Vinho do Porto.*

Infelizmente, o Douro está cheio de museus que ficaram no papel ou se limitaram a dar os primeiros passos. Basta recordar o *Museu Etnográfico do Douro*, criado na Casa do Douro, na Régua, em 1948, por proposta do Eng. Moreira da Fonseca. Chegou a ser nomeado para seu conservador o arqueólogo Fernando Russell Cortez (responsável pelas escavações arqueológicas da Fonte do Milho, outra situação vergonhosa de abandono do património histórico da região), mas o cargo foi suspenso logo em 1950 e o Museu morreu à nascença. Agora, que existe quer uma nova sensibilidade aos valores histórico-culturais da região quer uma maior consciência das suas potencialidades no quadro da promoção do sector do vinho do Porto, do turismo cultural e do enoturismo, como factores de desenvolvimento, esperamos que as entidades competentes façam executar a Lei aprovada pela Assembleia da República, proporcionando ao Museu os meios necessários para que ele assuma uma função cultural correspondente à importância mundial da região vitícola, com um património tão rico e, simultaneamente, tão pobre em infraestruturas culturais.

Tratando-se de uma Lei tão importante para a Região do Douro e para o sector do vinho do Porto, publicamo-la aqui, na íntegra.

Proposta apresentada à CCRN, 05.06.1996; PEREIRA, Gaspar Martins – *O Arquivo da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, núcleo-base para a criação de um Arquivo Nacional do Vinho do Porto*. Estudo apresentado à Casa do Douro, 24.08.1996; PEREIRA, Gaspar Martins; LEAL, Ana Paula Montes e FERNANDES, Maria Eugénia Matos – *Proposta de criação de um Arquivo Nacional do Vinho do Porto (tópicos para uma reflexão)*. Estudo apresentado à CCRN, 03.12.1996; SOEIRO, Maria Teresa Cordeiro de Moura e ROSAS, Lúcia Maria Cardoso – *Proposta para a criação de um Museu do Douro e do Vinho do Porto. Linhas orientadoras*. Estudo apresentado à CCRN, 03.12.1996.

DIÁRIO DA REPÚBLICA
Terça-feira, 2 de Dezembro de 1997 • Número 278/97 • Série I - A

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 125/97
de 2 de Dezembro

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 161.º, alínea c), e 166.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º
Criação

É criado o Museu da Região do Douro, adiante designado de Museu.

Artigo 2.º
Sede

O Museu tern uma estrutura polinuclear distribuída por toda a Região do Douro, tendo a sua sede em Peso da Régua.

Artigo 3.º
Âmbito

O Museu terá corno âmbito a Região do Douro em toda a sua diversidade cultural e natural.

Artigo 4.º
Tutela

1 – O Museu fica na tutela do Ministério da Cultura, transitando, logo que instituída e no âmbito das suas competências, para a respectiva região administrativa.

2 – As autarquias e as empresas públicas e privadas podem associar-se ao projecto do Museu, colocando à sua disposição colecções e serviços, nos termos que vierem a ser acordados entre as partes.

3 – Será criado no âmbito do Museu, em termos a regulamentar, um conselho de mecenas, aberto à participacão das entidades referidas no número anterior e a personalidades que a título individual nele queiram participar.

Artigo 5.º
Colecções

1 – Constituem património do Museu:

a) Os materiais de qualquer tipo que nele venham a ser incorporados por aquisição, expropriação, doação, dação em cumprimento, legado, oferta ou cedência;

b) Os materiais de qualquer tipo que resultem da sua actividade.

2 – As colecções serão reflexo da estrutura polinuclear do Museu, dele fazendo parte todas as fontes espirituais e materiais que nele sejam incorporados.

3 – Poderão ser incorporados nas colecções do Museu todo o tipo de valores culturais ou naturais ligados à produção, história e comércio dos vinhos da Região do Douro, designadamente do vinho generoso do Douro (vinho do Porto).

Artigo 6.º
Atribuições

1 – O Museu tem como atribuições:

a) Reunir, identificar, documentar, investigar, preservar, conservar e exibir ao público todas as fontes históricas e antropológicas, espirituais e materiais de todo o património cultural e natural da Região do Douro, em particular o ligado à produção, promoção e comercializacão dos vinhos da Região do Douro, em especial do vinho generoso (vinho do Porto);

b) Promover e apoiar, em qualquer tipo de suporte, no País e no estrangeiro, a publicação, edição, realização e exibição de materiais e de estudos de carácter científico e ou divulgativo da Região, do seu património, do Museu e das suas colecções;

c) Promover exposições, congressos, conferências, seminários e outras actividades de carácter semelhante.

2 – O Museu prossegue as suas atribuições nas áreas da museografia, da investigação e da acção cultural, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 45/80, de 20 de Março.

Artigo 7.º
Classificação

1 – Após a constituição do Museu, serão desencadeados pelo departamento governamental competente, no prazo de 60 dias, os procedimentos necessários à classificação e incorporação no Museu do Arquivo da Companhia Geral

de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho.

2 – Poderão ser também classificados, vista à sua eventual incorporação no Museu, nos termos da legislação regulamentar, materiais e colecções existentes noutras instituições, designadamente na Casa do Douro e no Instituto do Vinho do Porto.

Artigo 8.º
Comissão instaladora

1 – No prazo de 60 dias após a publicação da presente lei o Ministério da Cultura procederá à constituição de uma comissão instaladora, a qual, presidida por um representante do Ministério, integrará instituições intimamente ligadas à Região Demarcada do Douro, no respeito pela realidade histórica, cultural, económica e social da Região.

2 – No prazo de 120 dias após a tomada de posse a comissão instaladora elaborará:

a) Proposta para instalação da sede do Museu;

b) Proposta de diploma regulamentar do Museu.

Artigo 9.º
Disposições finais

O Ministério da Cultura tomará as medidas necessárias para a entrada em funcionamento dos órgãos do Museu no prazo de 60 dias após a apresentação das propostas pela comissão instaladora.

Artigo 10.º
Entrada em vigor

Sem prejuízo do disposto no artigo 8.º, o presente diploma entra em vigor na data da publicação da lei do Orçamento do Estado para 1998.

Aprovada em 9 de Outubro de 1997.
O Presidente da Assembleia da República,
António de Almeida Santos.

Promulgada em 5 de Novembro de 1997.
Publique-se.
O Presidente da República, Jorge Sampaio.

Referendada em 13 de Novembro de 1997.
O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

«Cadernos da revista DOURO»: saiu o nº 3

Com o título *Internacionalização e concentração no Vinho do Porto, 1945--1995: uma abordagem pelos custos de transacção*, foi publicado o nº 3 da série dos «Cadernos da Revista *DOURO – Estudos & Documentos*. Trata-se de um importante estudo na área de Gestão Internacional, da autoria de Maria Teresa Pinho de Silva Lopes. A autora, docente na Universidade Católica, foi galardoada, em 1997, com o Prémio Dona Antónia.

A publicação deste número dos *Cadernos da Revista DOURO* contou com o patrocínio do ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal.

Como refere a autora, na Introdução, o objectivo central do trabalho é o de «compreender as operações levadas a cabo pelas empresas exportadoras de vinho do Porto, em resposta aos cada vez mais importantes custos de transacção no mercado externo, desde o fim da Segunda Grande Guerra (1945) até à actualidade (1995). Com base nas teorias de Custos de Transacção, de Economia Industrial e de Investimento Internacional, Teresa Silva Lopes relaciona as operações realizadas pelas firmas exportadoras (fusões, aquisições, absorções, constituição de novas firmas, ou liquidações, cessação ou suspensão de actividade) com um conjunto de factores como «a evolução das exportações, a comercialização no mercado nacional, a experiência no sector, a origem da firma, a diversificação de mercados, a evolução das formas físicas de comercialização do produto (granel *vs.* engarrafado), a inserção em grupo económico e a ligação com empresas multinacionais».

O estudo de Teresa Silva Lopes, apoiado numa abundante bibliografia e em muita documentação inédita das firmas exportadoras de vinho do Porto, reparte-se por 3 capítulos centrais. No primeiro capítulo, analisa a evolução do comércio e das empresas de vinho do Porto, entre 1945 e 1995. Passa em revista, no capítulo 2, a literatura sobre as teorias dos Custos de Transacção, Economia Industrial e Investimento Internacional, prestando particular atenção à primeira destas teorias. Finalmente, no terceiro capítulo, analisa os movimentos de concentração do sector exportador do vinho do Porto.

Tratando-se de um estudo de Gestão Internacional, o livro de Teresa Silva Lopes constitui também um trabalho de referência obrigatória para a história recente do sector do vinho do Porto.

O Círculo de Cultura e de Desenvolvimento do Alto-Douro (CICDAD) e a Festa das Vindimas – 1997

António M. de Barros Cardoso

Fundado em 1982, o CICDAD visa promover o desenvolvimento sócio-cultural do Alto-Douro. Estamos por isso perante um espaço de reflexão e estudo que congrega durienses, mas também figuras nacionais, unidas pelo amor ao Alto-Douro e imbuídas do espírito progressivo que ajude a colocar aquelas terras em paridade com as regiões mais favorecidas do país e do espaço comunitário europeu em que Portugal se integra.

Inserem-se nesse âmbito várias realizações já levadas a cabo pelo Círculo desde a sua fundação, nomeadamente tendentes a facilitar um melhor conhecimento de práticas de hábitos de saúde e bem-estar social, entre as quais merecem relevo o *I° Encontro Regional sobre Prevenção do Alcoolismo e Tixicomanias* (Lamego, 1996); *I° Encontro de Saúde Mental e Desenvolvimento do Alto Douro* (Lamego, 1997).

Constituído por cidadãos de 25 Concelhos do Alto-Douro, esta organização tem ainda nas suas bases programáticas a defesa do património histórico, científico e cultural, contribuíndo para evitar a sua progressiva degradação. Em simultâneo, pretende fazer chegar à população, sobretudo aquela que de forma mais árdua e dura trabalha a Terra, a todos os níveis, informação e meios necessários à concretização desses objectivos.

No programa de actividades do ano que findou, o CICDAD levou a efeito a organização da *Festa das Vindimas – 97*. Tratou-se de um contecimento de carácter eminentemente cultural que reuniu os membros efectivos da organização, numa época muito importante do ciclo anual da vida no Alto-Douro – a vindima.

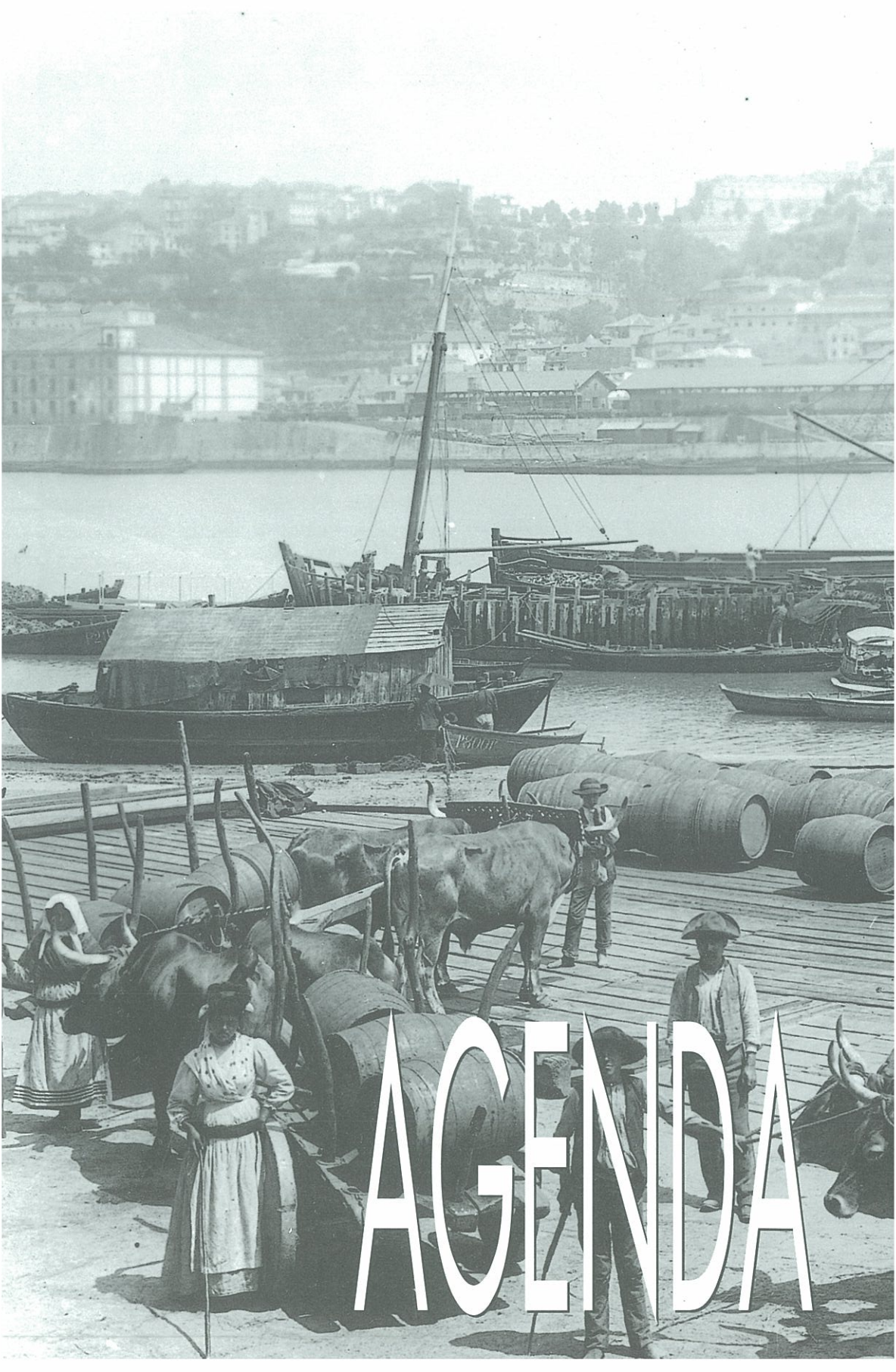
Do programa constou uma visita às instalações da Casa do Douro na Régua e uma prova de vinhos na Enoteca do Granjão, realizada sob a orientação do Senhor Eng.° Abade, Enólogo da Casa do Douro, no decurso da qual os participantes tiveram oportunidade de penetrar nos segredos que ajudam a apreciar as características de um grande vinho – o «Porto». Logo após o almoço decorreu no armazém da Casa do Douro, na Rua da Ferreirinha, na Régua, uma sessão de trabalho inteiramente dedicada à história da região. Na mesa estiveram presentes representantes do Governador Civil de Vila Real, da Câmara Municipal da Régua e outras autoridades locais, bem como o Presidente do CICDAD, Dr. Manuel da Silva Marques.

Anuíram ao convite para serem oradores na sessão, em representação do GEHVID – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, os Professores Francisco Ribeiro da Silva, Luís Miguel Duarte e eu próprio.

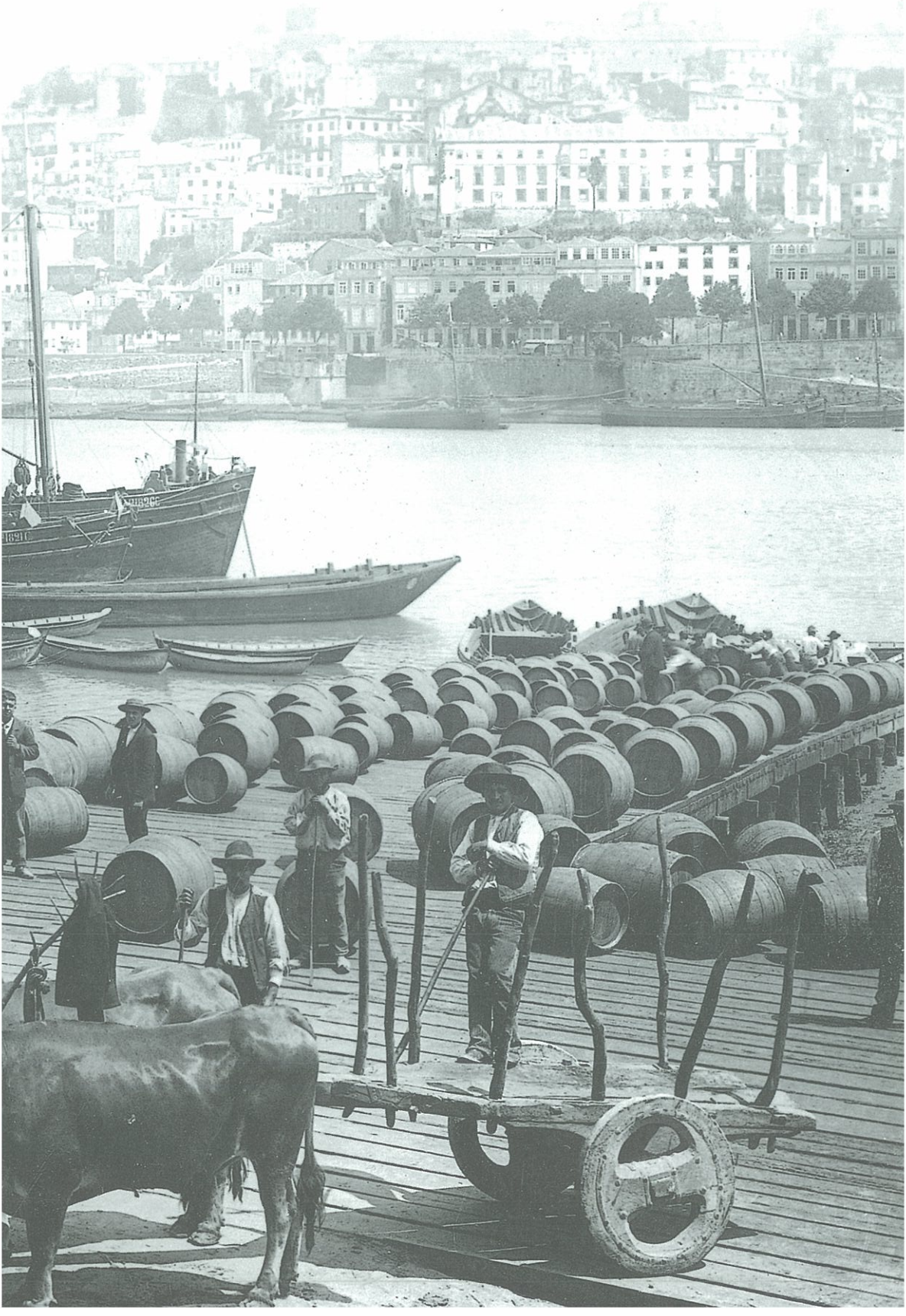
Através das comunicações apresentadas, foi traçado um quadro histórico geral da importância do vinho na Idade Média e sublinhado o carácter fundamental que a estruturação de fortes laços de comércio complementar entre o Douro e a cidade do Porto ao longo de toda a Época Moderna teve no desenvolvimento inter-regional.

Após as comunicações seguiu-se um animado debate moderado pelo Prof. Adriano Vasco Rodrigues. Como notas mais salientes dessa troca de impressões com uma plateia bem composta, ficou-nos sobretudo a ideia de que as carências de desenvolvimento cultural de que o interior padece podem ser minoradas através de realizações como esta, que ajudem o homem a conhecer o seu próprio meio, alavanca decisiva para qualquer programa de desenvolvimento local ou regional que se queira levar a cabo. O lugar da História foi afirmado como pilar indispensável e propedêutico na formação social, técnica e científica do homem.

Como era de festa que se tratava, o encontro terminou na *Casa da Quinta Amarela*, situada na margem esquerda do Douro a meio caminho entre a Régua e Lamego, na freguesia de Cambres, em pleno berço do vinho generoso. Aí, já pela noite dentro, tivemos oportunidade de assistir a uma lagarada tradicional, em que homens e mulheres cortaram um lagar pisando as uvas a pés, ritmados por um grupo de tocadores de concertina. Seguiu-se um jantar regional.



AGENDA



«Vila Nova de Gaia. Desembarque de vinhos». Foto: Emílio Biel, ca. 1905.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. III (5), 1998 (1°), 264-267

«Ciúmes de Baco» – Exposição sobre viticultura portuguesa

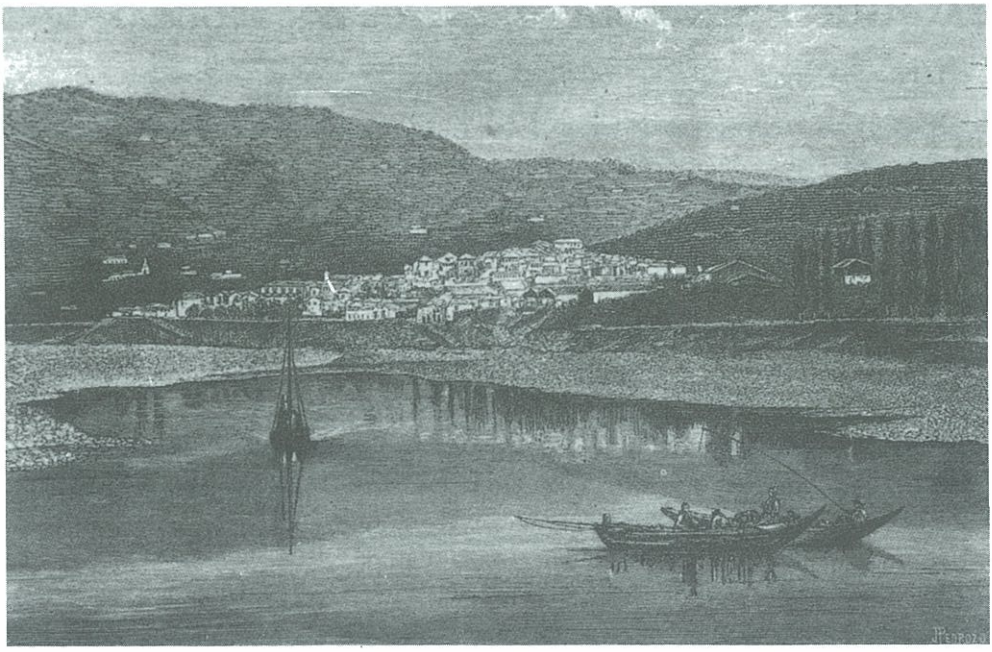
Em finais de Junho de 1998, coincidindo com a realização do Congresso da OIV em Lisboa, irá decorrer uma exposição sobre a viticultura portuguesa intitulada «Ciúmes de Baco». A exposição, organizada pelo IVV – Instituto da Vinha e do Vinho e pelo ICEP, Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, será instalada nos Armazéns de Abel Pereira da Fonseca, em Lisboa. A exposição «Ciúmes de Baco» tem como objectivos centrais destacar a variedade e tipicidade do património vitivinícola português, a importância histórico-cultural da viticultura portuguesa e o papel de Portugal na defesa das denominações de origem. Estão previstos 7 núcleos temáticos: as regiões vitícolas portuguesas; artes da vinha e do vinho (núcleo central); imagens do vinho; o prazer de beber; o espírito do lugar: Portugal e a defesa das denominações de origem; os livros do vinho.

Além de diversos objectos e documentos ligados à história do da viticultura portuguesa e às artes da vinha e do vinho, a exposição recorrerá a um importante conjunto de trabalhos fotográficos de diversos autores e a documentação do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (nomeadamente os tratados e convenções de defesa das marcas e denominações de origem assinados por Portugal). Serão ainda exposta uma selecção de livros sobre a vinha e o vinho publicados em Portugal (Alarte, Pereira da Fonseca, Vilarinho de S. Romão, Vila Maior, Cincinato da Costa, etc.).

Apoiaram a edição deste número da revista
DOURO – Estudos & Documentos

Instituto do Vinho do Porto
Reitoria da Universidade do Porto
Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Governo Civil do Porto
José Vanzeller de Serpa Pimentel
Quinta do Infantado



O Douro junto à Régua. Gravura: J. Pedrozo, ca. 1875.

Boletim de Assinatura a enviar ao *GEHVID – Faculdade de Letras da Universidade do Porto* • Apartado 55038 • 4150 PORTO Codex

DOURO
Estudos & Documentos

Assinante individual (3.500$00/2 números)

Nome: .....

Morada: .....

Tel: ..... Fax: ..... Profissão: .....

Instituição: .....

Assinante institucional (4.000$00/2 números)

Nome: .....

Morada: .....

Tel: ..... Fax: ..... N° contribuinte: .....

N° de exemplares que deseja assinar: .....

Junto envio cheque n°..... do Banco .....
no valor de ..... à ordem do *Centro Leonardo Coimbra – Faculdade de Letras da Universidade do Porto (GEHVID)*, para assinatura individual/institucional (riscar o que não interessa) dos n°s ..... a ..... revista ***DOURO – Estudos & Documentos.***


GEHVID
Grupo de Estudos de História
da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto